





Mala Direta Postal

9912225607/2009 - DR/SC GOVERNO SC

... CORREIOS...

DIARIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIV

FLORIANOPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 21 DE JANEIRO DE 2009

NÚMERO 18.531

CIDA (DIO

SUMARIO	
Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural	02
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Comunicação	
Coordenação e Articulação	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	
Fazenda	
Infra-estrutura	
Planejamento	
Saúde	
Segurança Pública e Defesa do Cidadão	
Turismo, Cultura, e Esporte	
	24
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	24
Ministério Público	26
Autarquias Estaduais	
Fundações Estaduais	28
Economias Mistas	29
Concursos e Licitações	35
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	
Repartições Federais	
Prefeituras Municipais	
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	50

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira

Leonel Arcangelo Pavan Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira Gerente Industrial

COMUNICADO

O DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO DE SANTA CATARINA
é publicado, comercializado e
distribuído pela Diretoria de Gestão
Documental, da Secretaria de Estado
da Administração, que não possui
representantes comerciais terceirizados
nem revendedores autorizados.
Portanto, todos os contatos para
publicações ou outros serviços no
Diário Oficial devem ser feitos
diretamente pelos seguintes
telefones ou e-mails:

CONTATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL

Para Publicações Diversas:

Fone: (48) 3239-6042

E-mail: comercial@sea.sc.gov.br

Para as Prefeituras:

Fone: (48) 3239-6105

E-mail: comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Órgãos do Governo do Estado:

Fone: (48) 3239-6061

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL



SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s)

PORTARIA nº 36 - de 15/1/2009

RETIFICAR, nos termos da Lei Complementar nº 323/06, conforme processo nº SEAP 21757/089, na Portaria nº 186, publicada no D.O. de 19/04/07, que enquadrou por transformação os servidores da SES, a parte referente ao nível e referência do servidor OSVALDO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 255.675-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Motorista, que deverá ser: nível 10, referência B.

PORTARIA nº 40 - de 15/1/2009 CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art 169, da Lei 6.745/85, conforme Processo nº SEAP 499/099, a ANA LUIZA DA ROSA OLIVEIRA NERBASS, matrícula nº 383.906-0-01, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico de Radiologia e Imagem, nível 09-A, da SES, a partir de 07.01.09.

PORTARIA nº 41 - de 15/1/2009

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art 169, da Lei 6.745/85, conforme Processo nº SEAP 500/097, a INDIANARA VIEIRA, matrícula nº 393.612-0-01, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Farmacêutico, nível 13-A, da SES, a partir de

PORTARIA nº 42 - de 15/1/2009

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art 169, da Lei 6.745/85, conforme Processo nº SEAP 501/093, a KILMA MERY PAULINO FELIZARDO, matrícula nº 383.509-0-01, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível 09-A, da SES, a partir de 22.12.08.

PORTARIA nº 43 - de 15/1/2009

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art 169, da Lei 6.745/85, conforme Processo nº SEAP 502/090, a GLÓRIA MARIA COUTO, matrícula nº 383.417-4-01, do cargo de ANALISTA, TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE PROMOÇÃO. ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível 09-A, da SES, a partir de 23.12.08.

PORTARIA nº 44 - de 15/1/2009

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art 169, da Lei 6.745/85, conforme Processo nº SEAP 503/096, a GRAZIELA CARDOSO, matrícula nº 391.894-7-01, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível 09-A, da SES, a partir de 26.12.08.

PORTARIA nº 45 - de 15/1/2009

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art 169, da Lei 6.745/85, conforme Processo n° SEAP 504/092, a MARIANE DE CARVALHO HOSTIN, matrícula nº 356.593-9-01, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Auxiliar de Enfermagem, nível 09-A, da SES, a partir de 01.01.09.

PORTARIA nº 47 - de 15/1/2009 CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art 169, da Lei 6.745/85, conforme Processo nº SEAP 505/099, a JOÃO PAULO CECHINEL SOUZA, matrícula nº 389.286-7-01, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 13-A, da SES, a partir de 02.01.09

PORTARIA nº 48 - de 16/1/2009

EXCLUIR, a pedido, conforme consta do Processo SEAP 15287/084, da Portaria nº 930, DO de 19/12/08, que fixou permanência de servidores na SDR - Joaçaba, o nome de Orlando Covolan Júnior, matrícula nº 235580-9, lotado na FATMA, em razão da movimentação repercutir perdas remuneratórias.

JOSE NEI ALBERTON ASCARI Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 006/2009

Origem: PP nº 219/2008

Objeto: Serviços de impermeabilização, revisão de calhas e pintura. Contratante: Secretaria de Estado da Administração Contratada: Gol Engenharia Ltda.

Item Orçamentário: 33903900 - Fonte: 0100 - Ação: 2496.

Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Assinatura: 08/janeiro/2009.

Pela Contratante: José Nei Alberton Ascari

Pela Contratada: Geraldo Jorge

DEMP 4055/098

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 2418, ITEM ORÇAMENTÁRIO 339036, FONTE 0100 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONVÊNIO Nº105122007-0 CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 18205,CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
Mariana Hoefelmann Imhof	066347919-37	47	31.12.08

DEMP 4226/097

EXTRATO, DE CONTRATO DE INDENIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE BENFEITORIAS. Contrato nº 01/2008. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Administração e a União, por meio da Capitania dos Portos de Santa Catarina OBJETO: Indenização sobre as benfeitorias constantes de área edificada pelo Estado de aproximadamente 754,45 m2 em um terreno da União, com área de 6.849,46 m2, situado na Rua 14 de julho, s/n, bairro Estreito, 6.649,40 III2, Studado la Capitania para ampliação de suas instalações físicas. FORMA: a Marinha indenizará, mediante Nota de Empenho em favor do Fundo Patrimonial, Secretaria de Estado da Administração o valor de R\$ 222.276,20 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Florianópolis, 15 de dezembro de 2008. Antônio Marcos Gavazzoni - Secretário de Estado da Administração. Hamilton Jorge da Gama Henrique -

DEMP 4290/097

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18638/2007-4. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município de TRÊS BARRAS. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica revogada a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 18638/2007-4 que alterou a Cláusula Décima Primeira do mesmo Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA: As alterações dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio nº 18638/2007-4, referentes à Cláusula de Vigência - onde se lê CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - leia-se CLÁUSULA DÉCIMA do Convênio. CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, que alterou a Cláusula Décima Primeira (CLÁUSULA DÉCIMA) do Convênio, revogada tacitamente pela Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo, pois esta regulava inteiramente a matéria de vigência do Convênio, fica ora restaurada e em plena vigência, com readequação de sua redação originária, desde a data do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 18638/2007-4, ou seja, 20 de junho de 2008, com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA - O prazo de vigência do presente Convênio é de 07 de novembro de 2007 a 30 de março de 2009". CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em pleno vigor e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA: Florianópolis, 17 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria, e Luiz Divonsir Shimoguiri, pelo Município.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18803/2007-4. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município de BRUSQUE. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica revogada a Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 18807/2007-7 que alterou a Cláusula Décima Primeira do mesmo Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA: As alterações dos Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Convênio nº 18667/2007-8, referentes à Cláusula de Vigência - onde se lê CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - leia-se CLÁUSULA DÉCIMA do Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo, que alterou a Cláusula Décima Primeira (CLÁUSULA DÉCIMA) do Convênio, revogada tacitamente pela Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo, pois esta regulava inteiramente a matéria de vigência do Convênio, fica ora restaurada e em plena vigência, com readequação de sua redação originária. desde a data do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 18667/2007-8, ou seja, 20 de junho de 2008, com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA - O prazo de vigência do presente Convênio é de 07 de novembro de 2007 a 30 de março de 2009". CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em pleno vigor e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA: Florianópolis, 17 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria, e Ciro Marcial Roza, pelo Município.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18.586/2007-8. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina. através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/Fundo Estadual de Assistência Social e o Município de ITAJAÍ. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica revogada a Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 18.586/2007-8 que alterou a Cláusula Décima Primeira do mesmo Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA: As alterações dos Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Convênio nº 18.586/2007-8, referentes à Cláusula de Vigência - onde se lê CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - leia-se CLÁUSULA DÉCIMA do Convênio. CLÁUSULA TERCEIRA: A Ciáusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo, que alterou a Cláusula Décima Primeira (CLÁUSULA DÉCIMA) do Convênio, revogada tacitamente pela Cláusula Primeira do Quarto Termo Aditivo, pois esta regulava inteiramente a matéria de vigência do Convênio, fica ora restaurada e em plena vigência, com readequação de sua redação originária, a data do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 18.586/2007-8, ou seja, 20 de junho de 2008, com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA - O prazo de vigência do presente Convênio é de 07 de novembro de 2007 a 30 de março de 2009". CLÁUSULA OUARTA: Permanecem em pleno vigor e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA: Florianópolis, 17 de Outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Dalva Maria de Luca Dias, pela Secretaria, e Volnei José Morastone, pelo Município. DEMP 4258/096

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

CANCELAR, o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 18728/2007-3, publicado no DOE nº 18.462 de 08/10/2008. Conforme cláusula nona - da Rescisão

Poderá haver rescisão do presente Convênio em decorrência da aplicação das penalidades previstas nas Cláusulas anteriores ou por mútuo consenso das partes a qualquer época.

DALVA MARIA DE LUCA DIAS

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

DEMP 4254/090

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2007 - SCA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Coordenação e

CONTRATADA: Agência de Viagens e Turismo Açoriana Ltda. OBJETO: prorrogação de vigência.

VIGÊNCIA: 01/01/2009 até 30/06/2009.

DATA ASSINATURA: 23/12/2008. ASSINADO POR: José Ari Vequi, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, em exercício e Jane Helena Bertola Balbinotti, representante da empresa Agência de Viagens e Turismo Açoriana Ltda Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

4429/095

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO **E ARTICULAÇÃO**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009-SCA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Coordenação e

CONTRATADA: Florijet Produtos e Serviços de Aviação Ltda. OBJETO: fornecimento de óleo Asto 500 (lubrificante específico para motores de aeronaves), para as aeronaves Cessna Citation, II, prefixo PP-ESC, Xingu II, prefixo PT-MCG e Carajá, prefixo PT-RFT, operadas pela CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2009.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, não podendo ser prorrogado.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.766.00 (dezessete mil setecentos e sessenta e seis reais), sendo o valor unitário de R\$ 1.974,00 (um mil novecentos e setenta e quatro reais) da caixa de óleo lubrificante, de acordo com a proposta vencedora apresentada pela CONTRATADA na Inexigibilidade de Licitação nº 002/2009-SCA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.

ASSINADO POR: José Ari Vequi, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, em exercício e Marco Antônio Martins de Oliveira, Sócio-Proprietário da empresa Florijet Produtos e Serviços de Aviação Ltda. Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2009-SCA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

CONTRATADA: Companhia de Melhoramento da Capital

OBJETO: prestação de serviços de remoção de resíduos sólidos com a utilização de uma caixa tipo brooks, de 3,5 m³, com frequência de coleta de 02 (duas) vezes por semana, sendo realizadas às 2° e 5° feiras, na Casa d'Agronômica, Residência Oficial do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2009.

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, caso seja conveniente para as partes, na forma da Lei, até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. ASSINADO POR: José Ari Vequi, Secretário de Estado de

Coordenação e Articulação, em exercício e Wilson Roberto Cancian Lopes, Diretor Presidente e de Operações e Irineu Theiss, Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

DEMP 4024/095

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO **E ARTICULAÇÃO**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2008-SCA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

CONTRATADA: Florijet Produtos e Serviços de Aviação Ltda. OBJETO: fornecimento mensal de combustível querosene para abastecimento das aeronaves Cessna Citation, II, prefixo PP-ESC, Xingu II, prefixo PT-MCG e Caraja, prefixo PT-RFT, na sua base operacional localizada no Aeroporto Internacional Florianópolis.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2008.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, não podendo ser prorrogado.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 752.400,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) por litro de combustível querosene

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33,90,30.

ASSINADO POR: Ivo Carminati, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação e Marco Antônio Martins de Oliveira, Sócio-Proprietário da empresa Florijet Produtos e Serviços de

Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2008-SCA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Coordenação e

CONTRATADA: Meritum Consultoria Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de limpeza de linhas telefônicas físicas e rastreamento de transmissões de radiofrequência irregulares nas dependências da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação (grupo-classe 0296 - Serviços de Telecomunicações), conforme Anexo I e de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA no Convite nº 076/2008-SCA, que fica fazendo parte deste instrumento, no que não conflitar com as disposições do Edital e do presente Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2008.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009. podendo ser prorrogado, a critério da Secretaria de Estado de Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

VALOR GLOBAL: R\$ 79.908,00 (setenta e nove mil e novecentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.

ASSINADO POR: Ivo Carminati, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação e Roberto Pinto Schweitzer, representante da empresa Meritum Consultoria Ltda. Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2008-SCA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

CONTRATADA: Posto de Serviços Ilha Bela Ltda

OBJETO: fornecimento de combustível automotivo, lubrificantes, peças (filtro de óleo e de ar) e serviços de lavação completa, para atendimento dos veículos à disposição desta Secretaria. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2008.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009,

não podendo ser prorrogado.

VALOR GLOBAL: R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais), sendo R\$ 774.000,00 (setecentos e setenta e quatro mil reais) para o fornecimento dos combustíveis, óleos e filtros e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a prestação de serviços de lavação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 e 33.90.30.

ASSINADO POR: José Ari Vequi, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, em exercício e Enilton Erides Oliveira, Sócio-Gerente da empresa Posto de Serviços Ilha Bela

Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO **E ARTICULAÇÃO**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2008-SCA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

CONTRATADA: Jan Comércio de Bebidas Ltda.

OBJETO: fornecimento mensal de 1.000 (um mil) unidades de água mineral com gás, marca IMPERATRIZ, embalagem tipo pet de 500ml; e de 50 (cinquenta) unidades de água mineral sem gás, marca IMPERATRIZ, acondicionadas em embalagens tipo bombona, de plástico, com capacidade de 20 Litros; DATA DE ASSINATURA: 22/12/2008.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009. não podendo ser prorrogado.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais),

sendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.

ASSINADO POR: José Ari Vequi, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, em exercício e Norberto da Costa Baracuhy, Sócio-Diretor da empresa Jan Comércio de Bebidas

Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2008-SCA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.
CONTRATADA: Fernanda Azevedo Brandt-ME.

OBJETO: fornecimento mensal de café para atender às necessidades da CONTRATANTE, pelo preço decorrente do Pregão Presencial nº 072/2008-SCA.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2008.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009,

não podendo ser prorrogado.

VALOR GLOBAL: valor global do contrato sem ICMS é R\$ 10.828,80 (dez mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor unitário sem ICMS de R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 33.90.30.

ASSINADO POR: José Ari Vequi, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, em exercício e Gilciney Flávio Brandt, Representante da empresa Fernanda Azevedo Brandt-ME. Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2008-SCA

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Coordenação e

Articulação.

CONTRATADA: Tsy Comércio de Alimentos Ltda.

OBJETO: fornecimento mensal de 200 Kg. (duzentos quilos) de açúcar refinado branco, marca DURANO; e 300 L. (oitocentos litros) de leite de vaca integral, embalagem longa vida, marca TIROL, com as características constantes da proposta julgada vencedora, para atender às necessidades da CONTRATANTE, pelo preço decorrente do Pregão Presencial nº 072/2008-SCA. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2008.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, não podendo ser prorrogado.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.856,00 (dezessete mil oitocentos e

cinquenta e seis reais), sendo o valor de R\$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. ASSINADO POR: José Ari Vequi, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, em exercício e José Jacinto Martins Filho, Representante da empresa TSY Comércio de Alimentos

Florianópolis, 20 de janeiro de 2009

DEMP 4020/090

DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/SDS/2009

Origem: Convite Nº 0022/2008. Contratante: Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. Contratada: Luciana Camargo de Castro. Objeto: Contratação de Consultoria Individual Especializada em Qualidade Ambiental, para Prestação de Serviços Técnicos de Apoio à Diretoria de Recursos Hídricos SDS na Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos de Domínio do Estado. Valor Mensal: R\$ 1.375,81 (Hum mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos. Valor Total: R\$ 33.019.44 (Trinta e três mil dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Item Orçamentário: 3.3.90.35 e 3.3.90.47, Fonte: "0122" – Projeto/Atividade – 6526. Vigência: A partir da assinatura e término em 24 (vinte e quatro) meses corrido, Assinado em 19/01/2009 por Onofre Santo Agostini pela SDS, e Sra. Luciana Carnargo Castro.

DEMP 4051/092

EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/: 9 - 15/01/2009

REMOVER A PEDIDO, ART 69, LEI Nº 6844/86, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	ITEM
279204-04-4	ALBANETE NAIR DE AZEVEDO	769	40	EEB MARIA CORREA SAAD	8113 GAROPABA	IV
202022-03-0	JANE DE SOUZA FRELLO	752	40	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS	8089 CRICIUMA	IV
				SANTOS		

PORTARIA P/: 8 - 15/01/2009

LOTAR, ART 60, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	СН	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNI	CÍPIO
192424-03-9	ADECIR MARIA CARDOSO DA SILVA	752	30	EEB. COSTA CARNEIRO	8229	ORLEANS
331084-03-1	JULIANA PAULA DE OLIVEIRA	756	30	EEB NS DO ROSARIO	8183	LAGES
163150-01-0	REGINA CELIA ROCHA VIEIRA	779	40	EEB PROF JOSE BRASILICIO	8045	BIGUACU
277532-03-8	SILVANA VIEIRA DELFES	756	40	EEB MAJOR OTACILIO COUTO	8065	CAMPO BELO DO
PAULO ROBERTO BAUER						SUL

Secretário de Estado da Educação

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 960000000475

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3°, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital. Florianópolis - 20/1/2009

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: FRANCIELI DUMES

CPF/CNPJ: 05068360961 CCICMS: 05068360961

Notificação Fiscal Nº: 86030411170 de 30/12/2008 R\$ 64,04

Descrição da Infração: Deixar de recolher (parcialmente) o ITCMD (denunciado espontaneamente) declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer

Bens ou Direitos - DIEF-ITCMD.

Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3°, inciso III; art. 14°, parágrafo único. Multa: Até 28/02/2005: Lei n° 7.540, de 30/12/1988, art. 14 (10%). A partir de 01/03/05: Lei n° 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). Atualização: Lei n° 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 observado as Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Até 31/03/2005: Lei n° 7.540, de 30/12/88, art. 14 (1% ao mês). A partir de 01/04/2005: Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis n° 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

Contribuinte: ALVARO ZULOW

CPF/CNPJ: 66102618904 CCICMS: 66102618904

Notificação Fiscal Nº: 86030411251 de 30/12/2008 R\$ 540,09

Descrição da Infração: Deixar de recolher (parcialmente) o ITCMD (denunciado espontaneamente) declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - DIEF-ITCMD.

Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3°, inciso III; art. 14°, parágrafo único. **Multa:** Até 28/02/2005: Lei n° 7.540, de 30/12/1988, art. 14 (10%). A partir de 01/03/05: Lei n° 13.136, de

25/11/2004, art. 14 (10%). Atualização: Lei n° 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 observado as Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96, Juros: Até 31/03/2005: Lei n° 7.540, de 30/12/88, art. 14 (1% ao mês). A partir de 01/04/2005: Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis n° 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

Contribuinte: GRESILDA ZULOW

CPF/CNPJ: 59315920910 CCICMS: 59315920910

Notificação Fiscal Nº: 86030411235 de 30/12/2008 R\$ 540,09

Descrição da Infração: Deixar de recolher (parcialmente) o ITCMD (denunciado espontaneamente) declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - DIEF-ITCMD.

Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3°, inciso III; art. 14°, parágrafo único. Multa: Até 28/02/2005: Lei n° 7.540, de 30/12/1988, art. 14 (10%). A partir de 01/03/05: Lei n° 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). A partir de 01/03/05: Lei n° 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). Atualização: Lei n° 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96 observado as Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Até 31/03/2005: Lei n° 7.540, de 30/12/88, art. 14 (1% ao mês). A partir de 01/04/2005: Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis n° 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16

Contribuinte: DORILDA SANTOS RODRIGUES

CPF/CNPJ: 42972680944 CCICMS: 42972680944

Notificação Fiscal Nº: 86030411154 de 30/12/2008 R\$ 216,65

Descrição da Infração: Deixar de recolher (parcialmente) o ITCMD (denunciado espontaneamente) declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - DIEF-ITCMD conforme protocolo 609100003166.

Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3º, inciso. III; art. 14º, parágrafo único. Multa: Lei nº 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Até 31/03/2005: Lei nº 7.540, de 30/12/88, art. 14 (1% ao mês). A partir de 01/04/2005: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

Contribuinte: VANDERLEIA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 03899059921 CCICMS: 03899059921

Descrição da Infração: Deixar de recolher (parcialmente) o ITCMD (denunciado espontaneamente) declarado pelo próprio contribuinte na Declaração de Informações Econômico-Fiscais do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - DIEF-ITCMD conforme protocolo 609100003166

Notificação Fiscal Nº: 86030411146 de 30/12/2008 R\$ 216,65

Fundamentação Legal: RITCMD-SC, aprovado pelo Decreto 2.884, de 30/12/2004, art. 12, parágrafo 3°, inciso III; art. 14°, parágrafo único. Multa: Lei n° 13.136, de 25/11/2004, art. 14 (10%). Atualização: Lei n° 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei n° 10.297, de 26/12/96

observado as Leis n° 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Até 31/03/2005: Lei n° 7.540, de 30/12/88, art. 14 (1% ao mês). A partir de 01/04/2005: Lei n° 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis n° 10.297, de 26/12/96, 10.369, de 24/01/97 e 13.136, de 25/11/04, art. 16 (SELIC).

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 96000000476

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 860000018909

CONTRIBUINTE: LUCINEI HENRIQUE ME

CPF/CNPJ: 06055285000144 CCICMS: 254705286

Dados sobre a Ação de Fiscalização

Data de Início da Fiscalização: 8/12/2008

Exercícios Fiscais - Períodos a serem Fiscalizados: 11/2008 Até: 12/2008

Prazo de Entrega dos Documentos: 5 dias úteis, a contar da data do ciente deste Termo.

Prazo de Duração da Fiscalização (dias): 180

Local de Entrega dos Documentos: RUA SALDANHA MARINHO 189 CENTRO FLORIANÓPOLIS - SC CEP:88010-450 4832295566

Intimação: Na data indicada foram iniciados os trabalhos de fiscalização no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer beneficio relacionado com a espontancidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias. Intimamos, através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar, no prazo e local determinado, os Livros e Documentos Fiscais assinalados correspondentes aos Exercícios ou Períodos indicados.

Livros e Documentos Fiscais e Contábeis:

Observações: APESAR DE POSSUI 02 (DUAS) AUTORIZAÇÕES DE USO DE ECF DE NºS 8083000013526 DE 01/06/2008 E 25/08/08/20002236 DE 28/03/2008, RESPECTIVAMENTE. EM VISITA AO ESTABELECIMENTO FOI CONSTATADO A NÃO UTILIZAÇÃO DE NENHUM DOS ECF AUTORIZADOS. ESTAVA EMITINDO NOTAS FISCAIS MODELO 1.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):

MatriculaNome Cargo
1980041 CARLOS RONALDO DE AZEVEDOAFRE
MOREIRA III

DEMF 4425/090



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RELÁTORIO Nº 12/2008

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do artigo 19, do Decreto Nº 1.127, publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de Março de 2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de DEZEMBRO/2008

MATRÍC.	NOME	VALOR	QTDE.	MOT.
172.001-5	Abel Guilherme Da Cunha	792,00	3,0	VS
152.286-8	Adalberto A Eyng	780,00	5,0	VS
184.697-3	Ademar J. Texeira	936,00	6,0	VS
172.045-7	Ademir J Gresele	150,00	1,5	VS
184.698-1	Adenir P. De Sordi	1.170,00	7,5	VS
184.241-2	Adolfo P V Da Silva	1.650,00	5,0	OE
360.897-2	Adriano De Souza Pereira	612,00	4,0	VS
142.704-0	Ailton M Tomaz	312,00	2,0	VS
142.609-5	Alaide P. Floriani	1.170,00	7,5	VS
232.810-0	Amilton Do Nascimento	220,00	2,0	VS
99.708-0	Amilton F.Correa	1.170,00	7,5	VS
184.704-0	Andre Luiz Alves	936,00	6,0	VS
360.930-8	Andrea Terezinha Vitali	669,37	3,5	VS
198.504-3	Andrei Gourlart	936,00	6,0	VS

146.022-6					-
142.606-0 Carlos Roberto Petry 1.170,00 7,5 VS 135.685-2 Célio De C Júnior 150,00 1,5 VS 13685-2 Célio De C Júnior 150,00 1,5 VS 1341.165-2 Clovis Luis Jacoski 156,00 1,0 VS 1999.16-8 Dagmar Rhinow 200,00 2,0 VS 1999.16-8 Edgar Jose Poluceno 300,00 3,0 MO 184-720-1 Edison L Da Siliveira 624,00 4,0 RS 121.162-5 Edite Schalata 1.560,00 10,0 VS 191.159-7 Edson Dalazen 936,00 6,0 VS 191.159-7 Edson Dalazen 936,00 6,0 VS 191.159-7 Edson Dalazen 738,00 3,0 RS 191.159-7 Edson Dalazen 738,00 3,0 RS 191.159-7 Edson Dalazen 738,00 3,0 RS 191.159-7 Edson Dalazen 738,00 3,0 VS 191.159-7 Edson Dalazen 738,00 3,0 RS 191.159-7 Edson Dalazen 1,500,00 1,0 VS 184.221-8 Jaime De Andrade 1,70,00 7,5 VS 191.159-7 Edson Dalazen 1,500,00 1,0 VS 191.159-7 Edson Dalazen 1,500,00 1,0 VS 191.159-7 Edson Dalazen 1,500,00 1,0 VS 131.159-7 Edson	146.022-6	Arlei Rocha Cascaes	780.00	5.0	vs I
184.714-7 Ciro S Duarte				-	_
344.165-2 Clovis Luis Jacoski 156,00 1,0 VS 199.916-8 Dagmar Rhinow 200,00 2,0 VS 232.818-6 Edgar Jose Poluceno 300,00 3,0 MO 184.720-1 Edison L Da Silveira 624,00 4,0 RS 121.162-5 Edison L Da Silveira 624,00 4,0 RS 191.159-7 Edison L Da Silveira 936,00 6,0 VS 191.159-7 Edson Dalazen 936,00 6,0 VS 301.259-0 Felipe A Naderer 738,00 3,0 RS 209.836-9 Francisco De Assis Martins 468,00 3,0 VS 184.727-9 Francisco De Assis Martins 468,00 3,0 VS 184.727-9 Francisco De Assis Martins 468,00 3,0 VS 184.727-9 Francisco De Assis Martins 468,00 6,0 VS 184.920-1 Gerson Xikota 1,980,00 6,0 RS 141.405-2 Gilson Wagner 936,00 6,0 VS 143.146-3 Girson Xikota 1,980,00 6,0 VS 143.146-3 Girson Xikota 1,980,00 6,0 VS 184.926-3 Humberto S Dos Santos 1,560,00 10,0 VS 184.928-0 Jaime De Andrade Backer 1,248,00 5,0 VS 184.928-3 Jaime De Andrade Backer 1,248,00 5,0 VS 184.221-3 Jaime De Andrade Backer 1,248,00 5,0 VS 184.221-3 Jose Carlos Kunzler 1,584,00 5,0 VS 184.221-3 Jose Carlos Kunzler 1,584,00 5,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 0,0 VS 137.929-7 José Leal Nunes 936,00 0,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 0,0 VS 133.91-7 José Leal Nunes 936,00 0,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 0,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 0,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 0,0 VS 134.20-6 Luaro Barbosa 1,60,00 1,0 VS 142.63-6 Marcia A Betramini 1,404,00 9,0 VS 134.94-6 Manfiedo A Hutzelmann 1,560,00 1,0 VS 142.64-1 Marcia A Betramini 1,			150,00		VS
199.916-8 Dagmar Rhinow 200,00 2,0 VS 232.818-6 Edgar Jose Poluceno 300,00 3,0 MO 184.720-1 Edison L Da Silveira 624,00 4,0 RS 121.162-5 Edite Schalata 1.560,00 10,0 VS 191.159-7 Edson Dalazen 936,00 6,0 VS 191.159-7 Edson Dalazen 936,00 6,0 VS 191.159-7 Edson Dalazen 738,00 3,0 VS 209.836-9 Felipe A Naderer 738,00 3,0 VS 209.836-9 Francisco De Assis Martins 468,00 3,0 VS 184.727-9 Francisco De Assis Martins 468,00 3,0 VS 184.727-9 Francisco De Assis Martins 468,00 3,0 VS 184.920-4 Geraldo V. Da Rocha 936,00 6,0 VS 184.920-4 Geraldo V. Da Rocha 936,00 6,0 VS 360.878-6 Graziela Luiza Meincheim 669,37 3,5 VS 142.605-2 Gilson Wagner 936,00 6,0 VS 184.928-6 Humberto S Dos Santos 1.560,00 10,0 VS 184.928-3 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 8,0 VS 184.928-3 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 8,0 VS 184.928-3 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 8,0 VS 184.928-3 Jordão L Moratelli 78,00 6,0 VS 200.283-3 Jordão L Moratelli 78,00 0,5 RS 168.226-1 José AT Buch 200,00 2,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 10,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 10,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 1.00 VS 137.294-7 Lauro Barbosa 1.560,00 1.00 VS 137.294-7 Lauro Barbosa 1.560,00 1.00 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 1.00 VS 137.294-7 Lauro Barbosa 1.560,00 1.00 VS 131.859-4 Maria A. Betiramini 1.404,00 9.0 VS 131.859-4 Maria A. Betiramini 1.404,00 9.0 VS 131.859-4 Maria A. Betiramini 1.560,00 1.00 VS 131.859-4 Maria A. De Cliveira 2.00,00 2.0 VS 131.859	184.714-7	Ciro S Duarte	780,00	5,0	VS
232.818-6 Edgar Jose Poluceno 300,00 3.0 MO 184.720-1 Edison L Da Silveira 624,00 4,0 RS 121.162-5 Ediso Schalata 1.560,000 10,0 VS 143.148-0 Elisete R. O. Andreatta 780,00 5,0 VS 143.148-0 Francisco De Assis Martins 468,00 3,0 RS 184.727-9 Francisco De Assis Martins 468,00 3,0 VS 184.920-4 Geraldo V. Da Rocha 936,00 6,0 VS 184.920-5 Gilson Wagner 936,00 6,0 VS 184.920-6 Gilson Wagner 936,00 6,0 VS 300.878-6 Graziela Luiza Meincheim 669,37 3,5 VS 143.146-3 Giracisco De Sasis Martins 669,37 3,5 VS 143.146-3 Giracisco De Sasis Martins 669,37 3,5 VS 143.146-3 Giracisco De Sasis Martins 669,37 3,5 VS 143.146-3 Giracisco De Sasintos 1.560,00 10,0 VS 184.928-1 Humberto S Dos Santos 1.560,00 10,0 VS 184.928-2 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 8,0 VS 184.221-8 Joac Carlos Kunzler 1.584,00 5,5 VS 184.221-8 Joac Carlos Kunzler 1.584,00 5,5 VS 184.221-8 Joac Carlos Kunzler 1.584,00 5,5 KS 168.226-1 José A T Buch 200,00 2,0 VS 13.381-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 13.381-7 José Leal Nunes 936,00 0,0 VS 13.329-7 Lauro A Burigo 1.560,00 10,0 VS 142.830-6 Lauro Barbosa 1.638,00 10,5 VS 143.427-6 Lauro Barbosa 1.638,00 10,5 VS 143.827-6 Lauro Barbosa 1.560,00 10,0 VS 131.859-4 Maricel Da Figueiredo 660,00 2,0 VS 131.859-4 Maricel Da Figueiredo 660,00 3,0 VS 142.645-1 Maricel Da Figueiredo 660,			156,00	1,0	
184.720-1 Edison L Da Silveira 624,00 4,0 RS 121.162-5 Edite Schalata 1.560,00 10,0 VS 191.159-7 Edites Chalata 1.560,00 10,0 VS 143.148-0 Elistet R. O. Andreatta 780,00 5,0 VS 301.259-0 Felipe A Naderer 738,00 3,0 RS 2008.36-9 Francisco De Assis Martins 468,00 3,0 VS 184.272-9 Francisco MR. O.Silva 624,00 4,0 VS 184.272-6 Francisco MR. O.Silva 624,00 4,0 VS 184.920-4 Geraldo V. Da Rocha 936,00 6,0 VS 184.920-4 Geraldo V. Da Rocha 936,00 6,0 VS 184.920-5 Girson Xikota 1.980,00 6,0 RS 143.146-3 Girson Xikota 1.980,00 6,0 VS 184.922-6 Hermann F Piske 738,00 3,0 RS 184.922-6 Hermann F Piske 738,00 3,0 RS 184.922-5 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 5,0 VS 184.928-3 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 8,0 VS 184.928-3 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 5,0 VS 184.221-3 Joac Carlos Kunzler 1.584,00 5,5 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 156.225-1 Joáe Carlos Kunzler 1.584,00 5,5 VS 156.226-1 Joáe Carlos Kunzler 1.584,00 5,0 VS 133.381-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 133.381-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 133.247-6 Lauro Barbosa 1.638,00 0,0 VS 132.226-4 Lauro Barbosa 1.638,00 0,0 VS 142.830-6 Lory N. Testi 1.170,00 7,5 VS 135.241-4 Lauro Barbosa 1.638,00 0,0 VS 131.859-4 Marica Holtzin Briguierdo 660,00 2,0 VS					
121.162-5 Edite Schalata	232.818-6	Edgar Jose Poluceno	300,00	3,0	МО
191.159-7 Edson Dalazen				4,0	
143.148-0 Elisete R. O. Andreatta 780,00 5,0 VS 301.259-0 Felipe A Naderer 738,00 3,0 RS 209.836-9 Francisco De Assis Martins 468,00 3,0 VS 184.727-9 Francisco De Assis Martins 468,00 3,0 VS 184.920-4 Geraldo V. Da Rocha 936,00 6,0 VS 184.920-4 Geraldo V. Da Rocha 936,00 6,0 VS 301.276-0 Gerson Xikota 1,980,00 6,0 RS 142.605-2 Gilson Wagner 936,00 6,0 VS 360.878-6 Graziela Luiza Meincheim 669,37 3,5 VS 143.146-3 Guido Meneguelli 936,00 6,0 VS 184.922-6 Hermann F Piske 738,00 3,0 RS 184.926-3 Jaime De Andrade Backer 1,248,00 5,0 VS 184.928-3 Jaime De Andrade Backer 1,248,00 8,0 VS 184.929-8 Jaime L Visentainer 936,00 6,0 VS 184.929-8 Jaime L Visentainer 936,00 6,0 VS 184.928-3 Jordão L Moratelli 78,00 5,5 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1,170,00 7,5 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1,560,00 10,0 VS 137.294-7 Lauro Barbosa 1,638,00 10,5 VS 137.294-7 Lauro Barbosa 1,638,00 10,5 VS 137.194-7 Marien Barbosa 1,638,00 10,5 VS 131.534-0 Marien A Brigueiredo 310,00 10,0 VS 142.634-6 Marcio Luiz					
301.259-0 Felipe A Naderer					_
209.836-9 Francisco De Assis Martins					
184.920-4 Geraldo V. Da Rocha 936,00 6,0 VS 301.276-0 Gerson Xikota 1.980,00 6,0 NS 301.276-0 Gerson Xikota 1.980,00 6,0 NS 360.878-6 Graziela Luiza Meincheim 669,37 3,5 VS 360.878-6 Graziela Luiza Meincheim 669,37 3,5 VS 360.878-6 Graziela Luiza Meincheim 669,37 3,5 VS 341.46-3 Guido Meneguelli 936,00 6,0 VS 184.922-6 Hermann F Piske 738,00 3,0 RS 184.922-6 Hermann F Piske 738,00 3,0 RS 184.922-8 Jaime A Bruggemann 780,00 5,0 VS 184.928-0 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 8,0 VS 184.929-8 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 8,0 VS 184.921-8 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 5,5 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 200.283-3 Jordão L. Moratelli 78,00 0,5 RS 168.226-1 José A T Buch 200,00 2,0 VS 13.381-0 Juarez De L Ramos 200,00 2,0 VS 13.281-0 Juarez De L Ramos 200,00 2,0 VS 13.224-7 Lauro A Burigo 1.550,00 10,0 VS 13.224-7 Lauro Barbosa 1.638,00 10,5 VS 191.402-2 Lintney N Da Veiga 156,00 1,0 VS 142.830-6 Lory N. Testi 1.170,00 7,5 VS 191.402-2 Lintney N Da Veiga 156,00 1,0 VS 142.830-6 Marcilino J B Figueiredo 660,00 2,0 VS 131.839-4 Marcilino J B Figueiredo 660,00 2,0 VS 184.933-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marcia A B Steinbach 624,00 4,0 VS 142.631-4 Maria A D Steinbach 624,00 4,0 VS 142.631-4 Maria A D Steinbach 624,00 4,0 VS 131.859-4 Maria A D Steinbach 156,00 1,0 VS 142.631-4 Maria A D Steinbach 156,00 1,0 VS 142.631-4 Maria A D Steinbach 156,00 1,0 VS 142.632-1 Maria B S. Dagostin 936,00 6,0 VS 142.635-1 Maria Cordoso 1.170,00 7,5 VS 142.635-1 Maria Cordoso 1.170,00 7,5 VS 150.945-5 Maria A De Oliveira 1.88,00 4,5 RS 10.2574-					
184.920-4 Geraldo V. Da Rocha 936,00 6,0 VS 301.276-0 Gerson Xikota 1.980,00 6,0 RS 142.605-2 Gilson Wagner 936,00 6,0 VS 143.146-3 Guido Meneguelli 936,00 6,0 VS 143.146-3 Guido Meneguelli 936,00 6,0 VS 184.222-6 Hermann F Piske 738,00 3,0 RS 184.928-3 Humberto S Dos Santos 1.560,00 10,0 VS 184.928-0 Jaime A Bruggemann 780,00 5,0 VS 144.507-3 Jaime L Visentainer 936,00 6,0 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 168.226-1 José A T Buch 200,00 2,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 121.2100-0 Juarez De L Ramos 200,00 2,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 10,0 VS 152.226-4 Lauro Barbosa 1.638,00 10,5 VS 143.427-6 Ligia Mara Beltramini 1.404,00 9,0 VS 137.120-3 Lindolfo Weber 1.155,00 3,5 VS 117.679-0 Manfredo A Hutzelmann 1.560,00 1,0 VS 117.679-0 Manfredo A Hutzelmann 1.560,00 1,0 VS 118.93-4 Marcillino J B Figueiredo 660,00 2,0 VS 316.536-1 Marcio Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.645-1 Maria A B Steinbach 624,00 4,0 VS 142.645-1 Maria A Riseribach 638,00 10,0 VS 142.645-1 Maria A B Steinbach 638,00 10,0 VS 142.645-1 Maria A B Steinbach 156,00 1,0 VS 142.645-1 Maria A Riseribach 156,00 1,0 VS 142.645-1 Maria A De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 142.645-1 Maria A Ri					
301.276-0 Gerson Xikota					
142.605-2 Gilson Wagner 936,00 6,0 VS 360.878-6 Graziela Luiza Meincheim 669,37 3,5 VS 143.146-3 Guido Meneguelli 936,00 6,0 VS 184.922-6 Hermann F Piske 738,00 3,0 RS 184.922-6 Humberto S Dos Santos 1.560,00 10,0 VS 184.928-0 Jaime A Bruggemann 780,00 5,0 VS 184.928-0 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 8,0 VS 144.507-3 Jaime L Visentainer 936,00 6,0 VS 144.507-3 Jaime L Visentainer 936,00 6,0 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 200.283-3 Jordão L Moratelli 78,00 0,5 RS 168.226-1 José A T Buch 200,00 2,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burizo 1.560,00 10,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burizo 1.560,00 10,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burizo 1.560,00 10,0 VS 137.294-7 Lauro Barbosa 1.638,00 10,5 VS 143.427-6 Ligia Mara Beltramini 1.404,00 9,0 VS 135.226-4 Linthey N Da Veiga 156,00 1,0 VS 142.830-6 Lory N. Testi 1.170,00 7,5 VS 301.245-0 Lucas Pivatto 312,00 2,0 RS 176.79-0 Manfredo A Hutzelmann 1.560,00 10,0 VS 224.394-6 Mancol Moreira 220,00 2,0 VS 316.356-1 Marcio Luiz Lohmeyer 335,50 3,5 VS 184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 138.859-4 Marcia An Besteinbach 624,00 4,0 VS 318.859-4 Maria A De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 131.859-4 Maria A Melo Poliveira 2.040,00 7,5 VS 131.859-4 Maria A De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 131.859-4 Maria De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 131.859-4 Maria De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 131.859-4 Maria De Oliveira					
360.878-6 Graziela Luiza Meincheim 669,37 3,5 VS 143.146-3 Guido Meneguelli 936,00 6,0 VS 184.222-6 Hermann F Piske 738,00 3,0 RS 184.926-3 Jaime A Bruggemann 780,00 5,0 VS 184.929-8 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 8,0 VS 184.929-8 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 8,0 VS 184.929-3 Jaime L Visentainer 936,00 6,0 VS 184.221-8 Joao Carlos Kunzler 1.584,00 5,5 VS 184.221-8 Joao Carlos Kunzler 1.584,00 5,5 VS 184.221-8 Joao Carlos Kunzler 1.584,00 0,5 RS 168.226-1 José A T Buch 200,00 2,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 121.100-0 Juarez De L Ramos 200,00 2,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 10,0 VS 152.226-4 Lauro Barbosa 1.638,00 10,5 VS 143.427-6 Ligia Mara Beltramini 1.404,00 9,0 VS 337.120-3 Lindolfo Weber 1.155,00 3,5 VS 191.402-2 Lintney N Da Veiga 156,00 10,0 VS 124.2830-6 Lory N. Testi 1.170,00 7,5 VS 301.245-0 Lucas Pivatto 312,00 2,0 RS 117.679-0 Manfredo A Hutzelmann 1.560,00 10,0 VS 224.394-6 Mancol Moreira 220,00 2,0 VS 301.282-4 Marciol Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 131.859-4 Maria A D Steinbach 624,00 4,0 VS 344.209-8 Maria A M De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 131.859-4 Maria A B. Steinbach 624,00 4,0 VS 131.859-4 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 132.793-0 Mirdney Pensen 300,00 3,0 VS 134.209-8 Maria A D Collegia 1.560,00 10,0 VS 142.703-2 Maria B.S. Collogia 1.560,00 10,0 VS 142.703-2 Mirdney Pensen 300,00 3,0 VS 156.93-1 Nitrone Ferrim 1.560,00 10,0					
143.146-3 Guido Meneguelli 936,00 6,0 VS 184.222-6 Hermann F Piske 738,00 3,0 RS 184.928-0 Jaime A Bruggemann 780,00 5,0 VS 184.928-0 Jaime A Bruggemann 780,00 6,0 VS 144.507-3 Jaime L Visentainer 936,00 6,0 VS 144.507-3 Jaime L Visentainer 936,00 6,0 VS 144.507-3 Jaime L Visentainer 936,00 6,0 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 168.226-1 José A T Buch 200,00 2,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 10,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 10,0 VS 137.294-7 Lauro Barbosa 1.638,00 10,5 VS 143.427-6 Ligia Mara Beltramini 1.404,00 9,0 VS 143.427-6 Ligia Mara Beltramini 1.404,00 9,0 VS 142.830-6 Lory N. Testi 1.170,00 7,5 VS 142.830-6 Lory N. Testi 1.170,00 7,5 VS 301.245-0 Lucas Pivatto 312,00 2,0 RS 117.679-0 Manfredo A Hutzelmann 1.560,00 10,0 VS 224.394-6 Marcol Morcira 220,00 2,0 VS 318.4953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marcio Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marco A Zanchet 78,00 0,5 VS 131.839-4 Maria A R Steinbach 624,00 4,0 VS 344.209-8 Maria A Rogeriros 780,00 5,0 VS 131.839-4 Maria A Rogeriros 780,00 6,0 VS 131.839-4 Maria A Rogeriros 780,00 6,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 7,5 VS 150,949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 6,0 VS 142.685-0					_
184.222-6 Hermann F Piske					-
184.928-0 Jaime A Bruggemann 780,00 5,0 VS 184.929-8 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 8,0 VS 184.507-3 Jaime L Visentainer 936,00 6,0 VS 184.221-8 Joao Carlos Kunzler 1.584,00 5,5 VS 186.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 200.283-3 Jordão L Moratelli 78,00 0,5 RS 168.226-1 José A T Buch 200,00 2,0 VS 13.381-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 212.100-0 Juarez De L Ramos 200,00 2,0 VS 13.7294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 10,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 10,0 VS 143.427-6 Ligia Mara Beltramini 1.404,00 9,0 VS 357.120-3 Lindolfo Weber 1.155,00 3,5 VS 191.402-2 Lintney N Da Veiga 156,00 1,0 VS 301.245-0 Lora N Testi 1.170,00 7,5 VS 301.245-0 Lora N Testi 1.170,00 7,5 VS 301.283-6 Lory N. Testi 1.170,00 7,5 VS 301.282-4 Marcilino J B Figueiredo 660,00 2,0 VS 316.536-1 Marcio Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 142.621-4 Marcio Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 142.621-4 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 131.859-4 Maria A Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria B S. Dagostin 936,00 6,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 142.685-0 Natrodos 1.170,00 7,5 VS 142.685-0 Natrodos 1.188,00 4,5 RS 142.687-7 Rambor Rambor 1.560,00 10,0 VS 142.687-7 Rambor					RS
184.929-8 Jaime De Andrade Backer 1.248,00 8,0 VS 144.507-3 Jaime L Visentainer 936,00 6,0 VS 184.221-8 Joao Carlos Kunzler 1.584,00 5,5 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 200.283-3 Jordão L Moratelli 78,00 0,5 RS 168.226-1 José A T Buch 200,00 2,0 VS 133.81-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 212.100-0 Juarez De L Ramos 200,00 2,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560.00 10,0 VS 152.226-4 Lauro Barbosa 1.638,00 10,5 VS 143.427-6 Ligia Mara Beltramini 1.404,00 9,0 VS 142.830-6 Loros Pivatto 312,00 2,0 RS 117.679-0 Lindolfo Weber 1.155,00 3,5 VS 191.402-2 Lintney N Da Veiga 156,00 1,0 VS 142.830-6 Loros Pivatto 312,00 2,0 RS 117.679-0 Manfredo A Hutzelmann 1.560,00 10,0 VS 301.282-4 Marcilino J B Figueiredo 660,00 2,0 VS 316.536-1 Marcio Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marcos A Zanchet 78,00 0,5 VS 314.859-4 Maria A D Steinbach 624,00 4,0 VS 442.703-2 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 131.859-4 Maria A Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria A Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 132.278-0 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 132.65-1 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 142.645-1 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 142.742-3 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.188,00 4,5 RS 144.661-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.560,00 10,0 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel	184.926-3	Humberto S Dos Santos	1.560,00	10,0	VS
144.507-3 Jaime L Visentainer	184.928-0	Jaime A Bruggemann	780,00	5,0	VS
184.221-8 Joao Carlos Kunzler 1.584,00 5,5 VS 156.570-2 João R. De Andrade 1.170,00 7,5 VS 200.283-3 Jordão L. Moratelli 78,00 0,5 RS 168.226-1 José A.T. Buch 200,00 2,0 VS 13.381-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 121.100-0 Juarez De L. Ramos 200,00 2,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 10,0 VS 152.226-4 Lauro Barbosa 1.638,00 10,5 VS 143.427-6 Ligia Mara Beltramini 1.404,00 9,0 VS 357.120-3 Lindolfo Weber 1.155,00 3,5 VS 191.402-2 Lintney N. Da Veiga 156,00 1,0 VS 142.830-6 Lory N. Testi 1.170,00 7,5 VS 301.282-4 Marcillino J. B Figueiredo 312,00 2,0 RS 117.679-0 Manfredo A Hutzelmann 1.560,00 10,0 VS 224.394-6 Marco Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marcillino J. B Figueiredo 660,00 2,0 VS 131.859-4 Maria A B Steinbach 624,00 4,0 VS 344.209-8 Maria A M. De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 131.859-4 Maria A M. De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 131.859-4 Maria A M. De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 131.859-4 Maria A M. De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 125.278-0 Marilda Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 125.278-0 Marilda Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 125.278-0 Marilda Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 125.278-0 Nestor Raupp 1.800,00 4,0 VS 136.93-0 Nitro Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 136.93-0 Nitro Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 126.68-0 Otavic E. Schwingel 936,00 6,0 VS 126.84-3 Nitrivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 127.740-7 Paulo A. Da Silva 792,00 3,0 RS 142.663-0 Otavic E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.643-4 Paulo C.F. Bicalho 1.560,00 10,0 VS 142.643	184.929-8	Jaime De Andrade Backer	1.248,00	8,0	VS
156.570-2 João R. De Andrade	144.507-3	Jaime L Visentainer	936,00	6,0	VS
200.283-3 Jordão L Moratelli 78,00 0,5 RS 168.226-1 José A T Buch 200,00 2,0 VS 13.381-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 212.100-0 Juarez De L Ramos 200,00 2,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,000 10,0 VS 137.294-7 Lauro Barbosa 1.638,00 10,5 VS 143.427-6 Ligia Mara Beltramini 1.404,00 9,0 VS 357.120-3 Lindolfo Weber 1.155,00 3,5 VS 191.402-2 Lintney N Da Veiga 156,00 1,0 VS 142.830-6 Lory N. Testi 1.170,00 7,5 VS 301.245-0 Lucas Pivatto 312,00 2,0 RS 117.679-0 Manfredo A Hutzelmann 1.560,00 10,0 VS 224.394-6 Mancel Moreira 220,00 2,0 VS 3016.536-1 Marcio Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marcos A Zanchet 78,00 0,5 VS 131.859-4 Maria A B Steinbach 624,00 4,0 VS 142.09-8 Maria A B Steinbach 156,00 1,0 VS 142.574-0 Maria A Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria A Roserios 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria A Roserios 780,00 5,0 VS 125.278-0 Maria B S. Dagostin 936,00 6,0 VS 125.278-0 Maria B Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 142.685-0 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 142.742-3 Nitron R. Antunes 780,00 5,0 VS 142.742-3 Nitron R. Antunes 780,00 5,0 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 792,00 3,0 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 12.740-7 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 142.687-7 Redardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS	184.221-8	Joao Carlos Kunzler	1.584,00	5,5	VS
168.226-1 José A T Buch 200,00 2,0 VS 13.381-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS 212.100-0 Juarez De L Ramos 200,00 2,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 10,0 VS 152.226-4 Lauro Barbosa 1.638,00 10,5 VS 143.427-6 Ligia Mara Beltramini 1.404,00 9,0 VS 357.120-3 Lindolfo Weber 1.155,00 3,5 VS 191.402-2 Lintney N Da Veiga 156,00 1,0 VS 142.830-6 Lory N. Testi 1.170,00 7,5 VS 301.245-0 Lucas Pivatto 312,00 2,0 RS 117.679-0 Manfredo A Hutzelmann 1.560,00 10,0 VS 224.394-6 Manoel Moreira 220,00 2,0 VS 301.282-4 Marcilino J B Figueiredo 660,00 2,0 VS 316.536-1 Marcio Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marcos A Zanchet 78,00 0,5 VS 131.859-4 Maria A B Steinbach 624,00 4,0 VS 344.209-8 Maria A M De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 131.859-4 Maria A Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria A Rosceinbach 156,00 1,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria A Rosceinbach 156,00 1,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 142.742-3 Nilton R. Antunes 780,00 5,0 VS 123.2845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 198.015-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 184.964-9 Ramo S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.2	156.570-2	João R. De Andrade	1.170,00	7,5	VS
13.381-7 José Leal Nunes 936,00 6,0 VS		Jordão L Moratelli		0,5	
212.100-0 Juarez De L Ramos 200,00 2,0 VS 137.294-7 Lauro A. Burigo 1.560,00 10.0 VS 152.226-4 Lauro Barbosa 1.638,00 10,5 VS 143.427-6 Ligia Mara Beltramini 1.404,00 9,0 VS 357.120-3 Lindolfo Weber 1.155,00 3,5 VS 191.402-2 Lintney N Da Veiga 156,00 1,0 VS 142.830-6 Lory N. Testi 1.170,00 7,5 VS 301.245-0 Lucas Pivatto 312,00 2,0 RS 117.679-0 Manfredo A Hutzelmann 1.560,00 10,0 VS 224.394-6 Manoel Moreira 220,00 2,0 VS 301.282-4 Marcilino J B Figueiredo 660,00 2,0 VS 316.536-1 Marcio Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marcos A Zanchet 78,00 0,5 VS 314.859-4 Maria A B Steinbach 624,00 4,0 VS 344.209-8 Maria A M De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 102.574-0 Maria A. Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria Arides B. Steinbach 156,00 1,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 125.278-0 Marida Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 125.278-0 Marida Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 142.742-3 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-7 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 142.742-7 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 142.742-7 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 142.744-7 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 142.664-7 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.2					
137.294-7 Lauro A. Burigo				-	
152,226-4 Lauro Barbosa	-				
143.427-6 Ligia Mara Beltramini					
357.120-3					
191.402-2					
142.830-6 Lory N. Testi					
301.245-0 Lucas Pivatto 312,00 2,0 RS					
117.679-0 Manfredo A Hutzelmann 1.560,00 10,0 VS 224.394-6 Manoel Moreira 220,00 2,0 VS 301282-4 Marcilino J B Figueiredo 660,00 2,0 VS 316.536-1 Marcio Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marcos A Zanchet 78,00 0,5 VS 131.859-4 Maria A B Steinbach 624,00 4,0 VS 344.209-8 Maria A M De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 102.574-0 Maria A Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria A Rides B. Steinbach 156,00 1,0 VS 142.703-2 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 125.278-0 Maria Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 125.278-0 Maria Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 125.278-0 Mirdney Jensen 300,00 3,0 VS 116.658-1 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 142.742-3 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 123.2845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 123.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 123.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 VS 124.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.965-4 Pedro J Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 124.2687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 10,0 VS 172.147-0 Romário A Ferre					
224,394-6 Manoel Moreira 220,00 2,0 VS 301282-4 Marcilino J B Figueiredo 660,00 2,0 VS 316.536-1 Marcio Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 131.859-4 Maria A B Steinbach 624,00 4,0 VS 344.209-8 Maria A M De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 102.574-0 Maria A. Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria A. Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria A. Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 142.703-2 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 125.278-0 Marida Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 <t< td=""><td></td><td></td><td>_</td><td></td><td></td></t<>			_		
301282-4 Marcilino J B Figueiredo 660,00 2,0 VS 316.536-1 Marcio Luiz Lohmeyer 535,50 3,5 VS 184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marcos A Zanchet 78,00 0,5 VS 131.859-4 Maria A B Steinbach 624,00 4,0 VS 344.209-8 Maria A M De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 102.574-0 Maria A Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria A Rise B. Steinbach 156,00 1,0 VS 142.645-1 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 125.278-0 Maria Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 237.983-0 Mirdney Jensen 300,00 3,0 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 142.51-0 Nestor Raupp 1.800,00 4,0 VS 142.742-3 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 232.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 128.055-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 1,0 VS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 1,0 VS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 1,0 VS 301.209-3 Renato D M De Carvalho 100,00 1,0 VS 301.209-3 Renato D M De Carvalho 100,00 1,0 VS 301.209-3 Renato D M De Carvalho 100,00 1,0 VS 301.209-3 Renato D M De Carvalho 100,00 1,0 VS 301.209-3 Renato D M De Carvalho 100,00 1,0 VS 301.209-3 Renato					_
184.953-0 Marco A B Gogia 156,00 1,0 VS 142.621-4 Marcos A Zanchet 78,00 0,5 VS 131.859-4 Maria A B Steinbach 624,00 4,0 VS 344.209-8 Maria A M De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 102.574-0 Maria A. Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria Arides B. Steinbach 156,00 1,0 VS 142.703-2 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 125.278-0 Marilda Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 237.983-0 Mirdney Jensen 300,00 3,0 VS 16.658-1 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 184.251-0 Nestor Raupp 1.800,00 4,0 VS 156.931-0 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS	301282-4	Marcilino J B Figueiredo			VS
142.621-4 Marcos A Zanchet 78,00 0,5 VS 131.859-4 Maria A B Steinbach 624,00 4,0 VS 344.209-8 Maria A M De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 102.574-0 Maria A Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria Arides B. Steinbach 156,00 1,0 VS 142.703-2 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 125.278-0 Marilda Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 237.983-0 Mirdney Jensen 300,00 3,0 VS 116.658-1 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 142.742-1 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Niiton B. Coelho 936,00 6,0 VS 232.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 5,0 VS 142.685-0 Osni De Souza 234,00 1,5 VS<	316.536-1	Marcio Luiz Lohmeyer	535,50	3,5	VS
131.859-4 Maria A B Steinbach 624,00 4,0 VS 344.209-8 Maria A M De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 102.574-0 Maria A. Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria Arides B. Steinbach 156,00 1,0 VS 142.703-2 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 125.278-0 Marilda Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 137.983-0 Mirdney Jensen 300,00 3,0 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 150.931-0 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Nilton R. Antunes 780,00 5,0 VS 232.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 198.015-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.965-4 Pedro J Da Silva 792,00 3,0 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 184.970-0 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 184.970-0 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 197.53-2 Ricardo F Kock 156,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 VS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 93	184.953-0	Marco A B Gogia	156,00	1,0	VS
344.209-8 Maria A M De Oliveira 2.040,00 7,5 VS 102.574-0 Maria A. Negreiros 780,00 5,0 VS 131.859-4 Maria A. Negreiros 780,00 5,0 VS 142.703-2 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 125.278-0 Marilda Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 237.983-0 Mirdney Jensen 300,00 3,0 VS 116.658-1 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 156.931-0 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Nilton B. Antunes 780,00 5,0 VS 232.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 198.015-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS	142.621-4	Marcos A Zanchet	78,00	0,5	VS
102.574-0 Maria A. Negreiros 780,08 5,0 VS 131.859-4 Maria Arides B. Steinbach 156,00 1,0 VS 142.703-2 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 125.278-0 Marilda Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 237.983-0 Mirdney Jensen 300,00 3,0 VS 116.658-1 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 184.251-0 Nestor Raupp 1.800,00 4,0 VS 156.931-0 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Nilton R. Antunes 780,00 5,0 VS 123.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 5,0 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS	131.859-4	Maria A B Steinbach	624,00	4,0	VS
131.859-4 Maria Arides B. Steinbach 156,00 1,0 VS 142.703-2 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 125.278-0 Marilda Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 237.983-0 Mirdney Jensen 300,00 3,0 VS 116.658-1 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 142.742-1 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 156.931-0 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Nilton R. Antunes 780,00 5,0 VS 123.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 198.015-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS <td>344.209-8</td> <td>Maria A M De Oliveira</td> <td>2.040,00</td> <td>7,5</td> <td>VS</td>	344.209-8	Maria A M De Oliveira	2.040,00	7,5	VS
142.703-2 Maria B.S. Dagostin 936,00 6,0 VS 125.278-0 Marilda Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 237.983-0 Mirdney Jensen 300,00 3,0 VS 116.658-1 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 184.251-0 Nestor Raupp 1.800,00 4,0 VS 156.931-0 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Nilton R. Antunes 780,00 5,0 VS 123.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,0 0,5 Mo 198.015-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS </td <td>102.574-0</td> <td>Maria A. Negreiros</td> <td>780,00</td> <td>5,0</td> <td>VS</td>	102.574-0	Maria A. Negreiros	780,00	5,0	VS
125.278-0 Marilda Mendes Rosa 1.560,00 10,0 VS 142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 237.983-0 Mirdney Jensen 300,00 3,0 VS 116.658-1 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 184.251-0 Nestor Raupp 1.800,00 4,0 VS 156.931-0 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Nilton R. Antunes 780,00 5,0 VS 123.2845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 198.015-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.970-0 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 RS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS					
142.645-1 Marlene Bonomini 780,00 5,0 VS 237.983-0 Mirdney Jensen 300,00 3,0 VS 116.658-1 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 184.251-0 Nestor Raupp 1.800,00 4,0 VS 156.931-0 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Nilton R. Antunes 780,00 5,0 VS 232.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 192.8015-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
237.983-0 Mirdney Jensen 300,00 3,0 VS 116.658-1 Nahur Cardoso 1.170,00 7,5 VS 150.949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS 184.251-0 Nestor Raupp 1.800,00 4,0 VS 156.931-0 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Nitroaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 128.815-7 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 129.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.965-4 Pedro J Da Silva 792,00 3,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 301.209-3 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
116.658-1 Nahur Cardoso					
150,949-5 Nelmo Emerim 1.560,00 10,0 VS					
184.251-0 Nestor Raupp 1.800,00 4,0 VS 156.931-0 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Nilton R. Antunes 780,00 5,0 VS 232.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 198.015-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.965-4 Pedro J Da Silva 792,00 3,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 301.209-3 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 209.753-2 Ricardo F Kock 156,00 1,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 VS <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
156.931-0 Nilton B. Coelho 936,00 6,0 VS 142.742-3 Nilton R. Antunes 780,00 5,0 VS 232.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 198.015-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.965-4 Pedro J Da Silva 792,00 3,0 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.970-0 Ricardo C . Do Prado 936,00 6,0 VS 209.753-2 Ricardo F Kock 156,00 1,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>					
142.742-3 Nilton R. Antunes 780,00 5,0 VS 232.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 198.015-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.965-4 Pedro J Da Silva 792,00 3,0 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.970-0 Ricardo C Do Prado 936,00 6,0 VS 209.753-2 Ricardo F Kock 156,00 1,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>					
232.845-3 Nirivaldo Francisco Homem 50,00 0,5 MO 198.015-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.965-4 Pedro J Da Silva 792,00 3,0 RS 301.209-3 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 318.4970-0 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 209.753-2 Ricardo F Kock 156,00 1,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 VS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0				-	
198.015-7 Omar R A Alemsan 1.188,00 4,5 RS 209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.965-4 Pedro J Da Silva 792,00 3,0 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 304.970-0 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 209.753-2 Ricardo F Kock 156,00 1,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 VS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS					
209.283-2 Osni De Souza 234,00 1,5 VS 142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.965-4 Pedro J Da Silva 792,00 3,0 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.970-0 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 RS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS					
142.685-0 Otavio E. Schwingel 936,00 6,0 VS 142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.965-4 Pedro J Da Silva 792,00 3,0 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.970-0 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 RS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS					_
142.740-7 Paulo A. Da Silva 1.638,00 10,5 VS 184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.965-4 Pedro J Da Silva 792,00 3,0 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.970-0 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 209.753-2 Ricardo F Kock 156,00 1,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 VS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS	Parameter State of the Land				
184.961-1 Paulo C F Bicalho 1.560,00 10,0 VS 184.965-4 Pedro J Da Silva 792,00 3,0 RS 184.968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.970-0 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 209.753-2 Ricardo F Kock 156,00 1,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 RS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS					
184,968-9 Ramon S De Medeiros 486,00 2,0 RS 301,209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184,970-0 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 209.753-2 Ricardo F Kock 156,00 1,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 RS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS	184.961-1	Paulo C F Bicalho	1.560,00	10,0	VS
301.209-3 Renato D M De Lacerda 1.188,00 4,5 RS 184.970-0 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 209.753-2 Ricardo F Kock 156,00 1,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 RS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS	184.965-4	Pedro J Da Silva	792,00	3,0	RS
184.970-0 Ricardo C. Do Prado 936,00 6,0 VS 209.753-2 Ricardo F Kock 156,00 1,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 RS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS	184.968-9	Ramon S De Medeiros	486,00	2,0	RS
209.753-2 Ricardo F Kock 156,00 1,0 VS 199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 RS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS			1.188,00	4,5	RS
199.925-7 Rita M De Carvalho 100,00 1,0 VS 172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 RS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS			936,00	6,0	VS
172.147-0 Romário A Ferreira 156,00 1,0 RS 142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS					
142.687-7 Sedenir Domingos 1.560,00 10,0 VS 142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS					
142.604-4 Sergio A. Gonzaga 936,00 6,0 VS	Trace and trace of the same			7.70	
159.416-4 Sergio IV. Basius /80,00 5,0 VS					
	139.418-4	Sergio IV. Dastos	780,00	3,0	VS

379.703-1	Sergio Rodrigues Alves	675,00	1,5	VS
142.837-3	Silvio Sevegnani	1.404,00	9,0	VS
360.865-4	Simone De Souza Becker	669,37	3,5	RS
121.218-4	Solange M. Santos	936,00	6,0	VS
344.212-8	Soli C Schwalb	702,00	4,5	VS
176.979-0	Tadashi Sato	1.170,00	7,5	VS
142.611-7	Valmiro Uler	936,00	6,0	VS
184.244-7	Velocino Pacheco Filho	468,00	3,0	VS
144.830-7	Veranice B. Pereira	780,00	5,0	VS
198.503-5	Vinicius Batschauer	1.170,00	7,5	VS
142.701-6	Walmir Carlotto	1.170,00	7,5	VS
209.888-1	Wandereli Pereira das Neves	1.056,00	4,0	VS
301.268-9	Wanderley P De Lima	1.806,00	6,0	CI
	TOTAL	85.321,61	489,5	

- CI Comissão de Inquérito
- MO Motorista
- OE Operação Especial
- RC Realização de Curso
- VS Viagem a Serviço RS Reunião de Servico

COMPARATIVO DIARIAS 2007/2008

DEZEMBRO DE 2007	83.401,50
DEZEMBRO DE 2008	85.321,61

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

DEMP 4297/091

PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SPG. EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009. AS PARTES: O Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG e a empresa Zoom Indústria e Comércio de Computadores Ltda. OBJETO: O fornecimento de equipamentos de informática, sendo 30 computadores, marca Zoom, modelo: GigaPlus, e 30 monitores, marca: AOC, modelo 203 Vwa, para

atender a SPG, nos termos do Edital nº 018/2009 e processo SPGP 2388/08-1. DO PREÇO: O preço total, de acordo com a proposta apresentada, é de R\$45.867,00(quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato tem início na sua assinatuta e término em 180(cento e oitenta) dias após.. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes à execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria de Estado do Planejamento, - Ação: 4.561, Îtem Orçamentário 44.90.52.00, Fonte 0100. **DATA:** 12 de janeiro de 2009. ALTAIR GUIDI, pela CONTRATANTE e NILTON PEDRO DA SILVA JÚNIOR, pela CONTRATADA.

DEMP 4261/097



ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 4/2009

Altera os orçamentos do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Fundo Financeiro, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Brusque.

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2/2009, de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei nº 14.648, de 9 de janeiro de 2009, combinado com o art. 3º do Decreto nº 2.050, de 9 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Ato Normativo nº 3, de 2009,

RESOLVE:

Art. lo Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 5.304.500,00 (cinco milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos reais), nas subações discriminadas no anexo I, os seguintes elementos de despesa:

Art. 20 Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nas subações discriminadas no anexo II, os seguintes elementos de despesa:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

Romualdo Goulart Diretor de Orcamento

DEMP 4321/090

Anexo I

Relatório Ato Normativo - Portaria

Ano Base: 2009

Ato Normativo 2009 AN 000003

Órgão 16000Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão Unidade Orçamentária 16085Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Subação Programa	Natureza De Valor	spesa	Fonte I	Recurso	Função	Subfunção
004387	33.90.47	0.1.11.00	0000 06	122	0900	15.000,00
004387	33.90.47	0.1.11.00	0000 06	122	0900	35.000,00
004387	33.90.47	0.1.11.00	0000 06	122	0900 -	50.000,00

44000Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural Unidade Orçamentária 44001 Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Subação Natureza I Programa Valor		espesa	Fonte l	Recurso	Função	Subfunção
001126	33.90.37	0.1.00.0	00000 20	122	0900	100.000,00
001126	33.90.39	0.1.00.0	00000 20	122	0900	100.000,00

Órgão 47000Secretaria de Estado da Administração

Unidade Orçamentária 47076Fundo Financeiro

Subação Programa	Natureza De	espesa Fonte	Recurso	Função	Subfunção	
009343	33.90.01	0.1.00.000000 09	272	0910	5.000.000,00	

85000Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Brusque Unidade Orçamentária 85001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Brusque

Subação Programa			Fonte Recurso		Função	Subfunção	
000131	33.40.39	0.1.20.000000	12	361	0610	4.500,00	
Total						5.304.500,00	

Anexo II

Relatório Ato Normativo - Portaria

Allex

Ano Base: 2009

Ato Normativo 2009 AN 000003

 Órgão
 16000Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

 Unidade Orçamentária
 16085Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Subação Programa	Natureza De Valor	spesa F	onte Recu	ırso	Função	Subfunção
004376	33.90.47	0.1.11.000000 0	5	182	0730	15.000,00
004387	33.90.32	0.1.11.000000 0	6	122	0900	35.000,00
004387	33.91.39	0.1.11.000000 0	6 .	122	0900	50.000,00

 Órgão
 44000Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural

 Unidade Orcamentária
 44001Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Subação Programa	Natureza De	spesa	Fonte R	ecurso	Função	Subfunção
001126	33.90.14	0.1.00.000000	20	122	0900	200.000,00

 Órgão
 47000Secretaria de Estado da Administração

 Unidade Orçamentária
 47076Fundo Financeiro

	Natureza De	espesa	Fonte Recurso	Função	Subfunção
Programa 009343	33 90 92	0.1.00.000000	09 272	0910	5.000.000,00

 Órgão
 85000Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Brusque

 Unidade Orçamentária
 85001Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Brusque

	Natureza De	spesa	Fonte I	Recurso	Função	Subfunção
Programa 000131	33.90.30	0.1.20.000000	12	361	0610	4.500,00

Total. 5.304.500,00

DEMP 4325/095

SAÚDE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO N.º 001/2009 DI VIDEOLAPAROSCOPIA PSUS 205/095

A SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE autoriza o Cadastramento HOSPITAL SANTA CRUZ, CNPJ 83.192.096/0001-64, CNES 24.910.95, localizado no município de CANOINHAS-SC, 7° Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional a realizar Procedimentos Videolaparoscopia em pacientes do SUS conforme Portaria do Ministério da Saúde, SAS nº 58 de 22/04/99 e Deliberação nº 010/CIB de 30/03/07. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE e terá validade enquanto vigorar o referido convênio. O pagamento pelo serviço prestado será realizado pelo SIH - Sistema de Informações Hospitalares do SUS. Florianópolis, 15 de Janeiro de 2009.

Luiz Eduardo Cherem

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DEMP 4173/090

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO №. 14.388/2007 - 0 CELEBRADO COM A UNIPLAC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL № 18.271, CONFORME DECRETO ESTADUAL № 297 de 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. N°	RESCISÃO
Cleonice de Fátima Bombana	549.809.920-72	165/08	13/01/2009

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº 15.767/2007-8, CELEBRADO COM A ESTÁCIO DE SÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.333, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
Caroline Ramo	s 048.731.879-07	175/08	05/12/2008



REZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/FAX (48) 3239-6011

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO. REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO NO 20.152/2007 – 9, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO 20.13/2007 - 9, CELEBRADO COM A SED, FOBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.271, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
Priscila Pereira Machado	076.421.079-35	24/08	31/12/08
Rafaela Grübel Werlang	057.233.719-16	23/08	31/12/08

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO. REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4617 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONV 4617 DA CONVÊNIO N°14.390/2007 - 1, CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.258, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIA	ÁRIO	CPF	COMP. N°	RESCISÃO
Rafaela Deitos	Garcia	053.334.339-92	50/08	09/01/2009
Cecília Vilamil	Silveira	009.099.769-70	66/08	31/12/2008

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº. 14.387/2007 - 1 CELEBRADO COM A UNIVALI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL № 18.258, CONFORME DECRETO ESTADUAL № 297 de 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
Roberta Kenia Souza da Rocha	057.326.089-31	83/08	31/10/2008
Fernanda Fidelis	008.942.329-16	142/08	14/11/2008
Mayra Jorge de Campos	030.198.499-93	143/08	14/11/2008

DEMP 4310/098

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 4.556/2008- 0 CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado da Saúde e a Faculdades Energia - FEAN.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de nível superior da Faculdades Energia, no Programa "Novos Valores"

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a

partir da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 19 de janeiro de 2009. -Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria de Estado da Saúde, Paulo Roberto Bauer, pela Secretaria de Estado da Educação e Diretor Administrativo Leocádio Arnoldo Grillo pela Faculdades Energia.

DEMP 4329/090

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14.413/2007-4 CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade do Sul de Santa Catarina.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de nível superior da Universidade do Sul de Santa Catarina, no Programa "Novos Valores"

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a

partir da publicação no D.O.E. DATA E ASSINATURAS – Florianópolis, 16 de outubro de 2007. - Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria de Estado da Saúde, Paulo Roberto Bauer, pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Prof. Gerson Luiz Joner da Silveira, pela Universidade do Sul de Santa

Obs. Tornar sem efeito o extrato publicado no DOE 18258, dia 30.11.07.

DEMP 4230/094

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 078/GEREH/DIGA/SSP de 19.01.2009. DESIGNAR, de acordo com o art. 2ª, do Dec.1.158 de 18 de março de 2008, FABIANA HEIDEMANN, matrícula nº 283.324-7, ocupante do cargo de Investigador Policial, para exercer a Função de Chefia, FC-02, assistente.

RONALDO JOSÉ BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão PORTARIA Nº 077/GEREH/DIGA/SSP de 19.01.2009

DISPENSAR, de acordo com o § 2º, artigo 171, da Lei nº 6.745/85, JUÇARA LINDER SOUZA, matrícula nº 246.306-7-01, ocupante do cargo de Escrivão de Policia, da Função de Chefia, FC-02,

RONALDO JOSÉ BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 076 GEREH/DIAF/SSP de 15.01.2009.

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo artigo 2º, do Dec. nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo PSJC 2075/083 e PSSP 7848/080, a LUIZ RICARDO TILP, matrícula nº 379.312-5-01, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no Presídio de Joinville, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 2008.

RONALDO JOSE BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº 077/GEREH/DIGA/SSP de 19.01.2009 DISPENSAR, de acordo com o § 2º, artigo 171, da Lei nº 6.745/85, JUÇARA LINDER SOUZA, matrícula nº 246.306-7-01, ocupante do cargo de Escrivão de Policia, da Função de Chefia, FC-02,

RONALDO JOSÉ BENEDET

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil.

Origem: Dispensa de Licitação nº 007/SSP/DEDC/2009. Objeto: Aquisição de 435 horas maquina escavadeira hidráulica, R\$ 56.550,00; 59 horas maquina de retroescavadeira, R\$ 4.425,00; 818 horas maquina de caminhão caçamba, R\$ 49.080,00, para a recuperação das vias públicas do município de Canelinha-SC, atingido pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. Unidade: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. Contrato nº 007/SSP/DEDC/2009. Contratada: Edson Orsi - ME. CNPJ 85.382.760/0001-63 Valor total: R\$ 110.055,00 Data da Ass.:

Origem: Dispensa de Licitação nº 025/SSP/DEDC/2009. Objeto: Aquisição de 13,50 m2 de ensecadeira, R\$ 4.628,47; 12,00 m3 escavação manual em solo 1ª categoria, R\$ 264,00; 100,00 m3 de esgotamento da cava c/ bomba, R\$ 874,00; 0,90 m3 de concreto magro, R\$ 270,00; 9,25 m3 concreto armado Fck 25Mpa, R\$ 16.779,50; 46,00 m3 aterro c/ compactação manual, R\$ 2.760,00 para a recuperação das vias públicas do município de Camboríu-SC, atingido pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. Unidade: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. Contrato nº 025/SSP/DEDC/2009. Contratada: Arruda Construtora de Obras Ltda. CNPJ 02.548.744/0001-70 Valor total: R\$ 25.575,97 Data da Ass.: 12.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 026/SSP/DEDC/2009. Objeto: Aquisição de 500 horas maquina de locação de motoniveladora, R\$ 70.000,00; para a recuperação das vias públicas do município de Camboríu-SC, atingido pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. Unidade: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. Contrato nº 026/SSP/DEDC/2009. Contratada: SC Equipamentos Peças e Serviços Ltda. CNPJ 05.430.253/0001-19. Valor total: R\$ 70.000,00 Data da Ass.: 12.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 028/SSP/DEDC/2009. Objeto: Aquisição de 300 horas maquina de locação de trator de esteira D6, peso 20T, R\$ 42.000,00; para a recuperação das vias públicas do município de Camboríu-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito.Unidade: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. Contrato nº 028/SSP/DEDC/2009. Contratada: Terraplanagem Caledônia Ltda - ME. CNPJ 00.785.573/0001-78. Valor total: R\$ 42.000,00. Data da Ass.: 12.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 029/SSP/DEDC/2009. Objeto: Aquisição de 50 horas maquina de locação de trator de esteira D14, R\$ 7.000,00; para a recuperação das vias públicas do município de Camboríu-SC, atingido pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. Unidade: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.39. Contrato nº 029/SSP/DEDC/2009. Contratada: Disk Material Comércio e Transportes Ltda. ME. CNPJ

01.996.702/0001-30. Valor total: R\$ 7.000,00. Data da Ass.: 12.01.2009.

Origem: Dispensa de Licitação nº 03 J/SSP/DEDC/2009. Objeto: Aquisição de 600 cestas básicas contendo 5 kg arroz, 2 kg açúcar, 2 kg farinha de trigo, 1 pet farinha de milho, 1 pet farinha mandioca, 4 pct refresco em pó 35 gr, 1 kg de sal, 1 kg feijão preto, 1 pct biscoito doce 400 gr, 1 pct achocolatado 400 gr, 1 pct leite em pó 400 gr, 1 lt óleo de soja, 2 pct massa parafuso, 500 gr, R\$ 24.000,00; para os flagelados do município de Camboríu-SC, atingido pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. Unidade: 1696, Ação: 6330, Fonte: 0632, Item: 3.3.90.30. Contrato 030/SSP/DEDC/2009. Contratada: Atacado Silcrive Ltda. – EPP. CNPJ 85.135.572/0001-30. Valor total: R\$ 24.000,00. Data da Ass.: 12.01.2009.

DEMP 4421/094

TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 6524 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, CONVÊNIO Nº 0021/2008-3, de 17.01.2008, FIRMADO COM A UNIDAVI, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.284, de 18.01.2008, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO		CPF	TERMO COMP. N°	RESCISÃO
Júlio Fernandes	César	062.125.599-88	098	05.01.2009
Bruna Silveira	Parma	070.943.049-35	234	05.01.2009
Cristine Molinari	Camila	067.655.599-30	235	05.01.2009

DEMP 4043/090

PORTARIA N.º 001/DETRAN/ASJUR/2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 22 da Lei nº. 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o disposto nas Resoluções nº. 168/04, 169/05 e 285/08, todas do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. A renovação da Carteira Nacional de Habilitação, para condutores habilitados até o dia 21 de janeiro de 1998, será condicionada ao atendimento do artigo 150 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º A exigência refere-se à necessidade de realização de Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros, o qual poderá ser realizado em duas modalidades:

I - Presencial e aproveitamento de cursos, conforme as 049/DETRAN/ASJUR/2006 Portarias 053/DETRAN/ASJUR/2006.

II - Não presencial, onde os condutores deverão ser avaliados através de provas realizadas no Órgão de Trânsito.

Art. 2°. O condutor que optar pela validação através de prova a ser realizada pelo DETRAN/SC, poderá estudar através de material didático de sua livre escolha e material disponível no site do DENATRAN ou do DETRAN/SC.

Art. 3º O condutor poderá mudar de modalidade em qualquer tempo, isto é, poderá desistir da prova e fazer o curso em um Centro de Formação de Condutores, ou poderá desistir do curso e optar pela prova.

Art. 4º A prova conterá 30 (trinta) questões, sendo 20 (vinte) de direção defensiva e 10 (dez) de primeiros socorros, sendo aprovado o condutor que obtiver aproveitamento de no mínimo 70% (setenta por cento) do total das questões;

Art. 5.º A prova será realizada em horários distintos da avaliação realizada para primeira habilitação, com duração de

Art. 6º No caso de condutor não aprovado, poderá requerer nova avaliação, que será agendada após 05 (cinco) dias da divulgação oficial do primeiro resultado.

Parágrafo único: Persistindo a reprovação, deverá o condutor frequentar, obrigatoriamente, o curso presencial para a renovação da CNH.

Art. 7º O condutor que optar pela prova deverá recolher taxa no valor estipulado pela Lei Estadual de Taxas, por meio de Guia DARE, Tipo de Receita: "taxas"; Receita: "2135"; Classe de Serviço: "2441"

Art.8º Revoga-se a Portaria 057/DETRAN/ASJUR/2006.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 02 de janeiro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Florianópolis, 06 de janeiro de 2009

anderlei Olivio Rosso Diretor Estadual de Trânsito DEMP 4401/093

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0082/GAB/DGPC/SSP de 07.01.2009: CESSA EFEITOS da designação de ALEX DA SILVA, matrícula

nº 194.737-0, Investigador Policial, lotado na 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, para prestar serviços na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Capital, conforme constou na Portaria nº 983/GAB/CPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 17.463,

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0083/GAB/DGPC/SSP de 07.01.2009: REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, ALEX DA SILVA, matrícula nº 194.737-0, Investigador Policial, da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca da Capital, para a Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito – COTRAN, sem prazo para

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0091/GAB/DGPC/SSP de 14.01.2009:

REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GERIEH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item 1, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, ANTÔNIO ARILTO DE SOUZA, matricula nº 307.654-7, Investigador Policial, da Delegacia de Polícia da Comarca de Rio Negrinho, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Mafra, conforme requerimento formulado pelo servidor, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 0089/GAB/DGPC/SSP de 14.01.2009: REMOVE, de acordo com o artigo 3°, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, AVELINO PAIM DE ANDRADE SOBRINHO, matrícula nº 307.622-9. Investigador Policial, da Central de Polícia de Joinville, para a Delegacia de Polícia da Comarca Barra Velha, conforme requerimento formulado pelo servidor, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0090/GAB/DGPC/SSP de 14.01.2009:

PORTARIA Nº 0090/GAB/JIGITC/SST de 14.01.2009: DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, CARLOS ALBERTO CLAUDINO, matrícula nº 283.892-3, Investigador Policial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Oeste, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, conforme requerimento formulado pelo

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0087/GAB/DGPC/SSP de 14.01.2009: REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item I, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, GERSON MARTINS NOBRE, matrícula nº 196.552-2, Investigador Policial, da 1ª Delegacia de Polícia da Comarca de Laguna, para a Central de Polícia de Tubarão, conforme requerimento formulado pelo servidor, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0086/GAB/DGPC/SSP de 13.01.2009:

DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, LETÍCIA TSCHOEKE, matrícula nº 353.490-1, Escrivão de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Itapoá, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Mafra, conforme requerimento formulado pelo servidor

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0084/GAB/DGPC/SSP de 13.01.2009:

CESSA EFEITOS da designação de LUIZ GREGÓRIO MARTIN CALDAS, matrícula nº 379.025-8, Investigador Policial, lotado na Central de Polícia Lages, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, conforme constou na Portaria nº 538/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 18.111, de 26.04.2007

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0085/GAB/DGPC/SSP de 13.01.2009:

DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alinea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, LUIZ GREGÓRIO MARTIN CALDAS, matrícula nº 379.025-8, Investigador Policial, lotado na Central de Polícia Lages, para prestar serviços na Central de Flagrantes e Termos Circunstanciados da Capital, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0080/GAB/DGPC/SSP de 07.01.2009:

CESSA EFEITOS da designação de MÁRCIO SCHUTZ, matrícula nº 920.282-0, Delegado de Polícia de 1ª Entrância, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Seara, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Capinzal, conforme constou na Portaria nº 324/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 17.884, de 17.05 2006

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0081/GAB/DGPC/SSP de 07.01.2009: REMOVE, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, MÁRCIO SCHUTZ, matrícula nº 920.282-0, Delegado de Polícia de 1ª Entrância, da Delegacia de Polícia da Comarca de Seara, para a Central de Polícia de Lages, estabelecendo-se o prazo de 05 (cinco)

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK

Delegado-Geral da Polícia Civil

POPT 0.23

PORTARIA N° 0079/GAB/DGPC/SSP de 07.01.2009:

REMOVE, de acordo com o artigo 3°, inciso II, alínea "b", do Decreto n° 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1°, inciso III, da Portaria n° 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, e com base no artigo 70, item III, da Lei nº 6.843, de 28.07.86, MARCOS GIOVANNI SILVA, matrícula nº 254-899-2, Delegado de Polícia de 1ª Entrância, da Delegacia de Polícia da Comarca de Herval d'Oeste, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Itá, estabelecendo-se o prazo de 03 (três) dias para trânsito.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0088/GAB/DGPC/SSP de 14.01.2009:

DESIGNA, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 3.485 de 15.09.2005, c/c o artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 1051/GEREH/DIGA/GAB/SSP de 21.12.2005, MÁRIO HENRIQUE CALDEIRA DE ANDRADE RAMOS, matrícula nº 379.583-7, Escrivão de Polícia, lotado na Central de Polícia de Joinville, para prestar serviços na Delegacia de Policia da Comarca de Barra Velha, conforme requerimento formulado pelo servidor.

MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No.004/SSP/DGPC/CORPC/2008, de 08/01/2009.

O DELEGADO GERAL DA POLICIAL CIVIL prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 002/2008 (no qual é acusado o funcionário de matrícula nº 379.588-8), mandado instaurar 379.588-8), mandado instaurar pela Portaria P-No.015/SSP/DGPC/COPOC, de 01.02.2008, com efeitos a contar de 31/12/2008.

MAURICIO JOSE ESKUDLARK

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA P-No. 005/SSP/DGPC/CORPC/2008, de 08/01/2009. O DELEGADO GERAL DA POLICIAL CIVIL prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 06/2008 (no qual são acusados os funcionários de matrículas nº

182.566-6, 255.972-2 e 194.653-6), mandado instaurar pela Portaria P-No.040/SSP/DGPC/CORPC, de 08.04.2008, com efeitos a contar

MAURICIO JOSE ESKUDLARK

Delegado Geral da Policia Civil

PORTARIA Nº 037/GAB/DGPC/SSP/2008

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de

Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o reconhecimento manifestado pela Comissão dos Juizados Especiais do Estado do Rio de Janeiro, conforme exposição de motivos constante no Oficio COJES/RJ-nº 260/2008, do Gabinete do Desembargador Thiago Ribas Filho, pelos relevantes serviços prestados no cumprimento dos deveres policiais,

Elogiar os Policiais Civis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
Marcos Flávio Guizoni Júnior	329.131-6	Delegado de Polícia
Larizza Antunes dos Santos	303.995-1	Delegado de Polícia
Maurício Moreira	255.968-4	Inspetor de Polícia
Elizabeth Valgas Gonçalves	253.676-5	Comissário de Polícia
Evandro Pagani de Menezes	322.668-9	Comissário de Polícia
Walker Mendes Cardoso	331,925-3	Escrivão de Policia
Silvia Aparecida Gaspar	253.130-5	Escrevente Policial
Rogério Martins	205.860-0	Investigador Policial
José Nazareno Ferreira		Investigador Policial
Marcos J. Nunes dos Santos	273.319-6	Investigador Policial
Luiz Carlos Rodrigues	322.866-5	Investigador Policial
Fernando Barreiros Machado		Investigador Policial
Johnny Cesar Henrique		Investigador Policial

Florianópolis, 30 de dezembro de 2008. MAURÍCIO JOSÉ ESKUDLARK Delegado-Geral da Polícia Civil

DEMP 4048/091

EDITAL Nº 001/GAB/DGPC/SSP/2009:

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 98, de 16 de novembro de 1993, FAZ SABER aos Delegados de Polícia do Estado, cujos nomes foram relacionados no Processo de Promoção nº 2008-B, portarias publicadas no D.O.E. nº 18.481, de 04 de novembro de 2008 e no D.O.E. nº 18.520, de 06 de janeiro de 2009, que a escolha das vagas será realizada em sessão solene, no auditório da Academia da Polícia Civil, nesta Capital, no próximo dia **29 de janeiro de 2009**, às 14 horas aos Delegados de Polícia de 3ª, 2ª e 1ª Entrância e aos Delegados de Policia de Entrância Especial.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2009.

MAURICIO JOSÉ ESKUDLARK Delegado-Geral da Polícia Civil

DEMP 4274/091

POLÍCIA MILITAR



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 001/09 DO PREGÃO Nº 152/08. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: Companhia Ultragaz S.A. OBJETO: Aquisição de GLP para a 6° e 8° RPM da PMSC. VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.494,00 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.04/1025/FR0111. VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de Dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 002/09 DO PREGÃO Nº 153/08. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina CONTRATADA: Companhia Ultragaz S.A. OBJETO: Aquisição de GLP para a 1*, 3* e 8* RPM da PMSC. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.789,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.04/1025/FR0111. VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de Dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 003/09 DO PREGÃO Nº 153/08. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina CONTRATADA: Flame Gás Comércio de Gás S.A. OBJETO: Aquisição de GLP para a 1º, 3º e 8º RPM da PMSC. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.578,00 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.04/1025/FR0111. VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de Dezembro de 2009

SÚMULA DO CONTRATO 004/09 DO PREGÃO Nº 154/08. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina CONTRATADA: Companhia Ultragaz S.A.

OBJETO: Aquisição de GLP para a 3° e 5° RPM da PMSC. VALOR DO CONTRATO: R\$ 107.295,60 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.04/1025/FR0111. VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de Dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 005/09 DO PREGÃO Nº 154/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: A B Gás Distribuidora Ltda.
OBJETO: Aquisição de GLP para a 3* e 5* RPM da PMSC.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.583,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90,30.04/1025/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de Dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 006/09 DO PREGÃO Nº 155/08. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: Companhia Ultragaz S.A. OBJETO: Aquisição de GLP para a 4 e 9 RPM da PMSC. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58,988,00 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3,3.90,30.04/1025/FR0111. VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de Dezembro de 2009.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DUTRA Ten Cel PM Resp. p/Diretor da Dalf

DEMP 4373/090



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS SETOR DE DIARIAS



RELATÓRIO Nº 12/08

O Ten Cel PM Luiz Henrique Dutra, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7°, da lei n° 9 831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Dezembro de

2008. Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
	ABRANDOR DE OLIVEIRA	0.50	50,00	OE
922789-0	ABRANDOR DE OLIVEIRA GOMES FILHO	0.30	30,00	
925315-7	ADAIR ALEXANDRE	0.50	78,00	ОМ
923313-1	PIMENTEL	-		
911731-8	ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA	1.00	100,00	ОМ
	ADAVR FREITAS	0.00	50.00	014
918571-2	BITTENCOURT JUNIOR	0.50	50,00	ОМ
210571 2	ADAYR FREITAS	0.50	50,00	ОМ
918571-2	IBIT TENCOURT JUNIOR	0.50	50,00	0
926079-0	ADEMAR DOS SANTOS PEREIRA	0.50	55,00	ОМ
1877527 (FEB. 1977)	PEREIRA	0.50	. 50.00	ОМ
921819-0	ADENIR GREGGIO .	0.50	50,00	
915558-9	ADILSON PONIKIERSKI	1.00	100,00	
924201-3	ADILSON UECKER	_	156,00	
905083-3	ADILTON MACIEL	1.00	100,00	
344417-	ADONIS ELISEU ORTIZ	1.00		
	ADRIANA DE ALMEIDA	1.00	100,00	
922526-9	ADRIANA VIEIRA	3.00	300,00	UM
900243-0	ADRIANO GILWAN COELHO DA SILVA	2.00	312,00) OM
	ADRIANO GILWAN COELHO	-		
900243-	DA SILVA	1.00	156,00) OM
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	IADRIANO GILWAN CUELHO	0.50	70.00	ОМ
900243-	DA SILVA	0.50	78,00	1000
	ADRIANO LUIZ MANCHEIN	1.00		
922238-	3 ADRIANO LUIZ MANCHEIN	3.00	300,0	OM OM
922238-	3 ADRIANO LUIZ MANCHEIN	1.00		
922238-	3 ADRIANO LUIZ MANCHEIN	1.00		
922238-	3 ADRIANO LUIZ MANCHEIN	5.00		
922238-	3 ADRIANO LUIZ MANCHEIN	1.00	100,0	
928099-	5 ADRIANO MACHADO DE LIZ			OM OM
918656-	SADRIANO RINGWALD	0.50		
913956-	7AGLAIR CIDRAL DA COSTA	0.50	55,0	OM OM
924747-	5 AGNALDO ALMEIDA	1.00	100,0	OM OM
913049-	7AIRTON STRAUBEL MOTA	1.00	110,0	MO. 0
925246-	OALAN JONES UNGER	0.50	50,0	O OM
318627-	OALAN LUCAS CARLOS	0.50	50,0	OM
000579	-IALBANIR SANTOS	0.50	170,0	RS
017067	-7 ALBERTO PEREIRA NETO	0.50		
017067	-7 ALBERTO PEREIRA NETO	0.50		_
91/00/	AL BERTO WAGNER			1
920269	-2 ALBERTO WAGNER GOULART DE OLIVEIRA	1.00	110,0	OE OE
1925127	-8 ALCINDO ALVES	0.50	50,0	O OM
925127	-8ALCINDO ALVES	0.50	50,0	O OM
914015	-8 ALCIONE JOSE MORAES	0.50	55,0	O OM

ALDEMIF	O DOS SANTOS DE	1 250	1 250.00	1 0
	FURTADO	2.50		-
MENDON 021518 2ALDO NU	CA NES DA SILVA	0.50		-
ALDONI	NES DA SILVA	1.50		-
JUNIOR	NES DA SILVA	0.50	78,00	ON
921318-2 JUNIOR		1.00	156,00	ON
921518-2 ALDO NU JUNIOR	NES DA SILVA	4.00		ON
913050-0 ALDORI I 922156-5 ALEIXO F		0.50		
922156-5 ALEIXO F		0.50		
922156-5 ALEIXO F	OBERTO THILLES	0.50		
922156-5 ALEIXO F		0.50	50,00	0.
924432-2 CRUZ	DRE SOARES DA	3.00	300,00	ON
921924-2 KOERICH		1.00	100,00	М
921924-2 ALESSAN KOERICH	DRO DUCKSTEIN	2.00	200,00	М
921924-2 ALESSAN KOERICH	DRO DUCKSTEIN	0.50	50,00	М
	DRO DUCKSTEIN	1.00	100,00	OM
	DRO DUCKSTEIN	1.00	100,00	МС
925262-2 ALESSAN	DRO FIORENTIN	3.00	300,00	ON
928211-4 ALEX CH	RISTIAN DA ROSA	1.00	100,00	ON
922214-6 ALEXANI	ORE ALFING	5.00	500,00	OM
924924-9 ALEXANI TORRES		0.50	50,00	OM
920228-5 ALEXANI VIEIRA	DRE COELHO	2.00	312,00	OM
920228-5 ALEXANI VIEIRA	ORE COELHO	6.00	936,00	OM
920232-3 ALEXANI CABRAL	DRE DOS SANTOS	0.00	1.190,00	RS
922851-9ALEXANI	RE INGO BREHMER	0.50	50,00	OM
925435-8 ALEXAND 924533-2 ROSA	ORE VALDEMAR DA	3.00 0.50	330,00 50,00	OM OM
919147-0 ALEXANI	DE WEDIDICH			
919147-0ALEXAND		1.00	100,00	ON ON
926131-1 ALEXSAN		0.50	55,00	ON
926131-1 ALEXSAN		0.50	55,00	OM
926131-1 ALEXSAN 911528-5 ALFREDO		0.50	110,00	ON OI
926443-4 ALLISSON		1.00	100,00	ON
926443-4 ALLISSON		0.50	50,00	ON
910350-3 ALMIR BA		1.00	100,00	OM
917305-6 ALMIR DE 925089-1 ALTAIR JO		0.50	100,00	OM OM
923922-7 ALTAIR M		3.00	300,00	ON
916474-0ALTAIR V		0.50	50,00	OF
917300-5 ALVACIR		1.00	100,00	ON
917300-5 ALVACIR 910705-3 ALVIR SIL		1.50	150,00	OM
914968-6 AMARILD PEREIRA	O DOS SANTOS	2.00	100,00	OM OM
914603-2 AMILTON VIEIRA	DE OLIVEIRA	0.50		
911176-0 AMILTON		0.50	55,00	OM
911176-0 AMILTON	SEBASTIAO	0.50	55,00	OM
925928-7 ANDERSO SANTOS	N CLAUDIO DOS	2.50	250,00	OM
925928-7 ANDERSO SANTOS	N CLAUDIO DOS	0.50	50,00	OM
925851-5 ANDERSO	N VIEIRA SIMON	0.50	50,00	OM
923129-3 ANDREA		0.50	50,00	OM
916901-6ANDREIA		1.50	234,00	OM
925790-0 ANDREO I	MARCIO SERAFINI RODRIGO RIBEIRO	0.50	50,00	OM
925968-6 ANGELO I	KODKIGO KIBEIKO	3.00	300,00	OM
9005/7-3ANSELMC		1.00	340,00	OE
900577-3 ANSELMO		1.00	340,00	OE
918753-7 ANTONIN SOUZA		1.00	100,00	OM
918231-4 ANTONIO BALDOIN	0	0.50	50,00	OM
	CHEAD DILADTE	1.00	156,25	DD
920554-3 PEREIRA				
920554-3 ANTONIO PEREIRA 910031-8 ANTONIO PATROCIN	CLAUDIO IIO	4.50	450,00	OE
920554-3 ANTONIO PEREIRA 910031-8 ANTONIO PATROCIO 907168-7 ANTONIO	CLAUDIO IIO MANOEL	4.50 0.50	450,00 170,00	OE
920554-3 ANTONIO PEREIRA 910031-8 PATROCIN 907168-7 ANTONIO MACHADO	CLAUDIO IIO MANOEL) RENATO PINTO	-		
920554-3 ANTONIO PEREIRA 910031-8 ANTONIO PATROCIO 907168-7 ANTONIO MACHADO 927918-0 MARTINE. 910558-1 ANTONIO	CLAUDIO IIO MANOEL) RENATO PINTO Z JUNIOR SOUZA FLORES	0.50 3.00 0.50	170,00 300,00 50,00	OM OM
920554-3 ANTONIO PEREIRA 910031-8 ANTONIO 907168-7 ANTONIO MACHADO 927918-0 ANTONIO 927918-0 MARTINE 910558-1 ANTONIO 910783-5 APARECII	CLAUDIO IIO MANOEL) RENATO PINTO Z JUNIOR SOUZA FLORES DA MARIA TURNES	0.50 3.00	170,00 300,00	OM OM

919716-8	ARLEI PACHECO DA ROSA	0.50	78,00	ON
	ARMANDO FEIJO FILHO	1.50	165,00	
913333-0	ARMANDO ROMUALDO FARIAS	0.50	55,00	OM
924108-6	ARNALDO CESAR SANTOS FARIAS BENTO	1.00	100,00	OM
	ARTENES CARDOSO ATHOS AIMBERE CARDOZO	1.00	100,00	OM
926280-6	BET AURELIO JOSE PELOZATO	0.50	50,00	ОМ
918010-8	DA ROSA BENEVENUTO CHAVES NETO	2.50	390,00	OM
025147 2	BRUCE WALLACE	4.50	156,00 450,00	CD OM
011022 1	CARLOS ALBERTO DE CARLL	1.50	396,00	OM
927919.0	CARLOS ALBERTO DE	0.50	50,00	
	SOUZA CARLOS ALBERTO GRUBER	0.50	50,00	OM
	CARLOS ALGUSTO DA SILVA	0.50	50,00	OM
	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CARLOS EDUARDO	0.50	50,00	OM
-	ORTHMANN CARLOS EDUARDO	1.50	234,00	-
908726-3	ORTHMANN	3.00	468,00	CD
908/20-3	CARLOS EDUARDO ORTHMANN	0.50	78,00	CD
908726-5	CARLOS EDUARDO ORTHMANN	5.00	780,00	ОМ
018600-5	CARLOS HUMBERTO VALENZA	0.50	50,00	OE
018600-5	CARLOS HUMBERTO	0.50	50,00	ОМ
	VALENZA CARLOS ROBERTO SCARIOT	1.00	156,00	OM
913500-6	CELIO JOSE MEDEIROS	1.00	156,00	OM
	CELSO DORIAN DE OLIVEIRA CELSO DORIAN DE OLIVEIRA	2.00	900,00	RS
	CELSO DORIAN DE OLIVEIRA	0.50	450,00	CS OM
The state of the state of	CELSO DORIAN DE OLIVEIRA	0.50	170,00	
909662-0	CELSO DORIAN DE OLIVEIRA	0.50	170,00	OM
	CELSO DOS SANTOS	0.50	50,00	МО
	CELSO REINOLDO DIEHL CESAR AUGUSTO	0.50	50,00	OM
92/024-0	BORDENSKI	0.50	50,00	ОМ
926485-00	CESAR LUIZ FINGER CHARLES AUGUSTO DE	1.00	100,00	OM
920047-0 _I	LIMA CHARLES AUGUSTO DE	0.50	78,00	CD
926647-0	LIMA CHARLES AUGUSTO DE	0.50	78,00	CD
920047-0	LIMA CHARLES AUGUSTO DE	0.50	78,00	CD
926647-0	LIMA	0.50	78,00	CD
	CHARLES ESEQUIEL PRATES CAVALLI	1.00	100,00	ОМ
	CHARLES GARCIA	0.50	50,00	OM OM
	CIDICLEI SCHMOLLER CLADEMIR HERBERT	0.50	50,00	OE
	CLADEMIR HERBERT	0.50	50,00	OM
921845-90	CLAUDI MARQUES	0.50	50,00	OM
925199-5	CLAUDIA GUIMARAES PACHECO BORGES	0.50	50,00	ОМ
925199-5	CLAUDIA GUIMARAES PACHECO BORGES	0.50	50,00	ОМ
925199-5	CLAUDIA GUIMARAES PACHECO BORGES	0.50	50,00	OM
	CLAUDINEI CEOLA	0.50	55,00	OE
928012-0	CLAUDINEJ DELCASTANHER	3.00	300,00	OM
925458-70	CLAUDIOMIR PEREIRA	3.00	300,00	OM
915224-5	CLAUDIR FERNANDES DE LIMA	1.00	110,00	OM
	CLAYTON MARAFIOTI MARTINS	2.50	390,00	OM
	CLEBER GUSTAVO MARTINS CLEBER PIRES	2.50 1.50	250,00	OM OM
	CLEBER PIRES	2.00	312,00	OM
926756-50	CLEBERTON VALGOI	0.50	50,00	OM
927258-5	CLEBIO ORAIL DOS SANTOS PEREIRA	1.00	110,00	OE
926108-7	CLECIO FREITAS DOS SANTOS	0.50	50,00	ОМ
928003-0	CLEITON KRUGER	4.50	450,00	OM
	CLEO MACHADO CLEO SILVA NUNES	3.00 0.50	300,00 50,00	OM OM
	CLOVIS WENZEL	0.50		
	CRISTIAN AMORIM	0.50	50,00	
923757-7	CRISTIAN AMORIM	0.50	50,00	OM
923757-7	CRISTIAN AMORIM	0.50	50,00	OM
	CRISTIAN AMORIM CRISTIANO CARDOSO	0.50	50,00	OM OM
	CRISTIANO CARDOSO CRISTIANO DURSKI	1.00	100,00	OM
922790-3	CRISTOPHER JULIANO	1.00	100,00	ОМ
	CHAGAS		, ,	

922790-3	CRISTOPHER JULIANO	1.00	100,00	ON
922790-3	CRISTOPHER JULIANO	1.00	-	
	CHAGAS DALMIR PEREIRA BRITES	0.50		
917191-6	DANIEL ATAIDE	0.50		
924655-0	DANIEL DOMINGOS DE	0.50		-
	ANDRADE DANIEL FELIPE DE SOUTO	0.50		ON
	DANIEL FELIPE SCHMITT	3.00		ON
	DANIEL FELIPE SIMON	0.50		O
	DANIEL FERREIRA DANIEL FERREIRA	0.50 4.00	50,00	MO
	DANIEL FERREIRA	1.00	625,00	ON MO
915736-0	DANIEL FERREIRA	3.00	300,00	M
	DANIEL FERREIRA	1.00	100,00	MO
	DANIEL FERREIRA DANILO MOREIRA HYLARIO	0.50	100,00	M(
912203-6	DECIO JOSE MULLER	1.00	110,00	O
	RIBEIRO DEJAIR FRANCISCO CAVALLI	1.00	100,00	O
921815-7	DELCIO PIGATTO	1.00	100,00	ON
	DELMAR ROQUE CAMARGO	0.50	50,00	ON
	DENILSON KEMPER DENIS JULIANO RODRIGUES	3.00 0.50	300,00 50,00	ON
	DILSON FERNANDES	1.00	110,00	ON
919154-2	DIOCLECIO LUIZ KLETEMBERG	0.50	50,00	OI
927597-5	DIOGO RONI GONCALVES	0.50	50,00	ON
020021 0	DIONATAN AL DEDTON	4.50	450,00	ON
923328-8	DIOVANI AMARAL MADRUGA	0.50	55,00	OI
	DIRCEU ANTONIO OLDRA	1.00	156,00	ON
	DIRCEU ANTONIO OLDRA	3.00	468,00	OM
	DIRCEU ANTONIO OLDRA	0.50	78,00	ON
23907-3	EDENILSON CARDOSO SOARES	0.50	50,00	OM
12987-1	EDGAL DE JESUS CANANI	1.50	150,00	OM
	EDIO GILMAR TOPANOTTI EDIO VIEIRA	0.50	55,00	OM OM
	EDISON GOULART	1.00	100,00	ON
	EDISON GOULART	1.00	100,00	ON
	EDISSON JOSE RODRIGUES EDMAR ERALDO VERGINIA	0.50	50,00	OM OM
	EDSON CORREIA	0.50	55,00	OI
23034-3	EDSON LUIZ MAGRI	0.50	50,00	OF
	EDSON ROGERIO ANDRADE EDSON RUI DA SILVA	0.50	50,00	MC
08729-0	CASTILHO	2.00	312,00	OM
08729-0	EDSON RUI DA SILVA CASTILHO	1.00	156,00	OM
08729-0	EDSON RUI DA SILVA CASTILHO	4.00	624,00	OM
	EDSON SOARES DO	1.00	100,00	OE
21172 0	NASCIMENTO EDUARDO ARANTES	0.50	50,00	OM
	NOGUEIRA EDUARDO GONCALVES DA	2.50	390,00	OM
21964-1	SILVA EDUARDO GONCALVES DA SILVA			
21964-1	SILVA	1.50	234,00	OM
21964-1	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	0.50	78,00	OM
	EDUARDO JACQUES DA LUZ EDUARDO JOSE HECKLER	1.00	100,00	OM
26734.4	EGON FERREIRA PLATT HEMANN	0.50	78,00	OM
	HEMANN ELIANE CASTAGNA	0.50	50,00	OM
	ELIESIO RODRIGUES	0.50	170,00	RS
	ELIESIO RODRIGUES	0.50	170,00	OM
	ELIESIO RODRIGUES	1.00	. 340,00	OM
00010 6	ELIESIO RODRIGUES ELIESIO RODRIGUES	0.50	170,00 170,00	OM
26762 0	ELIESIO RODRIGUES ELISANGELA ADRIANE CHIMIN FAORO			
		3.00	300,00	OM
	ELIZEU JOSE DE OLIVEIRA ELTON ROUSSENQ GARCIA	0.50	50,00	OM
	EMERSON LUIZ ROSA	0.50	50,00	OE
	ENORI FERREIRA	1.00	100,00	MO
	ENORI FERREIRA ENORI FERREIRA	1.00	100,00	MO
	ENORI FERREIRA	0.50	50,00	MC
•		1.00	100,00	OM
21056-3	ENORI FERREIRA			
21056-3	ENORI FERREIRA ENORI FERREIRA	1.00	100,00	MC
21056-3 21056-3 21056-3	ENORI FERREIRA ERIVALDO AQUINO DOS	_		MO
21056-3 21056-3 21056-3 011076-3	ENORI FERREIRA ERIVALDO AQUINO DOS SANTOS	1.00	100,00	
21056-3 21056-3 21056-3 011076-3	ENORI FERREIRA ERIVALDO AQUINO DOS	1.00	100,00	MC

926155-9EVANDRO ARENT BORGES	1 1.0	0 100,0	ol on
926155-9EVANDRO ARENT BORGES	1.0		
924124-8 EVANDRO LUIZ HERDMANN	0.5	0 55,0	0 0
926646-1 EVANDRO VIEIRA	0.5	-	_
925994-5 EVERSON LESTER MACHADO 924145-0 EVERTON LEMOS	3.0		
925583-4 EVERTON LUIZ RIGO	1.0		
925185-5 FABIANE ARAUJO	1.0		
925185-5 FABIANE ARAUJO	0.5		
925674-1 FABIANO COELHO	0.5	0 55,0	O ON
921521-2 FABIANO COMELLI GERENT	2.0		
921521-2 FABIANO COMELLI GERENT	0.5		
921521-2 FABIANO COMELLI GERENT 926517-1 FABIANO MARCA	1.0	-	
926695-0FABIANO OZELAME	1.5		
PARIANO RUTKOSKY	0.5		
PEREIRA	-		
923792-5 FABIANO SEWALD 926436-1 FABIO GOMES	0.50		_
EARRICIO REPTO DA			
922019-4 SILVEIRA	1.50	495,00	O ON
922019-4 FABRICIO BERTO DA SILVEIRA	2.00	312,00	OM
922019 4 FABRICIO BERTO DA	0.50	78,00	ON
922019-4 FABRICIO BERTO DA	1.00		
FARRICIO BERTO DA		<u> </u>	-
922019-4 SILVEIRA	1.50		
928117-7FABRICIO CRESCENCIO 329239-8FABRICIO PAULO PIRES	0.50		
EALISTO ANDREI DE	1.50	WAS 50	
922582-0 OLIVEIRA NUNES	0.50	50,00	OM
918701-4 FERNANDO ANDRE DA	2.50	390,00	ОМ
918701-4 SILVA 919766-4 FERNANDO CESAR DA SILVA	0.50		
925463-3 FERNANDO DA COSTA		`	<u> </u>
EEPNANDO DA SILVA	4.00		-
911938-8 CAJUEIRO	1.00	156,00	OM
911938-8 FERNANDO DA SILVA CAJUEIRO	3.00	468,00	CD
91 1938-8 FERNANDO DA SILVA CAJUEIRO	1.00	156,00	OM
911938-8 FERNANDO DA SILVA CAJUEIRO	1.00	156,00	CD
FERNANDO DA SILVA	2.00	312,00	ОМ
OLI 1938-8 FERNANDO DA SILVA	6.00	936,00	CD
EERNANDO DA SILVA			
FERNANDO DA SILVA	3.00	468,00	OM
CAJUEIRO	0.50	78,00	CD
026350-0 FERNANDO ERVIN WOLF	1.00	100,00	OM
D26783-2 BLEICHVEL COSTA	2.00	200,00	OM
926783-2 FERNANDO INÁCIO BLEICHVEL COSTA	0.50	50,00	ОМ
P26783_2 FERNANDO INACIO	0.50	50,00	ОМ
PERNANDO INACIO	4.00	400,00	ОМ
BLEICHVELCOSTA .			
026196-6 FERNANDO MAURICIO FINK	0.50	55,00	OM
GONCALVES FLAMARION SANTOS	1.00	100,00	OM
OS 103-1 SCHIEFFELBEIN	1.00	156,00	ЮМ
05103-1 FLAMARION SANTOS SCHIEFFELBEIN	1.50	234,00	CD
05103-1 FLAMARION SANTOS SCHIEFFELBEIN	1.00	156,00	CD
05103_1 FLAMARION SANTOS	1.00	156,00	ОМ
25063-8FLAVIO DA SILVA ROSA	0.50	50,00	OM
24610-0FLAVIO JASPER	0.50	50,00	OM
00050 OFP ANCIS MARA SCHIESSI	10.00	1.100,00	OM
21064-4 FRANCISCO ADOLAR WERNER	0.50	50,00	OE
16753-6 FRANCISCO CARLOS MARTINS	0.50	50,00	ОМ
00241-3FRED HARRY SCHAUFFERT	2.00	680,00	CD
00241-3 FRED HARRY SCHAUFFERT	1.00	340,00	CD
24834-0 GABRIEL FRANCISCO	3.00	300.00	ОМ
21524-7 GABRIELA RAFAELA XAVIER LINS	6.00	1.584,00	cs
21669-3 GERALDO LUIZ MIRANDA	0.50	50,00	OM
26944-4 GERSON PAZZINI FILHO	1.00	110,00	OE
26944-4GERSON PAZZINI FILHO	0.50	55,00	OE
12469-1 GETULIO SILVA DE OLIVEIRA	0.50	50,00	OM
GII BERTO AL VES	1.00	100,00	OM
20902-6 GILBERTO ALVES BITTENCOURT			

924802-1 GILMAR SOLAREVICZ	0.50		
	0.50	50,00	Ol
923728-3 GILSON JOSE SCHROEDER	0.50		0
925611-3 GILSON MEDEIROS GIOTI	0.50		Ol
923233-8 GIOVANE FERNANDES	0.50	50,00	0
920380-0 GIOVANI ITAMAR FERNANDES	3.00	330,00	O
GIOVANNI CARDOSO	2.00	460.00	
PACHECO	3.00	468,00	ON
GIOVANNI CARDOSO	0.50	78,00	ON
912013-0 PACHECO			
924853-6 GIVANILDO ANDRADE	3.00	300,00	ON
913918-4 HAMILTON JOAO DE SOUTO	0.50	50,00	ON
922125-5 HECTOR FAGUNDES	0.50	50,00	ON
924673-8 HERLON MARTINS FERREIR	A 1.00	156,00	ON
920890-9 HERMELSON DRANKA	0.50	50,00	ON
920890-9 HERMELSON DRANKA	0.50	50,00	ON
921393-7HUMBERTO DA SILVA	0.50	50,00	ON
924674-6 IAGA INDALENCIO COTA	3.00	468,00	ON
922858-6 IDIO CARLOS BALDO	0.50	50,00	0
922876-4 ILSO JOSE DE AMORIM	0,50	50,00	0
917459-1 ION ANTUNES DOS SANTOS	1.00	110,00	Al
911136-0 IRANI MARTINS DE JESUS	0.50	50,00	0
911482-3ISAQUE JUNGLES	1.00	110,00	ON
923624-4 ISMAEL DAMAZIO GUEDES	0.50	50,00	ON
923110-2 ISOLEIDE BLANK	0.50	50,00	ON
923110-2ISOLEIDE BLANK	0.50	50,00	ON
221160-8IVAN DE GODOY DA SILVA	0.50	50,00	O
226768-9IVAN FISCHER	0.50	50,00	ON
226768-9IVAN FISCHER	0.50	50,00	ON
917930-5IVO HUCULAK ·	1.00	100,00	ON
220638-8JACKSON DOS SANTOS	1.00	100,00	ON
210569-7JADSON ESTACIO COSTA	0.50	50,00	ON
			ON
908490-8 SANTOS	1.00	100,00	MO
DANIOS .	-		
008490-8 JADSON PEREIRA DOS SANTOS	1.00	100,00	M
SANIUS	0.50	50,00	ON
223378-4 JAILSON ANDRE DA COSTA	1.00	100,00	O
012420-9JAIME ANTONIO	0.50	50,00	ON
220126-2 JAIME ESMERO DO CARMO			O
13660-6 JAIR PEDRO DE SOUZA	0.50	55,00	
24995-8JAIR SCHOSSLER JAISON ALEXANDRE	0.50	50,00	ON
PIMENTEL	0.50	50,00	ON
JAISON AURĖLIANO	-		
25701-2 FRANZEN	1.00	110,00	O
27217-8JAKSON DOUGLAS SOARES	4.00	440,00	ON
27217-8 JAKSON DOUGLAS SOARES	3.00	330,00	ON
IAKSON ROBERTO PINTO DA		Section 2	
921850-5 JAKSON ROBERTO PINTO DA SILVA	1.00	110,00	Al
16126-0 JAMAZI ALFREDO ZIEGLER	1.00	156,00	ON
016126-0 JAMAZI ALFREDO ZIEGLER	3.00	468,00	CI
14534-6JAMIL ANANIAS DE SA	0.50	55,00	Ol
	0.50		-
174347-DUANAINA RENUSTRU REMUS		50,00	ON
224347-0JANAINA RENOSTRO REMUS		50,00	
25022-0 JANDIR PROVIN	0.50	50,00	Ol
25022-0JANDIR PROVIN DI 6320 AJANE GENI DAMAZIO DOS			Ol
025022-0JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS JAOUEL INE MARTINS	0.50	50,00 50,00	ON ON
025022-0 JANDIR PROVIN 016320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS 026421-3 JAQUELINE MARTINS	0.50	50,00	ON ON
25022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS	0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00	ON ON
025022-0 JANDIR PROVIN 016320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS 026421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS	0.50	50,00 50,00	ON ON
025022-0 JANDIR PROVIN 016320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS 026421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS	0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00	ON ON
025022-0 JANDIR PROVIN 016320-4 SANTOS 026421-3 JAQUELINE MARTINS 026421-3 SOMMACAL 026421-3 JAQUELINE MARTINS 026421-3 JAQUELINE MARTINS 026421-3 JAQUELINE MARTINS 026421-3 JAQUELINE MARTINS	0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00	ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JOUGHINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS JOMMACAL JAQUELINE MARTINS JOMMACAL JAQUELINE MARTINS	0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00	ON ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN PI6320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS PI6421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL PI6421-3 SOMMACAL	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00	ON ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 234,00	ON ON ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26833-0 JARDEL SCARES LUCIANO	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 234,00 50,00	ON ON ON ON ON
25022-0 JANDIR PROVIN PROVIN JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS PROVINION SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACA	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 234,00 50,00	ON ON ON ON ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26833-0 JARDEL CARLITO DA SILVA D25865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D24496-4 JEAN CARLOS DOS SANTOS	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 234,00 50,00	ON ON ON ON ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26833-0 JARDEL CARLITO DA SILVA D25865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D24496-4 JEAN CARLOS DOS SANTOS	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 234,00 50,00	ON ON ON ON ON ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN JANE GENI DAMAZIO DOS PANTOS JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE JAQUEL	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.50 0.50 4.00 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 50,00	ON ON ON ON ON ON ON
25022-0 JANDIR PROVIN JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS 26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS JOHN JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS JAQUELINE MARTINS JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS JAQUELINE JAQUELINE MARTINS JAQUELINE JAQUELINE MARTINS JAQUELINE JAQU	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 4.00 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 625,00	ON ON ON ON ON ON ON
25022-0 JANDIR PROVIN 16320-4 JANDE GENI DAMAZIO DOS 26421-3 JAQUELINE MARTINS 26441-3 JAQUELINE	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 625,00 100,00	ON ON ON ON ON ON ON ON
25022-0 JANDIR PROVIN JANE GENI DAMAZIO DOS ANTOS 26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE JAQUEL	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 4.00 0.50 4.00 1.00 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 50,00 625,00 100,00 50,00	ON ON ON ON ON ON ON ON ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN 16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS 26421-3 JAQUELINE MARTINS 262633-0 JARDEL CARLITO DA SILVA 262635-5 JARDEL SOARES LUCIANO 2624496-4 JEAN CARLOS DOS SANTOS 26265-5 JARDEL SOARES LUCIANO 26265-5 JARDEL S	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 4.00 0.50 4.00 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 625,00 625,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00	OI ON ON ON ON ON ON ON ON ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26421-3 JARDEL CARLITO DA SILVA D25865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D25865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D25918-0 JEFFERSON FREITAS DA ROSA D20153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA D20153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA D20153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 4.00 0.50 4.00 1.00 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 50,00 625,00 100,00 50,00	OI ON ON ON ON ON ON ON ON ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS D16320-4 SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26833-0 JARDEL CARLITO DA SILVA D26865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D24496-4 JEAN CARLOS DOS SANTOS D19220-4 JEAN FRANCISCO DA SILVA D25918-0 JEFFERSON FREITAS DA D20153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.50 0.50 4.00 0.50 4.00 0.50 1.00 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 625,00 100,00 50,00 100,00	ON O
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANDE GENI DAMAZIO DOS D16320-4 SANTOS D16320-	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 4.00 0.50 4.00 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 625,00 625,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00	ON O
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26833-0 JARDEL CARLITO DA SILVA D25865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D275865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D275865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D275865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D275865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D27586-5 JARDEL SOARES LUCIANO D27586-6 JEFFERSON FREITAS DA ROSA D20153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA D24939-7 JERRY ADRIANO DE SOUZA D24939-7 JERRY ADRIANO DE SOUZA D1688-2 JOVANE PACHECO DE D01VANE PACHECO DE D01VANE PACHECO DE	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 4.00 0.50 4.00 1.00 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 100,00 50,00 100,00 50,00	ON ON ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26833-0 JARDEL CARLITO DA SILVA D25865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D275865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D275865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D275865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D275865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D27586-5 JARDEL SOARES LUCIANO D27586-6 JEFFERSON FREITAS DA ROSA D20153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA D24939-7 JERRY ADRIANO DE SOUZA D24939-7 JERRY ADRIANO DE SOUZA D1688-2 JOVANE PACHECO DE D01VANE PACHECO DE D01VANE PACHECO DE	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.50 0.50 4.00 0.50 4.00 0.50 1.00 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 625,00 100,00 50,00 100,00	ON ON ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 SANTOS D16321-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D16321-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D16321-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D16321-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D16321-3 JAQUELINE MARTINS D16321-3 JAQUELINE MARTINS D16321-3 JAQUELINE MARTINS D16320-4 JEAN FRANCISCO DA SILVA D16320-4 JEAN FRANCISCO DA SILVA D16320-4 JEAN FRANCISCO DA SILVA D16320-5 JERRE ADRIANO DE SOUZA D16320-5 JOVANE PACHECO DE D164818-2 D164818-2 D16VANE PACHECO DE D164818-2 D16VANE PACHECO DE D164818-2 D16VANE PACHECO DE D164818-2 D	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 100,00 50,00	OI ON ON ON ON ON ON ON ON ON ON ON ON ON
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26421-3 JAQUELINE MARTINS D2020-3 JARDEL CARLITO DA SILVA D25865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D25918-0 JEFFERSON FREITAS DA ROSA D20153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA D20153-0 JERRE D20153-0 JERRE D20153-0 JERRE D20	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 4.00 1.00 0.50 1.00 0.50 1.00 1.00 0.50 1.00	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 100,00 50,00 50,00 50,00 50,00 30,00 50,00 50,00 50,00 30,00 50,00	OID ON
202022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D26496-4 JEAN CARLOS DOS SANTOS D26496-4 JEAN CARLOS DOS SANTOS D26918-0 JEFFERSON FREITAS DA ROSA D25918-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA D26153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 625,00 625,00 100,00 50,00 50,00 50,00 50,00 100,00 50,00 100,00 50,00 100	OI ON
225022-0 JANDIR PROVIN JANE GENI DAMAZIO DOS JANTOS JANUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JERGEN JARDEL CARLITO DA SILVA JOSSAS JARDEL CARLITO DA SILVA JOSSAS JARDEL SOARES LUCIANO JERGEN FRANCISCO DA SILVA JOSSAS JERGEN ADRIANO DE SOUZA JOSSAS JERGEN ADRIANO DE SOUZA JERRY ADRIANO DE SOUZA JOSSAS JO	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 4.00 0.50 4.00 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 625,00 100,00 50,00 50,00 100,00 50,00 100,00 50,00 100,00 50,00 70,	OI ON
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26421-3 JARDEL CARLITO DA SILVA D25865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D25965-5 JARDEL SOARES LUCIANO D25965-5 JARDEL SOARES LUCIANO D25918-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA D26153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA D168618-2 D168618-2 D176618-2 JOVANIE PACHECO DE D17690-8 JOACIR CESAR MARCELINO D13690-8 JOACIR CESAR MARCELINO D13690-8 JOACIR CESAR MARCELINO D13690-8 JOACIR CESAR MARCELINO	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 100,00 50,00 50,00 50,00 50,00 100,00 50,00 50,00 330,00 110,00	OI ON
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26421-3 JAQUELINE MARTINS D26833-0 JARDEL CARLITO DA SILVA D25865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D25918-0 JEFFERSON FREITAS DA ROSA D20153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA D20153-0 JERRE ADRIANO D301500-8 JOACIR CESAR MARCELINO D315690-8 JOACIR CESAR MARCELINO D315690-8 JOACIR CESAR MARCELINO D315690-8 JOACIR CESAR MAR	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 625,00 100,00 50,00 50,00 100,00 50,00 330,00 110,00 330,00 110,00	OMO
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS D16320-4 SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D26833-0 JARDEL CARLITO DA SILVA D26865-5 JARDEL SOARES LUCIANO D24496-4 JEAN CARLOS DOS SANTOS D19220-4 JEAN FRANCISCO DA SILVA D25918-0 JEFFERSON FREITAS DA D25918-0 JEFFERSON FREITAS DA D20153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA D20153-0 JERRE D20153 D20153-0 JERR	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 100,00 50,00 50,00 330,00 110,00 765,00 330,00 110,00 50,00	OID OIM
225022-0 JANDIR PROVIN D16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS D16320-4 SANTOS D26421-3 JAQUELINE MARTINS SOMMACAL D20833-0 JARDEL CARLITO DA SILVA D20833-0 JARDEL CARLITO DA SILVA D208496-JEAN CARLOS DOS SANTOS D19220-JEAN FRANCISCO DA SILVA D209153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA D20153-0 JERRE ADRIANO DE SOUZA D2015	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 50,00 625,00 50,00 100,00 50,00 50,00 110,00 330,00 110,00 330,00 110,00 50,00	OID OIM
22022-0 JANDIR PROVIN 16320-4 JANE GENI DAMAZIO DOS 26421-3 JAQUELINE MARTINS 264833-0 JARDEL CARLITO DA SILVA 265865-5 JARDEL SOARES LUCIANO 265865-5 JARDEL SOARES	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 625,00 100,00 50,00 50,00 330,00 110,00 765,00 330,00 110,00 50,00	OID ON

907445-7 JOAO GALDINO DE CAMPOS 1.00 340,00 CD 915070-6 JOAO JOSE DA SILVA 1.00 100,00 OE 917178-9 JOAO MARIA DE SOUZA 1.00 100,00 OM 918094-9 JOAO MARIO MARTINS 3.00 468,00 OM 908014-7 JOAO TAVARES 1.00 100,00 OM 918094-5 JOAO TAVARES FREIRA 1.00 100,00 OM 919105-4 JOAO CAVARES FREIRA 1.00 100,00 OM 919105-4 JOAO CAVARES FREIRA 1.00 100,00 OM 910340-6 JOAO VALERIDE LINS 1.50 155,00 OM 905917-2 JOAQUEM MANGEL DAS SILVA 1.00 100,00 OM 905917-2 JOAQUEM MANGEL DAS SILVA 1.00 100,00 OE 923365-2 JOECIR TESSARI 1.50 150,00 OM 905917-2 JOAQUEM MANGEL DAS SILVA 1.00 100,00 OE 923365-2 JOECIR TESSARI 1.50 150,00 OM 92133-8 JOEL FARLAS 0.50 50,00 OM 92133-9 JORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 92133-9 JORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 909710-4 JORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 909710-4 JORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 909710-4 JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORREA 1.00 110,00 OM 909710-4 JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORREA 1.00 110,00 OM 909710-4 JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORREA 1.00 110,00 OM 909710-6 JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORREA 1.00 110,00 OM 909710-6 JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORREA 1.00 110,00 OM 909710-6 JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORREA 1.00 110,00 OM 909710-6 JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORREA 1.00 110,00 OM 909710-6 JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORREA 1.00 110,00 OM 916607-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 913291-0 JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORREA 1.00 110,00 OM 913291-0 JORGE EDUARDO DE SANORDER 1.00 156,00 OM 913291-0 JORGE EDUARDO DE SANORDER 1.00 100,00 OM 913291-0 JORGE ALIVEDO BESTANISLAU 2.00 120,00 OM 913853-9 JOSE ALIFAEDO ED STANISLAU 2.00	908750-8µOAO CARLOS MARQUES	1.00	100,00	ОМ
915070-6 DAO JOSE DA SILVA 917178-9 DAO MARIA DE SOUZA 1.00 100,00 OE 918096-4 DAO MARIA DE SOUZA 1.00 100,00 OM 918096-4 DAO MARIO MARTINS 3.00 468,00 OM 908014-7 DAO TAVARES 1.00 100,00 OM 919105-4 DAO TAVARES PREIRA 1.00 100,00 OM 919105-4 DAO TAVARES PREIRA 1.00 100,00 OM 919105-4 DAO COSTA 100AO VALDECIR ANTUNES 1.00 100,00 OM 919340-6 DAO VALFRIDE LINS 1.00 100,00 OM 919340-6 DAO VALFRIDE LINS 1.00 110,00 OM 923365-2 JOECIR TESSARI 1.00 110,00 OM 923365-2 JOECIR TESSARI 1.00 150,00 OM 912347-7 DOEL NEYES 1.00 55,00 OM 912347-7 DOEL NEYES 1.00 150,00 OM 912347-7 DOEL NEYES 1.00 150,00 OM 91313-9 DORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 91313-9 DORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 91313-9 DORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 909710-4 AZEVEDO CORREA 1.00 110,00 OM 91600-6 GORGE EDUARDO DE 1.00 156,00 OM 913291-0 DORGE BURANDO DE 1.00 156,00 OM 913291-0 DORGE BURANDO DE 1.00 156,00 OM 913291-0 DORGE BURANDO DE 1.00 156,00 OM 913291-0 DORGE BURSON DE CARLI 1.00 110,00 OM 913291-0 DORGE BURSON DE CARLI 1.00 156,00 OM 913291-0 DORGE SAROS DE STANISLAU 2.00 312,00 OM 913291-0 DORGE SAROS DE STANISLAU 2.00 312,00 OM 913291-0 DORGE SAROS DE STANISLAU 2.00 312,00 OM 913291-0 DORGE SAROS DE STANISLAU 2.00 00 OM 913291-0 DORGE SAROS DE SOO,00 OM 913291-0 DORGE SAROS DE SOO,00 OM 913291-0 DORGE SAROS DE SOO,00 OM 913291-0 DORGE SAROS DE	907445 7 JOAO GALDINO DE CAMPOS		Total Control of the last	
917178-9, JOAO MARIA DE SOUZA 918696-4 JOAO MARIO MARTINS 908014-7 JOAO TAVARES 910040-7 JOAO TAVARES 910040-7 JOAO TAVARES 910105-4 JOAO VALDECIR ANTUNES DA COSTA 910340-6 JOAO VALERIDE LINS 910340-6 JOAO SILVA 909110-4 JOAO SILVA 90	015070 SIOAO JOSE DA SILVA			
918696-4 DOAO MARIO MARTINS	917178-9 JOAO MARIA DE SOUZA		33 100	
918914-7-JOAO TAVARES 917894-5-JOAO TAVARES FREIRA 1.00 100,00 OM 9191034-6-JOAO TAVARES FREIRA 1.00 100,00 OM 9191034-6-JOAO VALERIDE LINS 1.00 100,00 OM 905917-2-JOAQUIM MANOBL DA SILVA 1.00 100,00 OM 905917-2-JOAQUIM MANOBL DA SILVA 1.00 100,00 OM 905917-2-JOAQUIM MANOBL DA SILVA 1.00 100,00 OM 91592-4-JOEL ALFREDO CANALE 0.50 55,00 MO 9223365-2-JOEL FARLAS 9.50 50,00 OM 915934-7-JOEL NEVES 0.50 50,00 OM 912597-7-JOEL NEVES 0.50 50,00 OM 922132-8-JOOEL FARLAS 9.50 50,00 OM 922132-8-JOOEL FARLAS 92131-7-JOANS MACHADO DOS 927341-7-SANTOS DA SILVA 1.50 150,00 OM 922132-8-JOOEG ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 921313-9-JOGGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 909710-4-JOGGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 909710-4-JOGGE ANTONIO BATISTA 1.50 110,00 OM 909710-4-JOGGE ANTONIO BATISTA 1.50 110,00 OM 909710-4-JOGGE BATISTA 909710-4-JOGGE BATISTA 1.00 110,00 OM 909710-4-JOGGE BATISTA 1.00 100,00 OM 909710-4-JOGGE BATISTA 1.00 100,00 OM 909710-4-JOGGE BATISTA 1.00 100,00 OM 909710-4-JOGGE BATISTA 1.00 0M 909710-4-JOGGE BATISTA 1.00 0M 909710	PILIO			
917894-5 JOAO TAVARES FREIRA 1.00 100,00 OM 919105-4 JOAO VALDECIR ANTUNES 1.00 100,00 OM 919105-4 JOAO VALFRIDE LINS 1.00 100,00 OM 910340-6 JOAO VALFRIDE LINS 1.50 165,00 AU 910340-6 JOAO VALFRIDE LINS 1.50 165,00 AU 910340-6 JOAO VALFRIDE LINS 1.50 110,00 OM 9233365-2 JOECR TESSARI 1.50 150,00 OM 9233365-2 JOECR TESSARI 1.50 150,00 OM 9233365-2 JOECR TESSARI 1.50 150,00 OM 912547-7 JOEL NEVES 0.50 55,00 OM 912547-7 JOEL NEVES 0.50 50,00 OM 9127341-7 JOEN NEVES 0.50 50,00 OM 9127341-7 JOEN NEVES 0.50 50,00 OM 911789-0 JORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 911789-0 JORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 910313-9 JORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 909710-4 JORGE BOLARDO DE 1.00 110,00 OM 909710-4 JORGE EDUARDO DE 1.00 110,00 OM 909710-4 JORGE EDUARDO DE 1.00 110,00 OM 909710-4 JORGE EDUARDO DE 1.00 110,00 OM 916607-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 916607-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 100,00 OM 903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 100,00 OM 903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00		_		
919105-4 DOAO VALDECIR ANTUNES 1.00 100,00 OM 910340-6 JOAO VALFRIDE LINS 1.50 165,00 AU 905917-2 JOAQUIM MANOEL DA SILVA 1.00 100,00 OM 905918-2 JOEL ALFREDO CANALE 0.50 55,00 OM 91592-4 JOEL ALFREDO CANALE 0.50 55,00 OM 912547-7 JOEL NEVES 0.50 50,00 OM 912547-7 JOEL NEVES 0.50 50,00 OM 922132-8 JONES PEDRO MARCON 0.50 50,00 OM 922132-8 JONES PEDRO MARCON 0.50 50,00 OM 911789-0 JORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 911789-0 JORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 910313-9 SCHINAECHER 1.00 100,00 OM 909710-4 JORGE BUARDO DE 1.00 110,00 OM 9093064-6 JORGE LUIZ DE ANDRADE 0.50 50,00 MO 903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 100,00 OM 903078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 0.50 50,00 OM 90308-6 SANTOS 0.50 0.50 0.50 90308-6 SANTOS 0.50 0.50 0.50 90308-6 SANTOS 0.50 0	917894-5 JOAO TAVARES FREIRA	1.00		ОМ
910340-6 0AO VALFRIDE LINS	OLOLOS AJOAO VALDECIR ANTUNES	1.00	-	
910340-6JOAO VALFRIDE LINS	919105-4 DA COSTA			
905917-2 JOAQUIM MANOEL DA SILVA 1.00 100,00 OE 923365-2 JOECIR TESSARI 1.50 150,00 OM 916592-4 JOEL ALFREDO CANALE 0.50 55,00 MO 925998-8 JOEL ALFREDO CANALE 0.50 55,00 OM 925998-8 JOEL FARIAS 0.50 50,00 OM 925971-1 JOEN INVES 0.50 50,00 OM 927341-7 JONAS MACHADO DOS 5,00 50,00 OM 921138-9 JONAS MACHADO DOS 5,00 50,00 OM 921138-9 JONAS MACHADO DOS 5,00 50,00 OM 921138-9 JONAS MACHADO DOS 5,00 50,00 OM 911789-0 JONGS PEDRO MARCON 0.50 50,00 OM 911789-0 JONGS ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 909710-4 JONGS DEDUARDO DE 1.00 110,00 OM 909710-4 JONGS EDUARDO DE 1.00 110,00 OM 90966-6 JONGS LUIZ DE GOMES 1.00 116,00 OM 903064-6 JONGS LUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 903064-6 JONGS LUIZ DE LIMA 2.00 312,00 CD 913654-0 JONGS LUIZ DE LIMA 0.50 50,00 OM 913854-0 JONGS LUIZ DE LIMA 0.50 50,00 OM 913851-1 JONGS LUIZ DE LIMA 0.50 50,00 OM 913851-1 JONGS LUIZ DE LIMA 0.50 50,00 OM 913851-1 JONGS LUIZ DE LIMA 0.50 50,00 OM 913931-1 JONGS LUIZ DE LIMA 0.50				
916592-4 DOEL ALFREDO CANALE 925998-8 DOEL FARIAS 915998-8 DOEL FARIAS 915938-1 DOEL NEVES 915938-1 DOEL N				
925998-8 OBL FARIAS 912547-7 OEL NEVES 912547-7 OEL NEVES 912547-7 OEL NEVES 927341-7 ONAS MACHADO DOS 93000				
912547-7 JONAS MACHADO DOS 0.50 50,00 OM 927341- JONAS MACHADO DOS 0.50 50,00 OM 922132-8 JONAS MACHADO DOS 0.50 50,00 OM 921328-8 JONES PEDRO MARCON 0.50 50,00 OM 911389-0 JORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 910313-9 JORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 OM 920246-3 JORGE DAISILVA 4.00 624,00 OM 920246-3 PROSDOCIMO 4.00 624,00 OM 909710-4 JORGE EDUARDO DE 1.00 110,00 OM 909710-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 90314-1 JOSE ALFREDE DE STANISLAU 2.00 312,00 OE 9233078-5 JOSE ALFREDE DE STANISLAU 2.00 312,00 OE 9233078-5 JOSE ALFREDE DE STANISLAU 2.00 312,00 OE 9233078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 1.00 100,00 OM 91169-7 OSDE CARLOS LITTIG 2.00 200,00 OM 918564-0 JOSE ARLOS LITTIG 2.00 200,00 OM 918587-9 JOSE ANTONIO DOS REIS 1.00 100,00 OM 918587-9 JOSE CARLOS LITTIG 2.00 200,00 OM 918587-9 JOSE CARLOS LITTIG 2.00 2.00 OM 918588-9 JOSE CARLOS LITTIG 2.00 2.00 OM 918587-9 JOSE DELISENTO 1.00 1.00 OM 918588-9 JOSE DELISONIO 3.00				
927341-7 (SANTOS DA SILVA 9202132-8) ONES PEDRO MARCON 911789-0) ORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 911789-0) ORGE ANTONIO BATISTA 1.50 150,00 90313-9 (SICHA SILVA 909710-4) ORGE DA SILVA 909710-4 (AZEVEDO CORREA 909710-1 (AZEVEDO CORREA 909064-6) (JORGE LUIZ DE GOMES 90064-6) (JORGE LUIZ DE GOMES 90064-6) (JORGE LUIZ DE GOMES 90061-6) (JORGE ALFREDO ESTANISLAU 900 (AZEVEDO CORREA 909071-1 (JORGE PALIVARO NEY DA SILVA 918585-1 (JOSE ALVARO NEY DA SILVA 918585-1 (JOSE ALVARO NEY DA SILVA 91005E CARLOS LEANDRO DE 91169-7 (JOSE CARLOS LEANDRO DE 912374-1 (JOSE CARLOS MADEIRA 91005E CARLOS MADEIRA 910061-1 (JOSE DE SIQUEIRA		_		
92132-8JONES PEDRO MARCON 0.50 50,00 OM	927341-7 SANTOS DA SU VA	0.50	50,00	ОМ
910313-9 SCHINAECHER 1.00 100,00 OM 920246-3 PROSDOCIMO 4.00 624,00 OM 920246-3 PROSDOCIMO 4.00 624,00 OM 909710-4 AZEVEDO CORREA 1.00 110,00 OM 903064-6 JORGE EUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 903078-1 JOSE ALFREDO ESTANISLA 2.00 312,00 CM 903078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 0.50 50,00 OM 903078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 0.50 50,00 OM 903078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 0.50 50,00 OM 91169-7 JOSE CARLOS LEANDRO DE 0.50 50,00 OM 918564-0 JOSE ARAUJO PINHEIRO 0.50 50,00 OM 918587-9 JOSE CARLOS LEANDRO DE 0.50 50,00 OM 918587-9 JOSE CARLOS MADEIRA 1.00 100,00 OM 918587-9 JOSE CARLOS MADEIRA 1.00 100,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912493-3 JOSE DIBERTO 1.00 110,00 OM 912493-3 JOSE DIBERTO 1.00 110,00 OM 912608-4 SILVA 0.50 50,00 OM 912608-6 JOSE HELZEN DA SILVA 0.50 50,00 OM 912608-6 JOSE HELZEN DA SILVA 0.50 50,00 OM 91309-2 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 110,00 OM 91309-2 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 100,00 OM 9146803-6 SANTOS 1.00 100,00 OM 91569-4 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 OM 91569-4 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 OM 91569-4 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 OM 91519-7 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 OM 91519-7 JOSE PATICIO BUENO DE 0.50 50,00 OM 914533-0 JOSE PAU	922132-8JONES PEDRO MARCON	0.50	50,00	OM
910161-9 SCHINABECHER 1.00 100,00 0M 920246-3 PORGE DA SILVA		1.50	150,00	
		1.00	100,00	OM
PROSECTION PROPERTY PROPERT	920246 3 JORGE DA SILVA	4.00	624 00	ОМ
909710-4 AZEVEDO CORREA 1.00 110,00 OM 909710-4 JORGE EDUARDO DE 1.00 110,00 OM 916607-6 JORGE LUIZ DE ANDRADE 0.50 50,00 MO 903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 908714-1 JOSE ALFREDO ESTANISLAU 1.00 110,00 OM 923078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 0.50 50,00 OM 91169-7 JOSE CARLOS LITTIG 2.00 200,00 OM 918559-4 JOSE CARLOS LITTIG 2.00 200,00 OM 918383-3 JOSE CARLOS LITTIG 2.00 200,00 OM 9183853-9 JOSE CARLOS MADEIRA 0.50 50,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912374-1 JOSE DE SIGUEIRA 1.00 100,00 OM 906586-5 JOSE DE SIGUEIRA 1.00 100,00 OM 906586-5 JOSE DE SIGUEIRA 1.00 100,00 OM 906586-5 JOSE BELIZEN DA SILVA 0.50 55,00 OM 911554-4 JOSE LUIS MACEDO DA 1.50 150,00 OM 911593-1 JOSE LUIZ DE LIMA 2.50 250,00 OM 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 OM 917659-4 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 OM 917659-4 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 OM 917659-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 OM 917659-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 300,00 917659-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 300,00 917659-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 300,00 917659-4 JOSE PERIERA 0.50 50,00 OM 917659-4 JOSE PERIERA 0	IORGE EDITARDO DE	-		-
909710-4 JORGE EDUARDO DE 909710-4 JORGE EDUARDO DE AZEVEDO CORREA 909710-4 JORGE EUIZ DE GOMES 903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 903064-6 JORGE NELSON DE CARLI 908714-1 JOSE ALFREDO ESTANISLAU 2.00 9123078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 923078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 923078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 923078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 91005E CARLOS LEANDRO DE 911169-7 JOSE CARLOS LEANDRO DE 911169-7 JOSE CARLOS LITTIG 9058-6 JOSE CARLOS LITTIG 9059174-1 JOSE CARLOS LITTIG 905918587-9 JOSE CARLOS MADEIRA 912374-1 JOSE DAS JOUEIRA 91058-5 JOSE DAS JOUEIRA 91058-6 JOSE DE SIQUEIRA 910680-4 JOSE DE SIQUEIRA 910680-4 JOSE JUIS MACEDO DA 911594-4 JOSE LUIS MACEDO DA 911594-4 JOSE LUIS MACEDO DA 91109-7 JOSE LUIS DE LIMA 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 91109-7 JOSE MAURICIO DOS 916803-6 SANTOS 9105E MAURICIO DOS 9105E MAURICIO DOS 9105E MAURICIO DOS 9105E MAURICIO DOS 9115514-7 JOSE OLIZETE FLORA 915514-7 J	AZEVEDO CORREA	1.00	110,00	ОМ
100 100 100 100 00 100 00 100 00 100 00		1.00	110,00	OM
916607-6100RGE LUIZ DE ANDRADE 903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 903078-5 JOSE ALFREDO ESTANISLAU 903178-5 JOSE ALVARO NEY DA SILVA 903078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 903078-7 JOSE CARLOS LEANDRO DE 903078-9 JOSE CARLOS LEANDRO DE 903078-9 JOSE CARLOS LITTIG 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 903078-9 JOSE CARLOS MADEIRA 903078-9 JOSE DE SIQUEIRA 903078-9 JOSE JOAC CALIONES 903078-9 JOSE MAR ANTUNES DOS 903078-9 JOSE MAR ANTUNES DOS 903078-9 JOSE MAURICIO DOS 903078-9 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 90308-9 JOSE PAULO NOG	909710_4JORGE EDUARDO DE	1.00	110.00	ОМ
903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES 1.00 156,00 OM 903064-6 JORGE NELSON DE CARLI 0.50 78,00 OM 903714-1 JOSE ALFREDO ESTANISLAU 2.00 312,00 CD 903538-2 JOSE ALVARO NEY DA SILVA 1.00 110,00 OM 923078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 0.50 50,00 OM 923078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 0.50 50,00 OM 918564-0 JOSE ARAUJO PINHEIRO 0.50 50,00 OM 918564-0 JOSE CARLOS LEANDRO DE 0.50 50,00 OM 91169-7 JOSE CARLOS LEANDRO DE 0.50 50,00 OM 918585-3 JOSE CARLOS LITTIG 2.00 200,00 OM 918387-9 JOSE CARLOS MADEIRA 0.50 50,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912374-1 JOSE DE SIQUEIRA 1.00 100,00 OM 921493-3 JOSE DOLBERTO 1.00 110,00 OM 906586-5 JOSE HELZEN DA SILVA 0.50 50,00 OM 911554-4 JOSE LUIS MACEDO DA 1.50 150,00 MC 913062-4 JIOSE LUIS MACEDO DA 1.00 110,00 OM 913062-4 JIOSE LUIZ DE LIMA 1.00 110,00 OM 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 OM 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 OM 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 OM 915514-7 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 OM 915514-7 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00	AZE VEDU CURREA			
903064-6 JORGE LUIZ DE GOMES		_		
913291-0 ORGE NELSON DE CARLI 0.50 78,00 ON 908714-1 IOSE ALFREDO ESTANISLAU 2.00 312,00 CE 23558-2 JOSE ALVARO NEY DA SILVA 1.00 110,00 OM 923078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 0.50 50,00 OM 923078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 1.00 100,00 MC 918564-0 JOSE CARLOS LEANDRO DE 0.50 50,00 OE 911169-7 OLIVEIRA 0.50 50,00 OM 918853-3 JOSE CARLOS LEANDRO DE 0.50 50,00 OM 918387-9 JOSE CARLOS MADEIRA 0.50 50,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912660-0 JOSE DE SIQUEIRA 1.00 100,00 OM 912565-3 JOSE HELZEN DA SILVA 0.50 50,00 OE 911554-4 JOSE JOAO CALIONES 1.50 150,00 MC 909237-4 JOSE LUCIO PIRES 1.50 510,00 MC 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 110,00 OM 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 110,00 OM 915193-1 JOSE LUIZ DE LIMA 2.50 250,00 OM 916808-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 915514-7 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 915514-7 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 915154-7 JOSE DILZETE FLORA 0.50 50,00 OM 915154-7 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 OM 915313-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 300,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00	,			
908714-1 JOSE ALFREDO ESTANISLAU 2.00 312,00 CE 923558-2 JOSE ALVARO NEY DA SILVA 1.00 110,00 OM 923078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 0.50 50,00 OM 923078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 1.00 100,00 MC 918564-0 JOSE ARAUJO PINHEIRO 0.50 50,00 OE OLIVEIRA 0.50 JOSE CARLOS LEANDRO DE 0.50 50,00 OM 91169-7 JOSE CARLOS LEANDRO DE 0.50 50,00 OM 912374-1 JOSE CARLOS LITTIG 2.00 200,00 OM 918587-9 JOSE CARLOS MADEIRA 0.50 50,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912660-0 JOSE DE SIQUEIRA 1.00 100,00 OM 921493-3 JOSE DOLBERTO 1.00 110,00 OM 905386-5 JOSE HELZEN DA SILVA 0.50 50,00 MC 909237-4 JOSE LUIS MACEDO DA SILVA 1.00 110,00 OM 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA SILVA 1.00 110,00 OM 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA SILVA 0.50 50,00 OM 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA SILVA 0.50 50,00 OM 916868-8 SANTOS 1.00 100,00 OM 916868-8 SANTOS 1.00 100,00 OM 916868-8 SANTOS 1.00 100,00 OM 916863-6 JOSE MAURICIO DOS 5ANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 5ANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 5ANTOS 1.00 100,00 MC 915514-7 JOSE LUIZ DE LIMA 0.50 50,00 OM 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 5ANTOS 1.00 100,00 MC 915514-7 JOSE DATE PLORA 0.50 50,00 OM 915514-7 JOSE DATE PLORA 0.50 50,00 OM 915514-7 JOSE DATE PLORA 0.50 50,00 OM 915514-7 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 OM 914353-0 JOSE MAURICIO DOS 5ANTOS 0.50 50,00 OM 915514-7 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 OM 915514-7 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 OM 915514-7 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 OM 915514-7 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 OM 915514-7 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 OM 91				
923558-2 OSE ALVARO NEY DA SILVA 1.00 110,00 OM 923078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 0.50 50,00 OM 923078-5 JOSE ANTONIO DOS REIS 1.00 100,00 MC 918564-0 JOSE ARAUJO PINHEIRO 0.50 50,00 OE 911169-7 JOSE CARLOS LEANDRO DE 0.50 50,00 OM 918587-9 JOSE CARLOS LITTIG 2.00 200,00 OM 918587-9 JOSE CARLOS MADEIRA 0.50 50,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912560-0 JOSE DE SIQUEIRA 1.00 100,00 OM 921493-3 JOSE DOLBERTO 1.00 110,00 OM 906586-5 JOSE HELZEN DA SILVA 0.50 50,00 OE 911554-4 JOSE JOAO CALIONES 1.50 150,00 MC 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA SILVA 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA SILVA 913062-4 JOSE LUIZ DE LIMA 2.50 55,00 OM 91593-1 JOSE MAURICIO DOS 5ANTOS 1.00 100,00 OM 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 5ANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 5ANTOS 1.00 100,00 MC 915514-7 JOSE MAURICIO DOS 5ANTOS 1.00 100,00 MC 915514-7 JOSE MAURICIO DOS 5ANTOS 1.00 100,00 MC 915514-7 JOSE ONIZETE FLORA 0.50 55,00 OM 915514-7 JOSE ONIZETE FLORA 0.50 50,00 OM 915314-7 JOSE ONIZETE FLORA 0.50 50,00 OM 915314-7 JOSE ONIZETE FLORA 0.50 50,00 OM 915314-7 JOSE ONIZETE FLORA 0.50 50,00 OM 915302-5 JOSEMAR MURICIO DOS SANTOS 0.50 50,00 OM 915302-5 JOSEMAR MURICIO DOS SANTOS 0.50 50,00 OM 915302-5				
923078-5 OSE ANTONIO DOS REIS 1.00 100,00 MC 918564-0 JOSE ARAUJO PINHEIRO 0.50 50,00 OE 911169-7 OLIVEIRA 0.50 50,00 OE 9118587-9 JOSE CARLOS LEANDRO DE 0.50 50,00 ON 9128587-9 JOSE CARLOS MADEIRA 0.50 500,00 OM 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912493-3 JOSE DE SIQUEIRA 1.00 100,00 OM 921493-3 JOSE DOLBERTO 1.00 110,00 OM 905237-4 JOSE LUCIO PIRES 1.50 150,00 MC 909237-4 JOSE LUCIO PIRES 1.50 510,00 MC 913062-4 JOSE JUS MACEDO DA 1.00 110,00 OM 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 110,00 OM 915193-1 JOSE LUIZ DE LIMA 2.50 250,00 OM 916808-8 JOSE MAR ANTUNES DOS 1.00 100,00 OM 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 91707-3 JOSE DUIZETE FLORA 0.50 50,00 OM 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 OM 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 300,00 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 300,00		_		OM
918564-0 JOSE ARAUJO PINHEIRO				OM
911169-7 OSE CARLOS LEANDRO DE	OLOGEA OLOGE ADALLIO DELLETRO			
918853-3 JOSE CARLOS LITTIG 9188587-9 JOSE CARLOS MADEIRA 912374-1 JOSE CALUDIO MIRANDA 912374-1 JOSE CLAUDIO MIRANDA 912374-1 JOSE DE SIQUEIRA 1.00 100,00 OM 921493-3 JOSE DOLBERTO 1.00 110,00 OM 921493-3 JOSE DOLBERTO 906586-5 JOSE HELZEN DA SILVA 0.50 50,00 OE 911554-4 JOSE LUCIO PIRES 1.50 150,00 MC 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 913062-4 JOSE LUIZ DE LIMA 913062-8 JOSE MAURICIO DOS 916803-6 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 915514-7 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 ON 91777-3 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 914353-0 JOSE PAULO NOGU	OLITICO ZIOSE CARLOS LEANDRO DE	0.20	14.0000-000	
918587-9 JOSE CARLOS MADEIRA 912374-1 JIOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 OM 912660-0 JOSE DE SIQUEIRA 1.00 100,00 OM 921493-3 JIOSE DOLBERTO 1.00 110,00 OM 906586-5 JOSE HELZEN DA SILVA 909237-4 JIOSE JOAO CALIONES 913062-4 SILVA 913062-6 JOSE HELZEN DA SILVA 913063-6 JOSE MAURICIO DA 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 916803-6 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 91777-3 FILHO 9105E PAULO NOGUEIRA DA 914353-0 JOSE PAULO NOGUEI	OBITER			
912374-I JOSE CLAUDIO MIRANDA 5.00 500,00 ON 912660-0 JOSE DE SIQUEIRA 1.00 100,00 ON 921493-3 JOSE DOLBERTO 1.00 110,00 ON 906586-5 JOSE HELZEN DA SILVA 0.50 50,00 OE 911554-4 JOSE JOAO CALIONES 1.50 150,00 MC 909237-4 JOSE LUCIO PIRES 1.50 510,00 MC 913062-4 JOSE LUCIO PIRES 1.50 510,00 MC 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 110,00 ON 915193-1 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 100,00 ON 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 915514-7 JOSE DIZETE FLORA 0.50 55,00 ON 915514-7 JOSE DIZETE FLORA 0.50 55,00 ON 915514-7 JOSE DIZETE FLORA 0.50 50,00 ON 915514-7 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 300,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00				OM
921493-3 JOSE DOLBERTO				OM
906586-5 JOSE HELZEN DA SILVA 0.50 50,00 OE 911554-4 JOSE JOAO CALIONES 1.50 150,00 MC 909237-4 JOSE LUCIO PIRES 1.50 510,00 MC 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 110,00 ON 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 110,00 ON 913093-1 JOSE LUIS MACEDO DA 2.50 250,00 OM 915193-1 JOSE LUIZ DE LIMA 2.50 250,00 OM 91698-8 JOSE MAR ANTUNES DOS 1.00 100,00 OM 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 916803-6 JOSE MAURO ACACIO 0.50 55,00 ON 91727-3 JOSE DALIZETE FLORA 0.50 50,00 ON 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 ON 919727-3 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 30,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 30,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 30,00 ON 924529-4 JOSE PEREIRA 0.50 50,00 ON 9245302-5 JOSEMAR MULLER LOHN 1.00 156,00 ON 9245302-5 JOSEMAR MULLER LOHN 1.00 100,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTON				OM
911554-4 JOSE JOAO CALIONES 1.50 150,00 MC 909237-4 JOSE LUCIO PIRES 1.50 510,00 RS 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 110,00 OM 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 110,00 OM 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 100,00 OM 915193-1 JOSE LUIZ DE LIMA 2.50 250,00 OM 916803-6 JOSE MAR ANTUNES DOS 1.00 100,00 OM 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 916803-6 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 0.50 50,00 OM 91727-3 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 300,00 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 300,00 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.				
909237-4 JOSE LUCIO PIRES 1.50 510,00 RS 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 1.00 110,00 ON 913062-4 SILVA 2.50 250,00 ON 915193-1 JOSE LUIS DE LIMA 2.50 250,00 ON 916086-8 SANTOS 1.00 100,00 ON 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 916803-6 JOSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 ON 91514-7 JOSE DALIZETE FLORA 0.50 50,00 ON 915514-7 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 ON 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 2.00 220,00 ON 914353-0 SILVA 2.00 220,00 ON 914353-0 SILVA 2.00 220,00 ON 914353-0 SILVA 2.00 20,00 ON 914353-0 SILVA 2.00				
913062-4 SILVA 1.00 110,00 ON 913062-4 JOSE LUIS MACEDO DA 0.50 55,00 ON 915193-1 JOSE LUIZ DE LIMA 2.50 250,00 ON 916086-8 JOSE MAR ANTUNES DOS 1.00 100,00 ON 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 1.00 156,00 ON 914353-0 SILVA 1.00 100,00 ON 924529-4 JOSE PEREIRA 0.50 50,00 ON 925302-5 JOSEMAR MULLER LOHN 1.00 156,00 ON 924764-5 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 ON				RS
913062-4 SILVA S		1.00	110,00	OM
915193-1 JOSE LUIZ DE LIMA 2.50 250,00 OM 916086-8 SANTOS 1.00 100,00 OM 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 OM 917659-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 OM 917659-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 20,00 917659-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 20,	JOSE LUIS MACEDO DA	0.50	55.00	OM
916086-8 JOSE MAR ANTUNES DOS 1.00 100,00 OM 100608 SANTOS 1.00 100,00 MC 100,00 SANTOS 1.00	SILVA			
916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 4.00 625,00 ON 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 9105E MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 921156-0 PEREIRA 0.50 55,00 ON 915514-7 JOSE MAURO ACACIO 0.50 55,00 ON 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 ON 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 ON 919727-3 FILHO 1.00 156,00 ON 914513-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 ON 914353-0 SILVA 3.00 330,00 ON 914353-0 SILVA 2.00 220,00 ON 914353-0 SILVA 2.00 220,00 ON 914353-0 SILVA 0.50 50,00 ON 924529-3 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 ON 914353-0 SILVA 2.00 220,00 ON 924521-6 JOSE PEREIRA 0.50 50,00 ON 925302-5 JOSE MAR MULLER LOHN 1.00 156,00 ON 925302-5 JOSE MAR MULLER LOHN 1.00 156,00 ON 927897-4 MAGAGNIN 1.00 100,00 ON 913039-0 JUARES ROGERIO 0.50 50,00 ON 913039-0 JUARES ROGERIO 0.50 50,00 ON 913039-0 JUARES ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 ON				
916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 4.00 625,00 ON 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 9105E MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 921156-0 PEREIRA 0.50 55,00 ON 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 ON 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 ON 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 ON 919727-3 FILHO 1.00 156,00 ON 924529-4 CAMARGO 0.50 50,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 ON 914353-0 SILVA 2.00 220,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 ON 914353-0 SILVA 2.00 220,00 ON 914353-0 SILVA 0.50 50,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 350,00 ON 914353-0 SILVA 0.50 50,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 350,00 ON 914353-0 SILVA 0.50 50,00 ON 914353-0 SILVA 0.50 50,00 ON 914353-0 JOSE PEREIRA 0.50 50,00 ON 914353-0 JOSE PEREIRA 0.50 50,00 ON 914353-0 JOSE PROCENTO DOS SANTOS 0.50 50,00 ON 924591-4 JUARES ROGERIO 0.50 50,00 ON 924764-5 JUARES ROGERIO 0.00 100,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 ON	SANTOS	1.00	100,00	Olvi
916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 9105E MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 91155-0 JOSE MAURO ACACIO 0.50 55,00 ON 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 ON 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 ON 919727-3 JOSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 ON 924529-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 ON 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 ON 914353-0 SILVA 3.00 330,00 ON 914353-0 SILVA 3.00 330,00 ON 914353-0 SILVA 3.00 300,00 ON 914353-0 SILVA 0.50 50,00 ON 924529-4 JOSE PEREIRA 0.50 50,00 ON 924531-5 JOSE MAR MULLER LOHN 1.00 156,00 ON 924764-5 JUARES PEIXE 0.50 50,00 ON 927897-4 MAGAGNIN 1.00 100,00 ON 913039-0 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 913039-0 JUARES ROGERIO 0.50 50,00 ON 913039-0 JUARES ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 5	916803-6 SANTOS	1.00	100,00	MO
SANTOS	JOSE MAURICIO DOS	1.00	100,00	МО
916803-6 SANTOS 4.00 622,00 ON 916803-6 OSE MAURICIO DOS 1.00 100,00 MC 916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 921156-0 SANTOS 1.00 100,00 MC 921156-0 SANTOS 1.00 100,00 MC 915514-7 OSE MAURO ACACIO 0.50 55,00 ON 915514-7 OSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 ON 919727-3 OSE ONILDO TRUPPEL 1.00 156,00 ON 924529-4 CAMARGO 0.50 50,00 ON 924529-4 OSE PATRICIO BUENO DE 0.50 50,00 ON 914353-0 OSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 ON 914353-0 OSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 ON 914353-0 OSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 ON 914353-0 OSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 ON 914353-0 OSE PAULO NOGUEIRA DA 0.50 50,00 ON 914353-0 OSE PAULO NOGUEIRA DA 0.50 50,00 ON 924521-3 OSE PAULO NOGUEIRA DA 0.50 50,00 ON 9245302-3 OSE PAULO NOGUEIRA DA 0.50 50,00 ON 924764-5 JUARES PEIXE 0.50 50,00 ON 927897-4 MAGAGNIN 1.00 100,00 ON 913039-0 UVAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 ON 913039-0 OUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 ON	IOSE MALIRICIO DOS			
916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC 916803-6 JOSE MAURICIO DOS SANTOS 1.00 100,00 MC 921156-0 JOSE MAURO ACACIO 0.50 55,00 OM 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 OM 915514-7 JOSE OLIZETE FLORA 0.50 50,00 OM 919727-3 JOSE ONILDO TRUPPEL FILHO 1.00 156,00 OM 924529-4 JOSE PATRICIO BUENO DE 0.50 50,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 330,00 OM 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 3.00 350,00 OM 914353-0 JUARES PEREIRA 0.50 50,00 OM 924591-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 OM 913039-0 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 OM 913039-0 JUARES ROGERIO 0.50 50,00 OM	916803-6 SANTOS	4.00	025,00	UM
916803-6 SANTOS 1.00 100,00 MC	916803-6 SANTOS	1.00	100,00	MC
SANIOS SANIOS 921156-0 PEREIRA 0.50 55,00 ON	016803 6 JOSE MAURICIO DOS	1.00	100,00	МО
92113-0-UPEREIRA 915514-7JOSE OLIZETE FLORA 91651-0	IOSE MALIRO ACACIO			
915514-7JJOSE OLIZETE FLORA	PEREIRA			
919727-3 FILHO	915514-7µOSE OLIZETE FLORA			OM
924529-4 CAMARGO 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 914353-0 SILVA	IOSE ONII DO TRI IPPEI	20.00	10 000 000	
924529-4 CAMARGO 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 91453-0 SILVA 914553-0 SILVA 91659-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 917659-4 JOSE PEREIRA 924531-6 JOSE PICARDO DOS SANTOS 924531-6 JOSE RICARDO DOS SANTOS 924531-5 JOSEMAR MULLER LOHN 1.00 156,00 ON 924764-5 JUARES PEIXE 927897-4 JUARES ROGERIO MAGAGNIN 927897-4 JUARES ROGERIO 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 9.50 50,00 ON	FILHO	1.00	136,00	OM
OSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 ON			2 2 2 2	OE
914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 917659-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 917659-4 JOSE PEREIRA 924531-6 JOSE PEREIRA 924531-6 JOSE RICARDO DOS SANTOS 924531-6 JUARES PEIXE 927897-4 JUARES POGERIO 927897-4 JUARES ROGERIO 927897-6 JUARES ROGERIO 927897-6 JUARES ROGERIO 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 9.50 900 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 900 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 900 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 900 900 900 900 900 900 900 9	1924329-4101111000	0.50	50,00	_
914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 917659-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 2.00 220,00 ON 917659-4 JOSE PEREIRA 924531-6 JOSE RICARDO DOS SANTOS 0.50 50,00 ON 9245302-5 JOSEMAR MULLER LOHN 1.00 156,00 ON 924764-5 JUARES PEIXE 0.50 50,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 O	OLIASSO OJOSE PAULO NOGUEIRA DA	_		OM
917659-4 JOSE PEREIRA 0.50 50,00 Ol 924531-6 JOSE RICARDO DOS SANTOS 0.50 50,00 ON 925302-5 JOSEMAR MULLER LOHN 1.00 156,00 ON 924764-5 JUARES PEIXE 0.50 50,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 O	914353-0 SILVA	2.00	220,00	
917659-4 JOSE PEREIRA 0.50 50,00 Ol 924531-6 JOSE RICARDO DOS SANTOS 0.50 50,00 ON 925302-5 JOSEMAR MULLER LOHN 1.00 156,00 ON 924764-5 JUARES PEIXE 0.50 50,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 O	914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA	2.00	220,00	
924531-JOSE RICARDO DOS SANTOS 0.50 50,00 ON 925302-SJOSEMAR MULLER LOHN 1.00 156,00 ON 924764-SJUARES PEIXE 0.50 50,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 O	914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA	2.00 3.00	220,00 330,00	OM
925302-SJOSEMAR MULLER LOHN	914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 914353-0 SILVA 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA	2.00 3.00 2.00	220,00 330,00 220,00	OM OM
927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON MAGAGNIN 1.00 100,00 ON 927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 O	914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 917659-4 JOSE PEREIRA	2.00 3.00 2.00 0.50 0.50	220,00 330,00 220,00 50,00 50,00	OM OM OM
92/897-4 MAGAGNIN 1.00 100,00 ON 92/897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 O	9249.29-4 CAMARGO 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA 91453-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA 917659-4 JOSE PEREIRA 924531-6 JOSE RICARDO DOS SANTOS 925302-5 JOSEMAR MULLER LOHN	2.00 3.00 2.00 0.50 0.50 1.00	220,00 330,00 220,00 50,00 50,00 156,00	OM OM OM OM
927897-4 JUARES ROGERIO 1.00 100,00 ON MAGAGNIN 1.00 100,00 ON 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO 0.50 50,00 O	9249.29-4 CAMARGO 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914559-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA 917659-4 JOSE PEREIRA 924531-6 JOSE RICARDO DOS SANTOS 925302-5 JOSEMAR MULLER LOHN 924764-5 JUARES PEIXE	2.00 3.00 2.00 0.50 0.50 1.00 0.50	220,00 330,00 220,00 50,00 50,00 156,00 50,00	OM OM OM OM OM
913039-0PUAREZ ANTONIO DELGADO 0.30 30,00 0.	9249.29-4 CAMARGO 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914559-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA 917659-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 917659-4 JOSE PEREIRA 924531-6 JOSE RICARDO DOS SANTOS 924531-6 JOSE MAR MULLER LOHN 924764-5 JUARES PEIXE 927897-4 JUARES ROGERIO MAGAGNIN	2.00 3.00 2.00 0.50 0.50 1.00 0.50	220,00 330,00 220,00 50,00 50,00 156,00 50,00	OM OM OM OM OM
	9249.29-4 CAMARGO 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 SILVA 914559-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA 917659-4 JOSE PAULO NOGUEIRA DA 917659-4 JOSE PEREIRA 924531-6 JOSE RICARDO DOS SANTOS 924531-6 JOSE MAR MULLER LOHN 924764-5 JUARES PEIXE 927897-4 JUARES ROGERIO MAGAGNIN	2.00 3.00 2.00 0.50 0.50 1.00	220,00 330,00 220,00 50,00 50,00 156,00 50,00	OM OM OE OM OM OM
	9249.29-4 CAMARGO 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA 914353-0 SILVA 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA 914353-0 JOSE PAULO NOGUEIRA DA SILVA 917659-4 JOSE PEREIRA 924531-6 JOSE RICARDO DOS SANTOS 925302-5 JOSEMAR MULLER LOHN 924764-5 JUARES PEIXE 927897-4 JUARES ROGERIO MAGAGNIN 927897-4 JUARES ROGERIO MAGAGNIN 913039-0 JUAREZ ANTONIO DELGADO	2.00 3.00 2.00 0.50 0.50 1.00 1.00 0.50	220,00 330,00 220,00 50,00 156,00 50,00 100,00 100,00	-

916330-1 JUCELANDIA ANDREZA	T1	1	1
IND HEQUES	1.00	100,00	ОМ
916330-1 JUCELANDIA ANDREZA MARQUES	0.50	50,00	ОМ
909671-0 JUCEMAR GONCALVES CABRAL	4.00	765,00	ОМ
909671-0 JUCEMAR GONCALVES	3.00	330,00	OM
909671-0 CABRAL 909671-0 CABRAL	-		
CABRAL	3.00	330,00	ОМ
913954-0 JULIA OLINDIA CASSIO SCHUTZ	0.50	55,00	ОМ
924490-5 JULIANO SILVA DE MENEZE	_	110,00	MO
923764-0JULIO CESAR DA COSTA 922447-5JULIO CESAR MARCONDES	4.00	400,00	OM
III I O CESAR MARCONDES	1.00	100,00	ОМ
922447-5 DE ESPINDOLA	2.00	200,00	ОМ
922447-5 JULIO CESAR MARCONDES DE ESPINDOLA	0.50	50,00	OM
922447-5 JULIO CESAR MARCONDES DE ESPINDOLA	1.00	100,00	ОМ
922447 STULIO CESAR MARCONDES	1.50	150,00	ОМ
DE ESPINDOLA	_		
922320-0 SANTANA	0.50	78,00	OE
925381-5 KELLY CRISTINA FORMEHL 924780-7 KLEITON MORAES BELLINI	0.50	100,00	OM OM
906374-9 LAERTE RAUL KUESTNER	0.50	50,00	OE
921232-9 LAIRTON ANTONIO SCHAFE		50,00	OM
923676-7LAUDELINO JOAQUIM	0.50	50,00	OM
917073-1 LAURO ROCHA DE AGUIAR	0.50	50,00	OM
926015-3 LEANDRO DA SILVA SANTO 925308-4 LEANDRO DE AMORIM	S 1.00 2.00	100,00 312,00	OM OM
925308-4 LEANDRO DE AMORIM	2.00	528,00	OM
P27022 LEANDRO DE MEDEIROS	0.50	50,00	ОМ
922975-2LEANDRO DE OLIVEIRA	2.00	200,00	OM
922975-2LEANDRO DE OLIVEIRA	2.00	200,00	OM
928008-1 LEONARDO COSTELLA	0.50	50,00	OM
911407-6LEONEL DE MATTOS	0.50	50,00	OM
925378-5 LILIAN DA SILVA LOPES	0.50	50,00	OM
925378-5 LILIAN DA SILVA LOPES	1.00	100,00	OM
924426-3 SANTOS SILVA	0.50	50,00	ОМ
911655-9 LOURIVAL DE SOUSA CORREA	0.50	50,00	МО
911655-9 LOURIVAL DE SOUSA CORREA	0.50	50,00	МО
911655-9 LOURIVAL DE SOUSA CORREA	0.50	50,00	МО
919286-7 LOURIVAL PEREIRA JUNIOR	1.00	100,00	OM
922443-2 LUCIANA KEMPNER	0.50	50,00	OM
922443-2 LUCIANA KEMPNER	1.00	156,25	OM
918709-0 LUCIANO LEITE	2.00	528,00	OM
921975-7 CANDIDO	0.50	50,00	OM
921975-7 LUCIANO PACHECO CANDIDO	0.50	50,00	OM
920930-1 LUCIANO RISCAROLLI	0.50	50,00	OM
917403-6 LUCIMAR SAVARIS	1.00	156,00	OE
917403-6LUCIMAR SAVARIS	0.50	78,00	CD
919065-1 LUIS ALBERTO POLICARPO DA SILVA	0.50	50,00	OM
1918679-4ILLUS ANTONIO VOGT	0.50	50,00	OM
925332-7 LUIS CARLOS BENTO DE ANDRADE	1.50	150,00	OM
917557-1 LUIZ ALCINDO FORTES	0.50	50,00	OM
923284-2 LUIZ ANTONIO DOS SANTO		50,00	OM
911562-5 LUIZ BAIERLE	0.50	50,00	OE
917025-1 LUIZ CARLOS BISPO DA SILVA	0.50	50,00	OE
924941-9LUIZ CARLOS CAMARGO	1.00	100,00	OE
913073-0 LUIZ CARLOS DA SILVA	1.00	100,00	CD
913073-0LUIZ CARLOS DA SILVA	1.00	100,00	OM
923457-8 LUIZ CARLOS GONCALVES DOS SANTOS	0.50	50,00	OM
922768-7LUIZ CARLOS MIRANDA	0.50		OM OE
922988-4 LUIZ CARLOS STAUDT 908499-1 LUIZ DA SILVA MACIEL	1.50	50,00 675,00	OM
908499-1 LUIZ DA SILVA MACIEL	1.00		
908499-1 LUIZ DA SILVA MACIEL	2.00	680,00	OM
908499-1 LUIZ DA SILVA MACIEL	0.50	170,00	OE
908499-1 LUIZ DA SILVA MACIEL	1.00	340,00	RA
908499-1 LUIZ DA SILVA MACIEL	1.50	510,00	RS
919723-0 LUIZ EDUARDO ARDIGO DA SILVA	2.00	312,00	
926147-8LUIZ FERNANDO DE SOUZA	5.00	500,00	OM
911955-8 LUIZ FRANCISCO DARELLA NETO	1.00	156,00	OM
900094-1 LUIZ GUERINI	0.00	1.428,00	
912330-0 LUIZ RODOLFO HACKBART 917564-4 MANOEL GLUCK	H 1.50		
DI TOUT THINK THOUSE OFFICE	0.50	20,00	O.V.

914927-9 MARCELO ANTONIO DE	0.50	50,00	мо
914927-9 MARCELO ANTONIO DE LIMA	0.50	50,00	мо
925469-2 MARCELO BOAVENTURA PEREIRA	1.00	100,00	ОМ
918449-0 MARCELO FRANCISCO LOPES	2.00	200,00	ОМ
918449-0 MARCELO FRANCISCO LOPES	0.50	50,00	ОМ
926708-5 MARCELO FRANCISCO SACHT	0.50	50,00	ОМ
921674-0 MARCELO FURTADO DE ARAUJO	0.50	55,00	ОМ
926633-0 MARCELO WAGNER SCHLISCHTING	0.50	78,00	CD
926633-0 MARCELO WAGNER SCHLISCHTING	0.50	78,00	OE
926506-6 MARCIANO NIEHUS	0.50	55,00	OM
MARCIO DAVI GERI ACH DA	0.50	50,00	МО
928140-1 SILVA 922863-2 MARCIO DEUTTNER	0.50	50,00	OM OE
918275-6MARCIO DO PRADO LIMA	1.00	100,00	OM
927937-7 MARCIO DOS SANTOS	3.00	300,00	OM
924008-0 MARCIO JEAN RICARDO	1.00	110,00	OE
924008-0 MARCIO JEAN RICARDO	1.00	110,00	OE
921517-4 MARCIO LEANDRO REISDORFER	1.00	156,00	ОМ
927227-5 MARCIO LUIZ DRUMOND MOUTINHO	0.50	55,00	ОМ
910816-5 MARCIO PEREIRA	4.00	1.320,00	MO
922209-0 MARCIO ROBERTO DA SILVA		55,00	OM
918695-6 MARCO AURELIO HOFFMANN	2.00	312,00	ОМ
926761-1 MARCO POLO BITENCOURT DE MELO	0.50	50,00	ОМ
919111-9 MARCOS ANTONIO CANTELLI	1.00	100,00	ОМ
920683-3 MARCOS ANTONIO NAVARRO MONTEIRO	0.50	50,00	ОМ
921198-5 MARCOS ANTONIO SCHILKE		110,00	OE
918414-7 MARCOS ANTONIO SOMMER		50,00	OM
918414-7 MARCOS ANTONIO SOMMER		100,00	OM
918414-7 MARCOS ANTONIO SOMMER		100,00	OM
918414-7 MARCOS ANTONIO SOMMER		100,00	OM
909660-4 MARCOS ANTONIO VIEIRA	1.00	340,00	OM
909660-4 MARCOS ANTONIO VIEIRA	1.00	340,00	RS
909660-4 MARCOS ANTONIO VIEIRA OLIBOSC A MARCOS AURELIO DE	1.00	340,00	RS
918956-4 OLIVEIRA	0.50	50,00	OE
924851-0 MARCOS AURELIO DUMKE	0.50	50,00	OM
900325-8 MARCOS BENTO	1.00	110,00	OM
900325-8 MARCOS BENTO	2.50	275,00	MO
921165-9 MARCOS PAULO MAIATO	0.50	50,00	OM
926642-9 MARCOS RANULFO DE MELO	0.50	78,00	CD
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK	1.50	234,00	ОМ
MARCUS VINICIUS	3.00	468,00	OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK	2.00		OM OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK	+	312,00	_
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELOS	2.00 4.00 8 0.50	312,00 624,00 55,00	OM OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3]MARIA DAS GRACAS SILVA	2.00 4.00 8 0.50	312,00 624,00 55,00 50,00	OM OM AU
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 WOLFF	2.00 4.00 8 0.50 . 0.50 3.00	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00	OM OM OM AU
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN	2.00 4.00 8 0.50 0.50 3.00	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00	OM OM AU OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARIO CESAR DA SILVA	2.00 4.00 8 0.50 0.50 3.00 0.50 2.00	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 220,00	OM OM OM AU OM OM
913527-8 MARCUS VINICIUS 913527-8 MARCUS VINICIUS 913527-8 MARCUS VINICIUS 913527-8 MARCUS VINICIUS 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 WASILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR DA SILVA	2.00 4.00 8 0.50 . 0.50 3.00 0.50 2.00 1.00	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 220,00 100,00	OM OM AU OM OM OM OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO	2.00 4.00 6 0.50 3.00 0.50 2.00 1.00 0.50	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 220,00 100,00 50,00	OM OM AU OM OM OM OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 914393-9 MARIO CESAR VASCO 914393-9 MARIO FLAUZINO	2.00 4.00 3.00 3.00 2.00 1.00 0.50 0.50 0.50	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 220,00 100,00 50,00	OM OM AU OM OM OM OM OM
913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARICUS VINICIUS BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 MARILUTONINI ZANIN 909369-9 MARIU TONINI ZANIN 913346-1 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913493-9 MARIO FLAUZINO 9211122-5 MARIO LUCIO WALTRICK	2.00 4.00 3.00 3.00 2.00 1.00 0.50 0.50 0.50 0.50	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 220,00 100,00 50,00 50,00	OM OM AU OM OM OM OM OM OM OM OM OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 91393-9 MARIO CESAR VASCO 914993-9 MARIO CESAR VASCO 914993-9 MARIO CESAR VASCO 914993-9 MARIO FLAUZINO 921122-5 MARIO LŪCIO WALTRICK 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC	2.000 4.000 4.000 3.000 3.000 1.000 1.000 0.500 0.500 0.500 0.500	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 220,00 100,00 50,00 50,00 50,00	OM OM AU OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 914393-9 MARIO FLAUZINO 921122-5 MARIO LUCIO WALTRICK 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIO	2.000 4.000 4.000 5.500 5.500 5.500 6.500 6.500 6.500 6.500 6.500 6.500 6.500 6.500 6.500 6.500 6.500 6.500 6.500 6.500 6.500 6.500	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 50,00 50,00 50,00 55,00 110,00	OM OM AU OM OM OM OM OM OM OM OM OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 WOLFF 924353-4 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 914393-9 MARIO FLAUZINO 921122-5 MARIO PROCOPIO DAMAZIC 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC	2.00 4.00 4.00 4.00 50 0.50 3.00 2.00 1.00 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 100,00 50,00 50,00 50,00 110,00	OM OM AU OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARILOURDES ATHAYDE 92416-5 MARILOURDES ATHAYDE 924353-4 MARILOURDES ATHAYDE 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913349-9 MARIO FLAUZINO 9211122-5 MARIO FLOCOPIO DAMAZIC 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC	2.00 4.00 4.00 3.00 3.00 0.50 2.00 1.00 0.55 0.55 0.50 0.50 0.50 0.50 0	312,00 624,00 55,00 300,00 50,00 220,00 100,00 50,00 50,00 50,00 55,00 110,00 55,00 765,00	OM OM AU OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913393-9 MARIO CESAR VASCO 913939-9 MARIO CESAR VASCO 913097-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC	2.00 4.00 4.00 3.00 0.50 1.00 0.50	312,00 624,00 55,00 300,00 50,00 220,00 100,00 50,00 50,00 55,00 110,00 765,00	OM OM AU OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 903369-9 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 91393-9 MARIO FLAUZINO 921122-5 MARIO PROCOPIO DAMAZIO 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIO	2.00 4.00 5	312,00 624,00 55,00 300,00 50,00 220,00 50,00 50,00 50,00 50,00 55,00 110,00 110,00	OM OM AU OM OM OM OM OM OM OM MO MO MO OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 WOLFF 924353-4 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 914393-9 MARIO FLAUZINO 921122-5 MARIO PROCOPIO DAMAZIC 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC	2.00 4.00 5.0.50 3.00 2.00 1.00 0.50	312,00 624,00 55,00 300,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 110,00 765,00 110,00 55,00 110,00 110,00 1110,00	OM OM AU OM MO MO
913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARICUS VINICIUS BEDRETCHUK 912156-0 MARILOS VINICIUS BEDRETCHUK 912156-0 MARILOS VINICIUS BEDRETCHUK 912156-0 MARILOS GRACAS SILVA 922416-5 WOLFF 924353-4 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARILU TONINI ZANIN 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO FOCOPIO DAMAZIC 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC	2.00 4.00 4.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5.00 5	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 100,00 50,00 50,00 50,00 55,00 110,00 765,00 110,00 110,00 55,00	OM OM AU OM
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 WOLFF 924353-4 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 913346-1 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913393-9 MARIO CESAR VASCO 913939-9 MARIO CESAR VASCO 913939-9 MARIO PROCOPIO DAMAZIO 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIO	2.00 4.00 4.00 3.00 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 100,00 50,00 50,00 55,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 55,00 55,00 110,00 110,00 110,00 110,00 155,00 155,00	OM MO MO
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 903369-9 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 914393-9 MARIO FLAUZINO 921122-5 MARIO PROCOPIO DAMAZIO 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIO 904694-1 MARIO SERGIO MACHADO	2.00 4.00 4.00 5 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 220,00 50,00 50,00 50,00 50,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 55,00 110,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00	OM OM AU OM
913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARICUS VINICIUS BEDRETCHUK 912156-0 MARILO SISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARILU TONINI ZANIN 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 914393-9 MARIO FLAUZINO 9211122-5 MARIO PROCOPIO DAMAZIC 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC 910907-1 MARIO SERGIO MACHADO 904694-1 MARIO SERGIO MACHADO 904694-1 MARIO SERGIO MACHADO	2.00 4.00 8 0.50 0.50 3.00 1.00 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 220,000 50,00 50,00 50,00 55,00 110,00 110,00 110,00 110,00 55,00 110,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00	OM O
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILOURDES ATHAYDE 913346-1 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913393-9 MARIO CESAR VASCO 91393-9 MARIO FLAUZINO 921122-5 MARIO PROCOPIO DAMAZIC 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC 904694-1 MARIO SERGIO MACHADO 904694-1 MARIO SERGIO MACHADO 921982-0 MARIOMAR MACHADO 916332-8 MARISA DE MATOS BARBOSA	2.00 4.00 8 0.50 0.50 3.00 1.00 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 220,00 50,00 50,00 50,00 50,00 110,00 110,00 110,00 110,00 55,00 55,00 110,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00 65,00 65,00	OM O
913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARICUS VINICIUS BEDRETCHUK 912156-0 MARILOS VINICIUS BEDRETCHUK 912156-0 MARILOS RESILVA 922416-5 WOLFF 924353-4 MARILOURDES ATHAYDE WOLFF 924353-4 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARILU TONINI ZANIN 909369-9 MARILU TONINI ZANIN 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913493-9 MARIO FLAUZINO 9211122-5 MARIO PROCOPIO DAMAZIC 910907-2 MARIO PROCOPIO DAMAZIC	2.00 4.00 5 0.50 3.00 1.00 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 200,00 50,00 50,00 50,00 50,00 110,00 110,00 1110,00 110,00 55,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00	OM O
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 WOLFF 924353-4 MARILOURDES ATHAYDE 924353-4 MARILOURDES ATHAYDE 913346-1 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913393-9 MARIO CESAR VASCO 913939-9 MARIO CESAR VASCO 913939-9 MARIO PROCOPIO DAMAZIO 910907-2 910907	2.00 4.00 4.00 8 0.56 0.50 3.00 1.00 1.00 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 100,00 50,00 50,00 55,00 110,00 55,00 110,00	OM O
913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 91256-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 WOLFF 924353-4 MARILUTONINI ZANIN 909369-9 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913346-1 MARIO CESAR VASCO 914393-9 MARIO TLAUZINO 921122-5 MARIO PROCOPIO DAMAZIO 910907-2 MARIO PROCOPIO PROCOPIO PROCOPIO PROCOPIO PROCOPIO PROCOPIO PRO	2.00 4.00 5 0.50 3.00 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	312,00 624,00 55,00 50,00 300,00 50,00 100,00 50,00 50,00 55,00 110,00 155,00	OM O
913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 MARCUS VINICIUS BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 913527-8 BEDRETCHUK 912156-0 MARIA CRISTINA BARCELO: 922353-3 MARIA DAS GRACAS SILVA 922416-5 WOLFF 924353-4 MARILOURDES ATHAYDE 924353-4 MARILOURDES ATHAYDE 913346-1 MARIO CESAR DA SILVA 913346-1 MARIO CESAR VASCO 913393-9 MARIO CESAR VASCO 913939-9 MARIO CESAR VASCO 913939-9 MARIO PROCOPIO DAMAZIO 910907-2 910907	2.00 4.00 5 0.50 3.00 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	312,00 624,00 55,00 300,00 50,00 220,000 50,00 50,00 50,00 50,00 110,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00 150,00	OM O

900587-0MARLON JORGE TEZA	1.00	340,00	OE
MARNIO HENRIQUE DE	0.50	50,00	OM
910841-6MAURICIO DA SILVA	1.50	150,00	OM
919229-8 MAURICIO MATOS CARDOSO	3.00	330,00	OM
008070 MAURO ANTONIO	0.50	50,00	OE
LAZAROTTO		50,00	OM
921398-8MAX ROBERTO MARTINS 924905-2MAYCK JARDEL FERREIRA	0.50	50,00	OM
926510-4MICHAEL LUIZ TAUGEM	1.00	100,00	OE
ORGEO AMICHAEL LINZ TALICEM	0.50	50,00	OM
927841-9 CARDOSO ARALIO	0.50	50,00	OM
917290 4 MOISES EDUARDO GARCIA	2.00	312,00	ОМ
017200-4 MOISES EDUARDO GARCIA	0.50	78,00	ОМ
917290-4 MOISES EDUARDO GARCIA	4.00	624,00	OM
224400 CARIBILO ANTLINES	3.00	300,00	OM
917653-5 AMORIM	1.50	234,00	OM
i in ordina			
910140-3 NEIVALDO NERI NUNES	0.50	55,00	OE
911304-5 NELSON DE OLIVEIRA E SILVA	1.00	100,00	OE
916130-9NELSON HENRIQUE COELHO	1.00	156,00	OM
916130-9 NELSON HENRIQUE COELHO	3.00	468,00	OE
906208-4 NERI JOSE DA SILVA	0.50	55,00	OM
922114-0NESTOR PRANGE JUNIOR 924793-9NILSON ADRIANO BACCI	3.00	300,00	OM OM
923632-5 NIXON DELFINO MARQUES	0.50	50,00	OE
912828-0NOE DA SILVA FAGUNDES	3.00	330.00	OE
926431-0NORTON RODRIGO SCHEEL	3.00	300,00	OM
913636-3 OLDAIR VALTER DA SILVA	0.50	55,00	OM
913636-3OLDAIR VALTER DA SILVA	0.50	55,00	OM
924607-0 OLIMPIO ANDRE BLASS	0.50	50,00	AU
909149-1 ORLANDO BAIRROS	0.50	50,00	OM
912594-9 ORLANDO JOSE MACHADO	0.50	50,00	OM MO
913008-0 ORLY DELFES RODRIGUES 913008-0 ORLY DELFES RODRIGUES	0.50	50,00	MO
O21739 ORNELY CESAR DE	3.00	300,00	OM
OLIVEIKA		50,00	OM
919373-1 OSMAR ADELIR GREFF 905866-4 OSMAR CHERINI	0.50	50,00	OE
926997-5 OSMAR NAGEL SCHNAIDER	0.50	50,00	OE
918652-20SNI DE SOUZA	0.50	50,00	OM
909101-7 OSNI DE SOUZA	1.00	100,00	AU
902946-0 OSNI PEREIRA CABRAL	1.50	150,00	OM
902946-0OSNI PEREIRA CABRAL	1.50	150,00	OM OM
918524-0OSNI POLEZA 921963-3 DERNARDO	3.00	300,00	
921963-3 BERNARDO	5.00	500,00	OM
910207-8 OSNILDO D AVILA	0.50	50,00	OM
920686-8 OSVALDO JOSE DE ARAUJO	0.50	50,00	OM
906628-4 GONCALVES	0.50	55,00	МО
906628-4 OSVANILDE HEITOR GONCALVES	4.00	440,00	МО
906628-4 OSVANILDE HEITOR GONCALVES	3.00	330,00	МО
906628-4 GONCALVES GONCALVES	0.50	55,00	МО
926420-5 OTONIEL PEREIRA DA ROSA	1.00	100,00	OM
926420-5OTONIEL PEREIRA DA ROSA 911815-2 PAULO ADILIO FLORES DA CUNHA	1.50	150,00	OM
923803-4PAULO CESAR BORSOI	0.50	55,00	OM
923803-4 PAULO CESAR BORSOI	0.50	55,00	OM
918188-1 PAULO CESAR LUIZ	0.50	100,00	OM
921691-0PAULO CESAR MIRANDA 918863-0PAULO CEZAR FERREIRA	1.00	50,00	OM OE
918863-UPAULU CEZAR PERREIRA			OE
1918863-0PAULO CEZAR FERREIRA	0.50	50,00	
918863-0PAULO CEZAR FERREIRA 915376-4PAULO EDUARDO PIRES		50,00 100,00	OM
915376-4PAULO EDUARDO PIRES	0.50		OM OE
915376-4 PAULO EDUARDO PIRES 923543-4 PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	0.50 1.00 3.00	100,00 330,00	OE
915376-4PAULO EDUARDO PIRES 923543-4PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA 916256-9PAULO PAES GOMES	0.50 1.00	100,00	OE
915376-4PAULO EDUARDO PIRES 923543-4PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA 916256-9PAULO PAES GOMES 912130-7PAULO ROBERTO DE SOUZA 918693-0PAULO SERGIO SOUZA	0.50 1.00 3.00 0.50	100,00 330,00 50,00 55,00	OE OE
915376-4 PAULO EDUARDO PIRES 923543-4 PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA 916256-9 PAULO PAES GOMES 912130-7 PAULO ROBERTO DE SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA	0.50 1.00 3.00 0.50 0.50 0.50	100,00 330,00 50,00 55,00 78,00	OE OE OM OM
915376-4PAULO EDUARDO PIRES 923543-4PAULO HENRIQUE DE 4ALMEIDA 916256-9PAULO PAES GOMES 912130-7PAULO ROBERTO DE SOUZA 918693-0PAULO SERGIO SOUZA 918693-0PAULO SERGIO SOUZA	0.50 1.00 3.00 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50	100,00 330,00 50,00 55,00 78,00 156,00 78,00	OE OE OM OM
915376-4 PAULO EDUARDO PIRES 923543-4 PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA 916256-9 PAULO PAES GOMES 912130-7 PAULO ROBERTO DE SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA	0.50 1.00 3.00 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50	100,00 330,00 50,00 55,00 78,00 156,00 78,00 78,00	OE OE OM OM OM
915376-4 PAULO EDUARDO PIRES 923543-4 PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA 916256-9 PAULO PAES GOMES 912130-7 PAULO ROBERTO DE SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA	0.50 1.00 3.00 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50	100,00 330,00 50,00 55,00 78,00 156,00 78,00 78,00 100,00	OE OE OM OM OM OM OM
915376-4 PAULO EDUARDO PIRES 923543-4 PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA 916256-9 PAULO PAES GOMES 912130-7 PAULO ROBERTO DE SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 916453-7 PEDRO ANTONIO FERRARIN 927954-7 PEDRO ARY PITINGA PAULA	0.50 1.00 3.00 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50	100,00 330,00 50,00 55,00 78,00 156,00 78,00 78,00 100,00 50,00	OE OE OM OM OM OM OM
915376-4 PAULO EDUARDO PIRES 923543-4 PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA 916256-9 PAULO PAES GOMES 912130-7 PAULO ROBERTO DE SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 916453-7 PEDRO ANTONIO FERRARIN 927954-7 DE LIMA 909145-9	0.50 1.00 3.00 0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50 1.00	100,00 330,00 50,00 55,00 78,00 78,00 78,00 100,00 100,00	OE OE OM OM OM OM OM OM OM
915376-4PAULO EDUARDO PIRES 923543-4PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA 916256-9PAULO PAES GOMES 912130-7PAULO ROBERTO DE SOUZA 918693-0PAULO SERGIO SOUZA 916453-7PEDRO ANTONIO FERRARIN 927954-7 DE LIMA 909145-9 SILVA 913306-2PEDRO PAULO HOFFMANN	0.50 1.00 3.00 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50	100,00 330,00 50,00 55,00 78,00 78,00 78,00 100,00 50,00	OE OE OE OM OM OM OM OM OM OM OM
915376-4 PAULO EDUARDO PIRES 923543-4 PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA 916256-9 PAULO PAES GOMES 912130-7 PAULO ROBERTO DE SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-7 PEDRO ANTONIO FERRARIN 927954-7 PEDRO ANTONIO FERRARIN 927954-7 PEDRO ARY PITINGA PAULA DE LIMA 909145-9 PEDRO ENIZELIO LEMOS DA 913306-2 PEDRO PAULO HOFFMANN 913306-2 PEDRO PAULO HOFFMANN	0.50 1.00 3.00 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50 0.50	100,00 330,00 50,00 55,00 78,00 156,00 78,00 100,00 50,00 100,00 55,00 50,00	OE OE OM
915376-4 PAULO EDUARDO PIRES 923543-4 PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA 916256-9 PAULO PAES GOMES 912130-7 PAULO ROBERTO DE SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 916453-7 PEDRO ANTONIO FERRARIN 927954-7 DE LIMA 909145-9 SELVA 913306-2 PEDRO PAULO HOFFMANN 918600-0 PEDRO PAULO MARTINS 977961-SIR-FAEL DOS SANTOS PIRES	0.50 1.00 3.00 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50 0.50 0.50 0.50	100,00 330,00 50,00 55,00 78,00 156,00 78,00 100,00 50,00 100,00 55,00 55,00 55,00 55,00 55,00	OE OE OM
915376-4 PAULO EDUARDO PIRES 923543-4 PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA 916256-9 PAULO PAES GOMES 912130-7 PAULO ROBERTO DE SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-0 PAULO SERGIO SOUZA 918693-7 PEDRO ANTONIO FERRARIN 927954-7 PEDRO ANTONIO FERRARIN 927954-7 PEDRO ARY PITINGA PAULA DE LIMA 909145-9 PEDRO ENIZELIO LEMOS DA 913306-2 PEDRO PAULO HOFFMANN 913306-2 PEDRO PAULO HOFFMANN	0.50 1.00 3.00 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50 0.50	100,00 330,00 50,00 55,00 78,00 156,00 78,00 100,00 50,00 100,00 55,00 55,00 55,00 55,00	OE OM

925608-3 RAPHAEL PEREIRA NASCIMENTO	0.50	50,00	OM
921343-0REGINALDO RZATKI	1.00	100,00	OM
921343-0 REGINALDO RZATKI	1.00	100,00	OM
P14440-4 REINALDO DE SOUZA	1.00	100,00	OM
CORREA			
20821-6 PENATO ABREU	1.00	156,00	ON
008676-5 RENATO JOSE THIESEN	1.00	156,00	CL
008676-5 RENATO JOSE THIESEN	2.00	312,00	CE
908676-5 RENATO JOSE THIESEN	1.00	156,00	CE
008676-5 RENATO JOSE THIESEN	5.00	780,00	CD
908676-5 RENATO JOSE THIESEN	1.00	156,00	ON
920843-7 RENATO LEANDRO DE	1.00	156,00	OF
MEDEIKOS			
906369-2 RENATO MOSER	0.50	50,00	OF
200091-7 RICARDO ALCEBIADES	0.50	170,00	RS
BROERING RICARDO ALCEBIADES			
900091-7 BROERING	0.50	170,00	RS
RICARDO ALCEBIADES	0.50	170,00	RS
BROERING			
912603-1 RICARDO CARLOS ROSARIO	0.50	50,00	ON
926788-3 RICARDO COELHO	5.00	500,00	OM
920144-0RICARDO DA SILVA	0.50	50,00	ON
926342-0RICARDO DE AVILA	0.50	50,00	ON
926342-0 RICARDO DE AVILA	0.50	50,00	MC
919061-9 RICARDO JOSE DE SOUZA	1.50	150,00	ON
919061-9RICARDO JOSE DE SOUZA	3.00	300,00	ON
919061-9 RICARDO JOSE DE SOUZA	3.00	300,00	ON
RICHARD ALCANTARA DA	1.50	234,00	ON
919714-1 SILVA			
919714-1 RICHARD ALCANTARA DA	3.00	468,00	ON
SILVA RICHARD ALCANTARA DA	-	-0.00	
919714-1 SILVA	0.50	78,00	ON
RICHARD ALCANTARA DA	1.00	156,00	ON
919/14-1 SILVA	1.00	150,00	0.
919714-1 RICHARD ALCANTARA DA	2.00	312,00	ON
SILVA RICHARD ALCANTARA DA			
919714-1 SILVA	2.00	312,00	ON
RICHARD ALCANTARA DA	5.00	700.00	ON
919/14-1 SILVA	5.00	780,00	Oi
RICHARD ALCANTARA DA	0.50	78,00	ON
919714-1 SILVA			
928629-2 RICHARD RIBEIRO CASTRO	1.00	100,00	ON
928629-2 RICHARD RIBEIRO CASTRO	1.00	100,00	ON
918932-7 RINALDO CORREA BORGES	1.00	100,00	O
915098-6 ROBERTO ANTONIO TOMAZ	0.50	50,00	01
915098-6 ROBERTO ANTONIO TOMAZ	0.50	50,00	01
915098-6 ROBERTO ANTONIO TOMAZ	1.00	100,00	01
915098-6 ROBERTO ANTONIO TOMAZ	0.50	50,00	O
915098-6 ROBERTO ANTONIO TOMAZ	0.50	50,00	Ol
928148-7 ROBERTO CARVALHO DE	0.50	50,00	0
SUUZA	0.50	50,00	Ol
913745-9 ROBERTO LINO DA SILVA	0.50	30,00	- 01
916456-1 ROBERTO RODRIGUES DA	0.50	50,00	0
BILVA	1.00	156,00	C
912026-2 ROBERTO VIDAL FONSECA	1.00	156,00	C
912026-2 ROBERTO VIDAL FONSECA	2.00	312,00	0
912026-2 ROBERTO VIDAL FONSECA	2.00	312,00	0
912026-2 ROBERTO VIDAL FONSECA	3.00	468,00	0
912026-2 ROBERTO VIDAL FONSECA			
026926-6ROBERVAL MEURER	0.50	50,00	O
026926-6ROBERVAL MEURER			O
926926-6 ROBERVAL MEURER 923482-9 WALTRICK	0.50 0.50	50,00 55,00	0
926926-6 ROBERVAL MEURER 923482-9 WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF	0.50 0.50 0.50	50,00 55,00 50,00	O) O)
926926-6 ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF	0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00	0
926926-6 ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 50,00	0) 0) 0) 0)
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 915084-6RODINEI MEDEIROS GIOTI	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00	50,00 55,00 50,00 50,00 50,00 110,00	0) 0) 0) 0) 0
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 915084-6 RODINEI MEDEIROS GIOTI 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00	50,00 55,00 50,00 50,00 50,00 110,00	01 01 01 01 01 01 01 01 01
926926-6 ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 915084-6 RODINEI MEDEIROS GIOTI 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00	50,00 55,00 50,00 50,00 50,00 110,00 100,00	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 915084-6RODINEI MEDEIROS GIOTI 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00	50,00 55,00 50,00 50,00 110,00 100,00 100,00	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0
926926-6 ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 915084-6 RODINEI MEDEIROS GIOTI 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 110,00 100,00 100,00 50,00	0) 0) 0) 0) 0) 0) 0) 0
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 915084-6 RODINEI MEDEIROS GIOTI 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 926220-2 RODRIGO ROSSI	0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00	50,00 55,00 50,00 50,00 110,00 100,00 100,00 50,00 300,00	01 01 01 00 00 00 00 00 00 00
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 915084-6RODINEI MEDEIROS GIOTI 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 926202-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 5.00	50,00 55,00 50,00 50,00 110,00 100,00 100,00 50,00 300,00 500,00	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 915084-6RODINEI MEDEIROS GIOTI 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 926202-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA	0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00	50,00 55,00 50,00 50,00 110,00 100,00 100,00 50,00 300,00 500,00	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 0
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 915084-6RODINEI MEDEIROS GIOTI 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9RODRIGO MORAES VICENTE 926220-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA 909779-1 ROGERIO JUARY GONCALVES DE ALMEIDA	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 5.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 110,00 100,00 100,00 50,00 300,00 500,00	01 00 00 00 00 00 00 00 00 00
926926-6 ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 92519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 926220-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA 909779-1 ROGERIO JUARY GONCALVES DE ALMEIDA	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 5.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 110,00 100,00 100,00 50,00 300,00 50,00 55,00 100,00	01 01 01 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 926220-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA 909779-1 ROGERIO JUARY GONCALVES DE ALMEIDA 919388-0 ROGERIO ROSA MACHADO 925795-0 RONALDO JOSE ZANIN	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 0.50 1.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 100,00 100,00 100,00 50,00 300,00 50,00 55,00 100,00 714,00	O) O
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 926220-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA 909779-1 ROGERIO JUARY GONCALVES DE ALMEIDA 919388-0 ROGERIO ROSA MACHADO 925795-0 RONALDO JOSE ZANIN 924558-8 RONALDO PEREIRA DA	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 5.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 100,00 100,00 100,00 50,00 300,00 50,00 55,00 100,00 714,00	O) O
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 92620-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA 909779-1 ROGERIO JUARY GONCALVES DE ALMEIDA 924558-8 RONALDO JOSE ZANIN 924558-8 RONALDO PEREIRA DA SILVA	0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 5.00 0.50 1.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 100,00 100,00 50,00 300,00 500,00 55,00 100,00 714,00 50,00	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
926926-6 ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 926220-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA 909779-1 ROGERIO JUARY GONCALVES DE ALMEIDA 919388-0 ROGERIO ROSA MACHADO 925795-0 RONALDO JOSE ZANIN 924558-8 RONALDO PEREIRA DA SILVA 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO	0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 5.00 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 110,00 100,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 100,00 1	01 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 915084-6RODINEI MEDEIROS GIOTI 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 92620-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA 909779-1 ROGERIO JUARY GONCALVES DE ALMEIDA 919388-0 ROGERIO ROSA MACHADO 925795-0 RONALDO JOSE ZANIN 924558-8 RONALDO PEREIRA DA SILVA 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO	0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 5.00 0.50 1.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 100,00 100,00 50,00 300,00 500,00 55,00 100,00 714,00 50,00	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 915084-6 RODINEI MEDEIROS GIOTI 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 92620-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA 909779-1 ROGERIO JUARY GONCALVES DE ALMEIDA 919388-0 ROGER DAS NEVES ROSA 925795-0 RONALDO JOSE ZANIN 924558-8 SILVA 926746-8 RONALDO PEREIRA DA \$11.VA 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO 922787-3 RUBENS DE OLIVEIRA ROMALOS DE OLIVEIRA	0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 5.00 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 100,00 100,00 50,00 300,00 50,00 50,00 714,00 50,00 156,00 156,00	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
926926-6 ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 926202-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA 909779-1 ROGERIO JUARY GONCALVES DE ALMEIDA 919388-0 ROGERIO ROSA MACHADO 925795-0 RONALDO JOSE ZANIN 924558-8 RONALDO PEREIRA DA SILVA 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO 922787-3 RUBENS DE OLIVEIRA 904669-0 RUBENS RODRIGUES DE OLIVEIRA	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 0.50 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50 1.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 110,00 100,00 300,00 50,00 100,00 50,00 100,00 50,00 100,0	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
926926-6 ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 925619-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 926220-2 RODRIGO MORAES VICENTE 926220-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA 909779-1 ROGERIO JUARY GONCALVES DE ALMEIDA 919388-0 ROGERIO ROSA MACHADO 925795-0 RONALDO JOSE ZANIN 924558-8 RONALDO PEREIRA DA SILVA 926746-8 COELHO 922787-3 RUBENS DE OLIVEIRA 904669-0 RUDIMAR MEDEIROS	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 0.50 1.00 0.50 3.00 0.50 1.00 0.50 3.00 0.50 3.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 110,00 100,00 50,00 300,00 50,00 100,00 50,00 10	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
926926-6ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 915084-6 RODINEI MEDEIROS GIOTI 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 92620-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA 909779-1 ROGERIO JUARY GONCALVES DE ALMEIDA 91388-0 ROGER DAS NEVES ROSA 925795-0 RONALDO JOSE ZANIN 924558-8 SILVA 926746-8 RONALDO PEREIRA DA SILVA 926746-8 RONALDO VALDEMIRO COELHO 922787-3 RUBENS DE OLIVEIRA 904669-0 RUBENS RODRIGUES DE 9014-0 RUBENS RODRIGUES DE 901509-4 RUDIMAR MEDEIROS 922179-4 RUDIMAR MEDEIROS	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 110,00 100,00 300,00 55,00 100,00 55,00 100,00 55,00 100,00 55,00 100,00 50,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
926926-6 ROBERVAL MEURER 923482-9 ROBSON ANTUNES WALTRICK 921714-2 ROBSON AUGUSTO WOLF 925619-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926519-8 RODRIGO CORREA FREITAS 926303-9 RODRIGO MORAES VICENTE 926220-2 RODRIGO MORAES VICENTE 926220-2 RODRIGO ROSSI 925099-9 ROGER DAS NEVES ROSA 909779-1 ROGERIO JUARY GONCALVES DE ALMEIDA 919388-0 ROGERIO ROSA MACHADO 925795-0 RONALDO JOSE ZANIN 924558-8 RONALDO PEREIRA DA SILVA 926746-8 COELHO 922787-3 RUBENS DE OLIVEIRA 904669-0 RUDIMAR MEDEIROS	0.50 0.50 0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 1.00 0.50 3.00 0.50 1.00 0.50 3.00 0.50 1.00 0.50 3.00 0.50 3.00 0.50	50,00 55,00 50,00 50,00 110,00 100,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 100,00 156,00 156,00 156,00 150,00 150,00 150,00 100,00 100,00 100,00 100,00	OD O

910170-5	RUI CASIMIRO DOS SANTOS	1.00		OM
	RUY ARAUJO JUNIOR	3.00	468,00	ON
910170-5	RUY ARAUJO JUNIOR	3.00	468,00	ON
921743-6	SAMIR JOSE EL DINE	1.00	100,00	MC
922857-8	SAMUEL COSTA SPINDOLA	4.50	450,00	OM
923472-1	SANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	0.50	50,00	OF
	SANDRO DA SILVA	0.50	50,00	AL
025626 1	SANDRO DE CARVALHO	1.00	100,00	AL
010410 4	SANDRO DIONISIO PEDRA	0.50	50,00	ON
011146 9	SANDRO LUIZ BORNELLI	0.50	50,00	OI
	SANDRO MAURICIO ZACCHI	0.50	78,00	ON
911950-7	SANDRO MAURICIO ZACCHI	0.50	78,00	ON
	SERAFIM PAESE NETO	0.50	55,00	ON
	SERAFIM PAESE NETO	0.50	55,00	ON
		0.50	55,00	
	SERAFIM PAESE NETO			ON
	SERAFIM PAESE NETO	0.50	55,00	ON
916698-0	SERAFIM PAESE NETO SERGIO FERNANDO	0.50	55,00	OM
904066-8	FERREIRA	2.00	220,00	OI
002020 0	SERGIO GREGORIO COELHO	1:50	165,00	ON
	SERGIO GREGORIO COELHO	1.00	110,00	ON
	SERGIO GREGORIO COELHO	4.50	495,00	ON
		0.50	50,00	MO
	SERGIO HART			
908080-5	SERGIO JOAO ULIANA	1.50	150,00	AU
917068-5	SERGIO LUIS VASCO	1.00	100,00	ON
917068-5	SERGIO LUIS VASCO	0.50	50,00	ON
922152-2	SERGIO LUIZ DA SILVA	0.50	55,00	ON
	SERGIO LUIZ DA SILVA	0.50	55,00	ON
	SERGIO MOACIR LEITE	1.00	110,00	OI
	SIDNEI DE SOUZA LOPES	1.50	150,00	ON
918505-4	SIDNEI LUIZ LISBOA	0.50	55,00	ON
920940-9	SILVIO FAUSTINO	2.00	250,00	ON
		0.50	78,00	R.S
904568-6	FERNANDES			
924376-3	SUIAN MORGIANA SAGAZ	1.00	100,00	ON
921386-4	TARCISIO EDUARDO COSTA	0.50	50,00	ON
928290-4	TARCISIO JUNCKES FILHO	5.00	500,00	ON
928064-2	TARIK DOUGLAS TAVARES	0.50	50,00	ON
928064-2	TARIK DOUGLAS TAVARES	0.50	50,00	ON
928258-0	THYAGO DA SILVA MARTINS	5.00	500,00	ON
	LIDID A LARA MARTINS	1.00	100,00	ON
919125-9	BURUES	1.00	100,00	
918385-0	ULISSES JOSE QUADROS	4.00	400,00	OI
	ULISSES JOSE QUADROS	3.00	300,00	ON
910172-1	VALBERTO DELL ANTONIA	0.50	78,00	ON
913983-4	VALDECI DA ROSA	0.50	50,00	ON
022770 2	VALDECIR MANOEL CAETANO	1.00	100,00	ON
922119-2	CAETANO			
925657-1	VALDECIR MIGUEL MOLETA	1.50	150,00	AU
917355-2	VALDECIR WALDMANN	1.50	150,00	ON
920672-8	VALDEMAR GROH	2.50	390,00	ON
	VALDEMAR GROH	2.00	312,00	ON
920672-8	VALDEMAR GROH	1.00	156,00	ON
923659-7	VALDEMIR SCREMIN DIAS	1.00	100,00	ON
916989-0	VALDIR BERTO	1.00	100,00	ON
916989-0	VALDIR BERTO	0.50	50,00	ON
912246-0	VALDIR COLACO	1.50	150,00	ON
	VALDIR FELIPE SCHONS	0.50	50,00	ON
	VALDIRENE CAMARGO	0.50	50,00	ON
	VALMIR JOSE FERREIRA	5.00	550,00	OI
	VALMIR STEINBACH	0.50	50,00	ON
900649-4	VALMOR COELHO	0.50	55,00	ON
700049-4	VANDERLEI LINDOLFO	200,000		
			300,00	ON
925338-6	CHAVES	3.00	500,00	
925338-6	VANDERLEI LINDOLFO CHAVES VANDERLEI RIBEIRO	3.00 0.50	50,00	ON
924577-4	VANDERLEI RIBEIRO	0.50	50,00	
924577-4 921918-8	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM	0.50	50,00 50,00	OI
924577-4 921918-8 924269-4	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE	0.50 0.50 0.50	50,00 50,00 50,00	OI ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI	0.50 0.50 0.50 1.00	50,00 50,00 50,00 100,00	ON ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO	0.50 0.50 0.50 1.00	50,00 50,00 50,00 100,00	ON ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO	0.50 0.50 0.50 1.00 1.00	50,00 50,00 50,00 100,00 100,00	ON ON ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO	0.50 0.50 0.50 1.00	50,00 50,00 50,00 100,00	ON ON ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0 926607-0 916499-5	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS	0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 0.50	50,00 50,00 50,00 100,00 100,00 55,00	ON ON ON ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0 926607-0 916499-5 904388-8	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS VIDAL MARINO DE JESUS	0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50	50,00 50,00 50,00 100,00 100,00 55,00	ON ON ON ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0 926607-0 916499-5 904388-8	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS VIDAL MARINO DE JESUS	0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 0.50	50,00 50,00 50,00 100,00 100,00 55,00	ON ON ON ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0 926607-0 916499-5 904388-8 927867-2	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS VIDAL MARINO DE JESUS VILDOMAR RISCAROLLI FILHO	0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 0.50 1.00 1.00	50,00 50,00 50,00 100,00 100,00 55,00 100,00	ON ON ON ON ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0 926607-0 916499-5 904388-8 927867-2	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS VIDAL MARINO DE JESUS VILDOMAR RISCAROLLI FILHO VILMAR JOSE GRASNIEVICZ	0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	50,00 50,00 50,00 100,00 100,00 55,00 100,00 100,00 165,00	ON ON ON ON ON ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0 926607-0 916499-5 904388-8 927867-2 925715-2 926515-5	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS VIIDAL MARINO DE JESUS VILDOMAR RISCAROLLI FILHO VILMAR JOSE GRASNIEVICZ VILSON CORREIA DE GOIS	0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	50,00 50,00 100,00 100,00 100,00 55,00 100,00 100,00 165,00 100,00	ON ON ON ON ON ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0 926607-0 916499-5 904388-8 927867-2 925715-2 926515-5	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS VIIDAL MARINO DE JESUS VILDOMAR RISCAROLLI FILHO VILMAR JOSE GRASNIEVICZ VILSON CORREIA DE GOIS	0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	50,00 50,00 100,00 100,00 100,00 55,00 100,00 100,00 165,00 100,00	ON ON ON ON ON ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0 916499-5 904388-8 927867-2 925715-2 926515-5	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE GELESTINO REVERS VIDAL MARINO DE JESUS VILDOMAR RISCAROLLI FILHO VILMAR JOSE GRASNIEVICZ VILSON CORREIA DE GOIS VITAL FRANCISCO DE OLIVEIRA DU'ARTE	0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	50,00 50,00 100,00 100,00 100,00 55,00 100,00 100,00 165,00 100,00	ON ON ON ON ON ON ON ON ON
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0 916499-5 904388-8 927867-2 925715-2 926515-5 926589-9	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS VIDAL MARINO DE JESUS VILDOMAR RISCAROLLI FILHO VILMAR JOSE GRASNIEVICZ VILSON CORREIA DE GOIS VITAL FRANCISCO DE OLIVEIRA DU'ARTE VITOR ANTONIO PRADE VITOR CESAR DE OLIVEIRA	0.50 0.50 0.50 1.00 1.00 0.50 1.00 1.00 1.50 1.00	50,00 50,00 50,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 110,00 110,00	ON ON ON ON ON ON AL
924577-4 921918-8 9214269-4 917604-7 926607-0 916499-5 904388-8 927867-2 925715-2 926515-5 926589-9 915266-0 914864-7	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS VIIDAL MARINO DE JESUS VIILDOMAR RISCAROLLI FILHO VILMAR JOSE GRASNIEVICZ VILSON CORREIA DE GOIS VITAL FRANCISCO DE OLIVEIRA DU'ARTE VITOR ANTONIO PRADE VITOR CESAR DE OLIVEIRA	0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	50,00 50,00 50,00 100,00 100,00 55,00 100,00 100,00 110,00 110,00 500,00	OH OM OM OM OM OM OM AL OH OM
924577-4 921918-8 924269-4 917604-7 926607-0 916499-5 904388-8 927867-2 925715-2 926515-5 926589-9	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS VIIDAL MARINO DE JESUS VILDOMAR RISCAROLLI FILHO VILMAR JOSE GRASNIEVICZ VILSON CORREIA DE GOIS VITAL FRANCISCO DE OLIVEIRA DU'ARTE VITOR CESAR DE OLIVEIRA VITORIO RADICHEWSKI JUNIOR	0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	50,00 50,00 100,00 100,00 100,00 55,00 100,00 100,00 100,00 110,00 100,00 500,00	OH OM OM OM OM OM OM AL OH OM
924577-4 921918-8 9212604-7 926607-0 926607-0 916499-5 904388-8 927867-2 926515-5 926589-9 915266-0 914864-7	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS VIDAL MARINO DE JESUS VILDOMAR RISCAROLLI FILHO VILMAR JOSE GRASNIEVICZ VILSON CORREIA DE GOIS VITAL FRANCISCO DE OLIVEIRA DUARTE VITOR ANTONIO PRADE VITOR CESAR DE OLIVEIRA VITORIO RADICHEWSKI JUNIOR	0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	50,00 50,00 50,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 110,00 110,00 500,00 156,00	ON ON ON ON ON ON AL ON ON
924577-4 921918-8 9214269-4 917604-7 926607-0 916499-5 904388-8 927867-2 925715-2 926515-5 926589-9 915266-0 914864-7	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE GELESTINO REVERS VIDAL MARINO DE JESUS VILDOMAR RISCAROLLI FILHO VILMAR JOSE GRASNIEVICZ VILSON CORREIA DE GOIS VITAL FRANCISCO DE OLIVEIRA DUARTE VITOR ANTONIO PRADE VITOR CESAR DE OLIVEIRA VITORIO RADICHEWSKI JUNIOR VITORIO RADICHEWSKI JUNIOR	0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	50,00 50,00 50,00 100,00 100,00 55,00 100,00 100,00 110,00 110,00 500,00	OBOOM
924577-4- 921918-8 9212918-8 917604-7 926607-0 926607-0 916499-5 904388-8 927867-2 925715-2 926518-5 926589-9 115266-0 914864-7 916211-9	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS VIIDAL MARINO DE JESUS VILDOMAR RISCAROLLI FILHO VILMAR JOSE GRASNIEVICZ VILSON CORREIA DE GOIS VITAL FRANCISCO DE OLIVEIRA DU'ARTE VITOR CESAR DE OLIVEIRA VITORIO RADICHEWSKI JUNIOR VITORIO RADICHEWSKI JUNIOR	0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	50,00 50,00 50,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 110,00 110,00 110,00 312,00	OB OM OM OM OM OM AL OB OM
924577-4 921918-8 9212604-7 926607-0 926607-0 916499-5 904388-8 927867-2 926515-5 926589-9 915266-0 914864-7	VANDERLEI RIBEIRO VANDERLEI SERAFIM VANDERLEI SOUZA LEITE VERA LUCIA SOLESINSKI VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE BAUER NETO VICENTE CELESTINO REVERS VIIDAL MARINO DE JESUS VILDOMAR RISCAROLLI FILHO VILMAR JOSE GRASNIEVICZ VILSON CORREIA DE GOIS VITAL FRANCISCO DE OLIVEIRA DU'ARTE VITOR ANTONIO PRADE VITOR CESAR DE OLIVEIRA VITORIO RADICHEWSKI JUNIOR VITORIO RADICHEWSKI JUNIOR VITORIO RADICHEWSKI JUNIOR	0.50 0.50 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00	50,00 50,00 50,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 110,00 110,00 110,00 312,00	OM OF OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM

923329-6	VIVIANA PAULA PAN	1.00		
	VOLNEI FARIAS	1.00		
022007 6	WAGNER SARDO WALDECI DE OLIVEIRA	0.50		
023007 6	FAUSTO WALDECI DE OLIVEIRA	0.50	50,00	
	FAUSTO WANDERLEY MARAFAO	0.50	50,00	
923379-2	WENDEL CIPRIANI	0.50	50,00	
926801-4	WILLIAN SOUZA DE FREITAS NORONHA	2.00	200,00	ON
926801-4	WILLIAN SOUZA DE FREITAS NORONHA	2.00	200,00	
	WILSON DA SILVA	3.00	300,00	
	YRA TIARAJU RIBEIRO YUKIO YAMAGUCHI	1.50	150,00 234,00	Al ON
005120 7	ZINDER JOSE GUEDES CARDOSO	0.50	78,00	EV EVE
	ADAIRTON MARQUES	6.00	600,00	ON
919501-7	ADALMIR CLAUDIO HORSTMANN	3.00	300,00	OM
	ADAMUS VIEIRA FERREIRA	8.00	800,00	OM
	ADAO LUIZ SMYK ADAO RODRIGUES	8.00	880,00	OI
	MARIANO	2.00	200,00	
	ADELAR PEREIRA DUARTE ADELAR PEREIRA DUARTE	4.50 0.50	702,00 78,00	ON
	ADEMAR PEDRO BRAATZ	8.00	800,00	ON
921792-4	ADEMIR ANTONIO MOROSO	8.00	800,00	OM
	ADEMIR LUIS WESENDONCK	9.50	950,00	ON
	ADEMIR SCARAVONATTO ADENIR GREGGIO	9.50	950,00	ON
		8.00	800,00	
	ADENIR MAREK ADILSON CESAR DE LIMA	7.50	800,00 750,00	
911162-0	ADILSON NASCIMENTO MARQUES	7.00	770,00	
916105-8	ADILSON SCHLICKMANN SPERFELD	3.00	468,00	OE
928144-4	ADRIANO BEDINOT CARDOSO	6.50	650,00	OM
	ADRIANO DA SILVA	8.00	800,00	OM
	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	7.00	700,00	OM
	ADRIANO ENEAS VIEIRA ADRIANO ENEAS VIEIRA	0.50	50,00	ON
	ADRIANO ENEAS VIEIRA	6.00	50,00	ON ON
	ADRIANO MACIEL SILVERIO	3.00	300,00	ON
928643-8	ADRIANO SCHIMBOSKI	7.00	700,00	
	ADRIANO STANGA AEL CIO ARMANDO	7.00	700,00	OM
923778-0	SETUBAL AERIKISON RIFAM LAURINDO	3.00	300,00	OM
928955-0	LAURINDO AGENIR ANTUNES DE LIMA	8.00	800,00	OM
028414 1			600 00	ON
		3.00	600,00 330,00	
913956-7	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA	3.00 1.50	330,00 165,00	OM OM OE
913956-7 922212-0 924747-5	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA	3.00 1.50 11.50	330,00 165,00 1.150,00	OM OF
913956-7 922212-0 924747-5 915170-2	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA	3.00 1.50 11.50 14.50	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00	OM OF OM
913956-7 922212-0 924747-5 915170-2 919644-7	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA	3.00 1.50 11.50 14.50 3.00	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00 309,00	OM OE OM OM
913956-7 922212-0 924747-5 915170-2 919644-7 917663-2	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO	3.00 1.50 11.50 14.50 3.00 6.00	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00	OM OI OM OM
913956-7 922212-0 924747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS	3.00 1.50 11.50 14.50 3.00 6.00 13.50	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00 309,00 600,00 1.350,00	OM OI OM OM OM
913956-7 922212-0 924747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 928753-1	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS	3.00 1.50 11.50 14.50 3.00 6.00 13.50 1.00	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00 309,00 600,00 1.350,00 100,00	OM OI OM OM OM OM
913956-7 922212-0 924747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 928753-1 914601-6	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA	3.00 1.50 11.50 14.50 3.00 6.00 13.50 1.00 3.00	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00 309,00 600,00 1.350,00 100,00 300,00	OM OB OM OM OM OM OM
913956-7 922212-0 924747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 928753-1 914601-6 914601-6	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA	3.00 1.50 11.50 14.50 3.00 6.00 13.50 1.00	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00 309,00 600,00 1.350,00 100,00 300,00 150,00	OM OB OB OM OM OM OM OM OM
913956-7 922212-0 924747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 928753-1 914601-6 914601-6 928425-7	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN CARLOS CARVALHO	3.00 1.50 11.50 3.00 6.00 13.50 1.00 3.00 1.50	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00 300,00 600,00 1.350,00 100,00 300,00 150,00 200,00 600,00	OM OB OM OM OM OM OM OM OM
913956-7 922212-0 924747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 914601-6 914601-6 914601-6 928425-7 928388-9	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON DE SOUZA	3.00 1.50 11.50 3.00 6.00 13.50 1.00 3.00 1.50 2.00 6.00 6.00	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00 300,00 600,00 1.350,00 100,00 300,00 150,00 200,00 600,00	OM OB OB OM OM OM OM OM OM OM OM OM
913956-7 922212-0 924747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 914601-6 914601-6 928425-7 928388-9 928482-6	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN CARLOS CARVALHO ALAN DIEGO PICKLER ALAN JORGE POSSER	3.00 1.50 11.50 3.00 6.00 13.50 1.00 3.00 1.50 2.00 6.00 6.00	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00 309,00 600,00 1.350,00 100,00 300,00 150,00 200,00 600,00 600,00	OM OB OB OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
913956-7 922212-0 924747-5 915170-2 915170-2 915163-2 915105-2 928753-1 928753-1 914601-6 914601-6 928425-7 928388-9 928388-9 928388-9	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN CARLOS CARVALHO ALAN DIEGO PICKLER ALAN JORGE POSSER ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI	3.00 1.50 11.50 3.00 6.00 13.50 1.00 3.00 1.50 2.00 6.00 6.00 6.00 7.50	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00 309,00 600,00 1.350,00 100,00 300,00 150,00 200,00 600,00 600,00 750,00	OM OB OB OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
913956-7 922212-0 924747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 914601-6 914601-6 914601-6 928425-7 928388-9 9228482-6 9284617-9 927545-2	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN CARLOS CARVALHO ALAN JORGE POSSER ALAN JORGE POSSER ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI ALAN MACIEL VETTORI	3.00 1.50 11.50 3.00 6.00 13.50 1.00 1.00 3.00 1.50 2.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00 300,00 600,00 1.350,00 100,00 300,00 150,00 200,00 600,00 600,00 750,00 600,00	OM OB OB OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
913956-7 922212-0 9224747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 928753-1 914601-6 914601-6 914601-6 928482-7 928388-9 928388-9 928482-6 928617-9 927545-2	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN CARLOS CARVALHO ALAN DIEGO PICKLER ALAN JORGE POSSER ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI ALAN MACIEL VETTORI ALAN MAGNER COSTA ALAGNALOR EN COSTA ALARORININI	3.00 1.50 11.50 3.00 6.00 13.50 1.00 3.00 1.50 2.00 6.00 6.00 6.00 7.50	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00 309,00 600,00 1.350,00 100,00 300,00 150,00 200,00 600,00 600,00 750,00	OM OB OB OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
913956-7 922212-0 9224747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 914601-6 914601-6 914601-6 928425-7 928388-9 928482-6 928617-9 927545-2 927545-2 928523-7	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON PUNES DE SOUZA AIRTON PUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN NAGRE COSTA ALAN WAGNER COSTA ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI	3.00 1.50 11.50 3.00 6.00 13.50 1.00 3.00 1.00 3.00 1.50 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 8.00	330,00 165,00 1.150,00 1.450,00 300,00 600,00 1.350,00 100,00 300,00 150,00 200,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 800,00	OM OB OB OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
913956-7 922212-0 9224747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 928753-1 914601-6 914601-6 928425-7 928388-9 928425-7 9288617-9 928523-7 928523-7	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN CARLOS CARVALHO ALAN JORGE POSSER ALAN JORGE POSSER ALAN JORGE POSSER ALAN JORGE POSSER ALAN WAGNER COSTA ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES	3.00 1.50 11.50 14.50 3.00 1.00 1.00 3.00 1.50 2.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 4.00	330,00 165,00 1.150,00 1.150,00 309,00 600,00 1.350,00 100,00 300,00 200,00 600,00 600,00 600,00 600,00 400,00 400,00	OM OB OB OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
913956-7 922212-0 9224747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 928753-1 914601-6 914601-6 914601-6 914601-6 928388-9 928388-9 928482-6 928523-7 928523-7 928523-7 915107-9 903077-8	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN CARLOS CARVALHO ALAN DIEGO PICKLER ALAN JORGE POSSER ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI ALAN MACIEL VETTORI ALAN WAGNER COSTA ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERO BORGES FIGUEIRO ALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	3.00 11.50 11.50 3.00 6.00 13.50 1.00 3.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6	330,00 165,00 1.150,00 1.150,00 1.250,00 600,00 1.350,00 100,00 100,00 150,00 200,00 600,00 600,00 600,00 400,00 400,00 600,00	OMMODIAN OMM
913956-7 922212-0 9224747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 914601-6 914601-6 914601-6 914601-6 914601-6 928425-7 928388-9 92842-6 928617-9 928523-7 928523-7 928523-7 915107-9 903077-8 926273-3	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN ORGLOS CARVALHO ALAN JORGE POSSER ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI ALAN MACIEL VETTORI ALAN WAGNER COSTA ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBINO BORGES FIGUEIRO ALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR ALESSANDRA FUCHTER DO CARMO	3.00 1.50 3.00 6.00 13.50 1.00 3.00 1.00 3.00 1.50 6.00 6.00 6.00 6.00 4.00 4.00 4.00	330,00 165,00 1.150,00 1.150,00 300,00 600,00 1.350,00 100,00 300,00 200,00 600,00 600,00 600,00 400,00 400,00 400,00 156,00 600,00	OMMODIAN OMM
913956-7 922212-0 9224747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 928753-1 914601-6 914601-6 914601-6 928425-7 928388-9 928482-6 928617-9 928523-7 928523-7 928523-7 928523-7 928523-7 928523-7 928523-7 928523-7 928523-7 928523-7 928523-7 928523-7 928523-7 928523-7	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN CARLOS CARVALHO ALAN DIEGO PICKLER ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI ALAN MACIEL VETTORI ALAN MAGNER COSTA ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERSANDRA FUCHTER DO CARMO ALESSANDRO MARQUES	3.00 1.50 1.150 3.00 6.00 13.50 1.00 1.00 1.00 6.00 1.00 6.00 4.00 4.00 1.00 6.00 1.00 6.00 1.00 6.00 1.00	330,00 165,00 1.150,00 1.150,00 1.150,00 309,00 600,00 1.350,00 100,00 150,00 200,00 600,00 600,00 600,00 400,00 400,00 156,00 156,00 600,00 156,00 600,00 156,00 156,00	OMMODIAN OMM
913956-7 922212-0 9224747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 915105-2 928753-1 914601-6 914601-6 914601-6 914601-6 928425-7 928388-9 927545-2 928960-7 928523-7 928523-7 928523-7 915107-9 903077-8 926273-3 920229-3	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN JORGE POSSER ALAN JORGE POSSER ALAN JORGE POSSER ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI ALAN MACIEL VETTORI ALAN WAGNER COSTA ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES SANTOS JUNIOR ALESSANDRO MARQUES ALESSANDRO MARQUES ALESSANDRO MARQUES	3.00 1.50 11.50 3.00 6.00 13.50 1.00 1.00 6.00 1.00 6.00 6.00 6.00 6.0	330,00 165,00 1.150,00 1.150,00 1.150,00 309,00 600,00 1.350,00 100,00 300,00 150,00 200,00 600,00 600,00 400,00 400,00 156,00 156,00 600,00 156,00 156,00 156,00 156,00	OMMODIAN ON
913956-7 922212-0 9224747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 928753-1 914601-6 914601-6 914601-6 928425-7 928388-9 928425-7 928523-7 928523-7 928523-7 9292529-3 920229-3 920229-3 920229-3	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN CARLOS CARVALHO ALAN JORGE POSSER ALAN JORGE POSSER ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI ALAN MACIEL VETTORI ALAN WAGNER COSTA ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBON ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR ALESSANDRO MARQUES ALESSANDRO MARQUES ALESSANDRO MARQUES ALESSANDRO MARQUES ALESSANDRO MARQUES	3.00 1.50 1.1.50 3.00 6.00 13.50 1.00 3.00 1.00 3.00 1.50 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6	330,00 165,00 1.150,00 1.150,00 300,00 600,00 1.350,00 100,00 100,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 400,00 600,00 600,00 156,00 600,00 156,00 156,00	OMMODIAN ON
913956-7 922212-0 9224747-5 915170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 914601-6 914601-6 914601-6 914601-6 928425-7 928388-9 928482-6 928617-9 928523-7 928523-7 928523-7 928523-7 920529-3 920229-3 920229-3 920229-3	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN ORGE PICKLER ALAN JORGE POSSER ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI ALAN MAGNER COSTA ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBENO BORGES FIGUEIRO ALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR ALESSANDRO MARQUES	3.00 1.50 1.150 3.00 1.150 3.00 6.00 1.00 1.00 1.00 6.00 6.00 6.00 6	330,00 165,00 1.150,00 1.150,00 1.150,00 300,00 100,00 100,00 150,00 600,00 600,00 600,00 600,00 400,00 400,00 156,00 156,00 156,00 156,00 156,00 156,00	OMMODIAN ON
913956-7 922212-0 9224747-5 912170-2 919644-7 917663-2 915105-2 928753-1 914601-6 914601-6 914601-6 914601-6 928425-7 928388-9 928482-6 928617-9 927545-2 928960-7 928523-7 915107-9 903077-8 926273-3 920229-3 920229-3 920229-3	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN CARLOS CARVALHO ALAN JORGE POSSER ALAN JORGE POSSER ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI ALAN MACIEL VETTORI ALAN WAGNER COSTA ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBON ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR ALESSANDRO MARQUES ALESSANDRO MARQUES ALESSANDRO MARQUES ALESSANDRO MARQUES ALESSANDRO MARQUES	3.00 1.50 1.1.50 3.00 6.00 13.50 1.00 3.00 1.00 3.00 1.50 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6	330,00 165,00 1.150,00 1.150,00 300,00 600,00 1.350,00 100,00 100,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 400,00 600,00 600,00 156,00 600,00 156,00 156,00	OMMODIAN OMM
913956-7 922212-0 9224747-5 912170-2 919644-7 917663-2 915105-2 915105-2 915105-2 915105-2 915105-2 915105-2 915105-2 915105-2 915105-2 915105-2 915101-2 91	AGLAIR CIDRAL DA COSTA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ACACIO PEREIRA AGNALDO ALMEIDA AIDO CEZA DE LIMA AILSON JOAO VIEIRA AILTON ALBINO AIRTON DANIEL SILVA MOREIRA AIRTON DEVID VARGAS AIRTON DEVID VARGAS AIRTON NUNES DE SOUZA ALAN DISGO PICKLER ALAN JORGE POSSER ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI ALAN MACIEL VETTORI ALAN MAGNER COSTA ALBERTO BIANCHINI MORAES ALBERSANDRO MARQUES ALESSANDRO MARQUES	3.00 1.50 11.50 11.50 3.00 6.00 13.50 1.00 1.00 1.00 6.00 4.00 1.00 6.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1	330,00 165,00 1.150,00 1.150,00 1.150,00 309,00 600,00 1.350,00 100,00 150,00 200,00 600,00 600,00 600,00 400,00 400,00 156,00 156,00 156,00 156,00 156,00 156,00 156,00	OMMODIAN ON

923341-5 ALEX DE SOUZA SALES	5.5		
KACHOROSKI	3.0	300,0	0 01
926722-0 ALEXANDRE ALBERTO KLEINE	3.00	468,0	O ON
926722-0 ALEXANDRE ALBERTO KLEINE	1.50	234,0	0 0
926722-0 ALEXANDRE ALBERTO KLEINE	1.00	156,0	0
922214-6 ALEXANDRE ALFING	4.50	-	
922214-6 ALEXANDRE ALFING 928720-5 ALEXANDRE DA LUZ	4.50		
926514-7 SILVA	9.50		
928838-4 ALEXANDRO FREITAS DA SILVA	7.00		-
926581-3 ALEXSANDRO ASSIS DO VALE	1.00	100,00	OI
928468-0 ALEXSANDRO FERREIRA DE LIMA	6.00	600,00	ON
928814-7 ALLAN MICHAEL SCHMIDT	8.00	800,00	ON
915814-6 ALMIR ALVES DO NASCIMENTO	8.00	800,00	ON
913696-7 ALNOR RIBEIRO	6.00	600,00	ON
372354-2 ALONSO BACCIN	8.00	800,00	
925089-1 ALTAIR JOSE SCHMITT	0.50	50,00	
928925-9 ALVARO CASAGRANDA 026481 7 ALVARO JOSUE MORAES	8.00	800,00	ON
PAES	2.00	200,00	OM
926481-7 ALVARO JOSUE MORAES PAES	2.00		
367565-3 ALZELICO SEIDE BRANCO	7.50	1 1.000	
914403-0 AMARILDO CORDOVA LUIZ 918573-9 AMARILDO JOAO	6.00	600,00	OM OM
AMARILDO PADILHA		1.450,00	111
PEREIRA P06904-6 AMARILDO TRINDADE CANDIDO DA ROCHA	3.00	300,00	OM
025113-8 AMAURI RAMOS	3.00	300,00	OM
928169-0 AMAURILIO JOAQUIM KJELLIM	6.50	650,00	OM
909132-7 AMILTON CHAVES DE SA	8.00	800,00	OM
026479-5 ANDERSON ANTUNES DA SIL VA	13.50	1.350,00	OM
346583-7 ANDERSON CASTRO DE OLIVEIRA	1.00	100,00	OE
228984-4 ANDERSON CLAYTON SAVIO	8.00	800,00	OM
228428-1 ANDERSON DE MIRANDA 228676-4 ANDERSON DE OLIVEIRA	6.00	600,00	OM
221121-7 ANDERSON FRANCISCO	7.00	700,00	OM
ANDERSON GOMES DA	1.00		OM
228689-6 ANDERSON LAURENCO	4.50	100,00	
ANDERSON NASCIMENTO	-	450,00	OM
TEIXEIRA ANDERSON RODRIGO	3.00	300,00	OM
CABRAL	8.00	800,00	OM
228983-6 ANDERSON ROSSETO 228963-1 ANDRE ALVES DOS SANTOS	8.00	800,00 800,00	OM OM
228243-2 ANDRE CHAVES		1.500,00	OM
28509-1 ANDRE CORREA BORGUEZAN	4.00	400,00	ОМ
28419-2 ANDRE FILIPE ROSA	6.00	600,00	OM
225109-0 ANDRE JOSE DOS SANTOS	3.00	300,00	OM
028784-1 ANDRE JULIO ELIAS 028149-5 ANDRE LUIS DOS SANTOS TEIXEIRA	6.50	800,00	OM OM
19487-8 ANDRE LUIZ DA ROSA	0.50	50,00	OE
19487-8 ANDRE LUIZ DA ROSA	1.00	100,00	OM
28749-3 ANDRE LUIZ DA SILVA	1.00	100,00	OM
28749-3 ANDRE LUIZ DA SILVA	1.00	100,00	OM
28530-0 ANDRE MARTENDAL	4.00	400,00	OM
28395-1 ANDRE MOREIRA DOS SANTOS	6.00	600,00	ОМ
27413-8 ANDRE OSAIDA	3.00	300,00	OM
14793-4 ANDRE TOLENTINO DE ESPINDOLA 14793-4 ANDRE TOLENTINO DE ESPINDOLA	1.50	150,00	OM
14793-4 ESPINDOLA 23129-3 ANDREA DINIZ ZANINI	3.00	100,00	OM OM
28421-4 ANDREI ANTONIO DE ANHAIA JUNIOR	6.00	600,00	ОМ
81063-1 ANDREI CARLOS CANCELIER DE MEDEIROS	4.50	450,00	OM
CANCELIER DE MEDEIROS	6.50	650,00	OM
		020,00	
23707-0 ANDREI DE VARGAS	8.00	800,00	OM
23707-0 ANDREI DE VARGAS 228809-0 ANDREO DA SILVA ANDRADE 225790-0 ANDREO MARCIO SERAFINI	8.00	800,00	OM
023707-0 ANDREI DE VARGAS 028809-0 ANDREO DA SILVA ANDRADE 025790-0 ANDREO MARCIO SERAFINI 028166-5 ANDREY CLAUDIO TEIXEIRA 025936-8 ANGELO DOS SANTOS MONTEIRO			

925936-8 ANGELO DOS SANTOS MONTEIRO	1.50	150,0	d c
921501-8 ANGELO GOMES DE MATOS	6.00	600,0	O C
SOUZA	10.00	1.000,00	o c
905640-8 ANISIO DE LIMA	6.00		
911018-6 ANSELMO MACEDO SOARES 912452-7 ANTONIO BLEVIO SOUZA			
912452-7 ANTONIO BLEVIO SOUZA	3.00	, , ,	
928429-0 ANTONIO CAMPOS	6.00		
921481-0 ANTONIO CARLOS DE	6.00		
915408-6 ANTONIO CESAR PALHANO PRESTES	6.00		-
910031-8 ANTONIO CLAUDIO PATROCINIO	4.50	450,00	C
919361-8 ANTONIO FELICIANO LEITE	77	1.250,00	0
DE ALVES	8.00	800,00	0
908587-4 ANTONIO LUIZ GUEDES 922773-3 ANTONIO MARCOS MOTA	6.00	600,00	0
918170-9 APRISIO ROGERIO DA SILVA	8.00	800,00	0
922753-9 ARCEDIO RODRIGUES DE		W 9177 A V 701	0
MACEDO	1.50	150,00	0
917210-6 ARI ALEXANDRE DE SOUZA 915220-2 ARI ANTONIO BERNDT	8.00	800,00	0
923301-6 ARILDO BENTO MACHADO	6.00 1.50	600,00	O
928891-0 ARILSON FORTES	7.00	700,00	O
914379-3 ARISTIDES NECKEL	4.50	450,00	O
920681-7 ARISTIDES OSMAN SILVI	4.50	450,00	Ol
906091-0 ARLINDO RAMOS	3.00	300,00	O
915980-0 ARNALDO DE OLIVEIRA		1.250,00	O
913080-2 ARNO GONCALVES 921902-1 ARNO SENEM		1.500,00	0
926280-6 ATHOS AIMBERE CARDOZO BET	4.50 6.00	450,00	OI
358596-4 AUGUSTO CESAR DA SILVA	1.00	100,00	O
928662-4 AUGUSTO CESAR GARCIA	4.00	400,00	Ol
913173-6 AURELIO DE OLIVEIRA	0.50	55,00	Ol
913173-6 AURELIO DE OLIVEIRA	2.00	220,00	O
928921-6 BARBARA COLPANI 928706 5 BERNARDO ILKIV	8.00	800,00	Ol
FOGGIATTO	8.00	800,00	O
BARBOSA FILHO	3.00	330,00	O
GODOY	1.00	100,00	Ol
927278-0 BRUNO BOTTICELLI SELL	1.00	100,00	Ol
928602-0 BRUNO DAMACENO SIMAO 928692-6 BRUNO FRASSETTO COELHO	4.00	400,00	Ol
228723-0BRUNO ISOPPO CECHINEL	4.50	450,00 450,00	O
229048-6 BRUNO MANZOCKI	1.00	100,00	Ol
28940-2 BRUNO TURELLA	8.00	800,00	Ol
928782-5 CARINA KUCARZ BOARAO	8.00	800,00	Ol
023113-7 CARLA JUSSARA DILLY 028411-7 CARLOS ALBERTO		1.000,00	ON
ANSILIERO DE PAULA CARLOS ALBERTO	6.00	600,00	ON
CARLOS ALBERTO MAFRA	6.00	600,00	ON
DUNIOR	8.00	100,00	ON
023346-6 CARLOS ALBERTO SILVEIRA ALVES 026814-6 CARLOS ALEXANDRE DA	1.00	100,00	ON
CARLOS ALEXANDRE	6.00	600,00	ON
018660-3 CARLOS ANTONIO ARAUJO		.450,00	ON
02201-5 CARLOS ARLINDO PRUDENTE OTERO	5.00	550,00	OI
23980-4 CARLOS AUGUSTO DA SILVA	0.50	50,00	OM
23980-4 CARLOS AUGUSTO DA SILVA	3.00	300,00	OM
21133-0 CARLOS AUGUSTO MARCIO	5.50	550,00	OM
26336-5 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	6.00	600,00	OM
28949-6 CARLOS EDUARDO MACHADO PEIXE	8.00	800,00	OM
26781-6 CARLOS EDUARDO ROSA 28277-7 CARLOS FELIPH LOCH	3.00	300,00	OM
CAPLOS HENDIOLIE	5.00	500,00	OM
MARTINS	4.00	400,00	OM
BARBOSA	3.00	300,00	OM
	3.00	100,00	OM
12450-0 CARLOS ROBERTO GARCIA	1 00		OM
	5.50	550,00	OM
26772-7 CARMILIANO DO AMARANTE			

	CAROLINE LEITE DA SILVA CAROLINE PAINI	7.00		
928804-0	CASSIANO CARLOS PASINATTO	8.00	1	
928484-2	CASSIO MARCEL	6.00	600,00	OM
•	FERNANDES CASSIO RICARDO NICHNIG	1.00	2.002.000	
918029-0	CASSIO RICARDO NICHNIG	0.50		
922746-6	CELIO ANTONIO MOREIRA DE LIMA	9.50	950,00	
919236-0	CELIO HILLESHEIM	3.00		
909662-0	CELSO DORIAN DE OLIVEIRA	1.00	100.000.000	
909662-0	CELSO DORIAN DE OLIVEIRA	0.50	1,010	
928979-8	OLIVEIRA CELSO JUNIOR HOFFMANN	6.00	0.340.000	ON
	CESAR AUGUSTO FRONZA		1.250,00	ON
	CESAR AUGUSTO FRONZA	0.50		OM
	CESAR AUGUSTO FRONZA CESAR MURILO DA SILVA	3.00	50,00 330,00	OM OM
910474-7	CESAR MURILO DA SILVA	1.00	110,00	OE
910474-7	CESAR MURILO DA SILVA	3.00	330,00	OE
923474-8	CEZAR AUGUSTO BATISTA CANTO	14.50	1.595,00	OE
928954-2	CHAILON PEDRO MICHATOWSKI	8.00	800,00	OM
922069-0	CHARLES WILSON DE SOUZA	3.00	330,00	OM
922069-0		1.50	165,00	OM
029757	CHARLIS MANUEL GEBERT		-	
	LUIZ	1.00		
	CIRO ADRIANO DA SILVA CIRO ADRIANO DA SILVA	1.00	110,00	· OF
	CIRO ADRIANO DA SILVA	0.50	55,00	OE
	CIRO ADRIANO DA SILVA	0.50	55,00	OE
	CIRO ADRIANO DA SILVA	0.50	55,00	OE
	CIRO ADRIANO DA SILVA CIRO DANIEL ALVES GREGG	6.00	600,00	OM
	CIRO MEDEIROS COELHO	5.50	550,00	ON
	CIRO MEDEIROS COELHO		1.350,00	OM
923265-6	CLAUDEMAR MANOEL DA SILVA	3.00	300,00	OM
921829-7	CLAUDEMIR ANTONIO ZANOTTO	10.00	1.000,00	OM
	CLAUDEMIR LUIZ DA SILVA	3.00	300,00	OM
	CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA	6.00	600,00	OM
	CLAUDIA FRAGA DA SILVA	2.00	200,00	OM
	CLAUDIA FRAGA DA SILVA	2.00	200,00	OM
	CLAUDIO CESAR COSTA CLAUDIO FARENZENA	4.00 8.00	400,00 800,00	OM OM
028050 2	CLAUDIO JUNIOR	8.00	800,00	OM
	RODRIGUES DOS SANTOS CLAUDIO PEREIRA			
928752-3 928248-3	CLAUDIO PEREIRA CLAUDIO RENATO	1.00	100,00	OF
7202 10 3	DEBASTIANI		1.500,00	OM
	CLAUDIO XAVIER DE SA CLEBER ALBUQUERQUE	7.00	1.000,00 700,00	OE OM
	CLEBER DELL AGNOLO SOARES	1.00	100,00	OM
027035 3	CLEBER DELL AGNOLO	1.00	100,00	OM
	SOARES CLERER DELL ACNOLO		100,00	0,
027025 2	CLEBER DELL AGNOLO	1.00	100.00	OM
92/033-3	SOARES	1.00	100,00	
927035-3	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES	1.00	100,00	ОМ
927033-3 927035-3 929059-1	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI	1.00	100,00	OM OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES	1.00	100,00	ОМ
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 928938-0 928881-3	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON	1.00 8.00 6.00 6.00 7.00	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00	OM OM OE OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 928938-0 928881-3 928884-8	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES	1.00 8.00 6.00 6.00 7.00 7.00	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00	OM OE OE OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 928938-0 928881-3 928884-8 928003-0	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON KRUGER	1.00 8.00 6.00 6.00 7.00 7.00 4.50	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00	OM OM OE OM OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 928938-0 928881-3 928884-8 928003-0 928514-8	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON KRUGER CLEITON KRUGER CLEITON LUIS PINTO	1.00 8.00 6.00 7.00 7.00 4.50 4.00	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00 400,00	OM OE OE OM OM OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 928938-0 928881-3 928884-8 928003-0 928514-8 927485-5	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON KRUGER	1.00 8.00 6.00 6.00 7.00 7.00 4.50	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00	OM OE OE OM OM OM OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 928938-0 928881-3 928884-8 928003-0 928514-8 927485-5 927485-5	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON KRUGER CLEITON LUIZ COELHO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON LUIZ COELHO	1.00 8.00 6.00 7.00 7.00 4.50 4.00 0.50	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00 400,00 50,00	OM OE OE OM OM OM OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 928938-0 928884-8 928003-0 928514-8 927485-5 927485-5 927485-5	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON KRUGER CLEITON LUIS PINTO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON MARCOS RAFAEL	1.00 8.00 6.00 7.00 7.00 4.50 4.00 0.50 6.00 6.00	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00 400,00 50,00 600,00 600,00	OM OM OE OM OM OM OM OM OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 928938-0 928881-3 928884-8 92803-0 928514-8 927485-5 927485-5 927485-5 927485-5 927485-5	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON LUIS PINTO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON MARCOS RAFAEL CLEONE CEZAR LUCOTE	1.00 8.00 6.00 7.00 7.00 4.50 4.00 0.50 0.50 6.00 6.00 9.50	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00 50,00 50,00 600,00 950,00	OM OM OE OM OM OM OM OM OM OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 928938-0 928881-3 928884-8 928803-0 928514-8 927485-5 927485-5 927485-5 927485-5 927485-5	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON KRUGER CLEITON LUIS PINTO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON ELLAMEA PERLIN	1.00 8.00 6.00 7.00 7.00 4.50 4.00 0.50 0.50 6.00 9.50 7.00	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00 400,00 50,00 600,00 600,00 950,00	OM OM OE OM OM OM OM OM OM OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 928881-3 928881-3 928803-0 928514-8 927485-5 927485-5 927485-5 92785-1 926682-8 928826-0 918578-0	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON KRUGER CLEITON LUIS PINTO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON MARCOS RAFAEL CLEONE CEZAR LUCOTE CLEONE DELLAMEA PERLIN CLESIO JUSTINO DOS SANTOS	1.00 8.00 6.00 7.00 7.00 4.50 4.00 0.50 0.50 6.00 9.50 7.00	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00 450,00 50,00 600,00 600,00 700,00 150,00	OM OM OE OM OM OM OM OM OM OM OM OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 921511-5 928881-3 928884-8 928003-0 928514-8 927485-5 927485-5 927485-5 927485-5 928826-0 918578-0	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON KRUGER CLEITON LUIS PINTO CLEITON LUIZ COELHO CLEONE DELLAMEA PERLIN CLESIO JUSTINO DOS SANTOS CLESIO JUSTINO DOS SANTOS	1.00 8.00 6.00 7.00 7.00 4.50 4.00 0.50 0.50 6.00 9.50 7.00	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00 400,00 50,00 600,00 600,00 950,00	OM OM OE OM OM OM OM OM OM OM OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 9228938-0 928881-3 928884-8 928003-0 928514-8 927485-5 927485-5 927485-5 927485-5 927485-5 9256682-8 928664-3 918578-0 918578-0	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER PIRES CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON LUIS PINTO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON MARCOS RAFAEL CLEONE CEZAR LUCOTE CLEONE DELLAMEA PERLIN CLESIO JUSTINO DOS SANTOS CLESIO JUSTINO DOS SANTOS CLESIO JUSTINO DOS SANTOS CLESIO RIBEIRO HENRIQUE CLEUNIR HERPICH	1.00 8.00 6.00 7.00 7.00 4.50 4.50 0.50 0.50 6.00 6.00 9.50 7.00 1.50	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00 450,00 50,00 50,00 600,00 950,00 700,00 150,00	OM OM OE OM
927035-3 927035-3 929059-1 928388-3 928881-3 928884-8 928003-0 928814-8 927485-5	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON LUIZ COELHO CLEITON MARCOS RAFAEL CLEONE CEZAR LUCOTE CLEONE DELLAMEA PERLIN CLESIO JUSTINO DOS SANTOS CLESIO JUSTINO DOS SANTOS CLESIO RIBEIRO HENRIQUE CLEUNIR HERPICH CLEVERSON CEZAR DE MATOS	1.00 8.00 6.00 7.00 7.00 4.50 0.50 0.50 6.00 6.00 9.50 1.50 3.50	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00 400,00 50,00 600,00 600,00 700,00 150,00	OE OM
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 921511-5 9218918-0 928881-3 928884-8 928003-0 9288514-8 927485-5 927485-5 927485-5 927485-5 927485-5 927485-5 927853-1 928662-8 918578-0 918578-0 918578-0 923664-3 928661-6	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON LUIS PINTO CLEITON LUIS PINTO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON HARCOS RAFAEL CLEONE CEZAR LUCOTE CLEONE DELLAMEA PERLIN CLESIO JUSTINO DOS SANTOS CLESIO JUSTINO DOS SANTOS CLESIO RIBEIRO HENRIQUE CLEUNIR HERPICH CLEVERSON CEZAR DE MATOS CLEUNIR HERPICH CLEVERSON CEZAR DE MATOS CLEUNIR HERPICH CLEVERSON CEZAR DE MATOS CLEVERSON KALIL DE	1.00 8.00 6.00 7.00 7.00 4.50 4.50 0.50 0.50 6.00 6.00 7.00 1.50 3.50 8.00	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00 50,00 600,00 600,00 600,00 700,00 150,00 350,00 350,00 800,00	OM O
927035-3 927035-3 929059-1 921511-5 928938-0 928881-3 928884-8 928803-0 928514-8 927485-5 927485-6 927485-6 927485-6 927485-6 927485-6 927485-6 927485-6 927485-6 927485-6 927485-6 927485-6 927485-6 927486-6 927486-6 927486-6 927486-6 927486-6 92748-6	SOARES CLEBER DELL AGNOLO SOARES CLEBER DENARDI CLEBER PIRES CLEBER SAMUEL DALPRA CLEBERSON BORDIGNON CLEITON ANTONIO NIEHUES CLEITON KRUGER CLEITON LUIS PINTO CLEITON LUIZ COELHO CLEITON GRAPAEL CLEONE DELLAMEA PERLIN CLESIO JUSTINO DOS SANTOS CLESIO JUSTINO DOS SANTOS CLESIO RIBEIRO HENRIQUE CLEUNIR HERPICH CLEVERSON CEZAR DE MATOS CLEVERSON CEZAR DE MATOS CLEVERSON KALIL DE SOUZA	1.00 8.00 6.00 7.00 4.50 4.00 0.50 6.00 9.50 7.00 1.50 3.50 8.00 7.00	100,00 800,00 936,00 600,00 700,00 450,00 50,00 600,00 600,00 950,00 150,00 350,00 350,00 50,00 700,00 700,00	OM O

928745-0 _E	CONRAD FERNANDO SITTENCOURT MAFRA	1.00	100,00	0
928545-8 C	CRISTIAN ECCO	7.00		0
	RISTIANO BARTZ	15.00	1.500,00	0
928794-9 C	CRISTIANO CADORE	8.00	800,00	0
926026-9C	RISTIANO DURSKI	0.50	50,00	0
925409-9C	RISTIANO RAFAEL	1.00		0
L 107-9	AURINDO	1.00	100,00	0
925409-9	RISTIANO RAFAEL AURINDO	1.00	100,00	C
- 6	RISTIANO RAFAEL			
925409-9	AURINDO	1.00	100,00	0
225400 00	RISTIANO RAFAEL		100.00	
925409-9 _L	AURINDO	1.00	100,00	01
928402-8 C	RISTIANO SARTOREL	6.00	600,00	01
928953-4 C	RISTIANO THIEL CARDOSO	8.00	800,00	01
922790-3C	RISTOPHER JULIANO HAGAS	5.50	550,00	01
722 / 90-5 C	HAGAS			
	AIMO NESIO PAVAN	6.00	600,00	01
	AMYAN DIAS DE OLIVEIRA	6.00	600,00	0
	ANIEL ADEMIR DE SA	0.50	50,00	M
	ANIEL ADEMIR DE SA	3.00	300,00	0
911650-8	ANIEL AFONSO ERNARDINO	8.00	800,00	01
B	ERNARDINO	5810000	Salar Property	
928/21-30	ANIEL ALVES KONIG	4.50	450,00	01
917191-6	ANIEL ATAIDE	3.00	300,00	01
020000 50	ONCALVES			
929009-310	ANIEL BURIOU SAMPAIU	1.00	100,00	01
	ANIEL CESAR FELSKI	7.00	700.00	Ol
	ANIEL FELIPE DALMARCO	0.50	50,00	O
	ANIEL FELIPE DALMARCO	0.50	50,00	01
	ANIEL FELLIPE	6.00	600,00	01
D	EBASTIANI ANIEL HENDIQUE		20,00	
	ANIEL HENRIQUE	0.50	50,00	01
n	ANIEL HENRIQUE			
	IACHADO SILVA	0.50	50,00	O
	ANIEL HENRIQUE WEIGEL	7.00	700,00	O
	ANIEL JUNIOR PANIZZON	7.00	700,00	O
	ANIEL NUNES DA SILVA	0.50	78,00	O
	ANIEL NUNES DA SILVA	0.50	78,00	0
925835-3 D	ANIEL NUNES DA SILVA	3.00	468,00	0
		1.50		-
926549-0 _M	ANIEL RICARDO ENEGHETTI	1.50	150,00	O!
915227-0 D.	ANIEL SCHERMANN	15.00	1.500,00	01
927613-0 D.	ANIEL SILVA DE SOUZA	0.50	50,00	O
010864-5 D	ANIEL VALDEMIRO	3.00	300,00	O
	OELHO			
	ARCIONI JOSE GONCALVES	6.00	600,00	O!
	ARIO AGUIAR VIEIRA	5.00	500,00	ON
	ARLA HENRIQUE COSTA	4.00	400,00	ON
	ARLEI KRUGER	8.00	800,00	ON
	ARVI ANTONIO SAVI NETO	1.00	100,00	0
	AVI AUGUSTO SILVEIRA	1.00	100,00	O.
	OS SANTOS LIMA	8.00	800,00	- 01
	AYTON MELO TEREBINTO EBORA DA SILVEIRA			O.N
		4.00	400,00	ON
	ECIO PAQUELIN EIVE GONCALVES PEREIRA	6.00	660,00	ON
		5.50	550,00	ON
	EIVID MACHADO	6.00	600,00	ON
	EIVID RISTOW DA COSTA EIVID UILIAN VENERI	6.00	600,00	ON
	ENICIO VICENTE		000,00	
DI	ENICIO VICENTE ENILTON JOSE	6.00	600,00	ON
	ASCIMENTO	3.00	300,00	ON
DI	ENISSON ALEXANDRE		100	
	LIPPINI	1.00	100,00	ON
	EOMIR MOREIRA MARTINS	6.00	600,00	ON
28807-4 DI	EONEMAR JOSE DE	8.00	800,00	ON
20001-46	ADCAC	8.00	800,00	UN
23120-0 DI	EYSE DARC ROCHA	3.00	300,00	ON
			,50	
23120-0	EYSE DARC ROCHA HUCRE	0.50	50,00	ON
	EYWISON SCHMITT	9.50	950,00	ON
		4.00		ON
	EGO ADIR AMARAL EGO ALEXANDRE JULIO	6.00	400,00	
	EGO ALEXANDRE JULIO EGO ANDRE EINSFELD	8.00		0)
	EGO ANTUNES ALVES	8.00	800,00	07
				ON ON
	EGO BABICK	7.00	700,00	ON
	EGO COSTA	4.00	400,00	0)
	EGO DAL WITT	4.00	400,00	ON
	EGO FERNANDES MENDES	9.50	950,00	ON
	EGO JOSE CHIMIN	7.00	700,00	ON
	EGO RENAN BRAGA	7.00	700,00	ON
	EGO SOUZA BORGES	4.00	400,00	ON
72090-0 DI			100,00	ON
72090-0 DI 28747-7 DI	EGO VIANA DOS SANTOS	1.00		
72090-0 DI 28747-7 DI 28747-7 DI	EGO VIANA DOS SANTOS	1.00	100,00	
72090-0 DI 28747-7 DI 28747-7 DI 28436-2 DI	EGO VIANA DOS SANTOS EGO WINTER	1.00 6.00	100,00	ON
72090-0 DI 28747-7 DI 28747-7 DI 28436-2 DI 28758-2 DI	EGO VIANA DOS SANTOS	1.00	100,00	OM OM OM

918310-8 DILSON LIMA JUNIOR	7.0	700,0	ol o
928616-0 DIOGO ARAUJO SCHEUTCHUK	4.0	400,0	
928671-3 DIOGO CESAR DE ANDRADE	7.0		
927720-0 DIOGO DE JESUS SUTIL	6.0		
926760-3 DIOGO RODRIGO DE LUCCA	9.5		
928069-3 DIOMERO RAUPP DE SOUZA	6.5		
928021-9 DIONATAN ALBERTON	4.5		_
928652-7 DIONATAN DA SILVA 926948-7 DIONER DE ALMEIDA	7.0		
DIOVANIAMARAI	6.0		
923328-8 MADRUGA	4.0	0 440,0	0
928797-3 DIRCEU CAVALHEIRO	8.0	0 800,0	0
925399-8 DIRCEU PEDRO ECKERT	1.0		
925399-8 DIRCEU PEDRO ECKERT	1.0		
925399-8 DIRCEU PEDRO ECKERT 925399-8 DIRCEU PEDRO ECKERT	1.0		
DIDNELOLIVEIDA DA CILVA	1.0		-
928081-2 JUNIOR	6.5	650,00	0
928596-2 DJONATAN SILVEIRA	4.0	400,00	0
918511-9 DORIVAL VIANA	6.00		
DOLIGIAS CADORINI			77
920919-3 NICOLETE	6.50	650,00	0
926838-3 DOUGLAS CIPRIANO RASIA	3.00	300,00	0
928947-0 DOUGLAS DAMIAO DE	8.00	800,00	01
920079-7 DOUGLAS FIGUEIREDO			
GONCALVES	6.00	660,00	0
928875-9 DOUGLAS MANICA	7.00	700,00	0
919741-9 EDELSON ORLANDO LOPES	3.00		
920569-1 EDEMILSON OLIMPIO PIRES	3.00		0
920569-1 EDEMILSON OLIMPIO PIRES	1.50		
917415-0 EDENICE DA CRUZ FRAGA	0.50	+	
917415-0 EDENICE DA CRUZ FRAGA EDENILSON CARDOSO	2.00	312,00	0
923907-3 SOARES	0.50	50,00	0!
023007-3 EDENILSON CARDOSO	0.50	50,00	O
SOARES D22007 2 EDENILSON CARDOSO	0.50	30,00	- 0,
923907-3 SOARES	6.00	600,00	O
EDENILSON RICARDO DE	1.00	110,00	0
SUUZA			
924874-9 EDENILSON SCHELBAUER		1.400,00	ON
928455-9 EDER SKIBINSKI FERREIRA 924932-0 EDER VOLMAR GOMES	6.00		01
924932-0 EDER VOLMAR GOMES	1.00		01
924932-0 EDER VOLMAR GOMES	1.00		O!
224932-0 EDER VOLMAR GOMES	1.00		O!
EDERALDO LUIZ DOS			100000
912312-1 SANTOS	3.00	300,00	ON
28981-0 EDERSON LUIS	8.00	800,00	O!
928417-6 EDERSON SZESKOSKI	6.00		O
226010-2 EDIEL BERNARDINO ALVES	5.00	500,00	O!
016976-8 EDINEI HERCILIO DIAS	3.00		O!
013027-6 EDISON TADEU BRASIL	1.50	165,00	0
026271-7EDNALDO MARTINS ROSA	6.00	600,00	O!
EDNILSON JOEL MACHADO	3.00	330,00	0
DE SOUZA			
928442-7 EDSON CAPELLO	6.00	600,00	O!
028665-9 EDSON CESAR NAPOLEAO JUNIOR	4.00	400,00	ON
28783-3 EDSON DA SILVA JUNIOR	8.00		ON
018173-3 EDSON GARCIA FORTUNA	3.00	330,00	0
013732-7EDSON LUIZ GREZOSKI	1.50	165,00	ON
013732-7 EDSON LUIZ GREZOSKI	3.50	385,00	O
011968-0 EDSON LUIZ PEIXOTO	3.00	300,00	ON
11968-0 EDSON LUIZ PEIXOTO	1.00	100,00	ON
11968-0 EDSON LUIZ PEIXOTO	3.00	300,00	ON
10951-0 EDSON NILTON DOS PASSOS	1.50	165,00	O
10951-0 EDSON NILTON DOS PASSOS	1.00	110,00	Ol
14415-3 EDSON ROGERIO ANDRADE	5.50	550,00	ON
28759-0 EDUARDO FERRARI DA SILVA	1.00	100,00	ON
28759-01-00-1110-01-01111	1.00	100,00	OM
SILVA	(00	600,00	OM
24225 2 EDUARDO LUIS DA			
24225-2 EDUARDO LUIS DA CONCEICAO	6.00		ON
24225-2 EDUARDO LUIS DA CONCEICAO 15118-4 EDUARDO RAMBUSCH NETO	2.00	220,00	ON
24225-2 CONCEICAO 15118-4 EDUARDO RAMBUSCH NETO 28458-3 EDUARDO WESTPHAL	2.00 6.00	600,00	
24225-2 CONCEICAO 15118-4 EDUARDO RAMBUSCH NETO 28458-3 EDUARDO WESTPHAL	2.00		
24225-2 EDUARDO LUIS DA CONCEICAO 15118-4 EDUARDO RAMBUSCH NETO 28458-3 EDUARDO WESTPHAL 26734-4 HEMANN	2.00 6.00	600,00 624,00 600,00	OI OM
24225-2 EDUARDO LUIS DA CONCEICAO 15118-4 EDUARDO RAMBUSCH NETO 28458-3 EDUARDO WESTPHAL 26734-4 EGON FERREIRA PLATT HEMANN 27515-0 ELBIO LUIZ NEUMANN 28817-1 ELDER SERAFIN	2.00 6.00 4.00 6.00 8.00	600,00 624,00 600,00 800,00	ON ON
24225-2 EDUARDO LUIS DA CONCEICAO 15118-4 EDUARDO RAMBUSCH NETO 28458-3 EDUARDO WESTPHAL 26734-4 EGON FERREIRA PLATT HEMANN 27515-0 ELBIO LUIZ NEUMANN 28817-1 ELDER SERAFIN 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO	2.00 6.00 4.00 6.00 8.00 1.00	600,00 624,00 600,00 800,00 100,00	OM OM OM
24225-2 EDUARDO LUIS DA CONCEICAO 15118-4 EDUARDO RAMBUSCH NETO 28458-3 EDUARDO WESTPHAL 26734-4 HEMANN 27515-0 ELBIO LUIZ NEUMANN 28817-1 ELDER SERAFIN 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO	2.00 6.00 4.00 6.00 8.00 1.00	600,00 624,00 600,00 800,00 100,00	OM OM OM OM
24225-2 EDUARDO LUIS DA CONCEICAO 15118-4 EDUARDO RAMBUSCH NETO 28458-3 EDUARDO WESTPHAL 26734-4 EGON FERREIRA PLATT HEMANN 27515-0 ELBIO LUIZ NEUMANN 28817-1 ELDER SERAFIN 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO	2.00 6.00 4.00 6.00 8.00 1.00 1.00 3.00	600,00 624,00 600,00 800,00 100,00 100,00 300,00	OM OM OM OM
24225-2 EDUARDO LUIS DA CONCEICAO 15118-4 EDUARDO RAMBUSCH NETO 28458-3 EDUARDO WESTPHAL 26734-4 EGON FERREIRA PLATT HEMANN 27515-0 ELBIO LUIZ NEUMANN 28817-1 ELDER SERAFIN 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO 27014-0 ELIANDRO BERNA ARCINO	2.00 6.00 4.00 6.00 8.00 1.00 1.00 3.00 6.00	600,00 624,00 600,00 800,00 100,00 100,00 300,00 600,00	OH OM OM OM OM OM
28759-0 EDUARDO FERRARI DA SILVA 24225-2 EDUARDO LUIS DA CONCEICAO 15118-4 EDUARDO RAMBUSCH NETO 28458-3 EDUARDO WESTPHAL EGON FERREIRA PLATT HEMANN 27515-0 ELBIO LUIZ NEUMANN 28817-1 ELDER SERAFIN 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO 20532-2 ELESBAO COELHO FILHO 202032-6 ELIAS JOAQUIM ALMEIDA 22293-6 ELIAS JOAQUIM ALMEIDA	2.00 6.00 4.00 6.00 8.00 1.00 1.00 3.00	600,00 624,00 600,00 800,00 100,00 100,00 300,00	OE OM OM OM OM OM OM

907513-5	ELIENAR FARIAS	4.50		ON
	ELIESIO RODRIGUES	0.50	-	Ol
	ELIESIO RODRIGUES	1.00		
	ELIESIO RODRIGUES	0.50		
	ELIESIO RODRIGUES	0.50		
	ELINTON EZEQUIEL ISAIAS	8.00		
	ELIO MARTINS FILHO	0.50		
	ELIONESIO SIQUEIRA	6.00	600,00	
	ELISANGELA FERNANDES	3.00	300,00	
921259-0	ELISANGELA FERNANDES ELITON ALMERINDO	0.50	50,00	ON
926571-6	CARDOSO	3.00	300,00	ON
922506.4	ELIZIANE ESPINDOLA	3.50	350,00	OF
	ELOI BAZZO		1.500,00	ON
	ELTON DA CUNHA VINHOLI	1.00	100,00	ON
028614 4	ELVIO MARTINS	7.50	750,00	ON
720014 4	EMANOEL ANDERSON DO			
928990-9	NASCIMENTO	8.00	800,00	ON
928464-8	EMANUEL ANDRADE NEVES DALL AZEN	6.00	600,00	ON
928446-0	EMERSON ANTONIO	6.90	600,00	ON
	MADRUGA EMERSON ARISTEU			
922006-2	ANTUNES EMERSON ARISTEU	3.00	330,00	OM
922006-2	ANTUNES	1.50	165,00	OM
912188-9	EMERSON CARDOSO GARCIA	6.00	600,00	OM
917985-2	ENAMIR PEREIRA	4.50	450,00	ON
	ENEAS SAMUEL EBERT	3.00	300,00	ON
	ENEDINO SOUZA VIEIRA	3.00	330,00	OI
	ENEIAS BORGES FIGUEIRO	5.50	550,00	ON
	ERCULES SCHITT SA TELES	6.00	600,00	ON
	ERICO JOAO DAMIANI	4.00	400,00	ON
	ERMES PASSALIA NECKEL	0.50	50,00	ON
	ERMES PASSALIA NECKEL	0.50	50,00	ON
	ERONI DELFES RODRIGUES	7.50	825,00	OI
026112.5	ELII DIO VICENTE DA COSTA		1.375,00	OI
914326-2	EUNIR ANTONIO	3.00	330,00	ON
	11101.0001			
	EVANDRO CARLOS LOTICI		1.000,00	ON
	EVANDRO LUIZ HERDMANN EVANDRO MENDONCA	8.00	880,00	OI
917411-7	ZAVARIZI EVANDRO MENDONCA	1.00	156,00	OF
917411-7	ZAVARIZI	0.50	78,00	ON
917411-7	EVANDRO MENDONCA ZAVARIZI	3.00	468,00	OE
917411-7	EVANDRO MENDONCA ZAVARIZI	1.50	234,00	OE
928473-7	EVANDRO SEGALIN	6.00	600,00	OM
928950-0	EVANDRO THEODORO	8.00	800,00	OM
921774-6	EVANIO CESAR RELL	15.00	1.500,00	OM
920665-5	EVERALDO BENTO DE	7.00	770,00	OF
	SOUZA EVERALDO FERNANDES			
911142-5	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE	6.00	600,00	OM
911142-5 925417-0	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS	6.00	600,00	OM OE
911142-5 925417-0 928439-7	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA	6.00 0.50 6.00	600,00 50,00 600,00	OM OE
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO	6.00 0.50 6.00 4.00	50,00 50,00 600,00 400,00	OM OE OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00	50,00 50,00 600,00 400,00	OM OE OM OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00	50,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00	OM OM OM OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3	SOUZA EVERALDO FERNANDES ITHOMAZ EVERAL DO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00 6.00	50,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 600,00	OM OM OM OM OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00 6.00 7.00	50,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 700,00	OM OM OM OM OM OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00 6.00	50,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 600,00	OM OM OM OM OM OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0	SOUZA EVERALDO FERNANDES ITHOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00 6.00 7.00	50,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 700,00	OM OB OM OM OM OM OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO ANDRADE	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00 6.00 7.00 6.00	600,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 700,00 700,00 600,00	OM OM OM OM OM OM OM OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO NASCIMENTO FABIANO ANDRADE FABIANO ANDRADE	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00 7.00 7.00 6.00 7.00 7.00	600,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 700,00 700,00 600,00 700,00	OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925337-8	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITIL EZEQUIEL ZIEMMER FABIANO ANDRADE FABIANO BENDER FABIANO BENDER FABIANO BONDER	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00 7.00 7.00 6.00 7.00 9.50	600,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 700,00 600,00 700,00 950,00	OM OM OM OM OM OM OM OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925337-8 928677-2	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO ANDRADE FABIANO BENDER FABIANO DERNERA SILVA FABIANO RENE FARIAS	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00 7.00 7.00 6.00 7.00 7.00	600,00 50,00 600,00 400,00 700,00 600,00 700,00 600,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925337-8 928677-2	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO NASCIMENTO FABIANO ANDRADE FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO RENE FARIAS FABIANO RENE FARIAS	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 4.00 1.00	600,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 700,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00 100,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925337-8 926016-1 924413-1	SOUZA EVERALDO FERNANDES ITHOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO BENDER FABIANO BENDER FABIANO DECATELLI FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO RENE FARIAS FABIANO RUTKOSKY PEREIRA	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 9.50 4.00 1.00 3.00	600,00 50,00 400,00 1.000,00 700,00 600,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00 100,00 300,00	OM O
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 925912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925337-8 926016-1 924413-1 925633-4	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO BENDER FABIANO LOCATELLI FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO RUTKOSKY PEREIRA FABIANO RUTKOSKY PEREIRA FABIANO SCHINAIDER	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 9.50 4.00 1.00 3.00 5.50	600,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 600,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00 100,00 300,00 550,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928875-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925337-8 928677-2 926016-1 924413-1 925633-4 924670-3	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO ANDRADE FABIANO ANDRADE FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO RUTKOSKY PEREIRA FABIANO RUTKOSKY PEREIRA FABIANO SCHINAIDER FABIO DA SILVA LISBOA	6.00 0.50 6.00 10.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 9.50 4.00 1.00 3.00 5.50 6.00	600,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 600,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00 300,00 550,00 936,00	OM ON
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925337-8 926016-1 924413-1 925633-4 926070-3 928677-2	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO BENDER FABIANO BENDER FABIANO LOCATELLI FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO RENE FARIAS FABIANO RUK FARIAS FABIANO SCHINAIDER FABIANO SCHINAIDER FABIANO SCHINAIDER FABIO DA SILVA LISBOA FABIO DA SILVA LISBOA FABIO GARCIA	6.00 0.50 6.00 4.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 9.50 4.00 3.00 5.50 6.00 4.00	600,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 600,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00 300,00 550,00 936,00 400,00	OM ON
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925337-8 928677-2 926016-1 924413-1 925633-4 92670-3 928670-3 928672-1	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO BENDER FABIANO BENDER FABIANO LOCATELLI FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO RENE FARIAS FABIANO RENE FARIAS FABIANO SCHINAIDER FABIANO SCHINAIDER FABIO DA SILVA LISBOA FABIO JERONIMO DO CARMO FABIO JERONIMO DO CARMO FABIO JOSE MAROUES	6.00 0.50 6.00 10.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 9.50 4.00 1.00 3.00 5.50 6.00	600,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 600,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00 300,00 550,00 936,00 400,00 600,00	OMO
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925337-8 928677-2 926016-1 924413-1 925633-4 92670-3 928670-3 928672-1	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO BENDER FABIANO BENDER FABIANO LOCATELLI FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO RENE FARIAS FABIANO RENE FARIAS FABIANO SCHINAIDER FABIANO SCHINAIDER FABIO DA SILVA LISBOA FABIO JERONIMO DO CARMO FABIO JERONIMO DO CARMO FABIO JOSE MAROUES	6.00 0.50 6.00 4.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 9.50 4.00 3.00 5.50 6.00 4.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 7.00 6.00 6.00 6.00 7.00 6.00 6.00 6.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00	600,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 600,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00 300,00 550,00 936,00 400,00	OMO
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 925812-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925337-8 928677-2 926016-1 924413-1 925633-4 924670-3 928672-1 926265-2 925212-6 928281-5	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO ANDRADE FABIANO BENDER FABIANO LOCATELLI FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO SCHINAIDER FABIANO SCHINAIDER FABIO GARCIA FABIO GARCIA FABIO GRONIMO DO CARMO FABIO JOSE MARQUES FABIO JOSE MARQUES FABIO JUNIOR CARNEIRO ROOS	6.00 0.50 6.00 4.00 10.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00	600,00 50,00 600,00 400,00 1,000,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00 100,00 936,00 400,00 600,00 600,00 500,00 500,00	OMO
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 922503-0 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 926877-2 926016-1 925633-4 92567-2 925625-2 925212-6 928281-5 925616-4	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON UIUZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO BENDER FABIANO BENDER FABIANO DENCATELLI FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO RENE FARIAS FABIANO RENE FARIAS FABIANO ASCHINAIDER FABIANO SCHINAIDER FABIO DA SILVA LISBOA FABIO JERONIMO DO CARMO FABIO JUSE MARQUES FABIO JUNIOR CARNEIRO ROOS FABIO MIOLA	6.00 0.50 6.00 4.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 9.50 4.00 1.00 6.00 4.00 6.00 5.50 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 7.00 6.00	600,00 50,00 600,00 400,00 1,000,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00 100,00 300,00 550,00 400,00 600,00 500,00 500,00	OMO
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 925263-0 928812-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925533-4 925633-4 924670-3 926670-3 926670-3 928671-9 928671	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO BENDER FABIANO BENDER FABIANO LOCATELLI FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO RENE FARIAS FABIANO RENE FARIAS FABIANO RENE FARIAS FABIANO SCHINAIDER FABIO DA SILVA LISBOA FABIO DA SILVA LISBOA FABIO JERONIMO DO CARMO FABIO JOSE MARQUES FABIO JOSE MARQUES FABIO JUNIOR CARNEIRO ROOS FABIO JOSE MARQUES FABIO JUNIOR CARNEIRO ROOS FABIO OLIVEIRA VELHO	6.00 0.50 6.00 4.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00	600,00 50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 600,00 700,00 950,00 950,00 936,00 400,00 600,00 600,00 600,00 500,00 950,00 950,00 950,00 950,00 950,00 950,00 950,00 950,00 950,00	OM OH
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 925912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925337-8 928677-2 926016-1 924413-1 925633-4 926265-2 925212-6 928281-5 928891-7 9288991-7 928812-5	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO ANDRADE FABIANO BENDER FABIANO LOCATELLI FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO SCHINAIDER FABIANO SCHINAIDER FABIANO SCHINAIDER FABIO DA SILVA LISBOA FABIO GARCIA FABIO JOSE MARQUES FABIO JOSE MARQUES FABIO JOSE MARQUES FABIO MIOLA FABIO MIOLA FABIO MIOLA FABIO MIOLA FABIO GOBERTO DA SILVA	6.00 0.50 6.00 4.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00	50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00 550,00 936,00 400,00 600,00 500,00 500,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00	OMO
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 926877-2 926016-1 924413-1 925633-4 928672-1 926265-2 925212-6 928281-5 928616-4 92891-7 928412-5 92867-2	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON JUSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO ANDRADE FABIANO ANDRADE FABIANO DENER FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO SCHINAIDER FABIANO SCHINAIDER FABIANO GENE FARIAS FABIANO SCHINAIDER FABIO GARCIA FABIO JERONIMO DO CARMO FABIO JOSE MARQUES FABIO ROBERTO DA SILVA FABIO ROBERTO DA SILVA	6.00 0.50 6.00 4.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00	50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 600,00 700,00 600,00 950,00 400,00 550,00 936,00 400,00 600,00	OMO OF OMO OMO OMO OMO OMO OMO OMO OMO O
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 926904-5 928872-4 925633-8 928677-2 926016-1 924413-1 925633-4 924670-3 928672-1 926265-2 925212-6 928281-5 92867-8	SOUZA SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERTAL DO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON JUZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO BENDER FABIANO BENDER FABIANO LOCATELLI FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO SCHINAIDER FABIANO SCHINAIDER FABIO DA SILVA LISBOA FABIO DA SILVA LISBOA FABIO JOSE MARQUES FABIO GINVEIRA VELHO FABIO CINVEIRA VELHO FABIO RODLEO DURAU FABRICIO ANDRADE ALEXANDRE	6.00 0.50 6.00 4.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00	50,00 600,00 400,00 1.000,00 700,00 600,00 700,00 600,00 950,00 400,00 550,00 936,00 400,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 600,00 800,00 800,00 800,00	OMO
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 928912-7 928475-3 928644-6 928883-0 928677-2 926016-1 924413-1 925633-4 925626-2 925212-6 928281-5 925616-4 928991-7 928412-5 928675-2 928615-5	SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERALDO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON JUSE DE SOUZA EVERTON LUIZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO ANDRADE FABIANO ANDRADE FABIANO DENDER FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO SCHINAIDER FABIANO SCHINAIDER FABIO GARCIA FABIO JOSE MARQUES FABIO OLIVEIRA FABIO OLIVEIRA VELHO FABIO OLIVEIRA VELHO FABIO FABIO OLIVEIRA FABIO RODOLFO DURAU FABICIO ANDRADE FABIO RODOLFO DURAU FABRICIO ANDRADE FABRICIO ANDRADE FABRICIO BUENO SILVEIRA	6.00 0.50 6.00 4.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 9.50 4.00 6.00 4.00 6.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00	600,00 50,00 600,00 400,00 700,00 600,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00 550,00 400,00 600,00 500,00 950,00 600,00 500,00 950,00 600,00 500,00 950,00 700,00 800,00	OMO
911142-5 925417-0 928439-7 928675-6 925263-0 925263-0 928512-7 928475-3 928644-6 928833-4 92533-4 92533-4 925616-1 924670-3 925675-1 9256265-2 925212-6 928281-5 928675-1 925616-4 928991-7 928412-5 928675-4 92881-5	SOUZA SOUZA EVERALDO FERNANDES THOMAZ EVERTAL DO SOARES DE CAMPOS EVERTON CORREA DE LIMA EVERTON GODINHO EVERTON JOSE DE SOUZA EVERTON JUZ RENOSTRO EVERTON VITTI EZEQUIEL ZIEMMER FABIANA MARIA DO NASCIMENTO FABIANO BENDER FABIANO BENDER FABIANO LOCATELLI FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO PEREIRA SILVA FABIANO SCHINAIDER FABIANO SCHINAIDER FABIO DA SILVA LISBOA FABIO DA SILVA LISBOA FABIO JOSE MARQUES FABIO GINVEIRA VELHO FABIO CINVEIRA VELHO FABIO RODLEO DURAU FABRICIO ANDRADE ALEXANDRE	6.00 0.50 6.00 4.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00 6.00 7.00 6.00	600,00 50,00 600,00 400,00 700,00 600,00 700,00 600,00 700,00 950,00 400,00 550,00 400,00 600,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	OMO

928478-8 FELIPE ANDREI MARAFON CANTELLI	6.00	600,00	O
928832-5 FELIPE ANDRETTA FLORES	7.00		_
928341-2 FELIPE AUGUSTO DE JESUS	1.00	100,00	0
928463-0 FREYESLEBEN SILVA	6.00		
928911-9FELIPE CARDOSO DE SOUZA	7.00	700,00	ON
PODRIGUES RODRIGUES	0.50	50,00	ON
928988-7 FELIPE DOUGLAS XAVIER ALKIMIM	8.00	800,00	ON
928951-8 FELIPE HAETINGER	8.00	800,00	ON
928882-1 FELIPE HOPF	7.00	700,00	ON
928750-7 FELIPE MAEDA XAVIER 928646-2 FELIPE SCHELBAUER	7.00		ON
927395-6 FELIPE SOUZA DUTRA	1.00		ON ON
928607-1 FELIPE ZABOT	7.50	750,00	ON
928930-5 FELIX DE OLIVEIRA FERNANDA GRAZIELE	8.00	800,00	ON
928603-9WANDENBRUCK DOS SANTOS	7.50	750,00	OM
924986-9 FERNANDO ANTONIO ZOTTI	14.50	1.450,00	OM
924978-8 FERNANDO BALBINOT FERNANDO BORGES	14.50	1.450,00	OM
LOURENCO	5.50	550,00	ON
919766-4 FERNANDO CESAR DA SILVA	2.00	200,00	OM
919766-4 FERNANDO CESAR DA SILVA	0.50	50,00	OM
919766-4 FERNANDO CESAR DA SILVA	0.50	50,00	OM
919766-4 FERNANDO CESAR DA SILVA	3.00	300,00	OM
927378-6 FERNANDO LUIZ LOPES	1.00	100,00	ON
926071-4 FERNANDO MACHADO 928806-6 FERNANDO MEES	6.00	600,00	ON
EERNANDO POOLIE	8.00	800,00	ON
O28103-7 CAETANO	6.00	600,00	OM
928680-2 FERNANDO SARDA CLASEN 928700-0 FILIP THARLES BILHALVA	4.00	400,00 450,00	ON ON
227927-0 FILIPE ROLDAO DA ROSA	4.50	450,00	OM
927049-3 FLAVIO CAPISTRANO DOS SANTOS JUNIOR	6.00	600,00	OM
25063 RELAVIO DA SILVA DOSA	7.00	700,00	OM
928626-8 FLAVIO FERREIRA DE	7.50	750,00	OM
928658-6 FLAVIO HENRIQUE MAYER	7.00	700,00	OM
924583-9 FLAVIO JAIR SCHULER	7.00	770,00	OM
28451-6 FLAVIO MANCHALOWSKY	6.00	600,00	OM
28893-7 FRANCIS DANI CAVALLI 28913-5 FRANCIS PAULO MUELLER	7.00	700,00	OM OM
25838-8 FREDERICK RAMBUSCH	2.00	312,00	OE
25838-8 FREDERICK RAMBUSCH	2.00	312,00	OE
28670-5 FREDERICO MARGARIDA KOERNER	7.00	700,00	OM
GABRIEL BERNARDI	6.00	600,00	OM
26769-7 GABRIEL MORAES PAULO	4.00	400.00	OM
28635-7 GABRIEL NOVACOSKI	4.00	400,00	OM
28457-5 GABRIEL OLIVEIRA MACHADO	6.00	600,00	OM
28601-2 GABRIEL QUEIROZ LAFANI	4.00	400,00	OM
27568-1 GEFERSON NOVAIS FELISBERTO	0.50	50,00	OM
27569 GEFERSON NOVAIS	0.50	50,00	OM
27568-1 FELISBERTO 27568-1 GEFERSON NOVAIS	6.00	600.00	OM
28989-5 GELCIANE SILVA CIMA	8.00	800,00	OM
21847-5 GELSON PEREIRA FORTES	5.50	550,00	OM
21847-5 GELSON PEREIRA FORTES		1.350,00	OM
26765-4 GELSON SOARES	9.50	950,00	OM
25084-0 GEOVANI DE BITTENCOURT 28813-9 GEOVANI FAZZIONI	5.00 8.00	500,00	OM OM
12543-4 GERALDO MERELIS RICARDO	6.00	600,00	OM
24395-0 GERMANO PROVIM		1.450,00	OM
17105-3 GERSON LUIZ GOMES	6.00	600,00	OM
22934-5 GESIEL DA CUNHA EUFRASIO	6.00	600,00	OM
28803-1 GESIEL LORENZETTI	8.00	800,00	OM
21190-0 GIBLAIR ANTONIO PRATES 28695-0 GIBRAN REZENDE GRECHI	4.50	450,00	OM OM
28695-0 GIBRAN REZENDE GRECHI	4.00	400,00	OM
26389-6 GILBERTO DOS ANJOS	7.00	770,00	OE
27565-7 GILBERTO ESPINDOLA	0.50	50,00	OM
27565-7 GILBERTO ESPINDOLA 27565-7 GILBERTO ESPINDOLA	6.00	50,00	OM OM
CIL DEPTO ELICI IDEC CANTA			OM
13185-0 ANDIA	1.00	100,00	
13185-0 GILBERTO EUCLIDES SANTA ANNA 13185-0 GILBERTO EUCLIDES SANTA	-		
ANNA 13185-0 GILBERTO EUCLIDES SANTA ANNA 13185-0 ANNA 12966-9 GILBERTO IRENO LOPES	1.00	100,00	OM OM

926658-5	GILBERTO NIXON PINHEIRO GILBERTO RECH	1.00		
	GILBERTO SILVA DALMASO	7.00		_
	GILCEMAR MENDES	7.00		_
914934-4	GII MAR AMARANTE	2.50		
914034-4	GILMAR AMARANTE	1.50	165,00	0
	GILMAR APARECIDO KUSS	-	-	-
928666-7	DE FREITAS	7.00		
	GILMAR DA CUNHA MACIEL	6.00		_
	GILMAR MAESTRI	7.00		
913787-4	GILMAR PEREIRA	3.00		
	GILMAR PEREIRA	6.00		
913787-4	GILMAR PEREIRA	1.50	150,00	O
928663-2	GILMAR RODRIGUES	7.00	700,00	01
921771-1	GILSON ANTONIO MENDES	15.00	1.500,00	
920998-0	GILSON LUIZ DA SILVA	3.00	300,00	
	GIOVANI ODNEI MENDES	2.00	200,00	
	GIOVANI ODNEI MENDES	3.00		O
	GIOVANI SERAFIN	7.00		O
	GIRLEI SCHNEIDER	8.00		0
	GLAUCO VIEIRA SOARES	4.00		
928304-8	GLAUCO VIEIRA SOARES		400,00	01
928612-8	GUALBERTO FRANCISCO DE MATOS JUNIOR	7.50	750,00	Ol
928595-4	GUIL HERME AUGUSTO DE	4.00	400,00	O
928898-8	GUILHERME CARLESSO	7.00	700,00	O
928466-4	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA COSTA	6.00	600,00	O
928511-3	GUILHERME HOFFMANN	4.00	400,00	O
	ROSAR GUILHERME PIRES	6.00	600,00	OI
	GUSTAVO CARDOSO	1.00	100,00	OI
	GUSTAVO COSTA ARRUDA	9.50	950,00	O
	GUSTAVO COSTA ARRODA	8.00	800,00	OI
926393-4	HADRIEL DE OLIVEIRA	7.00	700,00	Ol
	FERREIRA HEBER MACHADO	3.00	300,00	Ol
	HEBER MACHADO	3.00	300,00	O
II NEWS	HEDER LEONARDO DE			
928453-2	OLIVEIRA	6.00	600,00	O
914418-8	HELIO COLLET DA SILVA	8.00	800,00	O
	HELTON LUIZ CAPITANI	8.00	800,00	O
	HENRIQUE JOSE BOEING	4.50	450,00	O
	HENRY NEWTON COPETTI	8.00	800,00	O
911649-4	HERCILIO MORAES DOS		1.350,00	ON
	SANTOS FILHO HERICK LUCAS DOS SANTOS	8.00	800,00	O
927964-4	HERMES HORAM MARTINS	6.50	650,00	ON
	DA SILVA PALAORO HEVERALDO HENRIQUE	3.00		
922886-1	RODRIGUES	7.00	300,00	O
	HEVERTON MULBAUER HUGO KOERICH BURIN	1.00	700,00	ON
	HUMBERTO MIRANDA		1.350.00	- 100
922867-5	AMARANTE	3.00		01
	HUMBERTO OLIVEIRA ROSA		300,00	O!
	HUMBERTO PINHEIRO	0.50	50,00	0
23452-7	HUMBERTO PINHEIRO		200.00	
	HUMBERTO PORTO MARELLI	3.00	300,00	Ol
	HUMBERTO PORTO MAPELLI IDEMAR LAURI MARCHESI	1.00	100,00	O!
929166-0	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR	8.00	100,00 800,00	01 01
929166-0 928815-5	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO	8.00 8.00	100,00 800,00 800,00	01 01 01
029166-0 028815-5 019708-7	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ	8.00 8.00 3.50	100,00 800,00 800,00 546,00	01 01 01 01 01
029166-0 028815-5 019708-7	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL	8.00 8.00 3.50 4.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00	O! O! O! O! O!
029166-0 028815-5 019708-7 028697-7 021146-2	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO	8.00 8.00 3.50 4.50 8.00	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00	ON ON
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR	8.00 8.00 3.50 4.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00	ON ON ON ON
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON AGOSTINI JUNIOR	1.00 8.00 8.00 3.50 4.50 8.00 2.00	800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00	OM OM OM OM OM OM
029166-0 028815-5 019708-7 028697-7 021146-2 026872-3 021006-7	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON AGOSTINI JUNIOR ILVO FRANCISCO RESTELLO	1.00 8.00 8.00 3.50 4.50 8.00 2.00 2.00	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 1.000,00	ON ON ON ON ON ON
029166-0 028815-5 019708-7 028697-7 021146-2 026872-3 021006-7 011136-0	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILIO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON FRANCISCO RESTELLO IRANI MARTINS DE JESUS	1.00 8.00 8.00 3.50 4.50 8.00 2.00 2.00 10.00	800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 200,00 1.000,00	ON ON ON ON ON ON ON
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 926872-3 921006-7 911136-0	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON AGOSTINI JUNIOR ILVO FRANCISCO RESTELLO IRANI MARTINS DE JESUS IRINEU NESTOR ABEND	1.00 8.00 8.00 3.50 4.50 8.00 2.00 2.00 10.00 1.50 9.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 200,00 1.000,00 950,00	On O
029166-0 028815-5 019708-7 028697-7 021146-2 026872-3 021006-7 011136-0 011395-9 025258-4	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON AGOSTINI JUNIOR ILVO FRANCISCO RESTELLO IRANI MARTINS DE JESUS IRINEU NESTOR AREND IRONI BATISTA DA SILVA	1.00 8.00 8.00 3.50 4.50 2.00 2.00 10.00 1.50 9.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 150,00 950,00 1.500,00	ON ON ON ON ON ON ON ON ON
029166-0 028815-5 019708-7 028697-7 021146-2 026872-3 021006-7 011136-0 011395-9 025258-4	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON AGOSTINI JUNIOR ILVO FRANCISCO RESTELLO IRANI MARTINS DE JESUS IRINEU NESTOR AREND IRONI BATISTA DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES	1.00 8.00 3.50 4.50 2.00 2.00 10.00 1.50 15.00	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 150,00 950,00 1.500,00	Off
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 926872-3 921006-7 911136-0 911395-9 925258-4 924881-1	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON AGOSTINI JUNIOR ILVO FRANCISCO RESTELLO IRANI MARTINS DE JESUS IRINEU NESTOR AREND IRONI BATISTA DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO	1.00 8.00 8.00 3.50 4.50 2.00 2.00 1.50 9.50 15.00 12.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 150,00 950,00 1.500,00 1.500,00	ON ON ON ON ON ON ON ON ON
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 921006-7 911136-0 911395-9 925258-4 925264-9 924881-1	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILIO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON AGOSTINI JUNIOR ILVO FRANCISCO RESTELLO IRANI MARTINS DE JESUS IRINEU NESTOR AREND IRONI BATISTA DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO	1.00 8.00 3.50 4.50 2.00 2.00 10.00 1.50 15.00	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 150,00 950,00 1.500,00 1.250,00	ON ON ON ON ON ON ON ON ON
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 926872-3 921006-7 911136-0 911395-9 925258-4 924881-1	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON AGOSTINI JUNIOR ILVO FRANCISCO RESTELLO IRANI MARTINS DE JESUS IRINEU NESTOR AREND IRONI BATISTA DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL GONCALVES	1.00 8.00 8.00 3.50 4.50 2.00 2.00 1.50 9.50 15.00 12.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 150,00 950,00 1.500,00 1.500,00	ON ON ON ON ON ON ON ON ON ON
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 926872-3 921006-7 911136-0 911395-9 925258-4 925264-9 924881-1 924881-1	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR ISTANI MARTINS DE JESUS IRINEU NESTOR AREND IRONI BATISTA DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO	1.00 8.00 8.00 3.50 4.50 8.00 2.00 2.00 10.00 1.50 9.50 15.00 12.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 50,00 50,00	ON O
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 921006-7 911136-0 911395-9 925258-4 924881-1 924881-1 924881-1	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR IRONI BATISTO DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL GONCALVES	1.00 8.00 8.00 3.50 4.50 8.00 2.00 1.50 9.50 15.00 12.50 0.50 4.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 200,00 150,00 950,00 1.500,00 1.250,00 50,00 450,00	ON O
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 921006-7 911136-0 911395-9 924881-1 924881-1 924881-1 928715-9 915950-9	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR ILTON AGOSTINI JUNIOR ILVO FRANCISCO RESTELLO IRANI MARTINS DE JESUS IRINEU NESTOR AREND IRONI BATISTA DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISRAEL ALBANO NUNES ISRAEL ALBANO NUNES	1.00 8.00 8.00 3.50 4.50 2.00 2.00 10.00 1.50 9.50 15.00 12.50 0.50 4.50 9.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 200,00 150,00 950,00 1.500,00 50,00 450,00 950,00	ON O
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 921006-7 911136-0 91395-9 924881-1 924881-1 924881-1 924881-1 924881-1 924881-1	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR ISTANI MARTINS DE JESUS IRINEU NESTOR AREND IRONI BATISTA DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL ALBANO NUNES IT ACIR JOSE MORAIS IVAN CARLOS DE LEMES	1.00 8.00 8.00 3.50 4.50 2.00 2.00 10.00 1.50 9.50 15.00 0.50 0.50 4.50 9.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 1.000,00 1.500,00 1.500,00 50,00 50,00 450,00 950,00	ON O
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 921006-7 911136-0 911395-9 925258-4 925264-9 924881-1 924881-1 924881-1 924881-1 928715-9 915950-9 926855-7	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR IRANI HARTINS DE JESUS IRINEU NESTOR AREND IRONI BATISTA DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL GONCALVES F	1.000 8.000 3.500 4.50 8.000 2.000 10.000 1.500 15.000 12.50 0.50 0.50 4.50 9.50 9.50 9.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 150,00 950,00 1.500,00 50,00 450,00 950,00 950,00 700,00	ON O
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 921006-7 911136-0 911395-9 925258-4 925264-9 924881-1 924881-1 924881-1 924881-1 924881-2 924881-1 924881-7 92675-7 92675-7	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR IRON BATISTO DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL ALBANO NUNES IT ACIR JOSE MORAIS IVAN CARLOS DE LEMES IVAN JOSE LAPAZINI IVANOR CHIAVES	1.00 8.00 3.50 4.50 2.00 2.00 1.50 9.50 0.50 0.50 4.50 9.50 0.50 0.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 200,00 1.500,00 950,00 50,00 450,00 950,00 950,00 950,00 950,00 200,0	ON O
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 921006-7 9111395-9 925258-4 925264-9 924881-1 924881-1 924881-1 924881-1 924881-2 92555-7 92555-7 92555-7 92555-7	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR IRON BATISTO DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL GONCAL	1.00 8.00 3.50 4.50 8.00 2.00 1.50 9.50 15.00 12.50 0.50 4.50 9.50 0.50 4.50 9.50 0.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 150,00 950,00 1.500,00 50,00 450,00 950,00 450,00 950,00 200,0	OND ON
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 921006-7 9111395-9 925258-4 925264-9 924881-1 924881-1 924881-1 924881-1 924881-2 92595-9 92595-9 926785-7 92886-5 912172-2	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR IRONI BATISTO DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL ALBANO NUNES ITACIR JOSE MORAIS IVAN CARLOS DE LEMES IVANOR CHAVES IVANOR CHAVES IVANOR CHAVES IVANOR URBANO ROCKENBACH	1.00 8.00 3.50 4.50 8.00 2.00 1.50 9.50 15.00 12.50 0.50 4.50 9.50 9.50 9.50 0.50 0.50 9.50 9.50 9	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 200,00 150,00 950,00 1.500,00 50,00 450,00 950,00 450,00 950,00 200,00 200,00 200,00 950,00	OH O
929166-0 928815-5 919708-7 928697-7 921146-2 926872-3 921006-7 911136-0 911395-9 925258-4 925268-1 924881-1 924881-1 924881-1 924881-2 921835-1 91172-2 921835-1	IDEMAR LAURI MARCHESI JUNIOR IDEMAR TEDESCO IG LACERDA QUEIROZ IGOR PEREIRA PIMENTEL ILO ALOISIO SOMMER ARAUJO ILTON AGOSTINI JUNIOR IRON BATISTO DA SILVA ISAIAS DE CONTO ISMAEL GONCALVES FRANCISCO ISMAEL GONCAL	1.00 8.00 3.50 4.50 8.00 2.00 1.50 9.50 15.00 12.50 0.50 4.50 9.50 0.50 4.50 9.50 0.50	100,00 800,00 800,00 546,00 450,00 800,00 200,00 150,00 950,00 1.500,00 50,00 450,00 950,00 450,00 950,00 200,00 2	OH O

926898-7	JACSON ROBERTO DE RESENDES MARCELINO	0.50	50,00	O
926898-7	JACSON ROBERTO DE RESENDES MARCELINO	0.50	50,00	O
926898-7	IACCON DODERTO DE	6.00	600,00	O
	JAELSON ESPINDOLA	7.00	700,00	0
	JAIR CORCINO DA MATTA	3.00	-	0
	JAIR EUGENIO VERREL JAIR ROQUE CASAGRANDA	14.50		O
	JAIRO FRANCISCO PEREIRA	3.00		01
	JAISON BARTZ	3.00		O
	JAISON CARNIEL	9.50		O
	JAISON DE ABREU JUTTEL	3.00	300,00	ON
	JAISON LUIS NOTTAR	1.00	100,00	ON
	JAISON LUIS NOTTAR	1.00	100,00	0
928748-5	JAISON LUIS NOTTAR	1.00	100,00	O.
921850-5	JAKSON ROBERTO PINTO DA SILVA	13.50	1.485,00	0
905111-2	JAMES AMARAL	4.00	624,00	0
	JAMIL ANANIAS DE SA	6.00	660,00	ON
	JANDIR PROVIN	9.50	950,00	ON
928980-1	JAQUELINE JOSIWANA	8.00	800.00	ON
	STEFFENS JAQUELINE MARTINS			
926421-3	SOMMACAL	7.00	700,00	O
925699-7	JEAN CARLO DE SOUZA	5.50	550,00	O
20425	ILHA PADILHA JEAN CARLOS COELHO			
928426-5	DELDUQUE	6.00		Ol
	JEAN CARLOS DOS SANTOS	0.50	50,00	Ol
	JEAN CARLOS KANGERSKI	3.00	330,00	O
928810-4	JEAN COLOSSI	8.00	800,00	O
928853-8	JEAN FRANCISCO CANOVA DE QUADRO	7.00	700,00	O
922996-5	JEAN HAERBERT NUERNBERG	3.00	300,00	O
22996-5	JEAN HAERBERT	1.50	150,00	O!
	NUERNBERG JEAN JOSE DE FREITAS			
		1.00	300,00 100,00	Ol Ol
22295-2	JEAN JOSE DE FREITAS	3.00	300,00	O!
	JEAN MARCELO			
926310-1	GONCALVES DE OLIVEIRA	6.50	650,00	O
	JEAN RIBEIRO OLIVEIRA	4.00	400,00	O!
	JEAN RODRIGO BONKA	7.00	700,00	0
928245-9	JEAN ROGER FERREIRA JEANVYER RENATO	8.00	800,00	O!
928120-7	PEREIRA BIAVATI	6.00	600,00	ON
916209-7	JEFER FRANCISCO FERNANDES	1.50	234,00	0
916209-7	JEFER FRANCISCO FERNANDES	3.00	468,00	О
928631-4	JEFERSON ARCENIO DA SILVA	7.50	750,00	ON
23777-1	JEFERSON EDUARDO NUNES	3.00	300,00	ON
928792-2	JEFERSON LUIZ COSTA E SOUZA	8.00	800,00	ON
028880-5	JEFERSON LUIZ DE PILAR CARDOSO	7.00	700,00	ON
218500-3	JEFFERSON CRISTIANO DICK	3.00	330,00	ON
928637-3	JEFFERSON ROGERIO			
	KOGEO	4.00	400,00	ON
	JEFFERSON TEDESCO	9.50	950,00	O.
	JESSE RODRIGUES DA SILVA JO ELITON GASPAR	6.00	600,00	ON
	JOAO ADIR RIBEIRO	6.00	400,00	ON
	JOAO BATISTA DA MATTA	3.00	600,00 300,00	ON ON
928424-9		6.00	600,00	ON
	JOAO BATISTA ROSA JOAO CARLOS MONTEIRO	3.00	330,00	0
49260-5	SEVERINO	6.50	650,00	ON
	JOAO CARLOS REINA		1.500,00	ON
	JOAO CARLOS SETTE JOAO CELIO ALVES DE	8.00	800,00	ON
21062-8	JOAO CELIO ALVES DE MORAES JOAO CLAUDIO PEREIRA CORREA	2.00	200,00	ON
	CORRE		1.350,00	ON
	JOAO DOS SANTOS JOAO GUSTAVO DA ROSA	3.00	330,00	ON
13/39-3	ASSUMPCAO	6.00	600,00	ON
	JOAO JOSE DA SILVA	6.00	600,00	ON
	JOAO JOSE JUNIOR DA SILVA	0.50	55,00	0
	JOAO JOSE JUNIOR DA SILVA	0.50	55,00	0
	JOAO LUIZ CASAGRANDE	4.50	495,00	ON
	JOAO LUIZ DE JESUS JOAO OSNI AVILA	6.50	650,00	ON
	JOAO PAULO HERBST	3.00	600,00 468,00	ON O:
		5.00	-,00,00	O
925310-6	VIEIRA JOAO PAULO SANTANA	6.00	660.00	01
925310-6		6.00	660,00	ON

	JOAO RODOLFO SILVA	1.5		0
919450-9	JOAO RODOLFO SILVA	1.0		
919450-9	JOAO RODOLFO SILVA	1.0		_
	JOEDERSON ANDRE PERCIO	_	0 1.500,00	_
	JOEL BRAZ DA ROSA	1.0	- 1	
	JOEL BRAZ DA ROSA	1.0		
928619-5	JOEL FERNANDES PALHANC	7.5	750,00	0
923168-4	JONAS AIRTON PERES	14.5	2.262,00	С
015054.1	BINDER	-		
	JONAS LUIZ KRAEMER	8.0	,	0
	JONATAS ULISSES LACERDA	4.00	400,00	O
	JONHY CARLOS WRONSKI	7.00	700,00	0
928787-6	JORGE ANDRIONI	8.00	800,00	01
928620-9	JORGE AUGUSTO	7.51		
	MENEGAZZO VIEIRA	7.50	750,00	O
918848-7	JORGE EUCLIDES	3.50	350,00	0
915191-5	JORGE FRANCISCON	9.50		01
925828-0	JORGE HEBERT ECHUDE			
723020-0	SILVA FILHO	2.00	312,00	0
925828-0	JORGE HEBERT ECHUDE	3.00	160.00	0
	SILVA FILHO	3.00	468,00	0
918220-9	JORGE LUIZ BORGES	7.00	700,00	ON
928407-9	JORGE LUIZ DA CRUZ	6.00	600,00	O
25500.2	JORGE LUIZ LOURENCO			
925598-2	VEIGA	3.00	300,00	ON
921945-5	JORGE LUIZ MARTINS	4.00	400,00	O.
	JORGE ODIRLEI HAMMES	10.00		ON
	JORGE WILLIANS NAVARRO			
920559-4	MONTEIRO	6.00	600,00	ON
922788-1	JOSE ALAIR PEREIRA	8.00	800,00	ON
	JOSE ALBINO FILHO	7.00	700,00	ON
	JOSE ALEXANDRE MOREIRA			5+3
918622-0	VERDEGUER	7.00	770,00	0
23768-2	JOSE CARLOS ADAM	7.00	700,00	ON
	JOSE CARLOS DO			
13962-1	NASCIMENTO	3.00	300,00	ON
12944-8	JOSE CARLOS GARCIA	6.00	600,00	ON
	JOSE CORREA AMARANTE	5.50	550,00	
	JOSE CORREA AMARANTE			ON
construction of the Co.	JOSE CORREIA MATOS	13.50	1.350,00	ON
	JUNIOR	15.00	1.500,00	ON
	JOSE DA SILVA	6.00	600.00	01
	JOSE DA SILVEIRA	6.00	600,00	ON
	CUSTODIO	6.00	600,00	ON
	JOSE EDUARDO JESUINO	3.00	300,00	ON
	JOSE FRANCISCO TAVEIRA	0.50		
	JOSE GAYAS		55,00	MC
		12.50	1.250,00	ON
	JOSE GERALDO RODRIGUES	1.00	156,00	OI
	DE MENEZES JOSE GERALDO RODRIGUES			-
	DE MENEZES	1.00	156,00	OF
	JOSE GUSTAVO SEGATE			
	CAETANO .	8.00	800,00	ON
	JOSE IVAN SCHELAVIM	8.00	1.248,00	OI
	JOSE LEONIDES			Or
	MASSANEIRO	12.50	1.250,00	ON
	JOSE LOERI ALVES DE			-
	OLIVEIRA	10.00	1.000,00	ON
	IOSE LUIS MACEDO DA		200000000000000000000000000000000000000	
	SILVA	5.50	605,00	CN
	IOSE ONILDO TRUPPEL		-	
	FILHO	0.50	78,00	ON
12912-0	OSE PASQUALINO LOPES	8.00	880,00	OE
	OSE RICARDO DE CASTRO	3.00	300,00	OM
	OSE RICARDO PEREIRA	3.00	300,00	ON
	OSE RICARDO STEINBACH	1.00	100,00	ON
	OSE RICARDO STEINBACH	1.00		
	OSE RICARDO STEINBACH		100,00	OM
		1.00	100,00	OM
24929-0	OSE RICARDO STEINBACH	1.00	100,00	ON
25519-21	OSE SILVESTRE BATISTA	6.00	600,00	ON
15585-6	OSE VALMIR DE ANDRADE	6.00	600,00	ON
	OSE VANDERLEI GOBETTI	8.00	800,00	ON
	OSE XAVIER	6.00	600,00	ON
-	OSEANE DE ALMEIDA LARA		2000 000 000	
24/1/-5	RAULINO	3.00	300,00	ON
		14.50	1.450.00	
28261-0 _F	PITTON	14.50	1.450,00	OM
19764-8	OSIAS JOAO DA SILVA	0.50	50,00	ON
	OSIMAR LINHARES	4.00	400,00	ON
	OSINEI DA SILVA ROSA	15.00	1.500,00	ON
	OSUE DO PRADO	2.00	200,00	OM
1	OSUE FERREIRA DOS			
	SANTOS	0.50	50,00	OM
1	OSUE FERREIRA DOS			
	SANTOS	0.50	50,00	OM
	OSUE LAZZARIS ZAMPOLI	2.00	200,00	OM
	OSUE LAZZARIS ZAMPOLI OSUE LAZZARIS ZAMPOLI	1.50	150,00	OM
	UAREZ KOCHE	9.50	950,00	OE
	UAREZ NERI PEREIRA	0.50	50,00	OM
	UAREZ NERI PEREIRA	1.00	100,00	OM
	UAREZ NERI PEREIRA	0.50	50,00	OM
			100	
	UAREZ NERI PEREIRA	1.00	100,00	OM

921676-6 JUCELITO LOPES 916242-9 JUCEMAR NUNES MANOEL	6.0		
912584-1JUCEMIR DA ROSA	6.0		_
928755-8JUCIMAR POLETTI	1.0		
928937-2 JUCINEI FABIO ZUCCHI	8.0		
928863-5 JUCIONE DE CASTRO	7.0		
920919-0JULCIMAR MIRANDOLLI	3.0		
920919-0 JULCIMAR MIRANDOLLI	1.5		
920919-0JULCIMAR MIRANDOLLI	1.0		
928836-8 JULIANA FATIMA BARP	7.0		
MACHADO	7.0	0 700,0	O ON
928525-3 JULIANA KRETZER	4.0	0 400,0	ON
928593-8 JULIANO ANTONIO VIEIRA	4.0	0 400,00	ON
924646-0 SU VA	6.5	650,00	ON
SILVA	0.5	030,00	1 01
928664-0 JULIANO DE PAULA.	7.0	700,00	ON
PADILHA	2.0		
927218-6 JULIANO FLECK DA ROSA	3.0	330,00	ON
928295-5 JULICLEI ADACIR DOS SANTOS	0.5	50,00	ON
923295-5 JULICLEI ADACIR DOS	0.50	50,00	ON
SANTOS	0.5	1 30,00	ON
ODEROS SULICLEI ADACIR DOS	6.00	(00.00	-
928295-5 SANTOS	6.00	600,00	ON
925955-4 JULIO CESAR CRISTOVAO	1.00	100,00	ON
925955-4 JULIO CESAR CRISTOVAO	1.00	100,00	ON
925955-4 JULIO CESAR CRISTOVAO	1.00		
923764-0 JULIO CESAR DA COSTA	3.00		ON
			1 -0.27
924185-0 JULIO CESAR FERREIRA CASE	3.00	300,00	ON
028520 2 JULIO CESAR PICININ		1000	
928520-2 JULIO CESAR PICININ FRELING	4.00	400,00	O.V
928269-6 JUNIOR CESAR KAGENSKI	4.00	400,00	ON
926568-6 KARINA DA SILVA MORENO	3.00		ON
928337-4 KAROLINE MELO DA CUNHA	1.00		ON
928923-2 KEITY SAUANA TIBES	8.00		ON
928719-1 LAERCIO MULLER	4.50		ON
928874-0 LAERCIO WAGNER LORO	7.00	700,00	ON
925784-5 LAERTE BIEGER	7.00	1.092,00	OI
925012-3 LAIR RAMBO	9.50	950,00	ON
LAUDECID MADIO			
919038-4 VALGINSKI	7.00	700,00	OM
911559-5 LAURI EBERT	6.00	600,00	ON
LAWDENCE DAMAZIO			
926929-0 CHEDE	7.00	700,00	OM
926015-3 LEANDRO DA SILVA	0.50	50.00	0.5
SANIUS	0.50	50,00	OE
928339-0 LEANDRO EDISON DA ROSA	1.00	100,00	OM
926082-0 LEANDRO ESPINDOLA	2.00	200.00	014
TORRES BARBOSA	3.00	300,00	OM
928712-4 LEANDRO GHELLERE	4.50	450,00	OM
921692-8 LEANDRO MACIEL PAVANATI	7.00	700.00	OM
PAVANATI	7.00	700,00	Oivi
926542-2 LEANDRO RACHADEL	2.00	200,00	OM
926542-2 LEANDRO RACHADEL	3.00	300,00	OM
927644-0 LEANDRO SICILIANO	0.50	50,00	OM
927644-0 LEANDRO SICILIANO	0.50	50,00	OM
924203-1 LEANDRO WINTER		1.250,00	OM
LEIDNITZ MADTINEZ			
911947-7 HIPOLITO	1.00	156,00	OM
LEIDNITTZ MARTINEZ			
911947-7 HIPOLITO	1.00	156,00	OM
911947-7 LEIBNITZ MARTINEZ HIPOLITO	1.00	156,00	OE
926085-4 LEOCIR ANDRE MAURINA	9.50	950,00	OM
928401-0 LEONARDO ANDRIGHETTI	6.00	600,00	OM
924649-5LEONARDO DE OLIVEIRA	6.00	600,00	OM
ZONTA	0.00	000.00	C.I.
LEONADDO MANOEL DA			-
928283-1 SILVEIRA	4.00	400,00	OM
LEONIDES MEDOMICEMO		. 400.00	0.0
PINTO	14.00	1.400,00	OE
917180-0 LEUCIR CORDEIRO	8.00	800,00	OM
918892-4 LIDIO BITTENCOURT	3.00	300,00	OM
389614-5 LIEDSON MAGNUS DA SILVA	6.00	600,00	OM
928684-5 LILIAM DOS SANTOS COSTA	4.50	450,00	OM
LINCOLN DADDETO DOS			
024426-3 SANTOS SILVA	3.00	300,00	OM
LODOVICO OBLETTE			
907923-8 MENONCIN	8.00	880,00	ОМ
024397-6LOURENCO BEVILAQUA	14.50	1.450,00	OM
23334-21 OURIVAL ALVES DA SILVA	2.50	250,00	OM
011655-9 LOURIVAL DE SOUSA			
CORREA	5.50	550,00	OM
D11655-9 LOURIVAL DE SOUSA			
O11655-9 CORREA	1.00	100,00	OE
228876-7 LUCAS AURINO FERREIRA	7.00	700,00	OM
28031 3111CAS CASSOI	8.00	800,00	
028931-3 LUCAS CASSOL 028278-5 LUCAS GONCALVES DA	0.00	00,00	OM
- ILULAS GONCALVES DA	4.00	400,00	OM
928278-5 CH VA			
SILVA	1.00	100.00	OF
928343-9 LUCAS JACQUES DA SILVA	1.00	100,00	OE
SILVA	1.00 4.00 0.50	100,00 400,00 50,00	OM OM

923972-3 LUCIANO ERNESTIDES MARQUES	1.	50 150,	00 0
923972-3 LUCIANO ERNESTIDES MARQUES	1.0	00 100,	00 0
927706-4 LUCIANO PARTICHELI	8.0	00 800,	00 0
924887-0 LUCIANO SCHNEIDER	3.0		
915019-6 LUCIO GOLES	6.0		
928293-9 LUIS ANDRE FIGUEIRA	6.0		
926691-7 LUIS FERNANDO DOS SANTOS COSTA	3.0		
928347-1 LUIS GUILHERME DE LIMA VERONESE	1.0	00 100,0	00 01
912997-9 LUIZ ADAO MACEDO	5.5		
924927-3 LUIZ ALBERTO FRANCISCO	4.5		
914340-8 LUIZ ANTONIO DE SOUZA			
928627 6 LUIZ CARLOS ANDRADE	4.5		
JUNIOR LUIZ CARLOS CORREADA	4.0	0 400,0	ON ON
COSTA	4.0	,	OI OI
926470-1 LUIZ CARLOS DA SILVA MUNIZ	9.5	950,0	O OM
926694-1 LUIZ CARLOS DE SOUZA	3.0	300,0	0 OM
SILVA	3.0	330,0	O OF
917201-7 LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	1.00	110,0	O ON
917201 7 LUIZ CARLOS FERNANDES	1.00	110,0	O OE
917201-7 DA SILVA 917201-7 LUIZ CARLOS FERNANDES			
DA SILVA	1.00	110,0	O OM
DA SILVA	1.00	110,0	O OE
918977-7 LUIZ CARLOS SILVEIRA DA SILVA	8.00	800,00	ОМ
920547-0 LUIZ CLAUDIO BORGES	4.50	495,00	OM
920547-0 LUIZ CLAUDIO BORGES	1.50		
928609-8 LUIZ EDUARDO DA SILVA	7.50		
928287-4 LUIZ ERNESTO DA SILVEIRA BRANCO	4.00	400,00	ОМ
927253-4 LUIZ FERNANDO DA SILVA	3.00	330,00	
910244-2 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA	3.00	330,00	
LUIZ GONZAGA DOS	9.00		-
923282-6 LUIZ PAULO DAVID	8.00	800,00	
224469-7 MACIO MANOEL ANTUNES	0.50	350,00	OM
928878-3 MAICON COSTA SANTOS		50,00	OM
MAICON DE SOUZA	7.00	700,00	OM
MAICON EDER		400,00	ОМ
MOTELIEVICZ	7.00	700,00	OM
028469-9 MAICON JHONATAN DADALT	6.00	600,00	ОМ
228528-8 MAICON RAFAEL LINHARES	4.00	400,00	OM
28829-5 MAICON SCHAPPO	7.00	700,00	OM
28948-8 MAICON VARGAS	8.00	800,00	OM
21513-1 MAIKE ADRIANO VALGAS	4.50	702,00	OE
28460-5 MAIKO JOSE MARCANZONI	6.00	600,00	OM
24568-5 MANFREDO KESKE HAPPKE	8.00	800,00	OM
10536-0 MANOEL PEDRO BENTO	3.00	300,00	OM
11363-0 MANOEL TADEU CARVALHO	3.00	300,00	OM
28756-6 MARCEL SOUZA HENRIQUE	1.00	100,00	OM
28756-6 MARCEL SOUZA HENRIQUE 13524-3 MARCELLO MARTINEZ	1.00	100,00	ОМ
PHIOLITO	1.00	156,00	OE
13524-3 MARCELLO MARTINEZ HIPOLITO	2.00	312,00	OE
28855-4 MARCELLUS SIQUEIRA DO	7.00	700,00	ОМ
28472-9 MARCELO AUGUSTO FERREIRA			
21108-0 MARCELO ALIRINO DEDEC	6.00	600,00	OM
MARCELO BARBOSA	6.00	300,00	OM
26797-2 MARCELO CIRINO	_	300,00	OM
CIRITU	0.50	300,00 50,00	OM OM
23775-5 MARCELO DE ARALHO	3.00	300,00	
23775-5 MARCELO DE ARAUJO		300,00	OM OM
23775-5 MARCELO DE ARAUJO 23775-5 MARCELO DE ARAUJO 28454-0 MARCELO DE CORDOVA		600.00	
23775-5 MARCELO DE ARAUJO 23775-5 MARCELO DE ARAUJO 28454-0 MARCELO DE CORDOVA MARCELO DE OLIVEIRA	6.00	600,00	
23775-5MARCELO DE ARAUJO 23775-5MARCELO DE ARAUJO 28454-0MARCELO DE CORDOVA MARCELO DE OLIVEIRA QUADROS	1.00	110,00	OE
23775-5MARCELO DE ARAUJO 23775-5MARCELO DE ARAUJO 23775-5MARCELO DE ARAUJO 28454-0MARCELO DE CORDOVA 209396-6MARCELO DE OLIVEIRA 20040000000000000000000000000000000000	6.00 1.00 1.00	110,00 110,00	OE OE
23775-5MARCELO DE ARAUJO 23775-5MARCELO DE ARAUJO 28454-0MARCELO DE CORDOVA 29396-6MARCELO DE OLIVEIRA QUADROS 209396-6MARCELO DE OLIVEIRA QUADROS 20996-4MARCELO DUTRA	1.00 1.00 1.00 3.00	110,00 110,00 300,00	OE OE OM
23775-5MARCELO DE ARAUJO 23775-5MARCELO DE ARAUJO 23775-5MARCELO DE ARAUJO 23775-5MARCELO DE CORDOVA 09396-6MARCELO DE OLIVEIRA 0UADROS 09396-6MARCELO DE OLIVEIRA 0UADROS 20996-4MARCELO DUTRA MARCELO FURTADO DE ARAUJO ARAUJO	1.00 1.00 1.00 3.00 0.50	110,00 110,00 300,00 50,00	OE OE OM
23775-5MARCELO DE ARAUJO 23775-5MARCELO DE ARAUJO 23775-5MARCELO DE ARAUJO 23796-6MARCELO DE OLIVEIRA OUADROS 209396-6MARCELO DE OLIVEIRA OUADROS 20996-4MARCELO DUTRA 21674-0MARCELO FURTADO DE ARAUJO 28262-9MARCELO LAMP	1.00 1.00 3.00 0.50 4.00	110,00 110,00 300,00 50,00 400,00	OE OM OM OM
23775-5 MARCELO DE ARAUJO 23775-5 MARCELO DE ARAUJO 23775-5 MARCELO DE CORDOVA D9396-6 MARCELO DE COLIVEIRA QUADROS D9396-6 QUADROS 20996-4 MARCELO DE OLIVEIRA QUADROS ARACELO DUTRA 21674-0 MARCELO FURTADO DE ARAUJO 28262-9 MARCELO LAMP 24530-8 MARCELO OLIVEIRA SANTOS	6.00 1.00 1.00 3.00 0.50 4.00 1.50	110,00 110,00 300,00 50,00 400,00 150,00	OE OM OM OM
23775-5MARCELO DE ARAUJO 23775-5MARCELO DE ARAUJO 23775-5MARCELO DE ARAUJO 23775-5MARCELO DE CORDOVA MARCELO DE OLIVEIRA QUADROS 209396-6MARCELO DE OLIVEIRA QUADROS 20996-4MARCELO DUTRA 21674-0MARCELO FURTADO DE ARAUJO 28262-9MARCELO LAMP 24530-8MARCELO OLIVEIRA SANTOS 26337-3MARCELO OREL DA ROCHA	6.00 1.00 1.00 3.00 0.50 4.00 1.50	110,00 110,00 300,00 50,00 400,00 150,00	OE OM OM OM OM
23775-5 MARCELO DE ARAUJO 23775-5 MARCELO DE ARAUJO 23775-5 MARCELO DE CORDOVA D9396-6 MARCELO DE COLIVEIRA QUADROS D9396-6 QUADROS 20996-4 MARCELO DE OLIVEIRA QUADROS ARACELO DUTRA 21674-0 MARCELO FURTADO DE ARAUJO 28262-9 MARCELO LAMP 24530-8 MARCELO OLIVEIRA SANTOS	6.00 1.00 1.00 3.00 0.50 4.00 1.50	110,00 110,00 300,00 50,00 400,00 150,00	OE OM OM OM

928431-1 MARCELO TOMAZ PADILI	HA	6.00	600.0	d 0
920856-9 MARCELO VERONDINO	-	-	600,0	
923130-7 MARCIA SIMONE SEIDLER		3.00	330,0	
909731-7 MARCIANO SILVA FILHO		3.00	300,0	
927017-5 MARCIO ABATTI VIEIRA	(5.00	600,0	
929046-0 MARCIO ANDRE MULLER		.00	100,00	ON
919637-4 MARTENDAL		.00	400,00	ON
915138-9 MARCIO ANTONIO MENDE DA SILVA	5	.50	550,00	ON
926289-0 MARCIO BARCAROL	10	.00 1	.000,00	ON
923696-1 MARCIO BITTENCOURT ALDINA	6	.00	600,00	
928449-4 MARCIO CARLOS ALVES	6	.00	600,00	ON
923309-1 MARCIO CHAVES 923309-1 MARCIO CHAVES		.00	300,00	ON
923309-1 MARCIO CHAVES		.50	150,00	OM OM
911093-3 MARCIO DOS SANTOS		.00	300,00	OM
919064-3 MARCIO EGIDIO SCHMIDT	3	.00	330,00	OM
921917-0 MARCIO FERMINO 927220 8 MARCIO GIANI ROSA DE	4.	.50	450,00	OM
MATOS	6.	50	715,00	OE
923588-4 MARCIO JOSE TAVARES	3.	00	300,00	OM
PEISDORFER REISDORFER	3.	00	468,00	OE
925490-0 MARCIO LUIZ MORETTI 925490-0 MARCIO LUIZ MORETTI		50	50,00	OM
925490-0 MARCIO LUIZ MORETTI	6.	_	50,00 600,00	OM
928926-7 MARCIO MENDES DE				
928642-0 MARCIO OLESKOVICZ	7.	-	700,00	OM
927544-4 MARCIO RODRIGO	6.0		700,00	OM
922999-0 MARCIO SILVA ALFONSO	1.:		500,00	OM
918793 6 MARCO ANTONIO DE			50,00	OM
OLIVEIRA MARCO ANTONIO DE	5.:	+	550,00	ОМ
OLIVEIRA	13.5	0 1.3	50,00	ОМ
928340-4 MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	1.0	0 1	00,00	ОМ
915553-8 MARCO ANTONIO LUIZ	3.0	0 3	30,00	OM
921324-4 MARCO ANTONIO SOARES DE LIMA	0.5	0	50,00	ОМ
928435 A MARCO AURELIO	6.0	0 6	00,00	014
MARCO AURELIO		+	00,00	ОМ
923403-6 MACANEIRO	1.0	0 1	00,00	ОМ
925405-6 MARCO AURELIO MACANEIRO	1.0	0 1	00,00	OE
925405-6 MARCO AURELIO	1.0	0 10	00,00	ОМ
925405-6 MARCO AURELIO	-	-		-
MACANEIRO	1.0		00,00	ОМ
924985-0 MARCOS ANTONIO BACH 919111-9 MARCOS ANTONIO		1.45		OM
CANTELLI	9.5	95	50,00	OE
911327-4 MARCOS ANTONIO DA COSTA	0.50	5	55,00	ОМ
925524-9 MARCOS ANTONIO DA SILVA	3.00	30	00,00	ОМ
925524-9 MARCOS ANTONIO DA				
MARCOS ANTONIO DE	3.00	30	00,00	ОМ
SOUZA	3.00	33	0,00	ОМ
920683-3 MARCOS ANTONIO	1.50	15	0,00	ОМ
913583-9MARCOS ANTONIO VIEIRA	6.00		0,00	OM
917540-7 MARCOS AURELIO GOMES	3.00	_	0,00	OM
375751-0 MARCOS BARBOSA DE MELO	4.50		0,00	OM
919653-6 MARCOS PEDRO DA SILVA	3.00	30	0,00	OM-
925428-5 MARCOS ROBERTO CORDEIRO	0.50		0,00	ОМ
922235-9 MARCOS ROBERTO	3.00		0,00	ОМ
928447-8 MARCOS WILLIAM BRASIL	6.00		0,00	OM
928296-3 MARCUS ALBERTO	0.50		0,00	
MARCUS ALBERTO		-	-	ОМ
928296-3 SARMENTO	0.50	50	0,00	ОМ
928296-3 MARCUS ALBERTO SARMENTO	6.00	600	0,00	ОМ
918700-6 MARCUS ROBERTO	9.00	1.404	1.00	OE
912156-0 MARIA CRISTINA BARCELOS	3.00	330		OM
927306-9 MARIA DO CARMO		1		
PHOREIKA	3.00		0,00	ОМ
921199-3 MARILDO SARTORI 924435-2 MARIO CAMPOS DA SILVA	14.50 3.00			OM
924435-2 MARIO CAMPOS DA SILVA	1.50	150	0,00	OE OE
926074-9 MARIO JAILSON CORDOVA SASSO	2.00	200		OM
phoou		-	_	

926074-9 MARIO JAILSON CORDOV SASSO	Α :		300,00	
904694-1 MARIO SERGIO MACHADO) (0.50	55,00	
926908-8 MARIO SERGIO OLESKOV			600,00	
914205-3 MARIVALDO DE AGUIAR	, 6	0.00 €	660,00	
928992-5 MARK ERIKSSON MEMINA REOLON	1 7	.00	00,00	
922316-9 MARLEDO EGIDIO COSTA	_	.00 4	68,00	-
922316-9 MARLEDO EGIDIO COSTA	_	_	56,00	-
922316-9 MARLEDO EGIDIO COSTA			68,00	-
922316-9 MARLEDO EGIDIO COSTA	_	_	68,00	_
928798-1 MARLON CHRESTTOPEN				_
LIMA PEREIKA			00,00	
927209-7 MARLON DA CRUZ			00,00	
900587-0 MARLON JORGE TEZA			40,00	
900587-0 MARLON JORGE TEZA 928443-5 MATEUS ARAUJO CAMARO	_		70,00	
928716-7 MATEUS COELHO DA SILV	10 6.		00,00	
928422 2 MATEUS FOROSTESKI	A 4.	50 4	50,00	
928422-2 BENVENUTTI	6.	00 6	00,00	
928788-4 MATHEUS ILKIV FOGGIAT	0 8		00,00	
917200-9 MAURI DE ANHAIA DIAS		50 1.35		
920077-0 MAURICIO DE SOUSA	3.		0,00	
928598-9 MAURICIO DE SOUZA	4.0	_	_	-
MATIRICIO MARIO DE			00,00	
MORAIS	3.0	00 30	0,00	-
928957-7 MAURICIO RAMPAZZO	8.0	00 80	0,00	(
923681 3 MAURO PEREIRA				
ESPINDOLA	6.5	65	0,00	(
927027-2 MAURO SAPELLI DE	1.0	00 10	0,00	(
ALMEIDA MALIRO SABELLI DE		,0 10	0,00	
927027-2 MAURO SAPELLI DE ALMEIDA	1.0	0 10	0,00	(
928480-0 MAYCON ANDRINO ORTIZ	6.0	0 60	0,00	-
928416-8 MAYCON JUNIOR FERREIRA				(
ORTIZ	6.0	0 60	0,00	(
928848-1 MAYKON EDEMAR	7.0	0 70	200	-
LAMPERI	7.0	9 70	0,00	C
928346-3 MAYLON PEDRO LEVY CAVALHEIRO	1.0	0 10	0,00	C
MICHAEL DODDIGUDO D.	+	-	-	
SILVA	8.0	0 800	0,00	C
928427-3 MICHAEL WANCLER	60	0 (0)		_
BORGES	6.0),00	C
924457-3 MICHEL DE SOUZA	3.0		0,00	0
924457-3 MICHEL DE SOUZA	3.0	_		0
928625-0 MICHEL HENRIQUE FAVA	7.50			0
928934-8 MICHEL SOARES FLORES	8.00	800	,00	0
913005-5 OLIVEIRA	1.50	165	.00	0
MIGHEL ANTHREEDE		-	+	
913005-5 OLIVEIRA	2.00	220	,00	C
923266-4 MIGUEL DOS SANTOS	3.00	300	00	-
OLIVEIRA				O
928916-0 MILTON LUIS WOLF	7.00	_		0
928765-5 MISAEL GOULART	1.00	100	_	O
928765-5 MISAEL GOULART	1.00	100		O
917395-1 MOACIR GOMES RIBEIRO 915282-2 MOACIR SERAFIM	1.00	156.		0
MIRILO COMES DOS	6.00	600,	00	O
928656-0 MURILO GOMES DOS SANTOS	4.00	400,	00	ON
928708-6 MURILO ORIGE NASPOLINI	4.50	450,		ON
925941-4 MURILO WILKE	1.00	100,		
925941-4 MURILO WILKE	1.00		_	ON
924377-1 NANON ROSANGELA HUK			i-	
	9.50	950,	00	ON
NATANAEL BORGES	(00		00	-
CLAUDINO	6.00	600,	υU	ON
922774-1 NAZARENO CORDOVA	2.50	250,	00	ON
910140-3 NEIVALDO NERI NUNES				
918681-6 NELO LUIS RIPPLINGER	7.00	770,		O
	14.50	1.450,	JU	ON
911304-5 NELSON DE OLIVEIRA E SILVA	6.00	600,	00	ON
017595-4 NELSON PEDRO HONORIO	1.00	100,0	00	ON
917595-4 NELSON PEDRO HONORIO	1.00	100,0	_	ON
226894-4 NEOMAR JOSE CONTERNO		1.500,0		ON
012683_ONELICLIDES LING	3.00	330,0		ON
916307-7 FILLIO	3.00	300,0		OM
FILHO	3.00	500,0	7_	JIV.
016307-7 NICACIO LUIZ MACHADO FILHO	1.00	100,0	o	ОМ
D16307-7 FILHO	-		+-	
FILHO	1.00	100,0	Q	OE
16307-7 FILHO	200	200	1	_
I ILIIO	3.00	300,0	ч	OM
28710-8 NICHOLAS CANANI	4.50	450,0	Q (OM
12058-0 NILSON ANTONIO FERMIANO	6.00	600,0		OM
			-	
24626-6 NILVO PFLEGER	4.50	495,0		OE
05578-9 NIVALDO BORGES 14156-1 NOE DE SOUZA WOLFF	3.00	300,0		MC
19130-18VUE DE SUUZA WOLFF	3.00	300,0		MC
28850-3 OBERDAN CARPEGGIANI	7.00	700,0	~	DM

928824-4 ODAIR DA SILVA	7.0		_
923893-0 ODAIR JOSE DA COSTA	12.5		
923893-0 ODAIR JOSE DA COSTA	0.5		
923893-0 ODAIR JOSE DA COSTA	0.5		-
922716-4 ODAIR MARCIO BIGAS	9.5) (
918838-0 ODELAR LUIZ CAVAGNOLI	0.5		
917746-9 ODENIR PEDRO DA SILVA	3.0	0 330,00	(
906925-9 ODILIO HEITOR GONCALVES	0.5	0 55,00)
921207-8 OILSON JOSE LOLATTO	3.0	0 300,00	(
919627-7 OLEDIR SCHORNE DE	0.5	0 50,00	
AMORIM	0.5	9 30,00	1
919627-7 OLEDIR SCHORNE DE	1.0	0 100,00	C
AMORIM	1.0	100,00	
919627-7 OLEDIR SCHORNE DE AMORIM	1.0	0 100,00	C
923971-5 OLIVIO RASPINI	3.0		
923971-5 OLIVIO RASPINI	1.50		
	-		
918137-7 ORLI OSNI NASCIMENTO	4.5		
928613-6 OSCAR ROSA JUNIOR	7.5		
924794-7 OSMAR DE ALMEIDA	3.0		
916494-4 OSMAR MARQUES DE MELO	15.0	0 1.500,00	C
906406-0 OSMAR MORAES DE	2.0	200,00	O
FEMERAL			
913717-3 OSMAR MOREIRA	3.00	-	0
928970-4 OSMAR NUNES	8.00	800,00	0
904575-9 SANTOS	3.00	300,00	0
918652-2 OSNI DE SOUZA			
	2.00		0
918652-2 OSNI DE SOUZA	0.50		0
918652-2 OSNI DE SOUZA	0.50		0
918652-2 OSNI DE SOUZA	3.00	300,00	0
921963-3 OSNILDO ANTONIO	4.50	450,00	0
OSNII DO ANTONIO		-	
921963-3 BERNARDO	1.50	150,00	0
OSVALDO DA SILVA TINOCO		-	
922891-8 FILHO	0.50	50,00	0
OSVALDO DA SILVA TINOCO	2.00	200.00	-
FILHO	3.00	300,00	0
928438-9 OTAVIO CANCELIER	6.00	600,00	0
920388-5 OTAVIO MANOEL FERREIRA	1.00	156.00	-
FILHO	1.00	156,00	C
926420-5 OTONIEL PEREIRA DA ROSA	0.50	50,00	0
374218-0 OZEIAS PELENTIR	4.00	400,00	0
928610-1 PATRICK JOSE DA SILVA	7.50	750,00	0
928639-0 PAULA CORDEIRO VERCKA	7.00	700,00	0
912409-8 PAULO CESAR DE OLIVEIRA	4.00	440,00	C
923022-0 PAULO CESAR DOS SANTOS	3.00	300,00	O
928819-8 PAULO CESAR GREGORIO	8.00	200.00	0
KKEBS			O
923433-0 PAULO ELIAS	3.00	300,00	0
PAULO GALILEU	8.00	800,00	0
NASCIMENTO DE ALMEIDA			
919755-9 PAULO HENRIQUE BOTELHO	1.50		0
919755-9 PAULO HENRIQUE BOTELHO	1.00	100,00	O!
919755-9 PAULO HENRIQUE BOTELHO	1.00	100,00	O!
17575-0 PAULO HENRIQUE DA SILVA	0.50	50,00	0
000765-2 PAULO MANGEL FRANCISCO	3.00	330,00	O!
226736-0 PAULO RAMOS DOS SANTOS	8.00	1.248,00	0
220158-0 PAULO ROBERTO DE MELO	13.50	1.350,00	0.
005080-9 PAULO ROBERTO PIRES	2.00	220,00	ON
005080-9 PAULO ROBERTO PIRES	2.00		ON
23658-9 PAULO SERGIO CARDOSO			
23658-9 CLAUDINO	6.50	650,00	ON
22846-2 PAULO SERGIO DE SOUZA	9.50	950,00	ON
DEDDO AUGUSTINUO POSA			
18280-1 pr couza	2.00	200,00	O
28027 5 PEDRO AUGUSTO MAFESONI	8.00	800,00	ON
	0.00		
CALDAS		400,00	ON
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA	4.00		ON
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355 5 PEDRO GILBERTO			
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 MANCHEIN	9.50	950,00	
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 MANCHEIN			ON
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 MANCHEIN	9.50	950,00	
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO IZIDORO POGORZELSKI	9.50 10.00 15.00	950,00 1,000,00 1,500,00	ON ON
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO IZIDORO POGORZELSKI 08852-0 PEDRO PAULO VIEIRA	9.50 10.00 15.00 3.00	950,00 1,000,00 1,500,00 300,00	ON ON
10538-7FEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO IZIDORO 08852-0PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0PERDSON MOISES ZANOTTO	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00	950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 1,500,00	ON ON
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO IZIDORO POGORZELSKI 08852-0 PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0 PERDSON MOISES ZANOTTO 26320-9 PETERSON DE SOUSA SILVA	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00	950,00 1.000,00 1.500,00 300,00 1.500,00 600,00	ON ON ON
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO JEJDORO POGORZELSKI 08852-0 PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0 PERDSON MOISES ZANOTTO 26320-9 PETERSON DE SOUSA SILVA 11831-4 PLINIO RODRIGUES	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00 6.00	950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 1,500,00 600,00 600,00	ON ON ON
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCAL VES LINS 21003-2 PEDRO IZIDORO 90GORZELSKI 08852-0 PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0 PERDSON MOISES ZANOTTO 26320-9 PETERSON DE SOUSA SIL VA 11831-4 PLINIO RODRIGUES 28887-2 RAFAEL ALESSIO	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00 6.00 7.00	950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 1,500,00 600,00 700,00	ON ON ON ON
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO IZIDORO POGORZELSKI 08852-0 PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0 PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0 PEDRO PAULO VIEIRA 11831-4 PLINIO ROBRIGUES 28887-2 RAFAEL ALESSIO 14218-5 RAFAEL ANDRADE VIEIRA	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00 6.00 7.00 1.50	950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 1,500,00 600,00 700,00 150,00	ON ON ON ON ON
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCAL VES LINS 21003-2 PEDRO IZIDORO POGORZELSKI 08852-0 PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0 PERDSON MOISES ZANOTTO 26320-9 PETERSON DE SOUSA SILVA 11831-4 PLINIO RODRIGUES 28887-2 RAFAEL ALESSIO 14218-5 RAFAEL ANDRADE VIEIRA. 28976-3 RAFAEL ARRUDA	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00 6.00 7.00 1.50 8.00	950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 1,500,00 600,00 700,00 150,00 800,00	OM OM OM OM OM OM
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO GONCALVES LINS 08852-0 PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0 PETRON DE SOUSA SILVA 11831-4 PLINIO RODRIGUES 28887-2 RAFAEL ALESSIO 14218-5 RAFAEL ANDRADE VIEIRÄ 28649-7 RAFAEL ARRUDA 28649-7 RAFAEL BENATTI	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00 7.00 1.50 8.00 4.00	950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 1,500,00 600,00 700,00 150,00 800,00 400,00	OM OM OM OM OM OM OM
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCAL VES LINS 21003-2 PEDRO IZIDORO POGORZELSKI 08852-0 PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0 PERDSON MOISES ZANOTTO 26320-9 PETERSON DE SOUSA SILVA 11831-4 PLINIO RODRIGUES 28887-2 RAFAEL ALESSIO 14218-5 RAFAEL ANDRADE VIEIRA. 28976-3 RAFAEL ARRUDA	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00 6.00 7.00 1.50 8.00	950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 1,500,00 600,00 700,00 1,50,00 800,00 400,00 400,00	ON ON
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO GONCALVES LINS 08852-0 PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0 PETRON DE SOUSA SILVA 11831-4 PLINIO RODRIGUES 28887-2 RAFAEL ALESSIO 14218-5 RAFAEL ANDRADE VIEIRÄ 28649-7 RAFAEL ARRUDA 28649-7 RAFAEL BENATTI	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00 7.00 1.50 8.00 4.00	950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 1,500,00 600,00 700,00 150,00 800,00 400,00	OM OM OM OM OM OM OM
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0 PERDSON MOISES ZANOTTO 26320-9 PETERSON DE SOUSA SILVA 11831-4 PLINIO RODRIGUES 28887-2 RAFAEL ALESSIO 14218-5 RAFAEL ANDRADE VIEIRA 28976-3 RAFAEL ANDRADE VIEIRA 28976-3 RAFAEL BORNHAUSEN 28477-0 RAFAEL BONNHAUSEN 28477-0 RAFAEL BONNHAUSEN	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00 6.00 7.00 1.50 8.00 4.00 4.00	950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 1,500,00 600,00 700,00 1,50,00 800,00 400,00 400,00	OM OM OM OM OM OM OM
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0 PERDSON MOISES ZANOTTO 26320-9 PETERSON DE SOUSA SILVA 11831-4 PLINIO RODRIGUES 28887-2 RAFAEL ALESSIO 14218-5 RAFAEL ANDRADE VIEIRA 28976-3 RAFAEL ANDRADE VIEIRA 28976-3 RAFAEL BORNHAUSEN 28477-0 RAFAEL BONNHAUSEN 28477-0 RAFAEL BONNHAUSEN	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00 7.00 1.50 8.00 4.00 4.00 6.00 8.00	-950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 1,500,00 600,00 700,00 150,00 800,00 400,00 400,00 600,00 800,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO POLLO VIEIRA 24405-0 PERDSON MOISES ZANOTTO 26320-9 PETERSON DE SOUSA SILVA 11831-4 PLINIO RODRIGUES 28887-2 RAFAEL ALESSIO 14218-5 RAFAEL ANDRADE VIEIRA 28976-3 RAFAEL ARRUDA 28949-7 RAFAEL BENATTI 28649-7 RAFAEL BENATTI 28477-0 RAFAEL BORNHAUSEN 28928-3 RAFAEL BORNHAUSEN 28928-3 RAFAEL BORTOLI 26315-2 RAFAEL CARDOSO DE SOUZA	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00 7.00 1.50 8.00 4.00 4.00 8.00 6.00	- 950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 600,00 600,00 700,00 150,00 800,00 400,00 600,00 800,00 600,00 800,00 600,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM
10538-7 FEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCAL VES LINS 21003-2 PEDRO IZIDORO 2008852-0 PEDRO PULO VIEIRA 24405-0 PEDRO PULO VIEIRA 24405-0 PETRSON MOISES ZANOTTO 26320-9 PETERSON DE SOUSA SILVA 11831-4 PLINIO RODRIGUES 28887-2 RAFAEL ALESSIO 14218-5 RAFAEL ALESSIO 14218-5 RAFAEL BENATTI 2849-7 RAFAEL BENATTI 28477-0 RAFAEL BENATTI 28477-0 RAFAEL BENATTI 28477-0 RAFAEL BORNHAUSEN 28928-3 RAFAEL BORNHAUSEN 28928-3 RAFAEL CARDOSO DE SOUZA 28391-9 RAFAEL CODA COSTA	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00 7.00 1.50 8.00 4.00 4.00 6.00 8.00 6.00	950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 1,500,00 600,00 700,00 150,00 800,00 400,00 800,00 600,00 600,00 600,00	
10538-7 PEDRO CLAUDIO BARBOSA 23355-5 PEDRO GILBERTO MANCHEIN 16454-5 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO GONCALVES LINS 21003-2 PEDRO GONCALVES LINS 08852-0 PEDRO PAULO VIEIRA 24405-0 PERDSON MOISES ZANOTTO 26320-9 PETERSON DE SOUSA SILVA 11831-4 PLINIO RODRIGUES 28887-2 RAFAEL ANDRADE VIEIRA 28405-7 RAFAEL ARRUDA 28649-7 RAFAEL BENATTI 28477-0 RAFAEL BENATTI 28477-0 RAFAEL BORNIHAUSEN 28928-3 RAFAEL BORNIHAUSEN 28928-3 RAFAEL BORNIHAUSEN 28315-3 RAFAEL BORTOLI	9.50 10.00 15.00 3.00 15.00 6.00 7.00 1.50 8.00 4.00 4.00 8.00 6.00	- 950,00 1,000,00 1,500,00 300,00 600,00 600,00 700,00 150,00 800,00 400,00 600,00 800,00 600,00 800,00 600,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM

928070-7 RAFAEL FERNANDES MEDEIROS	6.00	600,00	ON
929029-0 RAFAEL FLORES TEIXEIRA	1.00	100,00	ON
928321-8 RAFAEL LAZARO DA SILVA	6.00	600,00	OM
92/263-1 BERNARDO	6.00	660,00	OM
926795-6 RAFAEL MACHADO DE BRITO	3.00	300,00	OM
928615-2 RAFAEL MATHIAS LOPES	4.00		
929056-7 RAFAEL PAES VIEIRA	6.00		
928286-6 RAFAEL PINHEIRO LENZ	4.00		OM
926526-0 RAFAEL RIBEIRO GODOI 928910-0 RAFAEL RITTER	8.00		OM
928907-0 RAFAEL VECHI	7.00		OM OM
928800 7 RAMIRES SAMUEL DA SILVA	8.00		OM
928717-5 RAMON CARLESSI NAGEL	4.50		OM
928605-5 RAMON PAULO DA SILVA			
RODRIGUES	7.50	750,00	OM
925608-3 RAPHAEL PEREIRA NASCIMENTO	13.50	1.350,00	OM
928633-0 RAUL DA SILVA MACHADO	4.00	400,00	OM
923010-6 REGINALDO DA SILVA REGINALDO JEREMIAS	3.00	300,00	OM
PLACIDO	6.00	600,00	OM
923097-1 REGINALDO LAURY PEREIRA	12.50	1.250,00	OM
REGINAL DO LAURY			
923097-1 PEREIRA	0.50	50,00	OM
923097-1 PEREIRA	0.50	50,00	ОМ
924467-0 REGINALDO ORCANTE VIEIRA	2.00	200,00	ОМ
925739-0 REGINALDO RONNING	15.00	1.500,00	OM
REINALDO DE SOUZA		1.350,00	ОМ
916874-5 REINALDO LELIS PONTES	3.00	300,00	OM
RENALDO ROMALINO DE	3.00	300,00	OM
928886-4 RENAN BERLANDA	7.00		
928673-0RENAN LUIGI BARUFFI	7.00	700,00	OM OM
928636-5 RENAN MADRUGA GARCIA	4.00	400,00	OM
910167-5 RENATO CRUZ JUNIOR	0.50	78,00	OE
924963-0 RENATO JOSE STOLFO 911141-7 RENATO MARTINS ANTUNES	9.50	950,00	OM
928908-9 RENATO MENON	7.00	700,00	OM OM
913493-0 RENATO RICARDO	6.00	600,00	OM
920925-5 RENATO SERGIO GUNTHER		1.250,00	OM
020925-5 RENATO SERGIO GUNTHER 020925-5 RENATO SERGIO GUNTHER	0.50	50,00	OM OM
928476-1 RENATO WEISS			Olvi
	6.00	600,00	
923982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00	100.00	OM
SANTOS P23982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00	100,00	OM OM
223982-0 SANTOS 223982-0 SANTOS PLCARDO ALEXANDRE DOS	1.00	100,00	OM OM OM
023982-0 SANTOS 023982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 023982-0 SANTOS 023982-0 SANTOS	1.00	100,00	OM OM
023982-0 SANTOS 023982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 023982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 023982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 023237-4 SILCARDO ALEXANDRE 02327-4 SILVA	1.00	100,00	OM OM OM
923982-0 SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS 923982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS 923982-0 RICARDO ALEXANDRE 92327-4 RICARDO ALEXANDRE SILVA	1.00	100,00 100,00 300,00	OM OM OM
123982-0 SANTOS 123982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 123982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 123982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 12327-4 RICARDO ALEXANDRE	1.00 1.00 3.00 1.00	100,00 100,00 300,00 156,00	OM OM OM OM
RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00 1.00 3.00 1.00	100,00 100,00 300,00 156,00	OM OM OM OM OM
RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00 3.00 1.00 1.00 1.00 2.50 2.50	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00	OM OM OM OM OM OM OM
RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00 3.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00	OM OM OM OM OM OM OM OM
RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00 1.00 3.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 468,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM
123982-0 SANTOS 123982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 123982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 123982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 123237-4 RICARDO ALEXANDRE 122327-4 RICARDO ALEXANDRE 122327-4 RICARDO ALEXANDRE 122327-4 RICARDO ALEXANDRE 122327-4 RICARDO ALEXANDRE 122327-6 RICARDO COELHO 122315-0 RICARDO CORDEIRO 122315-0 COMELLI 122314-0 RICARDO DA SILVA 122314-0 RICARDO DA SILVA 122314-0 RICARDO DA SILVA 122315-0 RICARDO DA SILVA 123315-0 RICARDO DA SILVA	1.00 1.00 3.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00 6.00	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 468,00 600,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM
223982-0 SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE SILVA RICARDO COELHO RICARDO COELHO RICARDO CORDEIRO COMELLI RICARDO DA SILVA RICARDO DA SILVA	1.00 1.00 3.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 468,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM
RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00 1.00 3.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00 6.00 0.50 1.00	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 468,00 600,00 50,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00 1.00 3.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00 6.00 0.50 1.00	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 400,00 468,00 600,00 50,00 100,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00 1.00 3.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00 6.00 0.50 1.00	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 468,00 600,00 50,00 100,00 .650,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM O
223982-0 SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE SILVA RICARDO COCHHO COMELLI RICARDO CORDEIRO COMELLI RICARDO DA SILVA RICARDO DA SILVA RICARDO DE BITTENCOURT RICARDO JOSE BASSI RICARDO JOSE BASSI RICARDO LUCIANO SAREMBA RICARDO LUTZ RICARDO COCHA MACHADO	1.00 1.00 3.00 1.00 1.00 2.50 4.00 3.00 6.00 0.50 1.00 15.00 8.00 8.00 4.50	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 468,00 600,00 50,00 100,00 1.650,00 800,00 800,00 450,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM O
22315-0 SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE SILVA RICARDO ALEXANDRE SILVA RICARDO ALEXANDRE SILVA RICARDO ALEXANDRE SILVA RICARDO ALEXANDRE RICARDO COELHO RICARDO COELHO RICARDO CORDEIRO COMELLI RICARDO DA SILVA RICARDO DE BITTENCOURT RICARDO DE BITTENCOURT RICARDO JOSE BASSI RICARDO LUCIANO SAREMBA RICARDO LUTZ RICARDO LUTZ RICARDO LUTZ RICARDO LUTZ RICARDO RICARDO COCHA MACHADO RICARDO RICARDO ROCHA MACHADO RICARDO RICARDO STECANELLA	1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 2.50 4.00 3.00 6.00 6.00 6.00 1.50 8.00 8.00 8.00 6.00	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 468,00 600,00 50,00 100,00 800,00 800,00 450,00 650,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
P. SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE SILVA RICARDO COLHO RICARDO CONTENO RICARDO CONTENO RICARDO DE BITTENCOURT RICARDO DE BITTENCOURT RICARDO JOSE BASSI RICARDO LUCIANO SAREMBA RICARDO LUCIANO SAREMBA RICARDO LUTZ RICARDO CHA MACHADO RICARDO CHA MACHADO RICARDO CONTENO RICARDO LUTZ RICARDO CHA MACHADO RICARDO CHA MACHADO RICARDO CHA MACHADO RICARDO CHA MACHADO RICARDO RICARDO STECANELLA RICARDO RICARDO STECANELLA RICARDO CHA MACHADO RICARDO RICARDO STECANELLA RICARDO RICARDO STECANELLA RICARDO VALNEI ALBA	1.00 1.00 3.00 1.00 1.00 2.50 4.00 3.00 6.00 0.50 1.00 15.00 8.00 8.00 4.50	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 468,00 600,00 50,00 100,00 1.650,00 800,00 800,00 450,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM O
223982-0 SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE SILVA RICARDO COELHO COMELLI RICARDO DA SILVA RICARDO DA SILVA RICARDO DE BITTENCOURT RICARDO JOSE BASSI RICARDO JOSE BASSI RICARDO LUTZ ROSSOS RICARDO LUTZ ROSSOS RICARDO LUTZ ROSSOS RICARDO SIECANELLA RICARDO VALNEI ALBA RICARDO VALNEI R	1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 0.50 1.00 15.00 8.00 4.50 6.50 7.00	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 600,00 50,00 100,00 800,00 800,00 800,00 650,00 700,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM O
223982-0 SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS RICARDO ALEXANDRE SILVA RICARDO COELHO COMELLI RICARDO DA SILVA RICARDO DA SILVA RICARDO DE BITTENCOURT RICARDO JOSE BASSI RICARDO JOSE BASSI RICARDO LUTZ ROSSOS RICARDO LUTZ ROSSOS RICARDO LUTZ ROSSOS RICARDO SIECANELLA RICARDO VALNEI ALBA RICARDO VALNEI R	1.00 3.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00 6.00 6.00 8.00 8.00 8.50 4.50 6.50 7.00 4.00	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 400,00 400,00 600,00 50,00 100,00 800,00 800,00 800,00 450,00 700,00 400,00 400,00	OM OM OM OM OM OM OE OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM
RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00 6.00 0.50 1.00 8.00 8.00 6.50	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 400,00 400,00 600,00 50,00 100,00 800,00 800,00 450,00 450,00 400,00 800,00	OM O
22315-0 SANTOS 223982-0 SANTOS 223982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS 223982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS 22327-4 SILVA 222327-4 RICARDO ALEXANDRE SILVA 22327-4 RICARDO COELHO 22315-0 COMELLI 22315-0 COMELLI 22315-0 COMELLI 224960-4 RICARDO DA SILVA 225958-9 RICARDO DE BITTENCOURT 227463-4 RICARDO DE BITTENCOURT 227463-4 RICARDO DE BITTENCOURT 227463-4 RICARDO JOSE BASSI 28933-0 SAREMBA 28999-0 RICARDO LUCIANO 289138-0 RICARDO LUCIANO 289138-0 RICARDO VALNEI ALBA 28915-1 RICARDO VALNEI ALBA 28915-1 RICARDO VALNEI ALBA 28925-2 RICHARLI SANTOS BROSE 18932-7 RINALDO CORREA BORGES 20676-0 RINALDO NASCIMENTO VICENTE 28623-3 RIVALI RAFAFEL PIRES 28669-1 ROBERSON DE AVILA DIEL	1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 0.50 1.500 1.500 1.500 4.5	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 400,00 600,00 50,00 100,00 450,00 650,00 700,00 400,00 800,00 300,00	OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM OM O
D23982-0 SANTOS RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS D23982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS D23982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS D23982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS D2327-4 RICARDO ALEXANDRE SILVA D22327-4 RICARDO ALEXANDRE SILVA D22327-4 RICARDO ALEXANDRE SILVA D22327-4 RICARDO ALEXANDRE SILVA D22327-4 RICARDO ALEXANDRE SILVA D22327-6 RICARDO DA SILVA D22327-6 RICARDO CORDEIRO D22315-0 COMELLI D20144-0 RICARDO DA SILVA D22915-0 RICARDO DE BITTENCOURT D27463-4 RICARDO SIECANDE D28913-0 RICARDO SIECANDE D28913-0 RICARDO SIECANDE D28913-0 RICARDO SIECANDE D28913-0 RICARDO VALNEI ALBA D2828-2 RICHARLI SANTOS BROSE D28913-1 RICARDO CORREA BORGES D28623-3 RIVAIL RAFAEL PIRES D28669-1 ROBERSON DE AVILA DIEL D28687-0 ROBERTA ROCHA INACIO	1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00 6.00 0.50 6.50 4.50 6.50 4.00 8.00 8.00 8.00 8.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 4	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 468,00 600,00 50,00 100,00 800,00 800,00 450,00 400,00 400,00 400,00 400,00 450,00 400,00 450,00	OM O
RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00 6.00 0.50 1.00 8.00 4.50 4.50 6.50 4.00 3.00 4.00 4.00 4.00 4.00 4.00 4.0	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 600,00 50,00 100,00 650,00 700,00 400,00 800,00 330,00 400,00 800,00 450,00 50,00	OM O
RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 2.50 4.00 3.00 6.00 0.50 1.500 1.500 4.50 7.00 4.00 8.00 7.00 4.00 4.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 50,00 100,00 800,00 800,00 450,00 650,00 700,00 400,00 330,00 650,00 700,00 400,00 50,00 100,00 50,00 100,00 50,00 100,00 50,00 100,00 50,00 100,00 50,00 100,00 50,00	OM O
923982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 8ANTOS 923982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 923982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 8ANTOS 923982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS 923982-0 RICARDO ALEXANDRE SILVA 922327-4 RICARDO COMELHO 922315-0 COMELLI 923598-9 RICARDO DE BITTENCOURT 925958-9 RICARDO DE BITTENCOURT 925958-9 RICARDO JOSE BASSI 925958-9 RICARDO JOSE BASSI 925958-9 RICARDO LUTZ 928693-4 RICARDO UTZ 928138-0 RICARDO STECANELLA 928135-1 RICARDO VALNEI ALBA 928282-3 RICHARLI SANTOS BROSE 918932-7 RINALDO CORREA BORGES 918932-7 RINALDO CORREA BORGES 918932-7 RINALDO CORREA BORGES 918932-7 RINALDO CORREA BORGES 918932-7 RINALDO NASCIMENTO 918932-7 RINALDO CORREA BORGES 918932-7 RINALDO COR	1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00 6.00 0.50 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 4.0	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 468,00 600,00 50,00 100,00 450,00 450,00 400,00 800,00 330,00 750,00 400,00 400,00 50,0	OM O
923982-0 RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS 923982-0 RICARDO ALEXANDRE SILVA 922327-4 SILVA 922327-4 RICARDO ALEXANDRE SILVA 922327-4 RICARDO ALEXANDRE SILVA 922327-4 RICARDO ALEXANDRE SILVA 922327-4 RICARDO ALEXANDRE SILVA 922315-0 RICARDO COELHO 922315-0 RICARDO CORDEIRO 922315-0 RICARDO DE BITTENCOURT 92315-0 RICARDO DA SILVA 925958-9 RICARDO DE BITTENCOURT 927463-4 RICARDO DESE BASSI 928933-0 RICARDO HERMANS LIMA 925958-9 RICARDO DESE BASSI 928969-0 RICARDO LUCIANO 93REMBA 928969-1 RICARDO STECANELLA 928915-1 RICARDO VALNEI ALBA 928282-3 RICHARLI SANTOS BROSE 918932-7 RINALDO CORREA BORGES 918932-7 RINALDO CORREA BORGES 918932-7 RINALDO CORREA BORGES 918932-7 RINALDO NASCIMENTO 9102869-1 ROBERSON DE AVILA DIEL 928693-1 ROBERSON DE AVILA DIEL 928693-1 ROBERSON DE AVILA DIEL 928693-1 ROBERSON DE AVILA DIEL 928693-6 ROBERTO ANTONIO TOMAZ 915098-6 ROBERTO ANTONIO TOMAZ	1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00 6.00 0.50 1.00 8.00 8.00 8.00 8.00 8.00 8.00 8.0	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 468,00 600,00 50,00 100,00 450,00 650,00 700,00 400,00 450,00 750,00 450,00 50,00	OM O
RICARDO ALEXANDRE DOS	1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 2.50 2.50 4.00 3.00 6.00 0.50 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 8.00 4.00 4.0	100,00 100,00 300,00 156,00 156,00 390,00 390,00 400,00 468,00 600,00 50,00 100,00 450,00 450,00 400,00 800,00 330,00 750,00 400,00 400,00 50,0	OM O

928965-8 ROBERTO CERATIO	8.0	g 800,0	og or
923342-3 ROBERTO CORREA	5.5		1127
923342-3 AMARANTE 923342-3 ROBERTO CORREA AMARANTE	-		-
923342-3 AMARANTE	13.5	0 1.350,0	0 ON
923673-2 ROBERTO DE BONA PORTO	N 6.0	0 600,0	O ON
928917-8 ROBERTO DE RE	7.0		
913745-9 ROBERTO LINO DA SILVA	3.0		
924952-4 ROBERTO MARCIO BALDI	9.5	950,0	O ON
923467-5 CAETANO	3.0	300,0	O ON
928445-1 ROBERVAL ERASMO ECKL	6.00	600,0	O ON
928939-9 ROBLEDO PES	8.00		
928909-7 ROBSON COSER	7.00	700,0	0 OM
923754-2 ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO	6.50	650,0	O OM
919541-6VALDERI VIEIRA	3.00		1
923091-2 VALDINES PEREIRA DE			
ANDRADE	0.50	50,0	O ON
923091-2 VALDINES PEREIRA DE ANDRADE	0.50	50,0	O ON
VALDINES DEDEIDA DE	(0)	600.0	-
923091-2 ANDRADE	6.00		O ON
920979-4 VALDIR DA SILVA	4.00	-	
921139-0 VALDIR GOMES DAMACENO 922992-2 VALDIR JACSON BAIERLE		1.450,0	
WALDID MACHADO DA		1.000,0	
SILVA	6.00	660,00	OM.
924997-4 VALDIR TEPE		1.450,00	
928791-4 VALDO ALBENEIR RITTER	8.00	800,00	OM.
918191-1 VALDOMIRO LISBOA GODOY	8.00	800,00	OM
913803-0 VALENTIM BORGES	1.50	165,00	OE
912055-6 VALMIR ANIVALDO DA		1.100,00	
SILVA			
922174-3 VALMIR BURNIER 924401-8 VALMIR JOAO GERLACH		1.450,00	
925273-8 VALMIR KOPHAL	9.50	950.00	
921762-2 VALMOR ALVES	1.00	100,00	
921762-2 VALMOR ALVES	1.50	150,00	
900649-4 VALMOR COELHO	0.50	55,00	OM
900649-4 VALMOR COELHO	1.00	110,00	OM
911250-2 VANDERLEI ALVES PATRICIO	3.00	300,00	OM
VANDEDI EL ANTONIO	0.00	000.00	
922765-2 FERREIRA	8.00	800,00	OM
923020-3 VANDERLEI ANTUNES	3.00	300,00	OM
921482-8 VANDERLEI DA SILVA 921482-8 VANDERLEI DA SILVA	1.50	150,00	OM
919121-6 VANDERLEI DA SILVA	3.50 9.50	350,00 950,00	OM OM
929058-3 VANDERSON ANDRE FUHR	8.00	800,00	OM
356649-8 VANDERSON MURILO	6.50	650,00	OM
LEMOS VANDUID DE DARROS	0.50	050,00	Oivi
928941-0 TEIXEIRA JUNIOR	8.00	800,00	OM
924349-6 VANIA GARCIA SCHWARZ	2.00	200,00	OM
914322-0 VANILDO SPEROTTO	14.50	1.450,00	OM
926311-0 VANIO ANTONIO DA SILVA	7.00	700,00	OM
917604-7 VERA LUCIA SOLESINSKI OGGAZZO S VERSULINO VARELA DA	3.00	300,00	OM
909120-3 SILVA	13.50	1.485,00	OM
923592-2 VIANEI JOSE GRAVE	3.00	300,00	OM
929003-6 VICENTE CELESTINO BICA	1.00	100,00	OM
016400 5 VICENTE CELESTINO	8.00	880,00	OE
REVERS	0.00	880,00	
912733-0 VILMAR RAMOS DE ALMIRON	9.50	950,00	OM
915054-4 VILMAR RODRIGUES DO	6.00	600.00	OM
914752-7 VITALINO IRENO LOPES		600,00	OM
914752-7 VITALINO IRENO LOPES 914752-7 VITALINO IRENO LOPES	0.50 3.00	50,00	OM
928315-3 VITOR ANGELO TITON	8.00	800,00	OM
914864-7 VITOR CESAR DE OLIVEIRA	5.00	500,00	OM
928393-5 VITOR MAIKE KRULIKOSKI	6.00	600,00	OM
928920-8 VIVIANI SOLFOROSO	8.00	800,00	OM
923718-6 VOANIR SIMIANO GERONIMO	6.00	600,00	OM
024570-7 VOLMIR BIANCHET	9.50	950,00	OM
219200-0 VOLMIR BUZIN	8.00	800,00	OM
028405-2 VOLNEI RAMOS RUTHES	6.00	600,00	OM
027487-1 WAGNER ADALBERTO	3.00	300,00	OM
028862-7 WAGNER JOHAN HEINRICH	7.00	700,00	OM
26312-8 WAGNER MIRANDA	5.00	500,00	OM
28606-3 WAGNER RAFAEL CUNRADI	4.00	400,00	OM
923007-6 WALDECT DE OLIVEIRA FAUSTO	1.50	150,00	OM
PAUSTO 028964-0 WALLACE TIRELLI COVATTI	8.00	800.00	OM
WALNUD JOSE ALDINO			
716265-8 FILHO	7.00	700,00	OM
025100-6 WALTER MANOEL DA	3.00	300,00	OM
SILVEIRA			

928859-7	WANDO BATAGLIN	7.00	700,00	OM
928628-4	WASHINGTON CALEBI PIRES DOS SANTOS	7.50	750,00	ОМ
928764-7	WERNER JOSLIN	1.00	100,00	OM
928764-7	WERNER JOSLIN	1.00	100,00	OM
928785-0	WILIAM RODRIGUES	8.00	800,00	OM
928978-0	WILL SANDER BIAZZI FERREIRA	8.00	800,00	ОМ
928291-2	WILLIAM ARIEL PAULO DOS SANTOS	4.00	400,00	ОМ
926578-3	WILLIAM MARCOS RIBEIRO	3.00	300,00	OM
928621-7	WILLIAN ALBANAZ DE LIMA	7.50	750,00	OM
385589-9	WILLIAN FERNANDO ANTUNES	7.50	750,00	OM
926006-4	WILLIAN RONZANI	6.00	600,00	OM
928718-3	WILLYAN CLAYTON ALVES BOSCO	4.50	450,00	ОМ
28932-1	WILSON DIAS	8.00	800,00	ON
28641-1	WILSON M. BRANCO	7.00	700,00	ON
928961-5	YURI ALEX CRUSARO	8.00	800,00	ON
922169-7	ZAIR BAVARESCO	14,50	1.450,00	OM
17854-6	ZURI FLORES	5,00	500,00	OM
	TOTAL			.853,50

Florianópolis, 19 de Janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DUTRA TEN CEL PM RESP. DIREÇÃO DA DALF

Legenda de motivos

AU - Auditoria CD - Comissão de Processo Disciplina

CS - Curso

DD - Diferença de Diária

RA - Representação de Autoridade MO - Motorista

RS - Reunião de Serviço OE - Operação Especiais OM - Outros Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/08

O Ten Cel PM Valberto Dell' Antonia – Cmt da 3º Guarnição Especial PM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Dezembro de 2008.

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
909185-8	Jairo Arnaldo Rosa	17	1.870,00	OE
906644-6	Luiz Mattos Ribeiro	17	1.700,00	OE
918646-8	Idegar de Oliveira Borges	17	1.700,00	OE
920307-9	José Francisco de Sousa	17	1.700,00	OE
924639-8	José Aliandro Padilha	17	1.700,00	OE
925404-8	Tarcísio da Silva Joaquim	17	1.700,00	OE
924642-8	Clério Rocinski	17	1.700,00	OE
925409-9	Cristiano Rafael Laurindo	17	1.700,00	OE
927027-2	Mauro Sapelli de Almeida	17	1.700,00	OE
	Cleber Dell' Agnolo Soares	17	1.700,00	OE
	Eduardo Risson da Silva	17	1.700,00	OE
	TOTAL		1	8.870,00

Florianópolis, 08 de janeiro de 2009

Valberto Dell' Antonia Ten Cel PM - Cmt da 3º Gu Esp PM BQ

Legenda de motivos

AU - Auditoria

CD - Comissão de Processo Disciplina CS - Curso

DD - Diferença de Diária RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista

RS - Reunião de Serviço

OE - Operação Especiais

OM - Outros Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS SETOR DE DIARIAS



O Cel PM Ricardo Alcebiades Broering, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7°, da lei nº 9.831/95 e

art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Dezembro de

2008.	as com o pagamento de diária			
Matricula		Qtdade		Motivo
	Edivar Antonio Bedin	1		
	Mauro Teodoro Birckholz	1		
908698-6	Walfrido Adam Júnior Mauro Teodoro Birckholz	1		
	Walfrido Adam Júnior	1		
	Mauro Teodoro Birckholz	1		
	Walfrido Adam Júnior	i		
	Adilson Michelli	1		
927624-6	César Augusto Bordesnki	1		
908687-0	Calixto Antonio Fachini	1		
926972-0	Ednei Luiz Ramos	1	100,00	CM
908727-3	César Roberto Nedotcheko	1	156,00	OE
	Josué Ferreira dos Santos	1	100,00	MO
	Calixto Antonio Fachini	1	156,00	OE
	Ednei Luiz Ramos	1		MO
	Adilson Michelli	1		OE
	César Augusto Bordenski	1		МО
	César Roberto Nedotcheko	1	156,00	OE
-	Josué Ferreira dos Santos	1	-	MO
	Calixto Antonio Fachini	1		OE
	Ednei Luiz Ramos Adilson Michelli	1		MO
	César Augusto Bordenski	1	,	OE
	Ricardo A. Broering			MO OE
	Robson Augusto Wolf	1		MO
	Ricardo A. Broering	1		OE
	Robson Augusto Wolf	1	-	MO
	Solange M. Vitorino Rosa	1/2	,	OM
	Ives Carvalho Bueno	1/2		OM
District Control of the Control	César Roberto Nedotcheko			OE
	Josué Ferreira dos Santos	1	156,00	MO
	Dirceu Neundorf		1.716,00	OE
	Sandro Maurício Zacchi		1.716,00	OE
	Gelásio Pires		1.716,00	OE
913510-3			1.716,00	OE
	Oldemar Dalcy Vieira		1.716,00	OE
	Adilson Moreira		1.716,00	OE
	Giovani Luciano Fachini		1.716,00	OE
	Aires Volnei Pilonetto		1.716,00	OE
926640-2	Daniel Henrique Rodrigues		1.716,00	OE
	Maicon Dilmo de Souza		1.716,00	OE
926118-4	Mário Elias	11	1.716,00	OE
926735-2	Jair Pereira de Souza	11	1.716,00	OE
919698-6	Gildo Martins de A. Filho	11	1.716,00	OE
	Adriano Madeira	11	1.716,00	OE
	Odair Nilsen		1.210,00	OE.
	Nicolau Maieski Sobrinho		1.210,00	OE
	Marcos Antonio Pinheiro		1.210,00	OE
	Hélio Antonio de Oliveira	;	1.210,00	OE
	Palmino Buss		1.210,00	OE
	Marcelo Furtado de Araújo		1.210,00	OE
	José Carlos de Oliveira		1.210,00	OE
	José Orlando Pires de Souza		1.210,00	OE
	João Vanderlei Ferreira		1.210,00	OE
	Avelino Júnior Pereira Pedro Paulo Fernandes		1.210,00	OE OE
	Ademar José Bialeski	;	1.210,00	OE
	Elias de Castro Alves		1.210,00	OE
	Olávio Schneider Rodrigues	;	1.210,00	OE
	Adelar Albino de Abreu		1.210,00	OE
	Rafael Júlio Silva		1.210,00	OE
	Leandro Luiz Selbach		1.210,00	OE
	Daniel da Cunha		1.210,00	OE
	Sebastião F. da Silva		1.210,00	OE
	Cristina Schattschneider		1.210,00	OE
	Clébio Orail dos S. Pereira		1.210,00	OE
	Jalne Carlos da C. e Silva		1.210,00	OE
	Carlos César Dutra		1.210,00	OE
007047-8	João Maria Stein	11	1.210,00	OE
	Sidnei da Silva		1.210,00	OE
	Celso Machado		1.210,00	OE
	José Claudio Santiago		1.100,00	OE
	Flávio Pires de Lima		1.100,00	OE
	Ailton José Paulo		1.100,00	OE
	Douglas G. dos S. Trippia		1.100,00	OE

917448-6 917884-8	Vilmar José Duarte Edenilson José Bento		1 1 100,00	
	Adenir Pascoino		1 1.100,00	
The second second	Márcio Cesar Coelho		1 1.100,00	
	Mayck Jardel Ferreira		1 1.100,00	
924924-9			1 1.100,00	
920342-7			1 1 100,00	
918542-9			1 1.100,00	
916956-3	Juarez França dos Santos		1.100,00	
920724-4			11.100,00	
921701-0			11.100,00	
921700-2	Célio Costa da Maia		11.100,00	
914652-0			1 100,00	
911881-0			1 1 100,00	
	Dorneles Brasil Moreira		1 1.100,00	
923109-9			1.100,00	
920011-8	Macisti Valdemar da Silva		1 1 100,00	
926176-1	Jacson Luis Habitzereuter		1.100,00	
927564-9	Rafael Sidoski		1.100,00	
SAME AND ASSESSED.	José Ricardo Piva Peixe		1.100,00	
915558-9			1.100,00	
925036-0	the production of the producti		1.100,00	
	Vicente Lemos Correa		1.100,00	
	Auro Brand		1.100,00	
Particular Control Control	Daniel Mariano da Rocha		1.100,00	
910082-2			1.100,00	
	Humberto Samy		1.100,00	
	Jaime Espindola		1.100,00	
	Claudio Lindemann		1.100,00	
JANES OF THE PROPERTY.	Mara Lúcia da Costa		1.100,00	
	Antonio Ramos de Miranda		1.100,00	
	Ademir Tomelin		1.100,00	
	Valdirene Camargo		1.100,00	
	Monica Ilg		1.100,00	OE
	Ézio Vitorino Paixão		1.100,00	OF
	Paulo Cesar Miranda		1.100,00	OF
	Ronel Silva Neto		1.100,00	OE
	Paulo Daniel Ternovel		1.100,00	OE
	Cleber de Souza		1.100,00	OE
	Fábio Estuqui		1.100,00	OE
	Helton Márcio Vieira		1.100,00	OE
	Valdir Palhano da Silva		1.100,00	OE
	Onéssimo de Carvalho		1.100,00	OE
	Francisco Joaquim de Souza		1.100,00	OE
	Valdir Ribeiro da Cruz		1.100,00	OE
	Flávio Renato de Goes		1.100,00	Oe
	Edson Ferreira da Cruz		1.100,00	OE
	Jair Ferreira Nonato		1.100,00	OE
	Ademir Gonçalves		1.100,00	OE
	José Roberto Vitorino		1.100,00	OE
	Gerson Dorneles Paradella		1.100,00	OF
	Maichel Robert Theilacher		1.100,00	OE
	Amarildo Zanis		1.100,00	OE
	Santos da Silva Cachoeira		1.100,00	OE
	José Carlos Vaz da Silva		1.100,00	OE
	Antonio José Artur	11	1.100,00	OE
	Luiz Henrique R. D'Arede		1.100,00	OE
	Geferson Novais Felisberto		1.100,00	OE
	Sadi Pereira Júnior		1.100,00	OE
	Fernando Maciel dos Santos		1.100,00	OE
	Ademir Batista		1.100,00	OE
926904-5	Fabiano Andrade	11	1.100,00	OE
	Mateus Sales		1.100,00	OE
926093-5	Márcio José Ramos	11	1.100,00	OE
221707-0	Denilson de Oliveira		1.100,00	OE
	Paulo Cesar da S. Cabral	11	1.100,00	OE
926346-2				OE
926346-2 926974-6	Jonatha Vilarino	11	1.100,00	OL
926346-2 926974-6 915345-4	Jonatha Vilarino Francisco de Assis Machado	11	1.100,00	OE
926346-2 926974-6 915345-4 918177-6	Jonatha Vilarino Francisco de Assis Machado Gesiel Correa	11	1.100,00 1.100,00	OE OE
926346-2 926974-6 915345-4 918177-6 914388-2	Jonatha Vilarino Francisco de Assis Machado Gesiel Correa Jalmir de Castro	11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00	OE OE
926346-2 926974-6 915345-4 918177-6 914388-2 915572-4	Jonatha Vilarino Francisco de Assis Machado Gesiel Correa Jalmir de Castro Geldeci de Souza	11 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	OE OE OE
926346-2 926974-6 915345-4 918177-6 914388-2 915572-4 919513-0	Jonatha Vilarino Francisco de Assis Machado Gesiel Correa Jalmir de Castro Geldeci de Souza Adson Cesar Gunther	11 11 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	OE OE OE
926346-2 926974-6 915345-4 918177-6 914388-2 915572-4 919513-0	Jonatha Vilarino Francisco de Assis Machado Gesiel Correa Jalmir de Castro Geldeci de Souza	11 11 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	OE OE OE OE
926346-2 926974-6 915345-4 918177-6 914388-2 915572-4 919513-0 917327-7	Jonatha Vilarino Francisco de Assis Machado Gesiel Correa Jalmir de Castro Geldeci de Souza Adson Cesar Gunther Julio Cesar Rodrigues	11 11 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	OE OE OE OE
926346-2 926974-6 915345-4 918177-6 914388-2 915572-4 919513-0 917327-7 918537-2	Jonatha Vilarino Francisco de Assis Machado Gesiel Correa Jalmir de Castro Geldeci de Souza Adson Cesar Gunther Julio Cesar Rodrigues Célio Giovane Ferreira	11 11 11 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	OE OE OE OE
926346-2 926974-6 915345-4 918177-6 914388-2 915572-4 919513-0 917327-7 918537-2	Jonatha Vilarino Francisco de Assis Machado Gesiel Correa Jalmir de Castro Geldeci de Souza Adson Cesar Gunther Julio Cesar Rodrigues Célio Giovane Ferreira Sérgio Cabral Filho	11 11 11 11 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	OE OE OE OE OE
926346-2 926974-6 915345-4 918177-6 914388-2 915572-4 919513-0 917327-7 918537-2 9199-2	Jonatha Vilarino Francisco de Assis Machado Gesiel Correa Jalmir de Castro Geldeci de Souza Adson Cesar Gunther Julio Cesar Rodrigues Célio Giovane Ferreira Sérgio Cabral Filho João Geovane Silva Wosik	11 11 11 11 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	OE OE OE OE OE OE
926346-2 926974-6 915345-4 918177-6 914388-2 915572-4 919513-0 917327-7 918537-2 91999-2 914661-0	Jonatha Vilarino Francisco de Assis Machado Gesiel Correa Jalmir de Castro Geldeci de Souza Adson Cesar Gunther Julio Cesar Rodrigues Célio Giovane Ferreira Sérgio Cabral Filho	11 11 11 11 11 11 11 11	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	OE OE OE OE OE OE OE OE

	Sérgio Luis Sabino		1 1.100,00	0
	Ademir Albino de Abreu		1 1.100,00	0
	Silvio Roberto da Costa		1 1.100,00	0
	Claudemir Weidgennant		1 1.100,00	O
922614-1 A	André Mauro Padilha	1	1.100,00	0
923563-9 A	Mexandre Mauro Padilha	1	1.100,00	0
923598-1 C	Creverson dos Santos	11	1.100,00	0
924193-0 J	orgiani Carvalho	11	1.100,00	0
	lobson T. dos Santos	1.1	1.100,00	0
	ean Frank da Silva		1.100,00	0
	dexandre dos Santos		1.100,00	0
	ernando Schuller		1.100,00	0
	Cleiton Luiz Coelho		1.100,00	0
	Diogo Schiestl		1.100,00	0
	farcos Giovane Leite		1.100,00	O
The second secon	eoclécio Lorenzi	11	1.100,00	O
917936-4 Jo	oão Maria Soares	11	1.100,00	O
913901-0 A	Iberto Carlini	11	1.100,00	Ol
918834-7 Ju	urandir João Rodrigues	11	1.100,00	OI
921419-4 A	geu Ofir O. de Araújo	11	1.100,00	OI
	nio da Silva		1.100,00	OI
	dalberto da Silva Joaquim		1.100,00	OI
	abiano Davi Pereira			
			1.100,00	OI
	Iario Cesar Martins		1.100,00	OI
	nderson Lima Nascimento		1.100,00	OI
	arlisson Benkendorf		1.100,00	OI
Harris and the second second second	lexandre Schmidt	11	1.100,00	OF
926843-0 E	divaldo Leandro	11	1.100,00	OF
927813-3 C	laudio Andrade Alexandre	11	1.100,00	OE
	oberval Meurer		1.100,00	OF
White Development The Con-	avid Luiz Almeida		1.100,00	OF
	svaldir de Jesus Nogueira		1.100,00	OF
	ercino Gonçalves		1.100,00	OE
	onildo R. Oliveira Bontim		1.100,00	OF
				CIE
912752-6 A	dilson Estevão da Silva	11	1.100,00	OF
908177-1 A	ntonio Francisco de Jesus	11	1.100,00	OF
915353-5 Jo	ão de Matos Filho	11	1.100,00	OE
916801-0 Va	anderlei Cassol		1.100,00	OF
	mar de Oliveira e Silva		1.100,00	OF
	arlos Alves Nogueira		1.100,00	OE
	audiomar Damas		1.100,00	
				OE
	sé Batista Neto		1.100,00	OF
	ndones da Silva		1.100,00	OE
	fferson Giovanella		1.100,00	OE
	lvio Baraúna	11	1.100,00	OE
18549-6 Jo	rge Fernandes	11	1.100,00	OE
23008-4 En	nanuel Didimo Sauer	11	1.100,00	OE
26372-1 Ma	auricio dos Santos	11	1.100,00	OE
26337-3 M	arcelo Orel da Rocha		1.100,00	OE
	ão Tavares Freira Júnior		1.100,00	OE
	rlos Henrique de Lima		1.100,00	OE
	sé Leandro de Oliveira		1.100,00	OE
	rnando Ervin Wolf		1.100,00	OE
	ulo Cesar Vicente		1.100,00	OE
	eber de Souza		1.100,00	OE
	ciano Martins		1.100,00	OE
	ldemir Schmitz		1.100,00	OE
24904-4 Jef	erson de Amorim	11	1.100,00	OE
27197-0 An	derson N. da C. Moreira	11	1.100,00	OE
	ulo Rodrigo Veloso		1.100,00	OE
	uinelo R. Muniz da Silva		100,00	OE
	ginaldo A. A. da Silva		.100,00	OE
	arlon Sálvio de Araújo		.100,00	OE
	genio da Silva		.100,00	OE
	natan Nunes da Silveira		.100,00	OE
	ezer Dias de Freitas		100,00	OE
	bio Rodrigo Forte		100,00	OE
	audinei Morvan		.100,00	OE
	andro Winter		100,00	OE
	ônimo Correa		.100,00	OE
26173-7 Gil	son de Sena	111	100,00	OE
24254-6 Joã	io Luiz Gonçalves Pires	111	100,00	OE
	naldo Trindade dos S		100,00	OE
	niel Felipe Dalmarco		100,00	OE
/1031-7 IAIE	exandre Kulibaba Pinto		.100,00	OE
		1111	100.000	OE
27621-1 Ric	ardo Ubirajara da Silva			-
27621-1 Ric 20904-2 Jua	rez de Mira Massaneiro	111	100,00	OE OE

	/olnei de Souza Alves		1.100,00	
	Ouglaciel de Jesus Becker		1.100,00	0
	cicardo Tomaz de Aquino		1.100,00	0
	Aoises Oseias de Oliveira		1.100,00	0
	fario Celso Barbosa		1.100,00	0
	ilberto Espindola		1.100,00	0
	ilmar Cesar Thomas		1.100,00	0
	aniel Henrique M. Silva		1.100,00	0
	ilcemar Espindola		1.100,00	0
	dilson Moraes Claudino	11	1.100,00	0
926908-8 N	fário Sérgio Oleskovicz	11	1.100,00	O
927559-2 T	hiago Edonir Valiatti	11	1.100,00	O
926125-7 L	uciano da Silva	11	1.100,00	O
927508-8 C	esar Augusto Fronza		1.100,00	O
927512-6 E	zequiel da Silva		1.100,00	OI
	ábio Fuscolin Klettemberg		1.100,00	OI
	laine Gisele Soares	-	1.100,00	OI
State of the Control	isele Reis Jonk		1.100,00	OI
927686-6 A			1.100,00	OI
	dson Claiton Moreira			
			1.100,00	OI
	icemar da Silva Polezza		1.100,00	OI
	oberto Denich de Angelis		1.100,00	OI
	osé Donizeto Auswaldt		1.100,00	OI
	ão da Cruz Júnior		1.100,00	OI
	irceu Calixto de Souza		1.100,00	OI
	atista Mário Toniotti		1.100,00	OI
	cson R. de R. Marcelino		1.100,00	OI
927827-3 Jc	ão Ricardo Nunes da Silva	11	1.100,00	OF
925490-0 M	árcio Luiz Moretti	11	1.100,00	OI
926895-2 Je	dson Quirino	11	1.100,00	OF
924880-3 Iz	altino da Silva Júnior	11	1.100,00	OE
919368-5 Be	ento Soares da Rocha Neto	11	1.100,00	OF
	arcelo Ramos		1.100,00	OF
926910-0 Fe	ernando Alves Patricio		1.100,00	OF
	elson Menezes Júnior	3		OF
926917-7 E		3	300.00	OF
927505-3 M		3	300,00	OF
	Ivano Oliveira Joaquim	3	300,00	OE
	ão Jednoralsky	3	300,00	OE
	nderlei Farias Rodrigues	3	300,00	OE
	rnando Claiton Santana	3	300,00	OE
	rcisio Mello Schroeder	3	300,00	OE
	ırlos Eduardo da Silva	3	300,00	OE
26868-5 CI	aydson Figueiredo Júlio	3	300,00	OE
27569-0 Ta	rcisio dos Santos	3	300,00	OE
27561-4 Fe	rnando Arnold Rocha	. 3	300,00	OF
27651-3 Rc	drigo Anacleto Nonato	3	300,00	OE
28219-0 Gu	istavo Lopes Matoso	3	300,00	OE
27608-4 Di	ovane Kister Tramontin	3	300,00	OE
27576-2 Ev	andro Blau	3	300,00	OE
17925-9 Ed	son Ferreira da Cruz	3	300,00	OE
	niel Avila	3	300,00	OE
	alter Trindade	3	300,00	OE
	an Felipe Zalewski	3		OE
	rson Ritzmann	3	300,00	OE
	Ilian Soares Barreto		300,00	
		3	300,00	OE
	exandre Goulart Lopes	3	300,00	OE
	drigo Vieira	3	300,00	OE
	eomar Rodrigues da Luz	3	300,00	OE
	riano Eneas Vieira	3	300,00	OE
	erson.Henning	3	300,00	OE
	tonio José Artur	3	300,00	OE
	ny Pereira dos Santos	3	300,00	OE
	uardo Luiz Costa	3	300,00	OE
	é Pedro Semmer Filho	3	300,00	OE
	piano Andrade	3	300,00	OE.
27707-2 Eva	aldo Wesley Mattge	3	300,00	OE
	io C. dos Santos Júnior	3	300,00	OE
	erson Cachoeira Candido	3	300,00	OE
	dréia Uecker	3	300,00	OE
	via A Schemczssen	3	300,00	OE
	drigo Castro de Souza	3	300,00	OE
	x de Campos	3	300,00	OE
	derson Tiago Zanella	3	300,00	OE
	digo José F de Oliveira	3		
			300,00	OE
	o Cesar Rodrigues	3	300,00	OE
	1. (21)			
27573-8 Rot	oson de Oliveira Rosa onimo Novacki Silva	3	300,00	OE OE

924902-8	Jean Carlos Caetano	3		OE
924921-4	Alessandro A. Michereff	3	300,00	OF
925494-3	Valdinei A. dos Santos	3	300,00	OE
925508-7	Mário H. Franco da Silva	3	300,00	OE
925915-5	Israel Campos	3	300,00	OE
927501-0	Maicon Domingues	3	300,00	OE
927514-2	Elias Champoski	3	300,00	OE
927516-9	Izaqueu Simão de Lima	3	300,00	OE
927595-9	Ângelo Abraão Barão	3	300,00	OE
927580-0	Jean Carlo Safanelli	3	300,00	OE
927624-6	Cesar Augusto Bordenski	3	300,00	OE
923077-7	Adenir Pascoino	3	300,00	OE
928296-3	Marcus Alberto Sarmento	3	300,00	OE
926132-0	Edney Arzum	3	300,00	OE
926921-5	Gilmar Soster	3	300,00	OE
927523-1	Marcelo Colaço do Rosário	3	300,00	OE
927643-2	Caroline Machado	3	300,00	OF
928218-1	Priscila Capistrano Bressan	3	300,00	OE
927628-9	Maikon Borba Rodrigues	3	300,00	OE
927623-8	Leandro Dirschnabel	3	300,00	OE
927626-2	Ederson Torres	3	300,00	OE
927647-5	Joacir Serino de Campos	3	300,00	OE
349418-7	Leonardo Vieira	3	300,00	OE
925360-2	Joacir Roberto Vieira	3	300,00	OE
926162-1	Fabricio Costa Vieira	3	300,00	OE
926349-7	Cleverson A. de Macedo	3	300,00	OE
927584-3	Isaias Teixeira da Silva	3	300,00	OE.
927609-2	Sirlano Pires	3	300,00	OE
927618-1	Claiton Leandro Zimermann	3	300,00	OE
27601-7	Ana Paula da Silva	3	300,00	OE
	TOTAL		297.7	92,00

Florianópolis, 08 de Janeiro de 2009

Ricardo Alcebiades Broering Cel PM Cmt 5° RPM

Legenda de motivos

AU - Auditoria

CD - Comissão de Processo Disciplina

CS - Curso DD - Diferença de Diária

RA - Representação de Autoridade MO - Motorista

RS - Reunião de Serviço OE - Operação Especiais OM - Outros Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIADIAS SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/08

O Ten Cel PM Jorge Luiz de Gomes, Cmt da 4ª Guarnição Especial de Policia Militar, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2008.

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
926317-9	Sander Vicentin Hahn	3,00	300,00	OM
902881-8	Raimundo Antonio Marques	3,00	300,00	OM
928072-3	Ranieri Gomes Lemos	3,00	300,00	OM
925541-9	Fabrício de Araujo	3,00	300,00	OM
928132-0	Felipe Pires Francisco	3,00	300,00	OM
926313-6	Cristiano Guizzo	3,00	300,00	OM
928143-6	Ricardo Januário Moraes	3,00	300,00	OM
928136-3	Fabricio Shardosin Réus	3,00	300,00	OM
928140-1	Marcio D. Gerlach da Silva	3,00	300,00	OM
920040-1	Edilson Maciel da Silva	3,00	300,00	OM
925554-0	Andrei Silva de Matos	1,00	100,00	OM
925531-1	Rogério Jose Bernardo	0,50	50,00	OM
913813-7	Hélcio Eugêni 3 Venzon	0,50	55,00	OM
928169-0	Amarildo Joaquim Kigellin	0,50	50,00	OM
925553-2	Jackson Semeler Luzietti	0,50	50,00	OM
926295-4	Anderson Dal Pont Zanatta	0,50	50,00	OM
910681-2	Everaldo Alves de Melo	0.50	50,00	OM
25553-2	Jackson Semeler Luzietti	0,50	50,00	OM
928163-0	Demian Emanuel F da Silva	7,00	700,00	OM
28135-5	Antonio Carlos Gonçalves Jr	7,00	700,00	OM
28184-3	Juciane da Cruz May	7.00	700,00	OM

913813-7 Hélcio Eugênio Venzon

918555-0 Sandro de Souza Inácio

925547-8 Ulisses Rafael da Silva

924646-0 Juliano Carvalho da Silva

926300-4 Samuel de Souza Cesário

925549-4 Adriano Fernandes da Silva

924537-5 Ulisses Dondossola Ângelo

916750-1 Samarone Ramos Laurenço

924142-6 Alexa idre Nunes

926313-6 Cristiano Guizzo

916286-0 Jose Brás Jacinto

912391-1 Antonio Carlos Alves

926316-0 Francilicio G. Ramos

916175-9 Marcos Antonio Borges

908418-5 Pedro Ferreira Martins

923522-1 Marcos Luciano Farias

912395-4 Antonio Carlos da Silva

924150-7 Marshall Beling Correa

912407-1 Edio da silva Silvério

916175-9 Marcos Antonio Borges

923522-1 Marcos Luciano Farias

926975-4 Alexsandra G. Neumann

923721-6 Luciano Antunes Seeber

927013-2 Dilnei Machado Vieira

928145-2 Marcos Silvestre Peixoto

923754-2 Robson de Oliveira Cardoso

910692-8 Luiz Semprebom

912411-0 Jucemar Maciel

912429-2 Ronaldo da Rosa

911109-3 Jose Mezzari Savi

923028-9 Amilton dos Santos

913814-5 Iremar de Assis Borges

915677-1 Gilberto Farias Costa

911115-8 João Batista de Souza

915689-5 Jose Roberto Maciel

912391-1 Antonio Carlos Alves

915671-2 Carlos Tadeu de Campos

925549-4 Adriano Fernandes da Silva

924537-5 Ulisses Dondossola Ângelo

915667-4 Bento Teixeira de Borba

928143-6 Ricardo Januario Moraes

926302-0 Rafael Pereira Maciel

913811-0 Edio Timboni Victor

910680-4 Edevaldo Simom

911110-7 Jorge Bainha Alves

911123-9 Ezio Osvaldo Januario

915456-6 Osvaldo dos Passos Vieira

916751-0 Valdeci Jose de Camargo

923667-8 Marcio Menegaro da Silva

926919-3 Douglas Cadorim Nicolete

921163-2 Rinaldo de S. Cavalheiro

922011-9 João B. do E. S. Borges

923656-2 Marcio Borges

928138-0 Ricardo Stecanela

910692-8 Luiz Semprebom

928071-5 Sandro Nazário Silva

912392-0 Arilsom Manoel Cardoso

918556-9 Pedro Maffioletti Filho

Araranguá, 06 de Janeiro de 2009

915665-8 Antonio Luiz Espindola

920040-1 Edilsom Maciel da Silva

926292-0 Vanderlei da Rosa Soares

928140-1 Marcio D. Gerlach da Silva

915674-7 Edio Ribeiro



OM

OM 50.215.00

7.00 700.00

7,00

7,00

7.00

7.00

7,00

7,00

7.00

7.00

7.00 770.00

7.00

7.00 770.00

7.00

7.00

7,00

7.00

7.00

7,00 770,00

7,00

7.00

7,00

7,00

7.00

7.00

7.00

7,00

7.00

7,00

7.00

7.00

7.00

7,00

7,00

7.00

7,00

7,00

7,00

7.00 700.00

7.00

7,00

7,00

7.00

7,00

7,00

7,00

7,00

7.00

7,00

7.00

7,00

7,00

7,00

7.00

7.00

7,00

7,00

7.00

7.00

7.00

7,00

7,00

7,00

JORGE LUIZ DE GOMES

Ten Cel PM Cmt da 4ª GEPM

700,00

700,00

700.00

700,00

700,00

700,00

700.00

700 00

700.00

700 00

700,00

700,00

700.00

700.00

700,00

770.00

700,00

700,00

700 00

700.00

700,00

700,00

700.00

700,00

700,00

700.00

700,00

700,00

700,00

700 00

700.00

700,00

700,00

700,00

700,00

700,00

700,00

770,00

700,00

700.00

700,00

700.00

770,00

700.00

700.00

700,00

700,00

700 00

700 00

700,00

700,00

700.00

700.00

700.00

770,00

700 00

700,00

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS SETOR DE DIARIAS



RELATÓRIO Nº 12/08

O Ten Cel PM Mauro Almir Marzarotto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7°, da lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de dezembro de

2008			
Matricula Nome	Qtdad	e Valor	Motiv
913406-9 Edson José Bastos	0.5	55,00	OM
923792-5 Fabiano Sewald	0.5	50,00	OM
909369-9 Mario César da Silva	0.5	55,00	OM
912127-7 Valdeci Ramos Maçaneiro	0.5	50,00	OM
923959-6 Ronaldo Lima	0.5	50,00	OM
924430-1 Robson Marcelo Francelino	0.5	50,00	OM
904066-8 Sergio Fernando Ferreira	0.5	55,00	OM
914968-0 Amarildo dos Santos Pereira	0.5	50,00	OM
923019-0 Flavio Antonio Alves	0.5	50,00	OM
927261-5 Rafael dos Santos Pires	1.0	110,00	OM
919470-3 Nilson Quadros	1.0	100,00	OM
927384-0 Mateus de Freitas Amorim	1.0	100,00	OM
913487-5 Marcos José Machado	0.5	50,00	
923019-0 Flavio Antonio Alves	0.5	50,00	
923792-5 Fabiano Sewald	0.5	50,00	OM
912996-0 Juscelino Pelozato da Rosa	0.5	55,00	OM
914139-1 Celso Luiz Machado	0.5	50,00	OM
922324-0 Mario Marcelo Martins	2.0	312,00	OM
911364-9 Evandro Calandrini P. Coelho	2.0	220,00	OM
903858-2 Edivaldo Virginio Damasio	2.0	200,00	OM
923983-9 Sandro Luiz Lopes	2.0	200,00	OM
927320-4 Patrick Vieira	2.0	200,00	OM
913406-9 Edson José Bastos	0.5	55,00	OM
913626-6 Aparecido Donizete de Oliveira	0.5	50,00	OM
914223-1 Edson Correia	0.5		_
913919-4 Hamilton João de Souto	0.5	55,00	OM
364245-3 Luiz Fernando Furtado	0.5	50,00	OM
909369-9 Mario César da Silva		50,00	OM
914968-6 Amarildo dos Santos Pereira	0.5	55,00	OM
917669-1 José Roberto Cardoso	0.5	50,00	OM
927343-3 Fernando Hagues Pereira	0.5	50,00	OM
	0.5		OM
	0.5	50,00	OM
923792-5 Fabiano Sewald	0.5	50,00	OM
923959-6 Ronaldo Lima	0.5	50,00	OM
924430-1 Robson Marcelo Francelino	0.5	50,00	OM
905118-0 Mauro Almir Marzarotto	2.0	312,00	OM
927261-5 Rafael dos Santos Pires	2.0	220,00	OM
911340-1 Marco Antonio da Silva Lamarque	2.0	220,00	OM
914139-1 Celso Luiz Machado	2.0	200,00	OM
916983-0 Aldair José Juttel	2.0	200,00	OM
927040-0 Alisson Silvano	2.0	200,00	OM
927321-2 Rafael Makansi Nascimento	2.0	200,00	OM
912996-0 Juscelino Pelozato da Rosa	0.5	55,00	OM
903858-2 Edivaldo Verginio Damazio	0.5	50,00	OM
913918-4 Hamilton João de Souto	0.5	50,00	OM
919470-3 Nilson Quadros	0.5	50,00	OM
921393-7 Humberto da Silva	0.5	50,00	OM
921398-8 Max Roberto Martins	0.5	50,00	OM
027320-4 Patrick Vieira	0.5	50,00	OM
27341-7 Jonas Machado dos S. da Silva	0.5	50,00	OM
27384-0 Mateus de Freitas Amorim	0.5	50,00	OM
64245-3 Luiz Fernando Furtado	0.5	50,00	OM
905061-2 José A. Palhano Netto	0.5	55,00	OM
013918-4 Hamilton João Souto	0.5	50,00	OM
21200 0 0 1	0.5	50,00	OM
21398-8 Max Roberto Martins			
227384-0 Mateus de Freitas Amorim	0.5	50,00	OM
			OM OM

Florianópolis, 02 de Janeiro de 2009

MAURO ALMIR MARZAROTTO Ten Cel PM Cmt da CPGd

Legenda de motivos

CD - Comissão de Processo Disciplina

CS - Curso

DD - Diferença de Diária RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista

RS - Reunião de Serviço

OE - Operação Especiais

OM - Outros Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS SETOR DE DIARIAS



RELATÓRIO Nº 12/08

O Cel PM Edson Luis Frazosi, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7°, da lei nº 9 831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Dezembro de

2008.				
Matricula	a Nome	Qtdade	Valor	Motivo
910119-5	JONECIR CUNHA	0,5	50,00	OM
925462-5	FRANCISCO F. DOS SANTOS	0,5	50,00	OM
910821-1	AMARILDO DE A ALVES	11	1.716,00	OM
917408-7	LUCIANO W . PINHO	11	1.716,00	OM
914317-3	VALDECI A . VACCHI	11	1.210,00	OM
906422-2	ALVARO A DE MORAES	11	1.210,00	OM
926024-2	JONAS MARCHIORI	11	1.210,00	OM
910075-0	LUIZ CARLOS MARTINS	11	1.100,00	OM
912840-9	REMIR ALVES TEIXEIRA	11	1.100,00	OM
911316-9	SEBASTIÃO AMAURI B. OLIVEIRA	11	1.100,00	ОМ
911383-5	CARLOS R . DE SOUZA	11	1.100,00	OM
913869-2	ERICO LOFY	11	1.100,00	OM
	LUIZ CARLOS PEREIRA	11	1.100,00	OM
915576-7	IVAN DA COSTA	11	1.100,00	OM:
	LUIZ CARLOS DA SILVA	11	1.100,00	OM
	ANTONIO G.KURCHESKI	11	1.100,00	OM
918861-4	EDEMAR HAU	11	1.100,00	OM
923558-2	JOSÉ A .NEY DA SILVA	11	1.210,00	OM
912663-5	MILTON S. CHAVES	11	1.100,00	OM
916483-9	ERALDO J. DOS SANTOS	11	1.100,00	OM
	PAULO C . DE ALMEIDA	11	1.100,00	OM
	CARLOS JOSÉ PIMENTEL	11	1.100,00	OM
	PAULO R. PRADO	11	1.100,00	OM
	FERNANDO C. RODRIGUES	11	1.100,00	OM
	MARCOS E . PARCIANELLO	11	1.100,00	OM.
	GIRLEI LOPES	11	1.100,00	OM
	AIMBERÊ A . MARQUES	11	1.100,00	OM
	ALIZIARIO P. DO PRADO		1.100,00	OM
	WANDERLEI SOARES	11	1.100,00	OM
	JEAN CARLO DENK	11	1.100,00	OM
	SILVIO A . ADAMSKI	11	1.100,00	OM
	ODAIR JOSÉ DA COSTA	11	1.100,00	OM
	ROGÉRIO L . KUMLEHN	11	1.716,00	OM
	JOÃO CARLO B. B. KUZE	11	1.716,00	OM
	JERRE LUIS DE SOUZA	11	1.210,00	ОМ
	SILVIO LEMES PADILHA	11	1.210,00	OM
	ANTONIO MARCOS I. RIBAS	11	1.210,00	OM
	JOSE A . PASDIORA	11	1.100,00	OM
	JAIRO VIEIRA	11	1.100,00	OM
	EDSON JOSÉ MUNIZ	11	1.100,00	OM
	SAMUEL DOS S . ROCHA	11	1.100,00	OM
	ABIMAEL A . DOS SANTOS	11	1.100,00	OM
919193-3	JERRY A. M . TONIOTI	11	1.100,00	OM
920025-0		11	1.100,00	OM
	JOSEMAR PETRY	11	1.100,00	OM
	ADENILSON WALDMANN	11	1.100,00	OM
	APARECIDO DONIZETI GONÇALVES	11	1.100,00	ОМ
	VALDELÂNIA KOCH	11	1.100,00	OM
	ADÉLCIO JOSÉ STORTTI	11	1.100,00	OM
	CLEBER ALEX C. DE ARAÚJO	11	1.100,00	OM
	MACIEL BAEMS	11	1.100,00	OM
	EDENILSON C. SOARES	11	1.100,00	OM
	RODRIGO FIORELLI	11	1.100,00	OM
	AIRTON P. DOS SANTOS	11	1.210,00	OM
	ALCIDES HENKE	11	1.100,00	OM
	VANDERLEI A . CARDOSO	11	1.100,00	OM
	RONALDO DIAS		1.100,00	OM
	MARCOS R.DIAS DA SILVA		1.100,00	OM
921673-1	FAUSTO VÓSS	11	1.100,00	ОМ

Legenda de motivos

AU - Auditoria

CD - Comissão de Processo Disciplina

DD - Diferença de Diária RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista

RS - Reunião de Serviço OE - Operação Especiais OM - Outros Serviços

3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0	300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 88 644	OM OM OM OM OM OM OM OM OM
3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0	300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00	OM OM OM OM OM OM OM
3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0	300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00	OM OM OM OM OM OM
3,0 3,0 3,0 3,0 3,0 3,0	300,00 300,00 300,00 300,00 300,00 300,00	OM OM OM OM OM
3,0 3,0 3,0 3,0 3,0	300,00 300,00 300,00 300,00 300,00	OM OM OM OM
3,0 3,0 3,0 3,0	300,00 300,00 300,00 300,00	OM OM OM
3,0 3,0 3,0	300,00 300,00 300,00	OM OM
3,0	300,00 300,00	OM OM
3,0	300,00	OM
3.0	300.00	OM
3,0	300,00	UM
	· ·	OM OM
		OM
3,0	300,00	OM
11	1.100,00	ON
11	1.100,00	OM
11	1.100,00	OM
11	1.100,00	OM
11	1.100,00	ON
11	1.100,00	OM
11		OM
11	1.100,00	OM
11		OM
11	1.100,00	OM
11	1.100,00	OM
	11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 11 1.100,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00 3,0 300,00

Florianópolis, 05 de Janeiro de 2009

Rogério Luis Kumlehn Ten Cel Cmt do 14° BPM

Legenda de motivos

- AU Auditoria
- CD Comissão de Processo Disciplina
- CS Curso
- DD Diferença de Diária
- RA Representação de Autoridade
- MO Motorista
- RS Reunião de Servico
- OE Operação Especiais OM Outros Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/09

O Ten Cel PM Rogério Rodrigues, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7°, da lei n° 9 831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Dezembro de

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
906397-8	Renato Collet da Silva	3 1/2	385,00	OM
919112-7	Marcos Antonio Spoczak	2 1/2	250,00	OM
921074-1	Miguel D'Oliveira Lima	3 1/2	350,00	OM
	Giovani Bernart	3 1/2	350,00	OM
926465-5	Marcos Paulo Comachio	4	400,00	OM
926654-2	Luciano Silva Azevedo	3 1/2	350,00	OM
	TOTAL		2085,00	

Cacador, 02 de Janeiro de 2009.

ROGÉRIO RODRIGUES TEN CEL PM CMT BPMA

Legenda de motivos

- AU Auditoria
- CD Comissão de Processo Disciplina

- CS Curso
- DD Diferença de Diária
- RA Representação de Autoridade MO Motorista
- RS Reunião de Serviço OF - Operação Especiais OM - Outros Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/08

O 1º TEN PM ROBSON XAVIER NEVES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de DEZEMBRO de 2008.

DEZEMBRO de 2008.			
Matricula Nome	Qtdade	Valor	Motivo
919025-2 ILANDIR CIELLO	0.5	50,00	OM
924379-8 AGNES KARINE EBELING	0.5	50,00	OM
921018-0 GELSON ANTONIO MENONCIN	0.5	55,00	OM
918688-3 SERGIO A .PINTO RODRIGUES	0.5	55,00	OM
924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI	0.5	50,00	
912724-0 PEDRO HUGO PUNTEL	0.5	50,00	
921205-1 VOLMIR JOSE BEHNEN	0.5	50,00	
921791-6 VILSON ODIR HOPRBACH	0.5	50,00	
924356-9 MARILEA FATIMA MATIAZZO	0.5	55,00	
919025-2 ILANDIR CIELLO	0.5	50,00	
921776-2 CLAUDEMIR LUIZ DA SILVA	0.5	50,00	OM
921018-0 GELSON ANTONIO MENONCIN	0.5	55,00	OM
925255-0 LUCIANO BERGONZI	0.5	50,00	OM
918111-3 SIDNEI ANTONIO HANS	0.5	50,00	OM
918117-2 VALDEMIR MICHELON	0.5	50,00	OM
911764-4 WLADIMIR KOZLINSKI	0.5	55,00	OM
916457-1 TACIO NOTTER	0.5		
	0.5	50,00	OM
924379-8 AGNES KARINE EBELING		50,00	OM
921018-0 GELSON ANTONIO MENONCIN	1.0	110,00	OM
925255-0 LUCIANO BERGONZI	1.0	100,00	OM
924356-9 MARILEA FATIMA MATIAZZO	0.5	55,00	OM
924379-8 AGNES KARINE EBELING	0.5	50,00	OM
924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI	0.5	50,00	OM
918111-3 SIDNEI ANTONIO HANS	0.5	50,00	OM
918117-2 VALDEMIR MICHELON	0.5	50,00	OM
919025-2 ILANDIR CIELLO	0.5	50,00	OM
921776-2 CLAUDEMIR LUIZ DA SILVA	0.5	50,00	OM
921182-9 ANTONIO JOSE TONIN	0.5	50,00	OM
921205-1 VOLMIR JOSE BEHNEN	0.5	50,00	OM
912724-0 PEDRO HUGO PUNTEL	0.5	50,00	OM
921791-6 VILSON ODIR HORBACH	0.5	50,00	OM
919025-2 ILANDIR CIELLO	0.5	50,00	OM
924379-8 AGNES KARINE EBELING	0.5	50,00	OM
924356-9 MARILEA FATIMA MATIAZZO	0.5	55,00	OM
918111-3 SIDNEI ANTONIO HANS	0.5	50,00	OM
918117-2 VALDEMIR MICHELON	0.5	50,00	OM
916457-0 TACIO NOTTER	0.5	50,00	OM
921182-9 ANTONIO JOSE TONIN	0.5	50,00	OM
921018-0 GELSON ANTONIO MENONCIN	0.5	55,00	OM
925255-0 LUCIANO BERGONZI	0.5	50,00	OM
918688-3 SERGIO A .PINTO RODRIGUES	0.5	55,00	OM
924380-1 WALKIRIA FATIM ZENI	0.5	50,00	OM
922724-0 PEDRO HUGO PUNTEL	0.5	50,00	OM
921791-6 VILSON ODIR HORBACH	0.5	50,00	OM
925255-0 LUCIANO BRGONZI	0.5	50,00	OM
918688-3 SERGIO A . PINTO RODRIGUES	0.5	55,00	OM
924356-9 MARILEA FATIMA MATIAZZO	0.5	55,00	OM
924379-8 AGNES KARINE EBELING	0.5	50,00	OM
924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI	0.5	50,00	OM
921182-9 ANTONIO JOSE TONIN	0.5	50,00	OM
921782-9 ANTONIO JOSE TONIN 921205-1 VOLMIR JOSE BEHNEN	0.5		OM
919025-2 ILANDIR CIELLO	0.5	-	
921776-2 CLAUDEMIR LUIZ DA SILVA	0.5	50,00	OM
		50,00	OM
916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS	0.5		OM
918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5		OM
918117-2 ANTONIO JOSE TONIN	05		OM
918111-3 VOLMIR JOSE BEHNEN			OM
918117-2 PEDRO HUGO PUNTEL	0.5	50,00	OM



Chapecó 29 DE DEZEMBRO de 2008

ROBSON XAVIER NEVES 1° TEN PM CMT 8° PEL GU ESP PMA

Legenda de motivos

AU - Auditoria

CD - Comissão de Processo Disciplina

CS - Curso

DD - Diferença de Diária RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista

RS - Reunião de Serviço OE - Operação Especiais OM - Outros Serviços

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 11/08

O 1º TEN PM ROBSON XAVIER NEVES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de NOVEMBRO de 2008

916441-3 CLAUDEMIR P DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL 924379-8 AGNES KARINE EBELING 916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL 921018-0 GELSON A. MENONCIN 919025-2 ILANDIR CIELLO 921182-9 ANTONIO JOSE TONIN 921205-1 VOLMIR JOSE BEHNEN 924379-8 AGNES KARINE EBELING 924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI 916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5 0.5 0.5 0.5 0.5 0.5 0.5 0.5	50,00 50,00 50,00 50,00 50,00 55,00 50,00 50,00 50,00	OM OM
918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL 924379-8 AGNES KARINE EBELING 916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL 921018-0 GELSON A. MENONCIN 919025-2 ILANDIR CIELLO 921182-9 ANTONIO JOSE TONIN 921205-1 VOLMIR JOSE BEHNEN 924379-8 AGNES KARINE EBELING 924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI 916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5 0.5 0.5 0.5 0.5 0.5 0.5 0.5	50,00 50,00 50,00 55,00 50,00 50,00	OM OM OM OM OM
916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL 921018-0 GELSON A. MENONCIN 919025-2 JILANDIR CIELLO 921182-9 ANTONIO JOSE TONIN 921205-1 VOLMIR JOSE BEHNEN 924379-8 AGNES KARINE EBELING 924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI 916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5 0.5 0.5 0.5 0.5 0.5	50,00 50,00 55,00 50,00 50,00 50,00	OM OM OM OM
918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL 921018-0 GELSON A . MENONCIN 919025-2 [ILANDIR CIELLO 921182-9 ANTONIO JOSE TONIN 921205-1 VOLMIR JOSE BEHNEN 924379-8 AGNES KARINE EBELING 924380-1 [WALKIRIA FATIMA ZENI 916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5 0.5 0.5 0.5 0.5	50,00 55,00 50,00 50,00 50,00	OM OM OM OM
921018-0 GELSON A . MENONCIN 919025-2 ILANDIR CIELLO 921182-9 ANTONIO JOSE TONIN 921205-1 VOLMIR JOSE BEHNEN 924379-8 AGNES KARINE EBELING 924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI 916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5 0.5 0.5 0.5	55,00 50,00 50,00 50,00	OM OM OM
919025-2 ILANDIR CIELLO 921182-9 ANTONIO JOSE TONIN 921205-1 VOLMIR JOSE BEHNEN 924379-8 AGNES KARINE EBELING 924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI 916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5 0.5 0.5	50,00 50,00 50,00	OM OM
919025-2 LANDIR CIELLO 921182-9 ANTONIO JOSE TONIN 921205-1 VOLMIR JOSE BEHNEN 924379-8 AGNES KARINE EBELING 924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI 916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5	50,00 50,00	OM
921182-9 ANTONIO JOSE TONIN 921205-1 VOLMIR JOSE BEHNEN 924379-8 AGNES KARINE EBELING 924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI 916441-3 CLAUDEMIR P DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5	50,00	10000
924379-8 AGNES KARINE EBELING 924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI 916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL		-	OM
924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI 916441-3 CLAUDEMIR P DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5		
916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5	50,00	OM
916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5	50,00	OM
	0.5	50,00	OM
	0.5	50,00	OM
911764-4 WLADIMIR KOZLINSKI	0.5	55,00	OM
916457-0 TACIO NOTTER	0.5	50,00	OM
921182-9 ANTONIO JOSE TONIN	0.5	50,00	OM
921205-1 VOLMIR JOSE BEHNEN	0.5	50,00	OM
912724-0 PEDRO HUGO PUNTEL	0.5	50,00	OM
	0.5	50,00	OM

924356-9 MARILEA FATIMA MATIAZZO	0.5	1 55,00	OM
919025-0 ILANDIR CIELLO	0.5	50,00	OM
912724-0 PEDRO HUGO PUNTEL	0.5	50,00	OM
921791-6 VILSON ODIR HOPRBACH	0.5	50,00	OM
916441-3 CLAUDEMIR P. DOS SANTOS	0.5	50,00	OM
918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL	0.5	50,00	
921018-0 GELSON A . MENONCIN	0.5	55,00	OM
921205-1 ANTONIO JOSE TONIN	0.5	50,00	OM
912724-0 VOLMIR JOSE BEHNEN	0.5	50,00	OM
911764-4 WLADIMIR KOZLINSKI	0.5	55,00	
916457-0 TACIO NOTTER	0.5	50,00	OM
925255-0 LUCIANO BERGONZI	0.5	50,00	OM
921018-0 GELSON A . MENONCIN	0.5	55,00	OM
921205-1 ANTONIO JOSE TONIN	0.5	50,00	
912724-0 VOLMIR JOSE BEHNEN	0.5	50,00	
911764-4 WLADIMIR KOZLINSKI	0.5	55,00	
916457-0 TACIO NOTTER	0.5	50,00	OM
925255-0 LUCIANO BERGONZI	0.5	50,00	
924379-8 AGNES KARINE EBELING	0.5	50,00	OM
924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI	0.5	50,00	OM
918111-3 SIDNEI ANTONIO HANS	0.5	50,00	OM
918117-2 VALDEMIR MICHELON	0.5	50,00	OM
919025-2 ILANDIR CIELLO	0.5	50,00	OM
924380-1 WALKIRIA FATIMA ZENI	0.5	50,00	OM
918688-3 SERGIO A PINTO RODRIGUES	0.5	55,00	OM
924356-9 MARILEA FATIMA MATIAZZO	0.5	55,00	OM
918111-3 SIDNEI ANTONIO HANS	0.5	50,00	OM
918117-2 VALDEMIR MICHELON	0.5	50,00	OM
912724-0 PEDRO HUGO PUNTEL	0.5	50,00	OM
921791-6 VILSON ODIR HOPRBACH	0.5	50,00	OM
918688-0 SERGIO A . PINTO RODRIGUES	0.5	55,00	OM
924356-9 MARILEA FATIMA MATIAZZO	0.5	55,00	OM
912724-0 PEDRO HUGO PUNTEL	0.5	50,00	OM
921791-6 VILSON ODIR HORBACH	0.5	50,00	OM
918688-3 SERGIO A .PINTO RODRIGUES	0.5	55,00	OM
918111-3 SIDNEI ANTONIO HANS	0.5	50,00	OM
918117-2 VALDEMIR MICHELON	05	50,00	OM
918111-3 SIDNEI ANTONIO HANS	0.5	50,00	OM
918117-2 VALDEMIR MICHELON	0.5	50,00	OM
TOTAL		2.96	0.00

Chapecó 29 DE DEZEMBRO de 2008

ROBSON XAVIER NEVES 1° TEN PM CMT 8° PEL GU ESP PMA

Legenda de motivos

AU - Auditoria

CD - Comissão de Processo Disciplina

CS - Curso DD - Diferença de Diária

RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista RS - Reunião de Servico

OE - Operação Especiais OM - Outros Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/08

O Maj PM Marcio Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, \S 7°, da lei n° 9.831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Dezembro de 2008

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
925820-5	Fábio José Hoelscher	0,50	78,00	OM
911397-5	Jair Natálio Ganzer	0,50	55,00	OM
908132-1	Valtair Jesus das Chagas	16,00	1.600,00	OM
914290-8	Dair Gomes	16,00	1.600,00	OM
916609-2	Valdelir Luiz de Lima	16,00	1.600,00	OM
917238-6	Joel Paulo Mendes	16,00	1.600,00	OM
918106-7	Renato Dal Moro	16,00	1.600,00	OM
918681-6	Nelo Luiz Ripplinger	16,00	1.600,00	OM
919333-2	Elton Antonio Spall	16,00	1.600,00	OM
921027-0	Amauri de Jesus Barp	16,00	1.600,00	OM
921231-0	Silvan Ricardo Vivian	16,00	1.600,00	OM
924097-7	Gilmar Rauber	16,00	1.600,00	OM
925021-2	Valmir Paulo Brasil	16,00	1.600,00	OM
925022-0	Jandir Provin	16,00	1.600,00	OM

925810-8	Valdecir Kuhn	16,00	1.600,001	OM
	Leandro Carlos Lucoti		1.600,00	OM
926056-9	Oberda Kureck	16,00	1.600,00	OM
926195-8	Everaldo R. Weis Gonçalves	16,00	1.600,00	OM
926457-4	Cleberton Gilnei Machado	16,00	1.600,00	OM
926580-5	Ildomar Egger	16,00	1.600,00	OM
926765-4	Gelson Soares		1.600,00	OM
334061-9	Ricardo Gretzler	16,00	1.600,00	OM
919334-0	Elton Biegelmeier	1,00		OM
921815-7	Deicio Paigatto	1,00	100,00	OM
911031-3	Paulo Zanella Lolato	1,00	100,00	OM
924568-5	Manfredo Keske Rappke	1,00	100,00	OM
	Sandro Heinen	1,00	110,00	OM
924384-4	Eliane Castagna	1,00	100,00	OM
926762-0	Elisangela Adriane C. Faoro	1,00	100,00	OM
918072-9	Clademir Herbert	1,00	100,00	OM
928545-8	Cristian Ecco	1,00	100,00	OM
	TOTAL		33.0	043,00

São Miguel do Oeste, 05 de Janeiro de 2009

MARCIO FERREIRA Maj PM Resp. pelo Cmdo do 11º BPM

Legenda de motivos

AU - Auditoria

CD - Comissão de Processo Disciplina

CS - Curso

DD - Diferença de Diária

RA - Representação de Autoridade MO - Motorista

RS - Reunião de Serviço OE - Operação Especiais

OM - Outros Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR 5º REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR 6º GUARNIÇÃO ESPECIAL DE POLICIA MILITAR

RELATÓRIO Nº 12/08

O Ten Cel PM 908698-0 Mauro Teodoro Birckholz, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7°, da lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Dezembro de 2008.

Matricula		Qtdade	Valor	Motivo
	João Algacir Pereira	1/2	55,00	OM
	Francisco Carlos Ferreira	1/2	50,00	MO
	Vagner J. Ramos Farias	1/2	50,00	OM
908698-6	Mauro Teodoro Birckholz	1	156,00	OM
TOTAL				311 00

São Francisco do Sul, 05 de Janeiro de 2009

Mauro Teodoro Birckholz Ten Cel PM Cmt 6ªGE

Legenda de motivos

AU - Auditoria

CD - Comissão de Processo Disciplina CS - Curso

DD - Diferença de Diária RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista RS - Reunião de Serviço

OE - Operação Especiais

OM - Outros Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/08

O Ten Cel PM Edemir Meister, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7°, da lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de novembro e dezembro do ano

de 2008.					
Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo	
907028-1	José Arlindo Bernardi	0,5	55,00	OE	
925395-5	Marti da Silva	0.5	50.00	OE	

927043-4	Gerusa Rodrigues	0,5	50,00	OE
920727-9	Claucemar Meine	0,5	50,00	OM
912093-9	Sebastião Jardim	0,5	50,00	AU
923416-0	Adriano A. Schneider	0.5	50.00	AU
907028-1	José Arlindo Bernardi	0.5	55,00	OE
917098-7	Jozóa Marino Krieger	0,5	50,00	OE
925161-8	Cristiano Pereira Godoy	0,5	50,00	OE
925163-4	Valdecir Kloehn	0,5	50,00	OE
928048-0	Dário dos S. Harada	0,5	50,00	OE
916114-7	Emiliano Gesser	0,5	78,00	OM
925141-3	Taciano Ricardo Maffei Peruzzo	0,5	50,00	OM
922328-2	Walmiran A . Roslindo	0,5	78,00	AU
925951-1	Jean Carlos Medeiros	0,5	78,00	AU
922737-7	Marcos W. Falkiewicz	0,5	50,00	AU
923045-9	Esiquel Monteiro	0,5	50,00	AU
916573-8	José Eduardo Escatate	0,5	50,00	AU
923752-6	Paulo César S.da Silva	0,5	50,00	AU
916114-7	Emiliano Gesser	0.5	78,00	OM
916114-7	Emiliano Gesser	0,5	78,00	OM
925141-3	Taciano Ricardo Maffei Peruzzo	0,5	50,00	OM
923416-0	Adriano A . Schneider	0.5	50,00	ΛU
907028-1	José Arlindo Bernardi	0.5	55.00	AU
911440-8	Gilberto S.dos Santos	0,5	50.00	AU
917330-7	Jorge C . de Araújo	0,5	50,00	AU
923054-8	João Mosca Sobrinho	0,5	50.00	MO
25149-9	Ivo Januário Reis Júnior	0,5	50,00	AU
23618-0	João Roberto Heyer	0,5	50,00	AU
11457-2	Ivonei Coroneti	0,5	55,00	AU
12387-3	Mauri de Almeida	0,5	50,00	AU
18042-7	José Russi	0,5	50.00	AU
24990-7	Edemilson Begnini	0,5	50,00	AU
22328-2	Walmiran A . Roslindo	0,5	78.00	OM
25397-1	Silvana Simões de Lima	0,5	50.00	OM

Balneário Camboriú, 30 de Dezembro de 2008

EDEMIR MEISTER TEN CFL PM CMT 12" BPM

Legenda de motivos

AU - Auditoria CD - Comissão de Processo Disciplina

11.

CS - Curso

DD - Diferença de Diária RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista

RS - Reunião de Serviço OE - Operação Especiais

OM - Outros Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/08

O Cel PM Luiz Guerini, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Dezembro de 2008

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
900094-1	Luiz Guerini	0,50	170,00	RS
925795-0	Ronaldo José Zanin	0,50	50,00	MO
900094-1	Luiz Guerini	1,50	510,00	RS
925795-0	Ronaldo José Zanin	1,50	150,00	MO
914290-8	Dair Gomes	0,50	50,00	OE
924353-4	Marilu Tonini Zanin	0,50	50,00	OE
916474-0	Altair Vilani	0,50	50,00	OE
922472-6	Sergio Luiz Zanetti	0,50	50,00	OE
923110-2	Isoleide Blank	0,50	50,00	OE
915973-8	Valdomiro Buss	0,50	50,00	OE
924998-2	Marino Luiz Mueller	0,50	50,00	OE
900094-1	Luiz Guerini	0,50	170,00	RS
922513-7	Janete J Wesendonck	0,50	50,00	МО
922513-7	Janete J Wesendonck	0,50	50,00	MO
	TOTAL		1.500,00	

São Miguel do Oeste, 02 de Janeiro de 2009.

LUIZ GUERINI CEL PM CMT DA 9º RPM

Legenda de motivos

AU - Auditoria

CD - Comissão de Processo Disciplina

CS - Curso

DD - Diferença de Diária

RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista

RS - Reunião de Serviço OE - Operação Especiais OM - Outros Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/08

A Cap PM Lucimar Savaris, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7°, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de dezembro de 2008.

Matricula Nome	Qtdad	e Valor	Motivo
915001-3 NEREU LINS	1/2	55,00	
925625-3 REMERSON RIBEIRO	1/2	50,00	
919090-2 CARLOS A . CARLETTI	1/2	50,00	OM
924953-2 LEANDRO COSTENARO	1/2	50,00	
919090-2 CARLOS A . CARLETTI	1/2	50,00	OM
924953-2 LEANDRO COSTENARO	1/2	50,00	OM
925625-3 REMERSON RIBEIRO	1/2	50,00	OM
925940-6 TEYLOR R. COMUNELLO	1/2	50,00	OM
923371-7 SÉRGIO R. COSTENARO	1/2	50,00	OM
925598-2 JORGE LUIZ L. VEIGA	1/2	50,00	OM
915001-3 NEREU LINS	1/2	55,00	OM
921189-6 EVANDRO BOTTEGA	1/2	50,00	OM
924955-9 CLÁUDIO BOFF	1/2	50,00	OM
925598-2 JORGE LUIZ L. VEIGA	1/2	50,00	OM
917403-6 LUCIMAR SAVARIS	1/2	78,00	OM
925940-6 TEYLOR R. COMUNELLO	1/2	50,00	OM
923371-7 SÉRGIO R. COSTENARO	1/2	50,00	OM
924953-2 LEANDRO COSTENARO	1/2	50,00	OM
919090-2 CARLOS A . CARLETTI	1/2	50,00	OM
924955-9 CLÁUDIO BOFF	1/2	50,00	OM
917403-6 LUCIMAR SAVARIS	1/2	78,00	OM
915001-3 NEREU LINS	1/2	55,00	OM
921189-6 EVANDRO BOTTEGA	1/2	50,00	OM
924953-2 LEANDRO COSTENARO	1/2	50,00	OM
915001-3 NEREU LINS	1,00	110,00	OM
924953-2 LEANDRO COSTENARO	1,00	100,00	OM
925598-2 JORGE LUIZ L. VEIGA	1,00	100,00	OM
917403-6 LUCIMAR SAVARIS	1,00	156,00	OM
925598-2 JORGE LUIZ L. VEIGA	1,00	100,00	OM
925940-6 TEYLOR R. COMUNELLO	1,00	100,00	OM
919090-2 CARLOS A . CARLETTI	1,00	100,00	OM
924955-9 CLÁUDIO BOFF	1,00	100,00	OM
917403-6 LUCIMAR SAVARIS	1,00	156,00	OM
925598-2 JORGE LUIZ L. VEIGA	1,00	100,00	OM
925940-6 TEYLOR R. COMUNELLO	1,00	100,00	OM
919090-2 CARLOS A . CARLETTI	1,00	100,00	OM
924953-2 LEANDRO COSTENARO	1,00	100,00	OM
924955-9 CLÁUDIO BOFF	1,00	100,00	OM
915001-3 NEREU LINS	2,00	220,00	OM
925598-2 JORGE LUIZ L. VEIGA	2,00	200,00	OM
925940-6 TEYLOR R. COMUNELLO	2,00	200,00	OM
923371-7 SÉRGIO R. COSTENARO	1,00	100,00	OM
924953-2 LEANDRO COSTENARO	1,00	100,00	OM
P15001-3 NEREU LINS	2,00		
921189-6 EVANDRO BOTTEGA	2,00	220,00	OM
225625-3 REMERSON RIBEIRO	2,00	200,00	OM
TOTAL	2,00	200,00	OM
TOTAL		4.23	3,00

Herval d'Oeste, 02 de janeiro de 2009

LUCIMAR SAVARIS Cap PM Resp. P/Cmdo13°Pel/BPMA

Legenda de motivos

AU - Auditoria

CD - Comissão de Processo Disciplina

CS - Curso

DD - Diferença de Diária

RA - Representação de Autoridade

MO - Motorista RS - Reunião de Serviço

OE - Operação Especiais

OM - Outros Serviços

ESTADO DE SANTA CATARINA ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS SETOR DE DIARIAS



SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ARARANGUÁ

PORTARIA Nº. 02/2009/SDR - ARARANGUÁ de 20/01/2009. O Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá, no uso de suas atribuições legais, resolve:

A0TORIZAR, de acordo com art. 9º do decreto 3.421/2005 e com base na competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar Nº.381/2007, os servidores abaixo, lotado ou em exercicio na 22ª Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Araranguá, a conduzir veiculos oficiais que se encontram sobre a responsabilidade desta SDR:

Rosmere Macalossi, matrícula nº. 216.669-0, portador da CNH nº. 009337404865, categoria AB.

Itaelson de Vargas de Matos, matricula nº 197.863-2, portador da CNH nº 03382041291, categoria AB.

HERIBERTO AFONSO SCHMIDT

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá.

DEMP 4405/099

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/08

Contratanie: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Araranguá

Contratado: Viena Construções Ltda ME

Objeto: Reforma com área de 559,24m², construção de muro com área de 106,05m² (com extensão de 50,50 metros) e reforma de espaços esportivos com área de 737,17m², com área total de 1.402,46m², na EEB Manoel Gomes Baltazar, no município de Maracajá/SC.

Cláusula Primeira - O objeto previsto na Cláusula Primeira do Contrato original fica alterado com os decréscimos dos serviços constantes da nova Planilha Orçamentária anexo ao presente Termo Aditivo.

Cláusula Segunda - O valor previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato original, de R\$ 95.570,45 (noventa e cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), fica decrescido de R\$ 66.611,92 (sessenta e seis mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos), restando em R\$ 28.958,53 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha orçamentária anexo.

Araranguá, 05 de janeiro de 2009 Responsável pela empresa: César Porto Viegas Responsável pela Secretaria: Heriberto Afonso Schmitd

DEMP 4210/093



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVI. REGIONAL BLUMENAU

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - REPUBLICAÇÃO Ferceiro Aditivo ao Termo do Convênio nº. 10.359/2007-4 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau e a Prefeitura Municipal de Blumenau OBJETO: Participação financeira do ESTADO, através da CONCEDENTE, por meio de disponibilização de recursos financeiros a serem aplicados na execussão de terraplanagem, pavimentação, drenagem e serviços complementares da rua Pomerode x Heirich Hemmer (via marginal da BR 470). CLAUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do mencionado convênio até 31/12/2009, podendo ser prorrogado na forma da Lei, mediante acordo entre as partes, por meio de aditamento. DATA: Blumenau/SC, 11/12/2008. SIGNA-TÁRIOS: Sr. Paulo França, pela SDR-Blumenau (Concedente); Sr. João Paulo Kleinubing (Convenente).

RELATÓRIO Nº 11/08

O Cel PM Norival de Lorenzi Cancelier, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7°, da lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Novembro de 2008.

Matricula	Nome	[0.1.1.]		
007490 0		Qtdade	Valor	Motivo
010115	Norival de Lorenzi Cancelier	0.50	170,00	RS
919415-0	Edson Constante	0.50	170,00	MO
907489-9	Norival de Lorenzi Cancelier	0.50	50.00	RS
919415-0	Edson Constante	0.50	50.00	MO
	TOTAL		30,00	440.00

Tubarão, 19 de dezembro de 2008

Legenda de motivos

Norival de Lorenzi Cancelier CEL PM CMT da 8ªRPM

AU - Auditoria

CD - Comissão de Processo Disciplina

CS - Curso

DD - Diferença de Diária

RA - Representação de Autoridade MO - Motorista

RS - Reunião de Service

OE - Operação Especiais OM - Outros Serviços



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS SETOR DE DIARIAS

RELATÓRIO Nº 12/08

O Cel PM Norival de Lorenzi Cancelier, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7°, da lei n° 9 831/95 e art. 14, do Decreto n. 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Dezembro de 2008

Matricula	Nome	Qtdade	Valor	Motivo
907489-9	Norival de Lorenzi Cancelier	0.50	170,00	RS
919415-0	Edson Constante	0.50	50,00	MO
925865-5	Jardel Soares Luciano	0.50	50,00	OM
346133-5	Elton Roussenq Garcia	0.50	50,00	OM
916267-4	Almir Alvin Urbano	0.50	55,00	OM
918609-3	Aguinaldo Lima Teixeira	0.50	50,00	OM
924425-5	Anderson Marcos Cardoso	0.50	50,00	OM
920084-3	Edson Fogaça de Paulo	0.50	55,00	OM
	TOTAL			530,00

Tubarão. 19 de dezembro de 2008

Norival de Lorenzi Cancelier CEL PM CMT da 8ªRPM

Legenda de motivos

AU - Auditoria CD - Comissão de Processo Disciplina

CS - Curso

DD - Diferença de Diária

RA - Representação de Autoridade MO - Motorista

RS - Reunião de Servico OE - Operação Especiais

OM - Outros Serviços

DEMP 4393/090

TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, EXTRATO DE RESCISAO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 2142 DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, CONVÊNIO Nº 7573/2007-6, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18223, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 18.195 de 28 de Agosto

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
Andrezza Cristina Martins	076.876.799-70	01	31/12/08

4238/095



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVI. REGIONAL BLUMENAU EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - RETIFICAÇÃO

Terceiro Aditivo ao Termo do Convênio nº. 12.360/2007-9 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau e a Prefeitura Municipal de Blumenau OBJETO: Participação financeira do ESTADO, através da CONCEDENTE, por meio de disponibilização de recursos financeiros a serem aplicados na execução dos serviços de TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, SINA-LIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPELEMENTARES DA RUA GUSTAVO ZIMMERMANN – TRECHO MARTIN JENSEN (OPP) ATÉ ESTACA 45.CLAUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do mencionado CONVÊNIO até 31/12/2009, podendo ser pror-rogado na forma da Lei, mediante acordo entre as partes, por meio de aditamento.DATA: Blumenau/SC, 11/12/2008. SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo França, pela SDR-Blumenau (Concedente); Sr. João Paulo Kleinubing (Convenente).



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVI. REGIONAL BLUMENAU

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO-RETIFICAÇÃO

QuartoAditivo ao Termo do Convênio nº. 12.361/2007-7
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau e a Prefeitura Municipal de Blumenau OBJETO: Participação financeira do ESTADO, através da CONCEDENTE, por meio de disponibilização de recursos financeiros a serem aplicados na execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfaltica drenagem, serviços complementares, e sinalização da Rua: Hermann Kratz - trecho: inicio até a estaca 42+10,00 (extensão = 850 metros) CLAUSULA PRIMEIRA: Porroga-se o prazo de vigência do mencionado CONVÊNIO até 31/12/2009, podendo ser prorrogado na forma da Lei, mediante acordo entre as partes, por meio de aditamento..DATA: Blumenau/SC, 11/12/2008. SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo França, pela SDR-Blumenau (Concedente); Sr. João Paulo Kleinubing (Convenente).



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVI. REGIONAL BLUMENAU

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - RETIFICAÇÃO Quarto Aditivo ao Termo do Convênio nº. 18.366/2007-0 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau e a Prefeitura Municipal de Blumenau OBJETO: Participação financeira do ESTADO, através da CONCEDENTE, por meio de disponibilização de recursos financeiros a serem aplicados na execução dos serviços de implementação da rótula Tomio --entroncamento das ruas João Pessoal, Jorge Lacerda e General Osório. Implementação de um trevo tipo rótula na junção das ruas João Pessoa x Jorge Lacerda x General Osório, com a execução de serviços de remoção de solos, drenagem, pavimentação asfáltica e serviços complementares. CLAUSULA PRIMEIRA: prorroga-se o prazo de vigência do mencionado CONVÊNIO até 31/12/2009, podendo ser prorrogado na forma da Lei, mediante acordo entre as partes, por meio de aditamento. DATA: Blumenau/SC, 11/12/2008. SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo França, pela SDR-Blumenau (Concedente); Sr. João Paulo Kleinubing (Convenente).



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVI. REGIONAL -BLUMENAU

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - RETIFICAÇÃO Quarto Aditivo ao Termo do Convênio nº. 18.368/2007-1 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvelvimento Regional - Blumenau e a Prefeitura Municipal de Blumenau OBJETO: participação financeira do ESTADO, através da CONCEDENTE, por meio de disponibilização de recursos financeiros a serem aplicados na execução dos serviços complementares, e sinalização da RUA PROFESSOR JACOB INEICHEN - trecho estaca OPP (encontro com rua Franz Volles) até estaca 40.CLAUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do mencionado CONVÊNIO até 31/12/2009, podendo ser prorrogado na forma da Lei, mediante acordo entre as partes, por meio de aditamento DATA: Blumenau/SC, 11/12/2008. SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo França, pela SDR-Blumenau (Concedente); Sr. João Paulo Kleinubing (Convenente).



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVI. REGIONAL BLUMENAU

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – RETIFICAÇÃO
Quarto Aditivo ao Termo do Convênio nº, 18.373/2007-3
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria
de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau e a Prefeitura
Municipal de Blumenau OBJETO: participação financeira do
ESTADO, através da CONCEDENTE, por meio de
disponibilização de recursos financeiros a serem aplicados na
execução dos serviços terraplenagem, pavimentação asfáltica

drenagem, serviços com-plementares, e sinalização da RUA BERNARDO SCHEIDEMANTEL – Trecho estaca OPP até estaca 51 (1.020,00m) CLAUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do mencionado CONVÊNIO até 31/12/2009, podendo ser prorrogado na forma da Lei, mediante acordo entre as partes, por meio de aditamento. DATA: Blumenau/SC, 11/12/2008. SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo França, pela SDR-Blumenau (Concedente); Sr. João Paulo Kleinubing (Convenente).



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVI. REGIONAL BLUMENAU

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - REIFICAÇÃO Quinto Aditivo ao Termo do Convênio nº. 18.376/2007-8 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau e a Prefeitura Municipal de Blumenau OBJETO: Participação financeira do ESTADO, através da CONCEDENTE, por meio de disponibilização de recursos financeiros a serem aplicados na execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica drenagem, serviços complementares, e sinalização da RUA (BENARDO REITER — trecho estaca 88+10 até estaca 131 (850,00m) CLAUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do mencionado CONVÊNIO até 31/12/2009, podendo ser prorrogado na forma da Lei, mediante acordo entre as partes, por meio de aditamento. DATA: Blumenau/SC, 11/12/2008. SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo França, pela SDR-Blumenau (Concedente): Sr. João Paulo Kleinubing (Convenente).

DEMP 4289/099

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CURITIBANOS

PORTARIA Nº 002/2009 de 08 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional em Curitibanos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar, nº 381, de 07 de maio de 2007, artigo 7º, inciso I, RESOLVE:

Art. 1°- DESIGNAR, a servidora municipal ROSANGELA DE FÁTIMA BORGES, matricula 225632, cedida a este órgão pela Prefeitura Municipal de Curitibanos, através de convênio autorizado pela lei nº 4.312/2008, portaria 1.054/2008, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pelos serviços relativos ao atendimento a comunidade junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Curitibanos a partir da presente data. Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Ficam revogadas as disposições em contrário. Curitibanos, 12 de janeiro de 2009. Nilso José Berlanda, Secretário de Estado.

DEMP 4242/092

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –SDR - CONCÓRDIA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2007

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pela sua Secretária, Senhora Solange Salete Sprandel da Silva e a Prefeitura Municipal de Piratuba, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Adélio Spanholi, acordam em firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 009/2007, firmado em 03 de janeiro de 2007, publicado no DOE nº 18.120 de 11/05/2007, visando a Cessão de Uso dos "Bens Móveis de Caráter Permanente" – 01 (Um) Caminhão basculante, com placa LWR 8422, a este Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira referente ao prazo inicial que passa a ter a seguinte redação: O prazo de permanência dos equipamentos à Cessionária que é de 20 de dezembro de 2008, passa a ter validade até 31 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes juntamente com as duas testemunhas abaixo.

DEMP 4270/096

Concórdia, 19 de dezembro de 2008.

Solange Salete Sprandel da Silva

Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional Concórdia Adélio Spanholi

Prefeito Municipal Piratuba

TESTEMUNHAS
1. _____
2. ___

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ

PORTARIA Nº 001/2009 - 08 de janeiro de 2009

DESIGNAR, com base nas atribuições conferidas pelo art 7º, inciso 1, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, as servidoras, MARLEI MESA CASA PEREIRA, matricula nº 191.322-0, NILVA MARCON, matricula nº 248.034-4 e ADRIANA TREVISAN, matricula nº 347.296-5, como membros titulares, e MARLEI RIBEIRO PONTES, matricula nº 248.033-6, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da SDR-Chapecó, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01/02/2009, cessando os efeitos da Portaria nº 004/2008, publicada no DOE de 22/02/2008.

Luciano José Buligon

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

DEMP 4293/096

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ

PORTARIA Nº 003/2009

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art 7, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve SUSPENDER as férias do Servidor Pedrinho Putti, matricula 248,964-1, entre os dias 18 á 20 de janeiro de 2009 para que o mesmo viaje a Florianópolis para transportes de medicamentos em falta na Gerencia de Saúde.

Chapecó, SC, 16 de janeiro de 2009.

Luciano José Buligon

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CHAPECÓ

PORTARIA Nº 004/2009

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art 7, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve DESIGNAR os servidores efetivos OSMAR BUSS, matricula 173.128-9, ADRIANA TREVISAN, matricula 347.296-5 e ADEMIR GALLEAZZI, matricula 360.921-9, para que sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de Sindicância com o objetivo de apurar responsabilidades sobre alterações em pontos de freqüência visando o recebimento deliberado de horas extraordinárias, por servidores pertencentes a esta Secretaria Regional.

Chapecó, SC, 20 de janeiro de 2009.

Luciano José Buligon

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

DEMP 4044/096

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

PORTARIA Nº 001/2009 de 20/01/2009.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Li Complementar 381 de 07 de maio de 2007,os servidores FLÁVIO LUIZ MAZIERO, matrícula 308.209-1-03, JOSÉ VALÉRIO DA ROSA, matrícula 174.820-3-01, VALDIR ROBERTO SCHOLTZE, matrícula 196.270-1-01, como membros titulares e VÁNIA LUCIA RIGOTTI DE LIMA, matrícula 252.865-1-01, como suplente, para sob a presidência do primeiro, e na sua ausência, do segundo, comporem Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Dionisio Cerqueira, pelo período de um ano, a contar de 01 de Fevereiro de 2009, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 015/2008 (publicada no DOE nº 18.407 de 22/07/2008)

Dionisio Cerqueira/SC. 20 de Janeiro de 2009. ALCEDIR JOSÉ CASAGRANDE Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional de Dionisio Cerqueira

DEMP 4016/092

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DIONÍSIO CERQUEIRA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2006, - SDR Dioniso Cerqueira. Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Dionisio Cerqueira. Contratada: BACK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA Objeto: prorrogação do prazo da prestação de serviços enumerados, de acordo com a proposta apresentada na Concorrência 0082/2006, ou seja por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) ou 1 (hum) ano a partir de 01 de Janeiro de 2009, e término em 31 de Dezembro de 2009. Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem integras e inalteradas.: Dionísio Cerqueira, 30 de Dezembro de 2008. –

Alcedir Jose Casagrande - Secretário de Estado.

DEMP 4241/096

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/08 ORIGEM: SDR DE ITAPIRANGA

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-SDR/Itapiranga e a ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA - ASAV, inscrita no CNPJ nº 92.959.006/0001-09, mantenedora do INSTITUTO ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO SÃO CANÍSIO -IAESC. CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA: De acordo com a Cláusula Quarta, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de validade do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2008 ora aditado, a partir de 1º de janeiro de 2009. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS MANUTENÇAU DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS Todas as demais Cláusulas e condições do CLÁUSULAS Contrato ora aditado permanecem integras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. DATA E ASSINATURA: Itapiranga-SC, 01 de Janeiro de 2009. Signatários: Jorge Welter pela Secretaria; Albano Körbes e José Orlando Kuhn, pela Entidade; e BESC S/A - Corretora de Seguros e Administradora de Bens, Administradora

DEMP 4218/094

Matricula Nome

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto n.º 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento diárias mês DEZEMBRO de 2008

Valor

351156-1-02	JORGE WELTER	340,00	1	RS
TOTAL		340,00	1	
CI - Comissã CT - Curso d	Motivos Técnica	EV - Eve VD - Viag VO - Visi VS - Viag DD - Dife RA - Autorida	gem Div ita a Ob- gem de S erença de Represe de	ras Serviço e Diárias

Local e data: Itapiranga, 20 de janeiro de 2009.

JORGE WELTER

Assinatura do Coordenador de despesas

DEMP 4207/092

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO. REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 0600.0006.004310 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITAPIRANGA, CONVÊNIO Nº 12.304/2007-8, CELEBRADO COM A SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA LTDA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.236, DE 26/10/2007, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. N°	RESCISÃO
Raquel Andréia Braun	054.862.069-50	002	02/01/09

DEMP 4413/091

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO JVE/SDR N. 029/2008 originário da Tomada de Preço 015/2008: Das Partes Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional -

Helpcon Construções Projetos e Serviços Ltda- ME ; Objeto: Execução de Obras de Construção de Instalação do Regime Semi Aberto no Presídio Regional de Joinville, com área de 810,00m². Clausula Primeira: É revista a Clausula Terceira do referido

contrato, para o fim de substituir na dotação orçamentárai a Fonte de Recurso de 0198 para 0160.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais claúsulas e condições previstas no contrato original. Assinado em 13/11/2008. por Manoel José Mendonça, pela contratante e Rodrigo Hartmann Dobner pela contratada.

Manoel José Mendonça

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 4239/091

O Sr. Osvaldo Uncini, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93,§ 7°, da Lei nº 9.831/95 e art. 19. do Decreto nº 1.127/08, informa o pagamentodas despesas relacionadas com o pagamento de diárias da SDR-Lages - GERED nos meses novembro/dezembro/2008.

MATRÍCULA	NOME	Qtde	Valor	Motivo
237.812-4-01	João Luís Vieira Borges	5,5	550,00	МО
257.431-4-03	Nilton Oliveira dos Santos	1,0	110,00	OM
180.215-1-03	Maria de Fátima Daboit C. Ogliari	2,5	275,00	ОМ

TOTAL

Legenda de Motivos:

AU - Auditoria

MO - Motorista

CD - Comissão de Processo Disciplinar

RS - Reunião de Servico

CS - Curso

OE - Operação Especiais

DD - Diferença de Diárias

RA - Representação de Autoridade

OM - Outros Motivos DEMP 4286/090

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE RIO DO SUL. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços nº 17/2008. Contratante: SDR - Rio do Sul. Contratada: Poliedro Engenharia e Construções Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA -PRAZO. Fica alterada a Cláusula segunda referente ao prazo do contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula segunda: o prazo deste aditivo é de 180 dias, passando o prazo do contrato original para 300 dias. CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para serem dirimidas questões originarias de execução do presente Termo Aditivo ao Contrato de Obras e serviços nº 17/2008. Rio do Sul(SC), 20 de janeiro de 2009. Germano Emílio Purnhagen, Secretário da SDR de Rio do Sul e Valcir Alves da Silva, Representante da empresa Poliedro Engenharia e Construções Ltda

DEMP 4219/090

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Joaquim

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2008. Origem: Compras. PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Joaquim e ANCS Artedanio Informática Ltda. Objeto: aquisição de materiais diversos para escola do VIME e escolas vinculadas a SDR -SJ, Valor de: R\$ 18.286,35 Ações 2946, 6268 e 8203, Item Orçamentário 33.90.30, 44.90.52 Fonte 0100 e 0131. Prazo: 04.12.2008 a 31.12.2008 Local, data e Assinaturas: São Joaquim 04.12.2008 Dirceu Nilo Bianchi (secretário em exercício) pela SDR - SJ e Artedâneo Silva Vieira, pela

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2008. Origem: Compras PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Joaquim e Universal Informática Ltda Objeto: aquisição de materiais diversos para escola do VIME e escolas vinculadas a SDR - SJ Valor de: R\$ 6.269,99. Ações 8203,2946 e 6268 Item Orçamentário 339030 e 44.90.52 Fonte 100 e 131. Prazo: 04.12.2008 a 31.12.2008 Local, data e Assinaturas: São Joaquim 04.12.2008 Direcu Nilo Bianchi secretário em exercício pela SDR – SJ e Valmir Crozeta, pela empresa.

DEMP 4227/093

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Joaquim EXTRATO DE CONTRATO N°. 069/2008. (retificação publicação DOE N°.18.502 página 27 dia 03.12.2008 onde se lê: 25.11 leia-se:

DEMP 4282/094

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ATO Nº 031/2009/CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e.e., no uso das arthuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n" 197, de 13 de julho de 2000, resolve deferir a OPÇÃO do doutor EDUARDO MENDONÇA LIMA. matrícula nº 232.791-0, ocupante do cargo de 11º Promotor de Justiça da comarca da Capital, entrância especial, para efetivá-lo no cargo de 15º Promotor de Justica da mesma comarca, de igual entrância, vago em decorrência da opção do Doutor Ernani Guetten de Almeida, para o cargo de 13º Promotor de Justiça da mesma Comarca.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2009 PAULO ANTÔNIO GÜNTHER

Procurador-Geral de Justiça e.e.

DEMP 4031/091

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica que, por meio do Ato n. 469/2008/PGJ, foi implementado o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei Complementar n. 424, de 1" de dezembro de 2008, o qual, a partir de 7 de janeiro de 2009, passou a constituir instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Ministério Público Catarinense.

O Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa das publicações oficiais do Ministério Público, para todos os efeitos legais, e é veiculado, gratuitamente, na rede mundial de computadores, no endereço http://www.mp.sc.gov.br, de segunda a sexta-feira, a partir das 19 horas, exceto nos feriados nacionais e nos dias em que não houver expediente.

Até o dia 5 de fevereiro de 2009, os atos oficiais serão também publicados no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2009.

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER Procurador-Geral de Justiça, e.e.

DEMP 3592/090

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 006/2009 Comarca de Maravilha

Promotoria de Justiça: Única Procedimento Preparatório nº 006/2009

Portaria nº 006/2009

Data da Instauração: 19 de janeiro de 2009.

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município

Objeto: Verificar irregularidades na contratação de servidores para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Promotor de Justiça: Diego Rodrigo Pinheiro

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 007/2009 Comarca de Maravilha

Promotoria de Justiça: Única

Procedimento Preparatório nº 007/2009

Portaria nº 007/2009

Data da Instauração: 19 de janeiro de 2009.

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Clécio Hermann

Objeto: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa, previsto no art. 9, inciso I, da Lei nº 8.429/92, no Município de São Miguel da Boa Vista.

Promotor de Justiça: Diego Rodrigo Pinheiro DEMP 4067/096

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR N. 06.1999.000010-1

Data da Instauração: 27/05/1999

Objeto:. Atraso na construção de imóveis Partes: Representado:Clube de Aquisição Solidária Autofinanciada de Florianópolis

Representante: Diversos

Comarca: Capital

Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano

Ementa de arquivamento: CONSUMIDOR. AQUISIÇÃO SOLIDÁRIA ALTOFINAN CLUBE DE AQUISIÇÃO SOLIDÁRIA AUTOFINANCIADA DE FLORIANOPOLIS. ATRASO NAS CONSTRUÇÕES. CRISE

ECONÔMICA DA INVESTIGADA EM FUNÇÃO DO Partes: L. A. B, representada por seu pai J. L. B INADIMPLEMENTO E INÚMERAS RESCISÕES. LONGO TEMPO TRANSCORRIDO SEM OUTRAS RECLAMAÇÕES. DIVERSAS AÇÕES INDIVIDUAIS AJUIZADAS. ELEIÇÃO DE PRIORIDADES. SANEAMENTO DA PROMOTORIA ARQUIVAMENTO

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR N. 06.2003.000024-0

Data da Instauração: 03/09/2003

Objeto: Prejuízo ao consumidor ao adquirir um dos Planos Menu 50, 100, 200 e 500.

Partes: Representado:Tim Celular Representante: Adrian Marcelo Trias

Comarca: Capital

Promotoria de Justiça: 29º Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano Ementa de arquivamento: CONSUMIDOR. TELEFONIA MÓVEL. TIM CELULAR. PLANO MENU. FRANQUIA FIXA DE MINUTOS. PERDA DOS MINUTOS NÃO UTILIZADOS NO MÊS. TARIFA PROMOCIONAL COM PRAZO PARA UTILIZAÇÃO. ÔNUS DO CONSUMIDOR PELA NÃO UTILIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAR SALDO RESTANTE. NÃO CONFIGURAÇÃO. SERVIÇOS GRATUITOS DE CONSULTA. TRANSFERÊNCIA DO USUÁRIO PARA PLANO BÁSICO EM DECORRÊNCIA DA EXTINÇÃO DO DECORRÊNCIA DA EXTINÇÃO DE DECORRÊNCIA DE DECORRÊNCIA DA EXTINÇÃO DE DECORRÊNCIA PLANO MENU. OBJETO DE OUTRO INQUÉRITO CIVIL.

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR N. 06.2004.00002-2

Data da Instauração: 08/03/2004

Objeto:Cobrança abusiva - falta de informação sobre a cobrança

Partes: Representado:Claro Teic: S.A. Representante: Venilton Martins Szlachta

Comarca: Capital

ARQUIVAMENTO.

Promotoria de Justiça: 29º Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano Ementa de arquivamento: CONSUMIDOR, TELEFONIA MÓVEL. CLARO CELULAR SERVIÇO DE CONSULTA DE SALDO SEM INFORMAÇÃO DE COBRANCA. FALTA DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇO GRATUITO. MENSAGENS

COBRADAS NO MOMENTO DO ENVIO E NÃO RECEBIDAS PELO DESTINATÁRIO. ADEQUAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DEMP 4071/093 EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2008.000078-1

Data da Instauração: 23/06/2008

Objeto:Oferta de instalação gratuita para assinantes da banda larga BR Turbo, sem indicação da exclusão de alguns planos da

Partes: Representado: Brasil Telecom

Representante: Flávio José Schaefer Ferlin

Comarca: Capital

Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça

Promotoria de Justiça: 29º Promotoria de Justiça
Promotor de Justiça: Fábio de Souza Trajano
Ementa de arquivamento: CONSUMIDOR. SERVIÇO DE
INTERNET BANDA LARGA. PUBLICIDADE ANUNCIA
INSTALAÇÃO GRÁTIS SEM ESPECIFICAR RESTRIÇÃO A
DETERMINADOS PLANOS. EXCLUSÃO DO ANUNCIO.
ADEQUAÇÃO DA INFORMAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.1997.000004-1

(Conversão de PAP em IC) Portaria de Conversão; 0024/2009

Data da Instauração: 29/04/1997 Data da Conversão: 12/01/2009

Objeto: Publicidade de incorporações imobiliárias Partes: Representado: Diário Catarinense

Representante: Centro de Apoio Operacional do Consumidor

Comarca: Capital

Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça: Alexandre Herculano Abreu e. e

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001/2009 Portaria nº. 001/2009

Data de instauração: 08/01/2009

Objeto: Fiscalização da venda indiscriminada de alimentos nas

farmácias e drogarias desta Cidade. Partes: Drugstores

Comarca: Balneário Camboriú

6" Promotoria de Justiça

Promotor: Rosan da Rocha

DEMP 4075/099

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO

COMARCA: Lages

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 4º Promotoria de Justiça – Infância e Juventude

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2009.000009-7 Nº da Portaria de Instauração: Despacho n. 06.2009.00009-7

Data da Instauração: 14.01.2009

Município de Lages

Objeto: Negativa de vaga em creche à criança L. A. B. Promotor de Justiça: Helen Crystine Corrêa Sanches

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO

COMARCA: Lages

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 4º Promotoria de Justiça - Infância e

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2009.000010-3

Nº da Portaria de Instauração: Despacho n. 06.2009.00010-3

Data da Instauração: 13.01.2009

Município de Lages

Objeto: violação aos direitos da adolescente P. A. O, em razão da

dependência química e negligência dos pais Promotor de Justiça: Helen Crystine Corrêa Sanches

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO

COMARCA: Lages

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 4º Promotoria de Justiça - Infância e

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2009.000014-0 Nº da Portaria de Instauração: Despacho n. 06.2009.00014-0 Data da Instauração: 14.01.2009

Partes: A. F. L. R. F.

C. C. A. R. A. F. R.

Objeto: violação de direitos dos adolescentes em razão da dependência química e negligência por parte da mãe. Promotor de Justiça: Helen Crystine Corrêa Sanches

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO

COMARCA: Lages

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 4º Promotoria de Justiça – Infância e Juventude

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2009.000011-2

Nº da Portaria de Instauração: Despacho n. 06.2009.00011-0

Data da Instauração: 14.01.2009 Partes: J.GO.A

J.P.O.A

P.R.O.A

P.C.O.A

E.C.O

Objeto: necessidade de abrigamento das crianças J.G.O.A, J.P.O.A, P.R.O. A e P.C.O. A.

Promotor de Justiça: Helen Crystine Corrêa Sanches

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO

COMARCA: Lages PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 4º Promotoria de Justiça – Infância e

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2009.000012-1 Nº da Portaria de Instauração: Despacho n. 06.2009.00012-1 Data da Instauração: 14.01.2009

Partes: A. C. O Objeto: Apuração de fatos atinentes à situação de risco pessoal a

que está exposta a adolescente A.C.O. em função do uso de drogas. Promotor de Justiça: Helen Crystine Corrêa Sanches DEMP 4079/094

EXTRATO DE CONCLUSÃO

COMARCA: Capital
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 10* Promotoria de Justiça
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2008.000170-6

Data da Instauração: 13.06.2008 Data da Conclusão: 1º.10.2008

Partes: Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis e Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Florianópolis. Conclusão: Recomendou-se aos proprietários dos estabelecimentos

apontados - e congêneres - que divulguem mensagem relativa à exploração sexual e ao tráfico de crianças e adolescentes, atendidas as disposições da Lei Federal n.11.577, de 22 de novembro de 2007, e Lei Estadual n. 14.365, de 25 de janeiro de 2008

Promotor de Justiça: Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO

COMARCA: Capital

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 10º Promotoria de Justiça PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2008.000172-4

Data da Instauração: 25.06.2008

Data da Conclusão: 26.09.2008 Partes: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Estado da Educação; Inês Terezinha Martins

Conclusão: Recomendou-se às Secretarias que editassem normativa a fim de orientar os professores de suas redes de ensino no sentido de não utilizarem critérios rígidos em relação ao traçado das letras e ao emprego das letras cursiva e de forma.

Promotor de Justica: Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 007/2009 Nº da Portaria de Instauração: 007/2009

Data da Instauração: 19/1/2009

Objeto: Apurar a falta de recuperação de área objeto de degradação ambiental em propriedade rural, situada na Localidade do Tabuleiro, interior do Município de Curitibanos, tendo como responsável Heitor Anjos Maciel

Partes: MPSC (de ofício) e Heitor Anjos Maciel

Comarca: Curitibanos

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justica Promotor de Justiça: Wilson Paulo Mendonça Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

COMARCA: RIO DO SUL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1º PROMOTORIA DE JUSTIÇA PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 004/2003

Data da Instauração: 27/08/2003

Data da Conclusão: 19/01/2008

Partes: Hospital Samária, Itamar Lorenzzoni e Pedro Arcioneu Goedert

Conclusão: Cidadania. Procedimento Administrativo Preliminar instaurado para avaliar negativa de atendimento de paciente pelo SUS em Rio do Sul. Diligências efetuadas e informações fornecidas. Situação regularizada posteriormente. Arquivamento.

Promotor de Justica: MARCELO MENGARDA

COMARCA: RIO DO SUL PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª PROMOTORIA

DEMP 4083/091

XXXIII CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESULTADO DA PROVA PREAMBULAR SUBJETIVA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

N" DE OF EM	INSCRIÇĂ RD O	NOME	NOTA
1.	0478	ELAINE RITA AUERBACH	7.35
2.	J176	MÁRCIA DENISE KANDLER BITTENCOURT MASSARO	-
3.	0400	GISELLI DUTRA	6.05
4.	1256	GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES	6,00
5.	1795	ANDERSON ADILSON DE SOUZA	5,95
6.	0253	ARTHUR KOERICH INACIO	5,85
7.	0419	MARCELO SEBASTIÃO NETTO DE CAMPOS	1
3.	1188	ANDREZA BORINELLI	5,75
9.	0582	ALINE DALLE LASTE	5,70
10.	0621	DÉBORA PEREIRA NICOLAZZI	5.70
11.	1221	GRAZIELLA CASARIL	5.55
12.	0629	LARISSA MAYUMI KARAZAWA TAKASHIMA OURIQUES	5,50
13.	0057	CHIMELLY LOUISE DE RESENES MARCON	5,45
14.	0370	EDER CRISTIANO VIANA	5.45
15.	0173	BÁRBARA ELISA HEISE	5,40
16.	1069	GIANCARLO ROSA OLIVEIRA	5.30
17.	1101	MAYCON ROBERT HAMMES	5,25
18.	1032	ANDRÉIA SOARES PINTO FAVERO	5,20
19.	0142	CAROLINE SARTORI VELLOSO	5,20
20.	0602	KARINY ZANETTE VITORIA	5,20
21.		GRAZIELE DOS PRAZERES :	5.15
22.	1991	SANDRA FAITLOWICZ SACHS	5.10
23.		FELIPE PRAZERES SALUM 5 MÜLLER	5.05
24.		LETÍCIA BAUMGARTEN 5 TLOMENO	.05
25.	0960	MARCIO GAI VEIGA 5	.00.
26.	0508	ROBERTA MAGIOLI MEIRELLES 5	.00,
27.	1788	MARCIANO VILLA 4	,50
28.	0018 H	PAULO EDUARDO DE ASSIS 4	.50

29.	0390	JANAINA QUAREZEMIN	4,25
30.	1210	ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI	4,20
31.	0982	PAULA TATHIANA PINHEIRO	4,05
32.	1383	ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA JÚNIOR	3,95
33.	0708	BRUNC NEVES MARTINELLI	3,95
34.	0387	POLIANA DIAS ALVES JULIÃO	3,85
35.	0033	MARCUS VINICIUS VON BITTENCOURT	3,35

A Comissão de Concurso informa que as inscrições definitivas serão realizadas no período de 4 a 13 de fevereiro de 2009, das 13 às 18 horas, no Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Rua Bocaiúva, 1750 - Centro Executivo Casa do Barão - Torre B, 10" andar, sala n. 1016, na cidade de Florianópolis-SC

Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL

Promotora de Justica

Secretária da Comissão de Concurso

DEMP 4377/095

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO IPREV DE SANTA CATARINA IPREV, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 61/IPREV - de 7/1/2009 ALTERAR, contorme processo IP00 1705/067, na Portaria nº 4410/SEA de 05/12/1996, publicada no DOE nº 15.575 de 13/12/1996, que concedeu aposentadoria voluntária a MARIA CECILIA HAMES DA SILVA, matricula nº 241.313-2-01, da SES. na parte referente a fundamentação legal, que deverá ser: ' termos do art.30, inciso III, letra "C", da Constituição do Estado de Santa Catarina de 05/10/1989, e antecipação de tutela da Ação Ordinaria nº 023.05.035354-6 da Comarca da Capital" e não como constou na referida Portaria

PORTARIA nº 71/IPREV - de 9/1/2009 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6°, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratoria conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo nº 1P00 4715/080 a DILVA

VIARIA BOEING DOS SANTOS, matricula nº 140661-2-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nivel 10, referência G, do Grupo. Magistério, lotado(a) no(a) SED

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ Presidente do Instituto de Previdência do Estado

MARCELO SCHMIDT Diretor de Previdência

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria (s):

PORTARIA nº 107/IPREV - de 19/1/2009 CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso 1. da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 1º. da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 60, inciso II, da L.C. nº 412/08, com atualização dos beneficios conforme art. 71, da reterida Lei Complementar, conforme processo nº 1P00 7238/088 a JULITA RUIZ FABREGAT WERMINGHOFF, matricula nº 225620-7-03, no cargo (918) de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nivel 09, referência A, do Grupo. GEPPO-SES, lotado(a) no(a) CEPON - SES

CALÍRIO CIPRIANO DA SILVEIRA

Presidente, em exercício

MARCELO SCHMIDT Diretor de Previdência

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 5202.33903607.0240 DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CONVÊNIO Nº 15883/2007-6, CELEBRADO COM A UNISUL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.306, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
Fabiane Maximiano	053.938.679-05	01	16/01/09

4222/091

ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET DETRAN - DEINFRA ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.006 000846/2009

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S)/UCICLO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) NERACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Proprietario	/Condutor	Infr./ Desd.
L2J8708	0133481650	JOHN MARCELO	BRUCKMANN	65992
Infr. D	esd. Enquad	ramento:		
6599 2				

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E — ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETURA O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIOOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.



ESTADO DE SANTA CATARINA DETRAN - DEINFRACOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.006 000847/2009

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) NERACAO(CES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.A	uto	Proprie	tario/C	ondutor	Infr./ Desd.
						besu.
D11183	5 013	06726SC	ADRIANA	VIEIRA	HONORATO	51850
Infr.	Desd.	Enquadi	amento:			
5185	0	167				

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(3) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ARTESECIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAN O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA



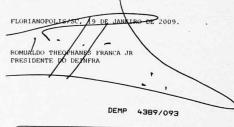
ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA DE INFRACOES / SC - DETRAN.NET DETRAN - DEINERA ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.006 000848/2009

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETATAIO(S) DOIS VEICULO(S) ABAINO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1A E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Place	ı N.A	uto	Propr	ietario	/Con	dutor		Infr./ Desd.
BNR619	3 013	2489450	LEOCI	CARLOS	DOS	SANTOS	CORREA	59240
Infr. 5924	Desd. 0	Enquad 203 •	irament I	0:				

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.202 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5(ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.



FUNDAÇÕES ESTADUAIS





ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO FCC Nº 001/2009 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE OBRA COM A PENITENCIÁRIA

A Fundação Catarinense de Cultura, com sede na Rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, 303 - Santa Mônica -Florianópolis/SC – torna público o contrato FCC nº 001/2009 firmado com a PENITENCIÁRIA ESTADUAL. DE FLORIANÓPOLIS.

Objeto: contratação de prestação de serviços gerais de mão-de-obra, por meio de reeducandos, indicados pela Contratada os quais deverão executar, especificamente, serviços de jardinagem, carpintaria, marcenaria e pintura dependências do Centro Integrado de Cultura – CIC.

Dotação Orçamentária: Ação 8888, item 339039, fonte 0162. Valor mensal estimado: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2009. Florianópolis, 02 de janeiro de 2009.

Anita Maria Silveira Pires - pela FCC Heliomar Weirich - pela Penitenciária

Portaria Nº 005/09 - FATMA de 19.01.2009.

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 12, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 9.831 de 17/02/95.

RESOLVE:

Delegar competência, no âmbito da Fundação, a Jaime José Mora, matrícula nº 392.026-7 ocupante do cargo em comissão de Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade, para assinar Empenhos, Sub-empenhos, Estornos de Despesas, Ordens Bancárias em conjunto com o Presidente e/ou o Diretor de Administração

Art 20 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Dezembro de 2008.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 035/2008 - FATMA, publicada no DOE sob nº 18.353, de 05.05.2008.

Carlos Leomar Kreuz Presidente

DEMP 4072/090

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA N.º 002/09 - FCEE 20/01/2009

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria 001/09 - FCEE - 16/01/2009, devido a erro de numeração, permanecendo o conteúdo do edital, ressalvando-se a alteração do iten 2.0 DO LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO. 2.1 .As inscrições serão realizadas on line, pelo próprio candidato, no site www.fcee.sc.gov.br no período de 02 a 06 de fevereiro de 2009 e 2.2 No período de 09 á 13 de fevereiro de 2009, o candidato deverá entregar na Fundação Catarinence de Educação Especial - FCEE

Sito á rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785, bairro Nossa Senhora do Rosário, Município de São José no horário das 14:00 ás 18:00 hs, os documentos para validação da inscrição.

ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI PRESIDENTE DA FCEE

DEMP 4361/091

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/FCEE/09

ORIGEM CONTRATANTE CONTRATADA **OBJETO** VALOR

Tomada de Preços nº 111/2008-DEINFRA Fundação Catarinense de Educação Especial CONSTRUHAB Construtora Ltda. Reforma geral do campus da FCEE

R\$ 1.258.427,63 PRAZO 360 dias a contar da Ordem de Serviço

DOTAÇÃO

Ação 0322, Fonte 131, Elemento de Despesa 449051

DATA **ASSINATURAS**

06 de janeiro de 2009 Rosane Teresinha Jahnke Vailatti,

pela Contratante José Wilson Alexandre, pela Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/FCEE/08 **ESPÉCIE**

CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO

ASSINATURAS

VALOR

DATA

Tenno Aditivo de Contrato nº 42/FCEE/08 Fundação Catarinense de Educação Especial SIBAN Vigilância Banc. e Industrial Ltda. Prorrogação do prazo de validade do contrato, para o período de 01/01/09 a 31/12/09, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quarta

do termo contratual. R\$ 266.707.44

19 de dezembro de 2008 Rosane Teresinha Jahnke Vailatti. pela Contratante Guilherme Eduardo Estrella Soster. pela Contratada DEMP 4302/095

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TREINAMENTO E CONSULTORIA Nº 32/FCEE/04

ESPÉCIE CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO

Termo Aditivo de Contrato nº 43/FCEE/08 Fundação Catarinense de Educação Especial CIASC

Prorrogação do prazo de validade do

contrato, para o período de 01/01/09 a 20/09/09, com amparo no art. 57, inciso 11. da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do termo contratual.

VALOR R\$ 216.667,00 DATA ASSINATURAS

19 de dezembro de 2008 Rosane Teresinha Jahnke Vailatti. pela Contratante

Hugo César Hoeschl e Alfredo Kleper C Layor, pela Contratada

TERCEITO TERMO ADITIVO AO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/FCEE/07

ESPÉCIE CONTRATANTE CONTRATADA OBJETO

Termo Aditivo de Contrato nº 44/FCEE/08 Fundação Catarinense de Educação Especial PLANSUL Planej. e Consultoria Ltda. Prorrogação do prazo de validade do contrato, para o período de 01/01/09 a 31/12/09, com amparo no art. 57, inciso 11. da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do termo contratual

VALOR DATA ASSINATURAS R\$ 492.000.00 19 de dezembro de 2008 Rosane Teresinha Jahnke Vailatti. pela Contratante

Rafael Beda Gualda, pela Contratada

DEMP 4306/090



EXTRATO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº014 de 13/01/2009.

PROMOVER, por titulação, Carlos Roberto Werlich, matrícula 274840-1-05, Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEPLAN, classe Auxiliar, nível 02, para a classe Assistente, nivel 02, a partir de 07/08/2008.

PORTARIA Nº015 de 13/01/2009.

DISPENSAR, a pedido, Fernando Henrique Furlan Gouvea, matrícula nº 380999-01-4, Professor Substituto da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CAV, a contar de 06/01/2009

PORTARIA Nº016, de 14/01/2009.

ALTERAR, desde sua edição, os termos da Portaria 1139/08, de 05/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 18.522, de 08/01/2009, que autoriza o afastamento de Yara Rondon Guasque Araujo, quanto ao período de afastamento que é 20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº017 de 14/01/2009.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Sandra Makowiecky, matricula 237480-01-3, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/PROEN, para ir as cidades de Lisboa e Coimbra, em Portugal, realizar visitas técnicas na Fundação Calouste Gulbenkian e na Universidade de Coimbra e a Braga participar do X Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, com apresentação do trabalho "A arte e cultura na lusofonia - artes plásticas na ilha de Santa Catarina/Brasil" com ônus para UDESC de passagens aéreas internacional ida e volta e 10 (dez) diárias.

PORTARIA Nº018 de 14/01/2009.

ALTERAR, a partir de 05 de janeiro de 2009, os termos da Portaria 430/08, de 03/06/2008, publicada no Diário Oficial nº 18.374, de 05/06/2008, que designa os servidores para comporem a Comissão Central Permanente de Licitação de Obras e Serviços do Campus I, quanto a exclusão do servidor Alexander Ricardo Martins (matrícula 362923-6-01) como membro da equipe de

DEMP 4036/093

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/08

Objeto: Serviços de troca das ferragens de redes de energia elétrica interna de média tensão, com fornecimento de material e mão-deobra para o Centro de Ciências Agroveterinárias. Origem: Convite nº 1170/2008; Valor: R\$ 19.595,43; Vigência: 23(vinte e três dias) da data de Autorização de Fornecimento; Contratada: Eletro Pampa Comércio e Serviços Elétricos Ltda.

Lages(SC), 20 de janeiro de 2008. Gustavo Gabriel Theiss CPL/CAV/UDESC

DEMP 4385/098

ECONOMIAS MISTAS





nhia Catarinense de Águas e Saneamento

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2009

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 21 do Estatuto Social.

RESOLVE

- 1. Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 258, de 2/2/2007, que nomeou o Senhor Adelor Francisco Vieira, com formação em Matemática, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2/R 144.848 – SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 113.658.709-87, residente e domiciliado na Rua Otto Boehm. nº 97, Edificio Johanes Straus - apto 201, em Joinville - SC. para exercer o emprego comissionado de Consultor Técnico,
- Determinar à DISEC a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e à GRH as demais providências decorrentes desta decisão

WALMOR PAULO DE LUCA Diretor-Presidente

64.024

DEMP 808/091

casan



ense de Águas e Saneamento

EXTRATOS CONTRATUAIS

A CIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO -CASAN, em atendimento ao Art. 61 da Lei n.º 8.666/93, informa que foi efetuado contratação, conforme abaixo: CONTRATO EOC Nº 01/SRO/2009, AF 53400071 E AES 001/SRO/2009;

CASAN X CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME; OBJETO: Contrat. serv. e obra de eng., c/fornec. de materiais, p/inst. de captação, recalque e tratamento do Poço P2 p/o SAA de Bom Jesus do Oeste;

ORIGEM: CONVITE Nº 14/SRO/2008:

VALOR: R\$ 82.523,61;

PRAZO: 45 dias; DATA DA ASSINATURA: 20/01/2009. CONTRATO FM Nº 02/SRO/2008;

CASAN X ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A;

OBJETO: Fornecer Medidores de Volume - tipo "woltmann" p/Div. Agências da SRO; ORIGEM: CONVITE Nº 13/SRO/2008;

VALOR: RS 39.356,94;

PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2008.

Chapecó, 20 de janeiro de 2009. A SUPERINTENDÊNCIA

64.021 NF

DEMP 810/096





EXTRATO DO ADITIVO 003/2008 - CONTRATO Nº 293/2006. Contratada: INNO INFORMÁTICA LTDA. Origem: PCSF 60/054. Objeto: Locação, instalação e manutençao corretiva e preventiva de duas máquinas copiadoras digitais. Objeto do aditivo: As partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado em 12 (doze) meses a partir de 29 de janeiro de 2009. Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. Data: Florianópolis, 20 de janeiro de 2009. Signatário: Alfredo Kleper Chaves Lavor Diretor Administrativo e Financeiro.

4397/094





RELATÓRIO DAS VIAGENS REALIZADAS DE 01/12/2008 a

Matricula	Nome Beneficiário	Valor RS	Ode	Motivo
	Ana Maria Leal			
1556-3	Mendes	200,00	2,0	S

2023-0	Arlindo Verges Fleck Jr.	300,00	3,0	S
2226-8	Danir Cardoso Valente	700,00	7,0	M
2141-5	Dorval Mendes Gonçalves	450,00	4,5	S
1068-5	Eduardo S. dos Reis	1.465,00	3,5	S
2007-9	Edvardo B. Rodrigues Jr.	550,00	5,0	S
211-9	Elson Matos	450,00	4,5	M
2425-2	Hugo Cesar Hoeschl	675,00	1,5	S
1013-8	Jorge Luiz da Maia	156,00	1,0	S
2134-2	Jorge Luiz de S.Pinto	382,50	2,0	S
1836-8	Laércio Brehmer	535,50	3,5	Т
1553-9	Luiz Gonzaga Freitas Jr.	330,00	3,0	S
2045-1	Marcos Luiz Barcella	450,00	4,5	S
1053-7	Orion Borba	330,00	1,0	S
1884-8	Patrícia da Costa Freitas	535,50	3,5	S
2378-7	Paulo Cesar Besteti	312,50	2,0	S
113-9	Rosane Carreirão	200,00	2,0	S
1668-3	Rosmeri Paludo	437,50	3,5	S
1286-6	Sérgio Egidio de Almeida	437,50	3,5	Т
835-4	Valdir João de Souza	700,00	7,0	S
!172-0	Valdir Martins	300,00	3,0	M
1765-5	Vanio Rodrigues	344,25	2,0	S

Alfredo Kleper C. Lavor - Diretor Adm. e Financeiro
LEGENDA: S-Serviço T-Treinamento F-Feira
C-Congresso SM-Seminário M-Motorista R-Reunião

DEMP 4333/098

PREFEITURAS MUNICIPAIS

FLORIANÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A LEI N.º 7.791/2008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA Nº 18.518, DO DIA 31.12.2008. LEI N.º 7.791/2008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2009. O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei ... Art. 1º -Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Florianópolis para o exercício financeiro de 2009, em R\$ 1 095.826.615.00 (hum bilhão, noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte seis mil e seiscentos e quinze reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, da Lei Complementar nº. 101 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 - Lei nº. 7.681, de 16/07/2008, com a seguinte composição: I - O Orçamento Fiscal do Município de Florianópolis, referente aos Poderes, Legislativo e Executivo, incluídos os das Fundações, dos Fundos, das Autarquias e da Empresa de Economia Mista instituída e mantida pelo Município; II - O Orçamento de Investimentos da de Economia Mista; 1.1 - Recursos Próprios R\$ 577.950.374,00 1.2 - Recursos Vinculados R\$ 517.876.241,00 Total R\$ 1.095.826.615,00 1.4 - Orçamento da Prefeitura de Florianópolis (excluídas as transferências financeiras concedidas) R\$ 556.417.599,00 1.5 - Orçamento da Câmara de Vereadores (incluídas as Transferências Financeiras recebidas) 31.886.000,00 1.6 - Orçamento dos Fundos, Fundações, Autarquias e da Empresa de Economia Mista (incluidas as Transferências Financeiras recebidas) R\$ 507.523.016,00 Total R\$ 1.095.826.615,00 Parágrafo Único: A importância correspondente a 15% (quinze por cento) do total previsto no "caput" deste artigo, fica disponível para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, para cobertura de dotações com saldos insuficientes, usando como fontes de redução as descritas no artigo 37 desta Lei. Art. 2° receita total do Orçamento Fiscal é de R\$ 1.095.826.615,00 (hum bilhão, noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte seis mil e seiscentos e quinze reais), e decorrerá da arrecadação dos tributos, demais receitas correntes, das transferências e de receitas de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, além das receitas auferidas pelas Fundações, Autarquias, Fundos e da Empresa de Economia Mista, e terá a seguinte composição: CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO 1 - RECEITAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO - TODAS AS FONTES 1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 881.367.679,00 1.1 - Receitas Tributárias R\$ 347.779.594,00 1.2 - Receitas de Contribuições R\$ 35.458.696,00 1.3 - Receitas Patrimoniais R\$ 12.620.556,00 1.4 - Transferências Correntes R\$ 393.865.217,00 1.5 - Outras Receitas Correntes R\$ 91.643.616,00 2 - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 188.718.630,00 2.1 - Operações de Créditos R\$ 76.416.546,00 2.2 - Alienações de Bens R\$ 7.041.105,00 2.3 - Amortizações de Empréstimos R\$ 290.428,00 2.4 - Transferências de Capital R\$ 104.970.551,00 3 -

RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS R\$ 25.740.306,00 3.1 -Intra-Orçamentárias R\$ 25.740.306,00 TOTAL GERAL R\$ 1.095.826.615,00 Art. 3° - A despesa total do Orçamento Fiscal é de R\$ 1.095.826.615,00 (hum bilhão, noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte seis mil e seiscentos e quinze reais), e será realizada de acordo com as discriminações constantes dos Anexos de Despesas desta Lei, à conta de recursos próprios e vinculados, da Administração Direta e Indireta, Fundações, Fundos, Autarquias e Empresa de Economia Mista e obedecerá a seguinte especificação: 2 - DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO TODAS AS FONTES 2.1 - POR ÓRGÃO E UNIDADE RECURSOS TOTAIS I PODER LEGISLATIVO R\$ 31.886.000.00 - Câmara Municipal de Florianópolis R\$ 31.886.000,00 II - PODER EXECUTIVO R\$ 1.065.830.615,00-Secretaria de Governo R\$ 27.406.289,00 - Gabinete do Vice-Prefeito R\$ 112.217,00 - Secretaria de Planejamento R\$ 4.368.497,00 - Secretaria de Transportes e Terminais R\$ 8.691.809,00 - Secretaria da Administração R\$ 9.557.375,00 -Secretaria de Finanças R\$ 2.587.489.00 Fundo M. de Reequipamento do Corpo de Bombeiro R\$ 1.204.000,00 - Fundo M. de Melhorias da Policia Militar R\$ 180.000,00 - Procuradoria Geral do Município R\$ 8.173.716,00 - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos R\$ 12.075.603,00 - Secretaria de Educação R\$ 201.644.911,00 - Secretaria de Obras R\$ 123.255.428,00 Administração Regional Leste R\$ 120.000.00 - Unidade de Gerenciamento do FONPLATA R\$ 14.075.000,00 - Administração Regional Norte R\$ 120.000,00 - Administração Regional Sul R\$ 120.000,00 - Secretaria de Turismo R\$ 21.043.212,00 - Secretaria de Comunicação Social R\$ 457.165,00 - Secretaria Regional do Continente R\$ 11.285.964,00 - Secretaria Municipal de Assistência Social R\$ 6.642.333,00 - Fundo Municipal do Idoso R\$ 255.000.00 Secretaria de Defesa do Cidadão R\$ 9.236.673,00 - Encargos Gerais do Município R\$ 49.731.968,00 - Secretaria da Receita R\$ 38.789.211,00 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental 4.125.202.00 - Controladoria Geral do Município R\$ 1.016.537,00 - Reserva de Contingência R\$ 142.000,00 SUB-TOTAL R\$ 556.417.599,00 TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 588.303.599,00 - Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF R\$ 47.200.772,00 - Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes R\$ 8.063.755,00 - Fundação Municipal de Esportes R\$ 5.092.102,00 - Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM R\$10.577.962,00 - Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE R\$ 302.000,00 - Fundo Municipal de Geração de Oportunidades - FUNGEOF R\$ 841.900,00 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. R\$ 3.658.914,00 - Fundo Municipal de Integração Social R\$ 45.605.487,00- Fundo Municipal de Saúde R\$ 200.606.065,00 Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 24.099.935,00 - Fundo Municipal de Saneamento Básico R\$ 37.689.000,00 - Instituto de Geração de Oportunidades de Fpolis - IGEOF R\$ 5.059.544,00 -Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP R\$ 73.673.655,00 - Fundo de Previdência - Regime Próprio R\$ 45.051.925,00 TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 507.523.016.00 TOTAL GERAL R\$ 1.095.826.615,00 2.3 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO - RECURSOS TOTAIS 01 - Legislativa R\$ 31.886.000,00 02 - Judiciária R\$ 11.772.360,00 04 -Administração R\$ 163.938.047,00 05 - Defesa Nacional R\$ 16.000,00 06 - Segurança Pública R\$ 11.395.673,00 07 - Relações Exteriores R\$ 22.000,00 08 - Assistência Social R\$ 44.019.632,00 09 - Previdência Social R\$ 61.365.484,00 10 - Saúde R\$ 201.818.065.00 11 - Trabalho R\$ 12:319.444,00 12 - Educação R\$ 201.598.911,00 13 - Cultura R\$ 28.626.755,00 14 - Direitos da Cidadania R\$ 2.000,00 15 - Urbanismo R\$ 171.826.086,00 16 -Habitação R\$ 44.816.487,00 17 - Saneamento R\$ 44.605.039,00 18 Gestão Ambiental R\$ 23.063.962,00 23 - Comércio e Serviços R\$ 8.468.212,00 26 - Transporte R\$ 3.220.000,00 27 - Desporto e Lazer R\$ 11.250.458,00 28 - Encargos Especiais R\$ 19.654.000,00 99 - Reserva de Contingência R\$ 142.000,00 TOTAL GERALR\$ 1.095.826.615,00 2.3 - POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA -RECURSOS TOTAIS 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 803.671.322,00 1.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 375.723.747,00 Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 342.689.976,00 Aplicações Entre Órgãos - Seguridade Social R\$ 33.033.771,00 1.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 5.796.000,00 Aplicações Diretas-Juros e Encargos da Dívida R\$ 5.796.000,00 1.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 422.151.575,00 Transferências a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos R\$ 24.471.450.00 Transferências a Inst. Privadas c/Fins Lucrativos R\$ Transferências a Inst. Multigovernamentais 1 000 000 00 Nacionais.R\$ 650.000,00 Aplicações Diretas - Outras Desp. Correntes. R\$ 396.030.125,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 292.013.293,00 2.1 - INVESTIMENTOS R\$ 272.582.293,00 Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos R\$ 940.000,00 raini. a institutors R\$ 271.642.293,00 2.2 – INVERSÕES FINANCEIRAS R\$ 270.000,00 Aplicações Diretas R\$ 270.000,00 2.3 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 19.161.000,00 Aplicações Diretas R\$ 19.161.000,00 3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$142.000,00 3.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 142.000,00 Reserva de Contingência R\$ 142.000,00 TOTAL GERAL R\$ 1.095.826.615,00 CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS 1 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

FLORIANÓPOLIS Art. 4º - O Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 839 592 643.00 (oitocentos e trinta e nove milhões. quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais) - A receita do Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, será realizada mediante receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, de transferências, de alienação de bens imóveis e de operações de crédito de acordo com o seguinte desdobramento: 1 – RECEITAS CORRENTES R\$ 698.033.191,00 1.1 - Receita Tributária R\$ 335.590.793,00 1.2 - Receita de Contribuições R\$ 19.558.665,00 1.3 - Receita Patrimonial R\$ 7.376.188,00 1.4 - Transferências Correntes R\$ 286.011.604,00 1.5 Outras Receitas Correntes R\$ 49.495.941,00 2 - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 135.839.452,00 2.1- Operações de Crédito R\$ 45.826.796,00 2.2 - Alienação de Bens R\$ 7.041.105,00 2.3 -Transferências de Capital R\$ 82.971.551,00 SUB-TOTAL R\$ 833.872.643,00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 5.720,000,00 TOTAL GERAL R\$ 839.592.643,00 § 2° - A despesa do Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 357.651.329.00 1.1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 196.821.238,00 Aplicações Diretas-Pessoal e Encargos Sociais R\$ 173.484.719,00 Aplicações Entre Órgãos - Seguridade Social R\$ 23.336.519,00 1.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 4.861.000,00 Aplicações Diretas-Juros e Encargos da Dívida R\$ 4.861.000,00 1.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 155.969.091.00 Transferências a Inst. Privadas s/fins Lucrativos R\$ 11.258.450,00 Transferências a Inst. Privadas c/fins Lucrativos R\$ 1.000.000,00 Transferências a Inst. Multigovernamentais Nacionais R\$ 650.000,00 Aplicações Diretas - Outras Desp. Correntes R\$ 143.060.641,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 198.624.270,00 2.1 - INVESTIMENTOS R\$ 183.831.270,00 Transferências a Inst. Privadas s/fins Lucrativos R\$ 940.000,00 Aplicações Diretas R\$ 182.891.270,00 2.2 –
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 14.793.000,00 Aplicações Diretas R\$ 14.793.000,00 3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 142.000,00 3.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 142.000,00 Reserva de Contingência R\$ 142.000,00 SUB-TOTAL R\$ 556.417.599,00 (+) Transferências Financeiras Concedidas R\$ 283.175.044,00 TOTAL GERAL R\$ 839.592.643,00 CAPÍTULO III 2 - DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - IPUF Art. 5° - O Orçamento do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 52.920.772,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e setenta e dois reais). § 1º - A receita do Orçamento do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, de receitas tributárias, patrimoniais e de outras transferências correntes de acordo com o seguinte desdobramento: 1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 42.338.262,00 1.1 - Receita Tributária R\$ 1.031.536,00 1.2 - Receita Patrimonial R\$ 403.733,00 1.3 - Transferências Correntes R\$ 4.504.000,00 1.4 - Outras Receitas Correntes R\$ 36.398.993,00 2 - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 260.000,00 2.1- Operações de Crédito R\$ 260.000,00 SUB-TOTAL R\$ 42.598.262,00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 10.322.510.00 TOTAL GERAL R\$ 52.920.772,00 § 2° - A despesa do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 40.671.772,00 1.1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 8.232.313,00 Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 8.232.313,00 1.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 32.439.459,00 Aplicações Diretas - Outras Desp. Correntes R\$ 32.439.459,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 6.529.000,00 2.1 - INVESTIMENTOS R\$ 6.529.000,00 Aplicações Diretas R\$ 6.529.000,00 SUB-TOTAL R\$ 47.200.772.00 (+) Transferências Financeiras Concedidas R\$ 5.720.000,00 TOTAL GERAL R\$ 52.920.772,00 CAPITULO IV 3 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS -FRANKLIN CASCAES Art. 6° - O Orçamento da Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 8.063.755,00 (oito milhões, sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). § 1º - A receita da Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, de receita tributária, patrimonial e de outras transferências correntes, de acordo com o seguinte desdobramento: 1 RECEITAS CORRENTES R\$ 5.038.688,00 1.1 - Receita Tributária R\$ 76.599,00 1.2 - Receita Patrimonial R\$ 115.340,00 1.3 - Transferências Correntes R\$ 4.427.240,00 1.4 - Outras Receitas Correntes R\$ 419.509,00 SUB-TOTAL R\$ 5.038.688,00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 3.025.067,00 TOTAL GERAL R\$ 8.063.755,00 § 2º - A despesa da Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas dà seguinte maneira: 1 DESPESAS CORRENTES R\$ 6.921.255,00 1.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.469.952,00 Aplicações Diretas Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.469.952,00 1.2- OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.451.303,00 Transferências a Inst.

Privadas s/fins Lucrativos R\$ 380.000,00 Aplicações Diretas Outras Desp. Correntes R\$ 5.071.303.00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 1.142.500,00 2.1 - INVESTIMENTOS R\$ 1.124.500,00 Aplicações Diretas R\$ 1.124.500,00 2.2 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 18.000,00 Aplicações Diretas R\$ 18.000,00 TOTAL GERAL R\$ 8.063.755,00 CAPÍTULO V 4 -DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES Art. 7º - O Orçamento da Fundação Municipal de Esportes, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 5.092.102.00 (cinco milhões, noventa e dois mil e cento e dois reais). § 1º - A receita da Fundação Municipal de Esportes, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, de receitas patrimoniais e de outras transferências correntes, de acordo com o seguinte desdobramento: 1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 906.659,00 1.1 - Receita Patrimonial R\$ 15.641,00 1.2 -Transferências Correntes R\$ 698.000,00 1.3 - Outras Receitas Correntes R\$ 193.018,00 SUB-TOTAL R\$ 906.659,00 (+)
Transferências Financeiras Recebidas R\$ 4.185.443,00 TOTAL GERAL R\$ 5.092.102,00 § 2° - A despesa da Fundação Municipal de Esportes, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 4.987.102,00 1.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.021.509,00 Aplicações Diretas-Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.021.509,00 1.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.965.593,00 Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos R\$ 2.037.000,00 Aplicações Diretas - Outras Desp. Correntes R\$ 1.928.593,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 105.000,00 2.1 INVESTIMENTOS R\$ 105.000,00 Aplicações Diretas R\$ 105.000,00 TOTAL GERAL R\$ 5.092.102,00 CAPÍTULO VI 5 -DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FLORAM Art. 8º - O Orçamento da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 10.577.962,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais). § 1º - A receita da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, receitas tributárias, patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento: 1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 1.593.462,00 1.1 - Receita Tributária R\$ 644.012,00 1.2 - Receita Patrimonial R\$ 1.806,00 1.3 - Transferências Correntes R\$ 920.000,00 1.4 - Outras Receitas Correntes R\$ 27.644.00 SUB-TOTAL R\$ 1.593.462.00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 8.984.500.00 TOTAL GERAL R\$ 10.577.962,00 § 2º - A despesa da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 DESPESAS CORRENTES R\$ 10.292.962,00 1.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 8.038.962,00 Aplicações Diretas-Pessoal e Encargos Sociais R\$ 8.038.962,00 1.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.254.000,00 Aplicações Diretas - Outras Desp. Correntes R\$ 2.254.000,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 285.000,00 2.1 - INVESTIMENTOS R\$ 285.000,00 Aplicações Diretas R\$ 285.000,00 TOTAL GERAL R\$ 10.577.962,00 CAPÍTULO VII 6 – DO FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA – FUNCINE Art. 9º - O Orçamento do Fundo Municipal de Cinema -FUNCINE para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais). § 1º - A receita do Fundo Municipal de Cinema - Funcine, será realizada mediante transferências de recursos da Prefeitura e de receitas patrimoniais, de acordo com o seguinte desdobramento: 1 RECEITAS CORRENTES R\$ 6.000,00 1.1 - Receita Patrimonial R\$ 6.000,00 SUB-TOTAL R\$ 6.000,00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 296.000,00 TOTAL GERAL R\$ 302.000,00 § 2° - A despesa do Fundo Municipal de Cinema -FUNCINE, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 278.900,00 1.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 525,00 Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 525,00 1.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 278.375,00 Transferências a Inst. Privadas s/fins Lucrativos R\$ 150.000,00 Aplicações Diretas - Outras Desp. Correntes R\$ 128,375,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 23.100,00 2.1 - INVESTIMENTOS R\$ 23.100,00 Aplicações Diretas R\$ 23.100,00 TOTAL GERAL R\$ 302.000,00 CAPÍTULO VIII 7 – DO FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES - FUNGEOF Art. 10 - O Orçamento do Fundo Municipal de Geração de Oportunidades -FUNGEOF, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 841.900,00 (oitocentos e quarenta e um mil e novecentos reais). § 1º - A receita do Fundo Municipal de Geração de Oportunidades - FUNGEOF, será realizada mediante transferências de recursos da Prefeitura, receitas patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento: - RECEITAS CORRENTES R\$ 323.472,00 1.1 - Receita Patrimonial R\$ 1.172,00 1.2 - Transferência Correntes R\$ 320.000,00 1.3 - Outras Receitas Correntes R\$ 2.300,00 2 RECEITAS DE CAPITAL R\$ 290.428,00 2.1- Amortização de Empréstimos R\$ 290.428,00 SUB-TOTAL R\$ 613.900,00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 228.000,00 TOTAL

GERAL R\$ 841.900,00 § 2º - A despesa do Fundo de Geração de Oportunidades - FUNGEOF será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 531.900,00 1.1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 531.900,00 Aplicações Diretas - Outras Desp. Correntes R\$ 531.900,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 310.000,00 2.1 - INVESTIMENTOS R\$ 40.000,00 Aplicações Diretas R\$ 40.000,00 2.2 - INVERSÕES FINANCEIRAS R\$ 270.000,00 Aplicações Diretas R\$ 270.000,00 TOTAL GERAL R\$ 841.900,00 CAPÍTULO IX 8 – DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Art. 11 - O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 3.658.914,00 (três milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil e novecentos e quatorze reais). § 1º - A receita do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, de receitas, patrimoniais e de outras transferências correntes, de acordo com o seguinte desdobramento: 1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 2.156.914,00 1.1 - Receita Tributária R\$ 5.109,00 1.2 - Receita Patrimonial R\$ 24.266,00 1.3 - Transferências Correntes R\$ 2.071.910,00 1.4 - Outras Receitas Correntes R\$ 55.629,00 SUB-TOTAL R\$ 2.156.914,00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 1.502.000,00 TOTAL GERAL R\$ 3.658.914,00 § 2° - A despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 2.978.914,00 1.1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 300.000,00 Aplicações Diretas -Pessoal e Encargos Sociais R\$ 300.000,00 1.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.678.914,00 Aplicações Diretas Outras Desp. Correntes R\$ 2.678.914,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 680.000,00 2.1 - INVESTIMENTOS R\$ 680.000,00 Aplicações Diretas R\$ 680.000,00 TOTAL GERAL RS 3.658.914,00 CAPÍTULO X 9 - DO FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL Art. 12 - O Orçamento do Fundo Municipal de Integração Social, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 45.605.487,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais). § 1º - A receita do Fundo Municipal de Integração Social, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, de receitas patrimoniais, de transferências correntes e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento: 1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 185.787,00 1.1 - Receita Patrimonial R\$ 20.146,00 1.2 - Outras Receitas Correntes R\$ 165.641,00 2 - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 36.829.750,00 2.1-Operações de Crédito R\$ 29.129.750.00 2.2- Transferências de Capital R\$ 7.700.000,00 SUB-TOTAL R\$ 37.015.537,00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 8.589.950,00 TOTAL GERAL R\$ 45.605.487,00 § 2° - A despesa do Fundo Municipal de Integração Social, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 6.259.537,00 1.1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.259.537,00 Aplicações Diretas - Outras Desp. Correntes R\$ 6.259.537,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 39.345.950,00 2.1 -INVESTIMENTOS R\$ 39.345.950,00 Aplicações Diretas R\$ 39.345.950,00 TOTAL GERAL R\$ 45.605.487,00 CAPÍTULO XI 10 - DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Art. 13 - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 200.606.065,00 (duzentos milhões, seiscentos e seis mil e sessenta e cinco reais). § 1º - A receita do Fundo Municipal de Saúde, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da Prefeitura, receita tributária, patrimonial e de outras transferências correntes, de acordo com o seguinte desdobramento: 1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 100.209.911,00 1.1 - Receita Tributária R\$ 10.408.871,00 1.2 - Receita Patrimonial R\$ 1.177.537.00 1.3 - Transferências Correntes R\$ 87.910.463.00 1.4 - Outras Receitas Correntes R\$ 713.040,00 2 - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 6.300.000,00 2.1 - Transferências de Capital R\$ 6.300.000,00 SUB-TOTAL R\$ 106.509.911,00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 94.096.154,00 TOTAL GERAL R\$ 200.606.065,00 § 2° - A despesa do Fundo Municipal de Saúde, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 176.603.086,00 1.1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 84.664.098,00 Aplicações Diretas -Pessoal e Encargos Sociais R\$ 84.664.098,00 1.2 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 91.938.988,00 Aplicações Diretas - Outras Desp. Correntes R\$ 90.987.988,00 Transferências a Inst. Privadas s/ fins Lucrativos R\$ 951.000,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 24.002.979,00 2.1 - INVESTIMENTOS R\$ 24.002.979,00 Aplicações Diretas R\$ 24.002.979,00 TOTAL GERAL R\$ 200.606.065,00 CAPÍTULO XII 11 - DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Art. 14 - O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 24.099.935,00 (vinte e quatro milhões, noventa e nove mil e novecentos e trinta e cinco reais). § 1º - A receita do Fundo Municipal de Assistência Social, será realizada mediante transferências financeiras de recursos da

Prefeitura de receitas tributárias, patrimoniais e de outras

transferências correntes, de acordo com o seguinte desdobramento: 1 RECEITAS CORRENTES R\$ 5.799.635,00 1.1 - Receita Tributária R\$ 22.674,00 1.2 - Receita Patrimonial R\$ 59.022,00 1.3 - Transferências Correntes R\$ 4.348.000,00 1.4 - Outras Receitas Correntes R\$ 1.369.939,00 2 - RECEITAS DE CAPITAL R\$ 9.199.000,00 2.1 - Operações de Créditos R\$ 1.200.000,00 2.2 Transferências de Capital R\$ 7.999.000,00 SUB-TOTAL R\$ 14.998.635.00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 9.101.300,00 TOTAL GERAL R\$ 24.099.935,00 § 2° - A despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 17.183.500,00 1.1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 17.183.500.00 Transferências a Inst. Privadas s/fins Lucrativos R\$ 4.400.000,00 Aplicações Diretas R\$ 12.783.500,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 6.916.435,00 2.1 INVESTIMENTOS R\$ 6.916.435,00 Aplicações Diretas R\$ 6.916.435,00 TOTAL GERAL R\$ 24.099.935.00 CAPÍTULO XIII 12 - DO INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANCPOLIS - IGEOF Art. 15 - O Orçamento do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em 5.059.544,00 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). § 1º - A receita do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, será realizada mediante transferências financeiras da Prefeitura, receitas patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento: RECEITAS CORRENTES R\$ 2.815.008,00 1.1 - Receita Patrimonial R\$ 45.424,00 1.2 - Transferências Correntes R\$ 2.654.000,00 1.3 - Outras Receitas Correntes R\$ 115.584,00 SUB-TOTAL R\$ 2.815.008.00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 2.244.536,00 TOTAL GERAL R\$ 5.059.544,00 § 2° - A despesa do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 4.977.544.00 1.1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 517.890,00 Aplicações Diretas - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 517.890,00 1.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.459.654,00 Transferências a Inst. Privadas s/fins Lucrativos R\$ 25.000,00 Aplicações Diretas - Outras Desp. Correntes R\$ 4.434.654,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 82.000,00 2,1 - INVESTIMENTOS R\$ 82.000,00 Aplicações Diretas R\$ 82 000,00 TOTAL GERAL R\$ 5.059.544,00 CAPÍTULO XIV 13 - DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA Art. 16 - O Orçamento do Fundo Municipal de Previdência, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 45.051.925.00 (quarenta e cinco milhões, cinquenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais). § 1º - A receita do Fundo Municipal de Previdência, será realizada mediante transferências financeiras de receitas tributárias, contribuições, patrimoniais e de outras receitas correntes, de acordo com o seguinte desdobramento: 1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 19.311.619,00 1.1 - Receitas de Contribuições R\$ 15.900.031,00 1.2 - Receitas Patrimonial R\$ 3.328.281,00 1.3 - Outras Receitas Correntes R\$ 83.307,00 2 -INTRA-ORÇAMENTÁRIAS R\$ 25.740.306,00 2.1 -Intra-Orçamentárias R\$ 25.740.306,00 TOTAL GERAL R\$ 45.051.925,00 § 2° - A despesa do Fundo Municipal de Previdência, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 45.051.925,00 1.1 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 45.051.925,00 Aplicações Diretas R\$ 45.051.925,00 TOTAL GERAL R\$ 45.051.925,00 CAPÍTULO XV 14 - DA COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP Art. 17 - O Orçamento da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 73.673.655,00 (setenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). § 1º - A receita da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, será realizada mediante transferências financeiras da Prefeitura e outras receitas correntes de acordo com o seguinte desdobramento: 1 - RECEITAS CORRENTES R\$ 2.603.071,00 1.1 - Outras Receitas Correntes R\$ 2.603.071,00 SUB-TOTAL R\$ 2.603.071,00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 71.070.584,00 TOTAL GERAL R\$ 73.673.655,00 § 2° - A despesa da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 64.485.596,00 1.1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 49.745.260,00 Aplicações Diretas-Pessoal e Encargos Sociais R\$ 49,745.266,00 1.2 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 5.000,00 Aplicações Diretas R\$ OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00 1.3 14.735.336,00 Aplicações Diretas - Outras Desp. Correntes R\$ 14.735.336,00 2 - DESPESAS DE CAPITAL R\$ 9.188.059,00 2.1 -INVESTIMENTOS R\$ 5.628.059,00 Aplicações Diretas R\$ 5.628.059,00 2.2 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R\$ 3.560.000,00 Aplicações Diretas R\$ 3.560.000,00 TOTAL GERAL R\$ 73.673.655,00 CAPÍTULO XVI ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS Art. 18 - O Orçamento de Investimentos da ORÇAMENTO Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, para o exercício financeiro do ano 2009, estima a receita e fixa a despesa, em R\$ 2.000.000.00 (dois milhão de reais). § 1º - A Receita relativa ao

Orçamento de Investimentos a que se refere este artigo, será realizada mediante rendas provenientes de serviços e obras prestadas à Administração Municipal ou à iniciativa privada, de rendimentos de aplicação financeira, de transferências financeiras efetuadas pela Prefeitura Municipal, na forma prevista no Estatuto Social da Companhia e demais legislações vigentes. § 2º - Os Investimentos fixados no "caput" deste artigo, apresentam a sua composição de acordo com o seguinte detalhamento: 01. – APLICAÇÃO COM INVESTIMENTOS - Tratores e Equip. Rodoviários, Agrícolas e Outros R\$ 1.000 000,00 - Equipamentos para Informática e Software R\$ 20.000,00 - Extintores de Incêndio - Cilindros R\$ 10.000,00 -Aparelhos e Equip. de Comunicação R\$ - Som e Imagem. R\$ 10.000,00 - Elevadores para Caminhões. R\$ 960.000,00 TOTAL GERAL R\$ 2.000.000,00 CAPÍTULO XVII 15 - DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO Art. 19 - O Orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico, para o exercício de 2009, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 37.689.000,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais). § 1º - A receita do Fundo Municipal de Saneamento Básico, será realizada mediante transferências financeiras da Prefeitura, receitas patrimoniais, de acordo com o seguinte desdobramento: 1 CORRENTES R\$ 46.000,00 1.1 - Receita Patrimonial R\$ 46.000,00 SUB-TOTAL R\$ 46.000,00 (+) Transferências Financeiras Recebidas R\$ 37.643.000,00 TOTAL GERALR\$ 37.689.000,00 § 2° - A despesa do Fundo Municipal de Saneamento Básico, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação econômica, distribuídas da seguinte maneira: 1 - DESPESAS CORRENTES R\$ 33.977.000.00 1.1 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ Aplicações Diretas R\$ 33.977.000,00 2 E CAPITAL R\$ 3.712.000,00 .1 DESPESAS DE INVESTIMENTOS R\$ 3.712.000,00 Aplicações Diretas R\$ 3.712.000,00 TOTAL GERAL R\$ 37.689.000,00 CAPÍTULO XVIII Art. 20 - A fim de compatibilizar a execução da despesa fixada com ¿ efetiva realização da receita estimada, o Poder Executivo Municipal fará a decomposição do Orçamento de Despesa, por elementos e por fontes de recursos, enquadrando-os por Unidades Orçamentárias. § 1º - Em cumprimento ao que dispõe este artigo, o Executivo Municipal poderá alterar as dotações orçamentárias dos Órgãos e/ou Unidades, em até 15% (quinze por cento) do total orçado, para maior ou para menor, mediante transposição, o remanejamento ou transferências de valores entre elementos, categorias de programação e/ou Unidades Orçamentárias. § 2º - As importâncias devidas ao Poder Legislativo, serão repassadas em parcelas mensais a título de transferências financeiras sucessivas, nos prazos previstos no artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis. Art. 21 - É permitido ao Poder Executivo Municipal, recompor dotações orçamentárias, em até o limite de um quarto do montante das respectivas dotações, observado o item I, § 8º, do artigo 120 da Constituição Estadual. Art. 22 - Fica designado o Secretário Municipal de Planejamento para movimentar dotações orçamentárias em até 10% (dez por cento) do total orçado para 2009, as quais estejam consignadas a um mesmo projeto, atividade ou encargo especial, desde que não implique em aumento ou diminuição dos recursos a eles alocados. Art. 23 - O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, poderá sem a necessidade de ato do Poder Executivo Municipal, através de Portaria alterar através do Sistema Informatizado de Execução Orcamentária a "modalidade de aplicação" da natureza de despesa e o identificador de uso - iduso da fonte de recurso. Art. 24 - O Poder Executivo Municipal é autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar à conta do produto de Operações de Crédito, até o limite dos valores contratados. Art. O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar Operações de Crédito, nos limites e prazos estabelecidos nas legislações vigentes. Art. 26 -Na realização do Orçamento referente as Despesas de Capital, os investimentos em execução terão prioridades sobre novos projetos. Art. 27 - É vedada a redução de recursos destinados à execução de investimentos já iniciados. para acorrer despesas resultantes de novos projetos. Art. 28 -

As dotações orçamentárias provenientes de recursos vinculados ou de convênios, com saldos insuficientes, ou ainda não previstas no orçamento, serão adequadas às necessidades, com aberturas de créditos adicionais suplementares, criando novas fontes de Recursos e os elementos de despesas, em até 5% (cinco por cento) do valor total disposto no artigo 1º desta lei, durante o exercício financeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 29 - Ao Poder Executivo Municipal caberá autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, em até 10% (dez por cento), do total disposto no artigo 1º desta lei, para o atendimento às despesas com pessoal, encargos sociais, auxílio lanche, auxílio refeição, ajudas de custos e demais despesas relacionadas a folha de pagamento, durante o exercício, em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial. Art. 30 - Caberá ao Chefe do Executivo Municipal autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de 5% (cinco por cento), do valor descrito no artigo 1º desta lei, mediante a geração adicional de novos recursos ou da anulação parcial de dotações da mesma origem a que está sendo adicionada. Art. 31 - O Chefe do Poder Executivo Municipal, é autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, em atendimento às insuficiências de dotações orcamentárias dos Orcamentos dos Fundos, Fundações, das

Autarquias e da Empresa de Economia Mista, em até 5% (cinco por cento), do valor disposto no artigo 1º desta lei, usando como fontes de redução aquelas dispostas no artigo 37 desta lei. Art. 32 - É autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, alterar o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício de 2009, criando novas classificações de despesas, quanto a sua natureza, (Elementos), inclusive fontes de recursos e seus respectivos valores, para adequação dos Orçamentos vigentes, em até 10% (dez por cento) do valor total descrito no artigo 1º desta lei, tendo como fontes de redução áquelas apresentadas no artigo 37 desta lei. Art. 33

Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder as transferências e os remanejamentos de valores entre os elementos de despesas que estejam consignados no mesmo Projeto ou Atividade ou Encargo Especial, em atendimento às necessidades dos Orçamentos vigentes. Art. 34 - O Chefe do Poder Executivo Municipal, é autorizado a efetuar correções de valores por eventuais erros de lançamentos em seus respectivos elementos, constantes do orçamento para o exercício financeiro do ano de 2009. Art. 35 - É autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a suplementar os Créditos Adicionais Especiais, abertos no decorrer do exercício. Art. 36 - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, até o limite de 15% (quinze por cento), do valor total das receitas previstas. Art. 37 - São recursos hábeis para atendimento às autorizações de aberturas de Créditos Adicionais Suplementares, contidas na presente Lei: as anulações totais ou parciais de recursos não mais utilizáveis, o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso e/ou o seu provável excesso de arrecadação, apurado no exercício, o produto resultante de operações de crédito e de novos convênios. Art. 38 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, a efetuar correções de redação, valores, elementos de despesas, fontes de recursos e valores em até 10% (dez por cento) do total orçado nesta lei, resultantes de erros, equívocos ou omissões, sem que interfira no valor ou de conotação diferente à estrutura do projeto. atividade ou operação especial apresentado inicialmente, verificado quando da aprovação, execução e/ou acompanhamento do orçamento vigente. Art. 39 - Os saldos provenientes dos créditos adicionais especiais e extraordinários, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício anterior, podem ser reabertos para o exercício seguinte, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispositivos da Lei Federal nº. 4.320/64. Art. 40 -

As Ações, as Obras, os Serviços, as Aquisições de Bens Móveis e Imóveis e demais investimentos, inclusive seus respectivos Programas, dos quais constarão do Orçamento para o exercício financeiro de 2009 e que ainda não estão consignados ao Plano Plurianual do quadriênio 2006/2009, passam a integrar a Lei n.º 6.692 de 31 de maio de 2005, a qual o aprovou. Art. 41 - Os recursos da Reserva de Contingência consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, na ordem de R\$ 142.000,00 (cento quarenta dois mil reais), serão destinados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, a atender os passivos contingentes e os riscos fiscais, previstos no anexo parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº. 7.374, de 13 de julho de 2007. Art. 42 – Os recursos da Reserva de Contingência destinados a cobertura dos riscos e eventos fiscais, caso não se concretizem até o dia 14 de dezembro de 2009, poderão ser usados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações com saldos insuficientes, de conformidade com o artigo 5º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999. Art. 43 - Esta lei entrará em vigência em 1º de janeiro de 2009. Prefeitura Municipal de Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2008. RUBENS CARLOS PEREIRA FILHO Prefeito Municipal em

DEMP 4243/099

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 6423, de 13 de janeiro de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio, RESOLVE: NOMEAR, ADERILTO ANTÓNIO PASEITO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01/01/2009. Florianópolis, aos 13 de janeiro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 6433, de 19 de janeiro de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR MARIA CRISTINA DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Educativa da Creche Irmã Scheilla, na comunidade do Campeche, a partir de 05/01/2009. Florianópolis, aos 19 de janeiro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 6.434, de 19 de janeiro de 2009. RETIFICA O DECRETO N.º 6.125, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: ART. 1º No Decreto n.º 6.125, de 12 de setembro de 2008, Onde se lê no período de 18/07/2008 a 08/12/2008. Leia-se: no período de

18/08/2008 a 31/12/2008. Florianópolis, aos 19 de janeiro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 6.392, de 19 de janeiro de 2009. RETIFICA O DECRETO N.º 6.392, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º No Decreto n.º 6.392, de 18 de dezembro de 2008, Onde se lê:

Unidade Educativa	Diretor(a)		
Creche Vargem Pequena	Thais Jeremias		
Leia-se:			
Unidade Educativa	Diretor(a)		
Creche Vargem Pequena	Aparecida Oliveira do Amaral		
Florianópolis, aos 19 de janeiro - PREFEITO MUNICIPAL.	de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER		

DECRETO N.º 6436, de 19 de janeiro de 2009. NOMEIA DIRETORAS DAS UNIDADES EDUCATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORIANÓPOLIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio, DECRETA: Art. 1º Nomear as Diretoras das Unidades Educativas da Rede Municipal de Educação, a partir de 15 de Janeiro de 2009, conforme segue:

UNIDADE EDUCATIVA	DIRETOR(A)
Creche Anjo da Guarda	Karla Schutz
Creche Bem-Te-Vi	Tatiana Stahelin de Simas Bittencourt
Creche Machado de Assis	Edna Aparecida Soares dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de janeiro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER - PREFEITO MUNICIPAL.

DEMP 4076/095

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Procuradoria Geral do Município

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0598/PGM/2007 PGM X CIEE/SC. Objeto: Alteração da clausula sétima do contrato, prazo passa a fluir do dia 01/01/09 a 31/12/09. Assinaturas: Sr. Jaime de Souza pela Procuradoria e o Sr. Aníbal Dib Mussi pelo CIEE/SC.

TERCEIRO TERMO ADITIVO: PMF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CONTRATO N. ° 211/PGM/2006. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato n° 211/2006. Prazo: prorrogado até 31/12/2009. Assinaturas: Sr. Jaime de Souza pela Prefeitura e Sra. Márcia Vandresen, pela Contratada.

TERCEIRO TERMO ADITIVO: PMF X ALMAQ — EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. CONTRATO N.º 652/PGM/2006. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 652/2006. Prazo: passa a fluir do dia 01/01/09, com término no dia 31/12/09. Assinaturas: Sr. Jaime de Souza pela Prefeitura e Sr. Jair Batista Gonçalves, pela Contratada.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: PMF X EDINHO — COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS L'TDA. DO CONTRATO N. ° 0169/PGM/06. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato n° 0169/2006. Prazo: passa a fluir do dia 01/01/09, com término no dia 31/12/09. Assinaturas: Sr. Jaime de Souza pela Prefeitura e Sr. Gilberto S. da Silva, pela Contratada.

DEMP 4353/099

QUARTO TERMO ADITIVO: PMF X PEDRO GUILHERME BECKER, HERIBERTO BECKER, SELMA BECKER BERKENBROCK, PEDRO ROGÉRIO BECKER, MEGAM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS IMOBILIÁRIOS E CONTÁBEIS LTDA. AO CONTRATO N. º 0698/PGM/06. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 0698/2006. Preço: passa o valor de R\$ 12.071.04 para R\$ 13.556.59. Assinaturas: Sr. Jaime de Souza pela Prefeitura e Sr. Pedro Guilherme Becker, Heriberto Becker, Selma Becker Berkenbrock, Pedro Rogério Becker, nela Contratada.

QUARTO TERMO ADITIVO: PMF X ORBENK ADM, E SERVIÇOS LTDA. CONTRATO N. º 023/PGM/06. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 023/2006. Prazo: passa a fluir do dia 01/01/09 com término no dia 31 de dezembro de 2009. Assinaturas: Sr. Jaime de Souza pela Prefeitura e Sr. Ronaldo Benkendorf, pela Contratada.

DEMP 4357/094

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão e a Fundação Carlos Jofre do Amaral. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 167/SMDC/2008 até 31 de dezembro de 2009. Assinaturas: Sr. Ildo Raimundo da Rosa pela

SMDC, e a Sra. Elizete Ana Crissini de Castro pela Fundação Carlos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

Primeiro Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão e a empresa Orcali Serviços de Limpeza LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 231/SMDC/2008 até 31 de dezembro de 2009. Assinaturas: Sr. Ildo Raimundo da Rosa pela SMDC, e Sr. Daniel D'Ivanenko Dutra pela Orcali.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão

Primeiro Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão e a empresa Consesc e Nacional Elevadores LTDA ME. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 002/SMDC/2008 até 31 de dezembro de 2009. Assinaturas: Sr. Ildo Raimundo da Rosa pela SMDC, e Sr. Valério Jorge Gill pela Consesc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão SEGUNDO TERMO ADITIVO. A Secretaria Municipal de

Defesa do Cidadão e o Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE/SC. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 577-01/SMDC/2007 até 31 de dezembro de 2009. Assinaturas: Sr. Ildo Raimundo da Rosa pela SMDC, e Sr. Anibal Dib Mussi pelo CIEE/SC.

DEMP 4032/098

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/PMF/FMAS/2008. Objeto: Onde se lê:AÇÃO SOCIAL MISSÃO, Leia-se AÇÃO SOCIAL DA TRINDADE. DEMP 4096/096

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO 19/SEMAS/2009 PMF X
EMPRESA PEDRO MANOEL FILHO COMÉRCIO – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada na recuperação e
manutenção de forma continuada nos locais sob responsabilidade da Secretaria, conforme Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 827/DLCC/SADM/2008. Preço: O valor total do contrato é de R\$ 85.799,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais). Prazo: 19/01/2009 à 31/12/2009. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. Pedro Manoel Filho pela Empresa Pedro Manoel Filho Comércio - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO 21/SEMAS/2009 PMF X
EMPRESA CARIONI COMÉRCIO VAREJISTA DE
COMBUSTUÍVEL LTDA, Objeto: A contratada compromete-se a nos fornecer 60.000 litros de gasolina comum, 20.000 litros álcool comum e 25.000 litros de óleo diesel, conforme Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 859/DLCC/SADM/2008. Preço: O valor total do contrato é de R\$ 243.560,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo: 12/01/2009 à 31/12/2009. Assinaturas: Sr. Hélio Abreu Filho pela PMF e Sr. Augusto Carioni pela empresa Carioni Comércio Varejista de Combustíveis LTDA. DEMP 4100/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS (AS) ESTUDANTES EDGAR DE SOUZA REGO (CURSANDO HISTÓRIA), Termo de Compromisso nº 176/2008, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009. Representante da Prefeitura: Sr. Hélio Abreu Filho, Instituição de Ensino: UDESC, Representante da Instituição: Reitor Anselmo Fábio de Moraes, Florianópolis, 08 de janeiro de 2009. Hélio Abreu Filho Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Assistência Social. RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS (AS) ESTUDANTES DANIEL XAVIER GARCIA (CURSANDO BIBLIOTECONOMIA), Termo de Compromisso no 195/2009, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009; CARINA SALIBA CAVICHIOLI (CURSANDO SERVIÇO SOCIAL), Termo de Compromisso nº 190/2009, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009; MILENE REGINA DOS SANTOS (CURSANDO SERVIÇO SOCIAL), Termo de Compromisso nº 186/2009, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009; ADEMAR JOSÉ MACHADO FILHO (CURSANDO HISTÓRIA), Termo de Compromisso nº 145/2009, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009; TANARA ANDRADE NEUMANN (CURSANDO LETRAS), Termo de Compromisso nº

144/2009, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009; GUILHERME EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PMF x LINHEIRA (CURSANDO GEOGRAFIA), Termo de Compromisso nº 147/2009, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009; Representante da Prefeitura: Sr. Hélio Abreu Filho, Instituição de Ensino: UFSC, Representante da Instituição: Pró-Reitor de Ensino de Graduação Álvaro Toubes Prata, Florianópolis, 08 de janeiro de 2009. Hélio Abreu Filho, Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ESTUDANTE NARIANA RODRIGUES DE FREITAS (CURSANDO SERVIÇO SOCIAL), Termo de Compromisso nº 149/2009, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009; Representante da Prefeitura: Sr. Hélio Abreu Filho, Instituição de Ensino: UFSC, Representante da Instituição: Pró-Reitor de Ensino de Graduação Álvaro Toubes Prata, Florianópolis, 15 de janeiro de 2009. Hélio Abreu Filho, Secretário Municipal de Assistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ESTUDANTE DAIANA GORETE ALVES (CURSANDO SERVIÇO SOCIAL), Termo de Compromisso nº 139/2009, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009; Representante da Prefeitura: Sr. Hélio Abreu Filho, Instituição de Ensino: UFSC, Representante da Instituição: Pró-Reitor de Ensino de Graduação Álvaro Toubes Prata, Florianópolis, 20 de janeiro de 2009. Hélio Abreu Filho, Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Assistência Social
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (A) ESTUDANTE FERNANDA AUGUSTA WARMLING (CURSANDO SOCIAL), Termo de Compromisso nº 155/2008, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009; ESTUDANTE FELIPE COELHO JOSTEN (CURSANDO PSICOLOGIA), Termo de Compromisso nº 196/2008, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009; ESTUDANTE JULIANA APARECIDA CABRAL (CURSANDO

EDUCAÇÃO FÍSICA), Termo de Compromisso nº 157/2008, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009; ESTUDANTE THAISE DE QUADROS (CURSANDO SERVIÇO SOCIAL), Termo de Compromisso nº 156/2008, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009. Representante da Prefeitura: Sr. Hélio Abreu Filho, Instituição de Ensino: UNISUL, Representante da Instituição: Reitor Gerson Luiz Joner da Silveira, Florianópolis, 12 de agosto de 2008. Hélio Abreu Filho Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Assistência Social

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (A) ESTUDANTE TATIANA FARIAS (CURSANDO SERVIÇO SOCIAL), Termo de Compromisso nº 152/2009, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009; ESTUDANTE NIRVANA MOREL SAES (CURSANDO PEDAGOGIA), Termo de Compromisso nº 198/2009, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009. Representante da Prefeitura: Sr. Hélio Abreu Filho, Instituição de Ensino: UNISUL, Representante da Instituição: Reitor Gerson Luiz Joner da Silveira, Florianópolis, 20 de janeiro de 2009. Hélio Abreu Filho Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O (A) ESTUDANTE JULIAN BACH MATOS (CURSANDO DIREITO), Termo de Compromisso nº 165/2009, Duração: 02/01/2009 até 31/12/2009. Representante da Prefeitura: Sr. Hélio Abreu Filho, Instituição de Ensino: UNIVALI, Representante da Instituição: Pró-Reitora de Ensino Amandina Maria de Borba, Florianópolis, 20 de janeiro de 2009. Hélio Abreu Filho Secretário Municipal de Assistência Social.

DEMP 4104/099

MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PMF X EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CONTRATO Nº 245/SADM/2006. Alteração da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços - Prazo: passa a fluir do dia 01/01/2009 com término no dia 31/12/2009. Assinaturas Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel pela Prefeitura Municipal de Florianópolis e Gilberto Salésio da Silva pela Edinho Comércio de Pecas e Acessórios Ltda.

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 219/SADM/2008. Prazo: Passa a vigorar do dia 01 de janeiro de 2009, com termino em 31 de dezembro de 2009. Assinaturas: Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel pela Prefeitura e os Srs. Hugo César Hoeschl, Eduardo Sguario dos Reis e Alfredo Kleper Chaves Lavor pela CIASC.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PMF x ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATO Nº 017/SADM/2006. Alteração da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços - Prazo: passa a fluir do dia 01/01/2009 com término no dia 31/12/2009. Assinaturas: Sr. Constâncio Alberto Salles Maciel pela Prefeitura Municipal de Florianópolis e Ronaldo Benkendorf pela Orbenk.

DEMP 4084/098

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 602/SMO/2008 - Objeto: Aditivo readequação de preço à cláusula 4°, objeto do Contrato nº 602/SMO/2008 (Drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Jorge Mussi - Florianópolis/SC); Em função das alterações ora promovida (readequação das planilhas de serviços) demonstrada na proposta e justificativa técnica em anexo, parte integrante do presente Termo, o valor do contrato principal, estimado na cláusula quarta passa a ser de R\$: 154.817,16 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos); Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: SULCATARINENSE – MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Florianópolis, 19 de janeiro de 2009. ENG" CARLOS SCHWABE - Secretário Manicipal de Obras.

DEMP 4064/097

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO Nº: 84/2009 1º Câmara
De ordem do Exmo Senhor JOSÉ ALEIXO DELLAGNELO, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, faço saber a quem interessar possa que, no dia 04 de fevereiro de 2009, às 14:30 hs, a Primeira Câmara deste Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada à Rua Álvaro de Carvalho, 145, 6º andar os seguintes processos:

169422004 Reclamante: CEPEO - C. DE EST, PROT, E ODONT, Reclamado: Secretaria Municipal da Receita Notificante: CARLOS ALTHYR PIVATTO

Relator(a): EDEMIR FRUTUOSO 187432008 Reclamante: ROBERTO MAX MILLER

Reclamado: Secretaria Municipal da Receita Notificante: DIRCEU JOSE MASSON Relator(a): EDEMIR FRUTUOSO

208532006 Reclamante: SANTA RITA COM. E INST. LTDA Reclamado: Secretaria Municipal da Receita Notificante: BARNADETE RACTZ LIMA Relator(a): EDEMIR FRUTUOSO

Reclamante: TIAGO DANIEL DE JESUS COSTA ME 217142008 Reclamado: Secretaria Municipal da Receita Notificante: BERNADETE RACTZ LIMA Relator(a): EDEMIR FRUTUOSO

Reclamante: ECATE - EMPR. CAT. DE ESTAC. Reclamado: Secretaria Municipal da Receita Notificante: OLZA BERTONCINI

Relator(a): DIRCEU JOSE MASSON 374592005 Reclamante: MARIO CESAR ALVES Reclamado: Secretaria Municipal da Receita Notificante: LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE FARIA

Relator(a): DIRCEU JOSE MASSON 528552007 Reclamante: TELMA - FORN, DE DOCES E SALG. Reclamado: Secretaria Municipal da Receita

Notificante: EDSON JACY DE SOUZA Relator(a): DIRCEU JOSE MASSON

Adv: Luci Maria Alves - OAB/SC 5567; Adilson José Frutuoso OAB/SC 19.419. Florianópolis, 20 de janeiro de 2009. Rosângela Franco. Secretária Executiva.

DEMP 4060/091

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 146/2007 - PMF X REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE FLORIANOPOLIS -RFCC. Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina N.º 18.520 AO CONTRATO N° 146/2007 – PMF/SMS X REDE FEMNINA DE COMBATE AO CANCER DE FLORIANOPOLIS - RECC" leia-se "TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº

146/2007 - PMF/SMS X REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE FLORIANÓPOLIS – RFCC". Assinaturas: Sr. Rubens Carlos Pereira Filho, pela Prefeitura, Sr. João José Cândido da Silva pela SMS, e a Sra. Márcia Helena Blini Barbosa, pela

DEMP 4235/094

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO: PMF X EMPRESA VILA RICA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – CONTRATO N° 23/SEPLAN/2009. OBJETO: A contratação de Empresa especializada em fornecimento de combustível, para uso nos veículos da Prefeitura Municipal de Florianópolis.ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN e a Empresa Vila Rica Comércio de Combustível Ltda. PRAZO: início em 01/01/2009 com término em 31/12/2009.

DEMP 4231/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/SMO/2009 - Objeto: Aquisição de 26.000 litros de gasolina comum e 173.000 litros de óleo diesel comum (Pregão Eletrônico nº 859/SADM/DLCC/2008 -Item 11 e Item 27); Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 859/SADM/DLCC/2008; Partes Contratadas, Contratada: POSTO GALO LTDA; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Valor do Contrato: R\$ 441.280,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil. duzentos e oitenta reais); Origem dos Recursos: Próprios; Prazo de Vigência: 31/12/2009; Data de Assinatura do Contrato: 19/01/2009; Florianópolis, 19 de janeiro de 2009. ENG° CARLOS SCHWABE - Secretário Municipal de Obras.

DEMP 4211/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM CORPO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 538/SEFIN/2008 PMF X Empresa INDICE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato 538/SEFIN/2008 por mais 30 (trinta) dias, com início em 22 de janeiro 2009 e término em 20 de fevereiro de 2009.

DEMP 4088/093

O Prefeito Municipal de Biguaçu, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 98 incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 282/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) GEDIR PRAZERES para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA -RETROESCAVADEIRA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 283/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) EDUARDO MARQUES para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA -RETROESCAVADEIRA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 284/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) MAICON FAUSTINO DA MOTA para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA -CATEGORIA "C", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 285/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) NEY MEURER para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA – CATEGORIA "C", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de

PORTARIA Nº 286/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) ARGENTINO DE GODOY SOBRINHO para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA -CATEGORIA "C", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 287/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) JOSE COSME CAMPOS para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA - CATEGORIA "D", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 288/09 de 21/01/2009 NOMEAR, o (a) funcionário (a) MANOEL NASCIMENTO

VARGAS para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA -CATEGORIA "D", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 289/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) BRUNO HEIDEMANN para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA - CATEGORIA "D", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 290/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) CRISTIANO CARDOSO DE MOURA para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA -CATEGORIA "D", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 291/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) ANDRE ANSELMO DA SILVA para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA - CATEGORIA "E", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 292/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) FRANCISCO DE FRANCA NETO para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA – CATEGORIA "B", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 293/09 de 21/01/2009

NOMEAR o (a) funcionário (a) ANDREA CRISTINA RIBEIRO PINTO para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA - CATEGORIA "B", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 294/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) ICO ARCENO MARTINS para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA - CATEGORIA "B", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 295/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) ADRIANO GASPAR para exercer o cargo efetivo de VIGIA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 296/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) EDSON ROBERTO PIRES para exercer o cargo efetivo de VIGIA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 297/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) MARCELO SANTOS para exercer o cargo efetivo de VIGIA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 298/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) MARCELO OSNI PEREIRA para exercer o cargo efetivo de VIGIA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 299/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) SEBASTIÃO PAULO BAHIA para exercer o cargo efetivo de VIGIA, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 300/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) RAFAEL ALONSO CIDRAL para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de

PORTARIA Nº 301/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) JORGE HENRIQUE BORBA BONGIOLO para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a nartir de 21/01/2009.

PORTARIA Nº 302/09 de 21/01/2009

NOMEAR, o (a) funcionário (a) PAULA APARECIDA MORO para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Biguaçu, a partir de

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 dias, contados da data desta publicação, sob pena de perda do efeito da nomeação.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

64 044

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS PREFEITO MUNICIPAL

552/097

Edital n. 02 - A/2009

"REVOGA O PROCESSO SELETIVO Nº02/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Excelentíssimo Senhor Mauri José Zucco, Prefeito Municipal de Coronel Freitas, no uso de suas atribuições legais, amparado nos princípios que regem o direito Administrativo: Considerando, que o município de Coronel Freitas abriu processo seletivo, através do edital n. 02/2009, para ensejar a contratação de profissionais na área de Educação Física e Pedagogia - Projeto

Segundo Tempo; Considerando que houve equivoco na organização do referido edital na parte referente as leis que fundamentam as futuras contratações (conforme determina o Projeto Segundo Tempo); Considerando que a Lei Municipal nº1.519 de 06/03/2007 (para

exercer atividades relacionadas ao Projeto Segundo Tempo) não contempla o Cargo de Coordenador Pedagógico;

Considerando que houve atraso na aprovação do Projeto Lei que prevê as novas alterações para as devidas contratações pelo poder legislativo.

Considerando, que é de interesse público que todo ato administrativo seja probo e idôneo;

Considerando, que a revogação do ato administrativo funda-se no poder que dispõe a Administração para rever sua atividade interna e adequar o ato administrativo à realização de seus fins específicos:

DECIDE:

a) Revogar integralmente o Processo Seletivo Nº02/2009

Coronel Freitas - SC, 19 de Janeiro de 2009

MAURI JOSÉ ZUCCO PREFEITO MUNICIPAL

64.035

DEMP 540/099

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2009 AO CONTRATO N.º 037/2008. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. CONTRATADO: POSTO TEXACO (WALMIR NUNES) OBJETO: Aquisição de combustível e afins para abastecimento dos veículos da frota Municipal como determina a TP n.º 012/2008. PRORROGA O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL - Fica prorrogado o prazo do contrato original previsto na cláusula Décima - Prazo para até 28 de Fevereiro de 2009, em consonância com o disposto no art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93. DO VALOR: Altera Clausula Quarta – Fica aditado ao valor do contrato original a quantia de R\$ 94.694,39 (Noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centaves), passando o valor global do contrato original a ser de R\$ 593.085,90 (Quinhentos e noventa e três mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das dotações Orçamentárias vigentes no exercício de 2009 da Prefeitura Municipal. Governador Celso Ramos, 19 de Janeiro de 2009 ANISIO ANATÓLIO SOARES Prefeito Municipal.

> 658/090 DEMP 64.071

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL DE IBIRAMA

NF

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2009.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 02/2008 - FMDRI. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

CONTRATADA: Agro Divel Indústria Comércio e Representações de Máquinas Agricolas Ltda. OBJETO: Aquisição de um trator e implementos agricolas (uma

colhedeira e um aparelho pulverizador).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.500,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 10.01.1.048.4.4.90.52.00.00.00.00 -Aquisição de Veículos e Máquinas. (Rec. Convênio e Próprios) DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2009. VIGÊNCIA: 13/01/2009 a 31/12/2009. FORO: Ibirama - SC.

> DEMP 694/096

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA Extrato PMI SEINFRA - nº. 39/2008 - A/01

Contratada: CONSTRUVILLA LTDA

CNPJ: 01.855.390/0001-44

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Prazo: 30/03/2009

Fundamento: Processo nº. 25/2008 Dispensa nº. 10/2008 DL Imbituba, 31 de Dezembro de 2008

José Roberto Martins Edson Corrêa Prefeita Municipal Representante Legal Contratante

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato PMI 01/2009 - A00

Contratada: IBAM INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CNPJ: 33.645.482/0001-96

Objeto: Contratação de Empresa de Eventos para a realização de Concursos Públicos

Prazo: 05/07/2009 Fundamento: Processo nº. 01/2009

Imbituba, 02 de Janeiro de 2009

José Roberto Martins Prefeita Municipal Contratante

Paulo Timm Representante Legal Contratado

Contratado

64.040 544/094



O Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú/SC, através do Gestor Municipal Senhor José Jocelino H. dos Santos, torna público o seguinte contrato:

CONTRATO N. 02/2009 Contratante: Fundo Municipal da Saúde

Contratada: CATARINENSE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALRES LTDA.

Objeto: Coleta, Transporte e Destino Final de Resíduos Hospitalares produzidos nos Postos de Saúde do Município. Dotação orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde -

10.122.0011.2.034.000 – 3.3.90 – (2) Valor Total: R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais) Vigencia: 31/10/2009

São João do Itaperiú (SC), 02 de janeiro de 2009.

José Jocelino H. dos Santos Gestor - FMS

> 531/090 DEME

NF 64.031

CONCURSOS E LICITAÇÕES



ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 043/2008

OBJETO: Aquisição de solução segura para gestão de processos eletrônicos com biometria, composta de licenças de uso de softwares por prazo indeterminado e hardwares de assinatura biométrica digital manuscrita com repasse tecnológico e prestação de servicos de apoio à atividade de informática, incluindo o fornecimento de mesas gráficas de captura biométrica de assinatura digital manuscrita.

RECORRENTE: Consórcio composto pelas empresas MURAH Technologies - Representações e Serviços Ltda., Sintel Tecnologia e Informação Ltda. e E-Finance Technology Ltda.

RECORRIDO: Consórcio Biometria, composto pelas empresas Neo Way Tecnologia e Negócios Ltda., MMC Consultoria Empresarial Ltda., Módulo Serviços de Informática Ltda., Sytech Technology Engenharia Ltda.

DESPACHO

Acolhendo as razões apresentadas pelo Pregoeiro deste Poder Legislativo Hélio Estefano Becker Filho e a equipe de apoio designada pela Portaria n.º 1873/2008, decido conhecer do Recurso interposto pelo Consórcio composto pelas empresas MURAH Technologies - Representações e Serviços Ltda., Sintel Tecnologia e Informação Ltda. e E-Finance Technology Ltda., negando-lhe

provimento. Retornem os autos ao Pregoeiro para prosseguimento

Publique-se e cumpra-se. Em 14 de janeiro de 2009 DEPUTADO JULIO GARCIA PRESIDENTE

> 813/095 DEME

64.059

NF

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0002/2009 - menor preço global mensal. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância orgânica.

Abertura da Sessão: a partir das 16:00 horas do dia 06/03/2009. Informações e cópia do Edital: Rod. SC 401, Km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88032-000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

e-mail: gelic@sea.sc.gov.br Site: www.sea.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0003/2009 - menor preço global mensal. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonista, recepcionista, motorista, servente, copeira e

Abertura da Sessão: a partir das 16:00 horas do dia 09/03/2009. Informações e cópia do Edital: Rod. SC 401, Km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88032-000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

e-mail: gelic@sea.sc.gov.br Site: www.sea.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 004/2009 - menor preço global mensal. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de telefonista, recepcionista, copeira, digitador, motorista e servente. Abertura da Sessão: a partir das 16:00 horas do dia 10/03/2009. Informações e cópia do Edital: Rod. SC 401, Km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fax: (048) 3221-8615. e-mail: gelic@sea.sc.gov.br Site: www.sea.sc.pov.br

DEMP 4341/090



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Concorrência nº 0184/2008. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância orgânica. Item Único: Empresa Adjudicada: Vigilância Triângulo Ltda, Valor Global mensal Adjudicado : R\$ 18.621,76(dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Concorrência nº 0053/2008. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recepcionista, servente, digitador, copeira, cozinheiro, zelador e jardineiro. Item Único: Empresa Adjudicada: QST-Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda, Valor Global mensal Adjudicado: R\$ 119.225,41(cento e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

DEMP 4214/099

Secretaria de Estado da Saúde



ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 3384/2008, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 3601/080, cujo objeto é a Aquisição de Veículos, para a Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK).

O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 - Edificio Halley - 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:

Entrega dos envelopes: 10/02/2009 às 09h30min. Abertura dos envelopes: 10/02/2009 às 10h

Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 4249/097

Secretaria de Estado da Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 -Edificio Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital n.º 0009/2009

Modalidade: Pregão Presencial Processo: PSUS n.º 3338/088

OBJETO: Aquisição de Ambulâncias, para a Gerência de Complexos Reguladores (GECOR).

Entrega dos Envelopes: até às 09h30min do dia 09/02/2009. Abertura da Licitação: às 10h do dia 09/02/2009.

Licitação: Edital n.º 0137/2009

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 10431/080

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).

Entrega dos Envelopes: até às 13h30 min do dia 23/02/2009. Abertura da Licitação: às 14h do dia 23/02/2009.

Licitação: Edital n.º 0147/2009

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 8087/083

OBJETO: Aquisição de Estabilizador de Tecidos (por sucção), para a Gerência de Abastecimento (JERAB). Entrega dos Envelopes: até às 09h30min do dia 06/02/2009.

Abertura da Licitação: às 10h do dia 06/02/2009.

Claudia Nunes Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 4107/098



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:

Dispensa de Licitação nº: 4048/08

PSUS 16113/080.

Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia -

Justificativa: A referida aquisição faz-se necessária conforme urgência de falta de materiais de enfermaria e cirurgia junto às unidades hospitalares desta secretaria, tendo em vista tratar-se de materiais de consumo rotineiro, cuja falta poderá comprometer os serviços prestados colocando em risco o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.
Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV e V da Lei 8666/93.

Valor (RS) Empresa Adjudicada Laboratórios B Braun S/A OF 65/09 136.00 Pura Vida Comércio de Materiais 66/09 1.200,00 Hospitalares Ltda

| TM Mercantil de Equipamentos | 67/09 | 2.630,40 |

Valor Total da DL: R\$ 17.966,40 (dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:

Dispensa de Licitação nº: 4015/08

PSUS 15960/080.

Objeto: Aquisição de fita reativa p/ glicose - GERAB.

Justificativa: A referida aquisição faz-se necessária conforme urgência de falta de materiais junto às unidades hospitalares desta secretaria, tendo em vista tratar-se de materiais de consumo rotineiro, cuja falta poderá comprometer os serviços prestados colocando em risco o atendimento aos usuários do

Sistema Único de Saúde - SUS.

 Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV e V da Lei 8666/93.

 Empresa Adjudicada
 OF
 Valor (RS)

 Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda
 105/09
 84.036,00

 Cointer Material Médico Hospitalar Ltda
 106/09
 1.780,00

 Laboratórios B Braun S/A
 107/09
 1.050,00

Valor Total da DL: R\$ 86.866,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

DEMP 4262/093



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte Ata nº 0008/2009

Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de

Saúde, representada pelo Sr. Leocádio S. Giacomello. Licitação nº 3522/2008, modalidade Pregão Presencial, PSUS 12952/087. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos. Empresas Registradas: Valor Empresa Marca(s) Item 1º Classificada Unit. 03 Expressa 0,1900 Primidona 100mg Distrib. Marca: Primid cx.c/ 100 comp. Medic. Ltda Primidona 250mg 0,4500 04 Expressa Marca: Primid cx.c/ 20 comp Distrib. Medic. Ltda Trazodona, cloridrato 100mg 0,6270 Expressa Distrib. de (comprimido revestido). Marca: Donaren cx.c/ 20 comp.

Trazodona, Cloridrato 50mg Medic. Ltda 0,3130 35 Expressa de Marca: Donaren cx.c/ 60 comp. Distrib Medic. Ltda 45 Piridostigmina, Brometo 60mg 0,2150 Expressa de Marca: Mestinon cx.c/ 60 Distrib. Medic. Ltda comp. Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

cão, procedência, validade, apresentar Regis-

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a(s) seguinte (s) Ata nº 0159/2008

Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio S. Giacomello. Licitação nº 3081/2008, modalidade Pregão Presencial, PSUS 10551/085.

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermaria e cirurgia

Empresas Registradas:

Item	1º Empresa	Marca(s)	Valor
	Classificada		Unit.
01	Shalon Fios Cirúrgicos Ltda	Fio cirúrgico, monofilamentar, de poliamida, cor preta, espessura 2-0, c/ 45cm de comprimento, agulha 3/8 de círculo, ponta triangular, medindo 4.0cm, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar Registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Shalon.	0,86
02	Shalon Fios Cirúrgicos Ltda	Fio cirúrgico, monofilamentar, de poliamida, na cor preta, espessura 3-0, c/ 45cm de comprimento, agulha 3/8 círculo, ponta triangular, medindo 3.0cm, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a e emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar Registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Shalon.	0,82
03	Shalon Fios Cirúrgicos Ltda	Fio cirúrgico, monofilamentar, de poliamida, cor preta, espessura 4-0, c/ 45cm de comprimento, agulha 1/2 círculo, ponta triangular, medindo 1.5cm, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esteriliza-	0,90

		ção, procedencia, validade, apresentar Registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Shalon.	
04	Shalon Fios Cirúrgicos Ltda	Fio cirúrgico, monofilamentar, de poliamida, cor preta, espessura 4-0, c/ 45cm de comprimento, agulha 3/8 círculo, ponta triangular, medindo 2.5cm, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a reti-	0,80
		rada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Shalon.	
05	Laboratório B. Braun S/A	Fio cirúrgico monofilamentar, de poliamida, cor preta, espessura 4-0, c/ 75cm de comprimento, 2 agulhas 1/2 círculo, ponta redonda, medindo 2.5cm, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Nylon 4/0 / Bbraun	3,56
06	Shalon Fios Cirúrgicos Ltda	Fio cirúrgico monofilamentar, de poliamida, cor preta, espessura 5-0, c/ 45cm de comprimento, agulha 1/2 círculo, ponta triangular, medindo 1.5 cm, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Shalon	0,90
07	Shalon Fios Cirúrgicos Ltda	Fio cirúrgico monofilamentar, de poliamida, cor preta, espessura 5-0, c/ 45cm de comprimento, agulha 1/2 círculo, ponta triangular, medindo 2.5cm, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização,	0,82

	. 1	procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Shalon.	
08	Shalon Fios Cirúrgicos Ltda	Fio cirúrgico monofilamentar, de poliamida, cor preta, espessura 6-0, c/ 45cm de comprimento, agulha, 1/2 círculo, ponta triangular, medindo 1.5cm estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo comtra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Shalon	1,15
09	Brasuture Indústria Comércio Importação Exportação Ltda	Fio cirúrgico de poliester trançado, espessura 0, c/ 15 x 45cm de comprimento, s/ agulha, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Brasuture cx. c/ 24.	1,90
12	Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	Fio cirúrgico sintético de poliglactina/ácido poliglicólico, incolor, espessura 6-0, c/ 45cm de comprimento, 2 agulhas 3/8 circulo, ponta triangular medindo 1.1cm aprox., estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Polysuture	9,00
13	Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	Fio cirúrgico sintético de poliglactina/ácido poliglicólico, corado, espessura 8-0, c/ 20cm de comprimento, 2 agulhas 3/8 de círculo, espatulada, medindo 6,5mm aprox., estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Polysuture	15,86
14	Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	Fio cirúrgico monofilamentar absorvível sintético espessura 4-0, c/ 70cm de comprimento agulha 1/2 círculo, ponta redonda medindo, 1,5 a 1,7cm, absorção total entre 90 a 120 dias, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Polysuture	3,25
15	Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	Fio cirúrgico monofilamentar absorvível sintético espessura 5-0, c/ 70cm de comprimento agulha 1/2 círculo, ponta redonda medindo, 1,5 a 1,7cm, absorção total entre 90 a 120 dias, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração ga-	3,10

		rantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Polysuture	
16	Laboratórios B. Braun S/A	Fio cirúrgico monofilamentar absorvível sintético espessura 1, com 70cm de comprimento agulha 1/2 círculo, ponta redonda medindo, 3,5 a 3,7cm, absorção total entre 90 a 120 dias,estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Monosyn 1/ Bbraun.	4,88
17	Laboratórios B. Braun S/A	Fio cirúrgico monofilamentar absorvível sintético espessura 3-0, c/ 70cm de comprimento agulha 1/2 círculo, ponta triangular medindo, 1,5 a 1,7cm, absorção total entre 90 a 120 dias, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Monosyn 3/0	4,62
18	Atramat do Brasil Ltda	/ BBraun. Fio cirúrgico sintético, de polidioxanona, espessura 6-0, c/ 75cm de comprimento, 2 agulhas 3/8 de círculo, ponta redonda medindo 1.3cm aprox., estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a emb. deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na emb. dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Atramat cx. c/ 36 envelopes	16,98
19	T.M Mercantil de Equip. Médicos e Hospitalares Ltda		36,09
20	Laboratórios B. Braun S/A	Fio cirúrgico sintético de polidioxanona, espessura 3-0, c/ 70cm de comprimento, agulha 1/2 círculo, ponta redonda, medindo 2,5cm estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Monoplus 3/0 / BBraun	7,14
23	Atramat do Brasil Ltda	Produto. Marca: Monoplus 3/0 / BBraun Fio cirúrgico sintético de polidioxanona, espessura 7-0, c/ 75cm de comprimento, 2 agu-	24,76

		0,9 cm, estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização procedência, validade, apresentar registro MS acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Atramat cx. c/36 envelopes.	
24	Atramat do Brasil Ltda	Fio cirúrgico sintético de poliglactina/ácido póliglicólico, corado, espessura 0, 70cm de comprimento, c/ agulha 1/2 círculo, ponta redonda, medindo 3.5cm aprox., estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Atramat cx. c/36 envelopes.	2,90
25	Bioline Fios Cirúrgicos Ltda	Fio cirúrgico sintético de poliglactina/ácido poliglicólico, corado, espessura 1, c/ 70cm de comprimento aprox., agulha 1/2 círculo, ponta redonda, medindo 3.5cm aprox., estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Bioline	3,00
26	Atramat do Brasil Ltda	Fio cirúrgico sintético de poliglactina/ácido poliglicólico, corado, espessura 2-0, c/ 70cm de comprimento aprox., agulha 1/2círculo, redonda, medindo 2.5cm aprox., estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Atramat ex. c/ 36 envelopes.	2,97
27	Laboratórios B. Braun S/A	Fio cirúrgico sintético de poliglactina/ácido poliglicólico, incolor, espessura 2-0, c/ 70cm de comprimento aprox., agulha 1/2 circulo, ponta triangular, medindo 2.5cm aprox., estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Safil 2/0 / BBraun	5,51
28	Atramat do Brasil Ltda		3,14

		apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto Marco: Atraparte (200	
29	Laboratórios B. Braun S/A		2,6 il,
30	Cointer Material Médico Hospitalar Ltda	Fio cirúrgico sintético de poliglactina/ácido poliglicólico, corado, espessura 3-0, c/ 70cm de comprimento aprox., agulha 1/2 círculo, ponta triangular, medindo 2,0 cm aprox., esté ril, descartável, embalada individualmente en forma de sache com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterili zação e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência validade, apresentar registro MS, acondiciona dos em recipiente que garanta a integridade de produto. Marca: Polysuture	3- n
31	Atramat do Brasil Ltda	Fio cirúrgico sintético de poliglactina/ácido poliglicólico, corado, espessura 4-0, c/ 70cm de comprimento aprox., agulha 1/2 círculo, ponta redonda, medindo 2.0cm aprox., estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache com abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Atramat cx. c/36	
32		envelopes. Fio cirúrgico sintético de poliglactina/ácido poliglicólico, incolor, espessura 4-0, c/ 70 cm de comprimento aprox., agulha 3/8de círculo, ponta triangular, medindo 2.0cm aprox., estéril, descartável, embalada individualmente em forma de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Polysuture	2,90
34	Brasuture Indústria Comércio Importação Exportação Ltda	n:	3,45
	Cointer I Material p Médico c Hospitalar a		3,25

de sache c/ abertura asséptica, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil do fio, apresentando na embalagem dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade, apresentar registro MS, acondicionados em recipiente que garanta a integridade do produto. Marca: Polysuture Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte Ata nº 0010/2009 Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Leocádio S. Giacomello. Licitação nº 2640/2008, modalidade Pregão Presencial, PSUS 10077/081.

Item	1º Empresa Classificada	Marca(s)	Valor Unit.
^1	D. 160	LOTE I	
01	Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda	Dreno de kerr em forma de T, em látex, cali- bre 16, descartável, estéril, emb. unitária, con- tendo dados de identificação procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, va- lidade e nº do lote, reg. no MS. Marca: Taylor	
0.5		LOTE IV	
05	Cointer Material Médico · Hospitalar Ltda	Indicador químico p/ estufa fita - adesiva controle químico externo, p/ fechamento de pacote, c/ listras que mudam de cor durante o processo de esterilização a calor seco a 170°C; embalagem que garante a integridade do produto, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, n° de lote e registro no MS. Marca: 3 M	194,8
		LOTE VI	
07	Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Agulha p/ sutura cirúrgica, em aço inóx, resistente a esterilização, 3/8 círculo, ponta triangular, fundo falso, nº - 8;(corresponde a B-8), embalagem c/ identificação do produto, marca lote de fabricação, procedência e registro no MS. (Peça = 1 agulha). Marca: GST	0,714
08	Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Agulha p/ sutura cirúrgica, em aço inóx, resistente a esterilização, 3/8 círculo, ponta triangular, fundo falso, nº - 9;(corresponde a B-9), embalagem c/ identificação do produto, marca lote de fabricação, procedência e registro no MS. (PEÇA = 1 AGULHA). Marca: GST	0,714
09	Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Agulha p/ sutura cirúrgica,em aço inóx, resistente a esterilização, 3/8 círculo, ponta triangular, fundo falso, nº - 10;(corresponde a B-10), embalagem c/ identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. (peça = 1 agulha). Marca: GST	0,714
10	Masif Artigos	Agulha p/ sutura cirúrgica,em aço inóx, resis-	0.714
	Médicos e Hospitalares Ltda	tente a esterilização, 1/2 círculo, ponta redonda, fundo falso, nº - 5;(corresponde a G/GR-5), embalagem c/ identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. (peça = 1 agulha). Marca: GST	0,714
	Masif Artigos Médicos e Hospitalares		0,714

12	Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Agulha p/ sutura cirúrgica,em aço inóx, resistente a esterilização, 1/2 círculo, ponta redonda, fundo falso, nº - 7; (corresponde a G/GR-7), embalagem c/ identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. (peça = 1 agulha) Marca: GST	
13	Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Agulha p/ sutura cirúrgica,em aço inóx, resistente a esterilização, 1/2 círculo, ponta redonda, fundo falso, nº - 8;(corresponde a G/GR-8), embalagem c/ identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. (peça = 1 agulha). Marca: GST	0,714
14	Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Agulha p/ sutura cirúrgica, em aço inóx, resistente a esterilização, 1/2 círculo, ponta redonda, fundo falso, nº - 9; (corresponde a G/GR-9), embalagem c/ identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. (peça = 1 agulha). Marca: GST	0,714
15	Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Agulha p/ sutura cirúrgica,em aço inóx, resistente a esterilização, 1/2 círculo, ponta redonda, fundo falso, nº -10;(corresponde a G/GR-10), embalagem c/ identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. (peça = 1 agulha). Marca: GST	0,714
16	Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Agulha p/ sutura cirúrgica, em aço inóx, resistente a esterilização, 1/2 círculo, ponta redonda, fundo falso, nº - 11; (corresponde a G/GR-11), embalagem c/ identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. (peça = 1 agulha). Marca: GST	0,714
17	Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Agulha p/ sutura cirúrgica, em aço inóx, resistente a esterilização, 1/2 círculo, ponta redonda, fundo falso, nº - 12; (corresponde a G/GR-12), embalagem c/ identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. (peça = 1 agulha). Marca: GST	0,714
18	Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Agulha p/ sutura cirúrgica, em aço inóx, resistente a esterilização, 1/2 círculo, ponta redonda, fundo falso, nº -13;(corresponde a G/GR, 13), embalagem c/ identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. (peça = 1 agulha). Marca: GST	0,714
19	Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Agulha p/ sutura cirúrgica,em aço inóx, resistente a esterilização, 1/2 círculo, ponta redonda, fundo falso, nº -14;(corresponde a G/GR-14), embalagem c/ identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. (peça = 1 agulha). Marca: GST	0,714
20	Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda	Agulha p/ sutura cirúrgica,em aço inóx, resistente a esterilização, 1/2 círculo, ponta redonda, fundo falso, nº - 15;(corresponde a G/GR-15), embalagem c/ identificação do produto, marca, lote de fabricação, procedência e registro no MS. (peça = 1 agulha). Marca: GST	0,714
38		Sonda naso-gástrica longa, em plástico transparente e atóxico, tam. 22, c/ dois pares de orificios paralelos, estéril, c/ adaptação universal, emb. indiv.l, c/ papel grau cirúrgico, c/ abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, reg. no MS. Marca: Mark Med eses a partir da publicação.	0,8300

DEMP 4266/099



REZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011



Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/SSP/2008 Objeto: Realização de Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - Convênio 387/SENASP/2008

Local e data da Sessão Pública: às 15h do dia 04.02.2009, no Setor de Licitações da SSP, localizado na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada do edital, as empresas interessadas deverão comparecer ao Setor de Licitações da SSP, na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, andar terreo, munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço www.ssp.sc.gov.br da Internet.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2009. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 4206/096

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 189/SSP/2008 Objeto: Aquisição de veículos. Item 1: Renault do Brasil S/A Item 2: General Motors do Brasil Ltda. Item 3: Volksvagem do Brasil Ltda

Florianópolis, 19 de janeiro de 2009. GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEMP 4234/090

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/SSP/DEDC/2009 Objeto: Aquisição de 13,50 m2 de ensecadeira, R\$ 4.628,47; 12,00 m3 escavação manual em solo 1ª categoria, R\$ 264,00; 100,00 m3 de esgotamento da cava c/ bomba, R\$ 874,00; 0,90 m3 de concreto magro, R\$ 270,00; 9,25 m3 concreto armado Fck 25Mpa, R\$ 16.779,50; 46,00 m3 aterro c/ compactação manual, R\$ 2.760,00 para a recuperação das vias públicas do município de Camboríu-SC, pana a recuperação das vias publicas do infinicípio de Camboriu-3c, atingido pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. Razão da Escolha: empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. Contratada: Arruda Construtora de Obras Ltda. CNPJ 02.548.744/0001-70 Valor total: R\$ 25.575,97 (vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/SSP/DEDC/2009 Objeto: Aquisição de 500 hora maquina de locação de motoniveladora, R\$ 70.000,00; para a recuperação das vias públicas do município de Camboríu-SC, atingido pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. Razão da Escolha: empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil.

Contratada: SC Equipamentos Peças e Serviços Ltda. CNPJ
05.430.253/0001-19. Valor total: R\$ 70.000,00 (setetenta mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/SSP/DEDC/2009 Objeto: Aquisição de 300 hora maquina de locação de trator de esteira D6, peso 20T, R\$ 42.000,00; para a recuperação das vias públicas do município de Camboríu-SC, atingidas pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. Razão da Escolha: empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. Contratada: Terraplanagem Caledônia Ltda - ME. CNPJ 00.785.573/0001-78. Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e

dois mil reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/SSP/DEDC/2009 Objeto: Aquisição de 50 hora maquina de locação de trator de esteira D14, R\$ 7.000,00; para a recuperação das vias públicas do município de Camboriu-SC, atingido pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339039. Razão da Escolha: empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. Contratada: Disk Material Comércio e Transportes Ltda. - ME. CNPJ 01.996.702/0001-30. Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/SSP/DEDC/2009 Objeto: Aquisição de 600 cestas básicas contendo 5 kg arroz, 2 kg açúcar, 2 kg farinha de trigo, 1 pct farinha de milho, 1 pct farinha mandioca, 4 pct refresco em pó 35 gr, 1 kg de sal, 1 kg feijão preto, 1 pct biscoito doce 400 gr, 1 pct achocolatado 400 gr, 1 pct leite em pó 400 gr, 1 lt óleo de soja, 2 pct massa paráfuso, 500 gr, R\$ 24.000,00; para os flagelados do município de Camboríu-SC, atingido pelas enxurradas ocorridas no mês de novembro pretérito. Fundamentação Legal: art. 24. IV da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa 730, Ação 6330, Fonte 0632, item orçamentário 339030. Razão da Escolha: empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. Contratada: Atacado Silcrive Ltda. - EPP. CNPJ 85.135.572/0001-30. Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil

DEMP 4417/097



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - BLUMENAU DIRETORIA GERAL



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 001/2009. Objeto : Locação de 03(três) veículos de serviço, e 01(um) veículo de representação, SDR - Blumenau Valor total Adjudicado : R\$ 7.250.00.

Blumenau, 20/01/09 - Ass.: Raimundo Mette

DEMP 4409/094



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -BLUMENAU



RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 001/2009

Pregão Presencial nº 058/2008 - menor preço por lote Objeto: Locação de 03(três) veículos de serviço, e 01(um) veículo de representação, SDR - Blumenau

Empresa Vencedora: Carrera Locadora de Veículos Ltda. Data: 20/01/2009

Ass. Paulo França -

DEMP 4298/098

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

REGIONAL comunica aos interessados o resultado do Processo Licitatório nº. 001/2009, na modalidade de Dispensa de Licitação, Art. 24 Inc. X da Lei 8666/93. Objeto: Locação de imóvel destinado ao almoxarifado para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira/SC., pelo prazo de 11(Onze) meses e 11 (onze) dias (ou até 31 de Dezembro de 2009), no valor de R\$ 5.058,16 (Cinco mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) Locador: Sra. NOELI ESTER CASSOL DA ROCHA., com interveniência da BESCOR, CNPJ nº 82.514.472/001-27. Despesas Orçamentárias: ação 3360- Item Orçamentário- 33.90.36 - FR 0100 -Dionisio Cerqueira, 19/01/2009. ALCEDIR JOSÉ CASAGRANDE Secretário de Estado.

4245/091

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2009 - SDR /JOINVILLE FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.6666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Estudos Maregráficos e Levantamentos Batimétricos para definição das condições de navegação no Rio Cachoeira (a partir do Terminal Hidroviário) e na Lagoa de Saguaçú (até a foz na Baia da Babitonga), inclusive Supervisão da implantação da Sinalização Náutica da Hidrovia Joinville/São Francisco do Sul".

CONTRATADA: DSH DATUM SERVIÇOS HIDROGRÁFICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação : 1645 Item de Despesa: 33.90.39.05, Fonte: 0100 VALOR: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias consecutivos. Fernando José Camacho

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 4246/098



em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL -MAFRA



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2009 – tipo menor preço por lote
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para a Gerência de Educação - São Bento do Sul - SC. Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 09/02/2009. Informações e cópia do Edital: Rua Tenente Ary Rauen, nº 541, Centro, SDR-MAFRA, Centro, Cep: 89300-000, Mafra-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.Fone: (0XX(47))3641-4100 / 3641-4111 Fax: (0XX47) 3641-4114. Site: www.sc.gov.br/sdr/mafra. e-mail: licitacao@mfa.sdr.sc.gov.br

DEMP 4294/092

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RIO DO SUL COMISSÃO PERMANENTE DE LILCITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SDR de Rio do Sul torna público o resultado classificatório do processo Licitatório Nº 050/2008, modalidade Tomada de Preços Nº 003/2008, que tem como Objeto "Reforma Geral com Área de 1.858,93 m² e Ampliação de quatro salas de aula, banheiros, cantina, cozinha, despensa, depósito e área de serviços com área de 439,46m², na EEB Francisco Altamir Wagner, Estrada Boa Esperança, Canoas, Rio do Su/SC". A empresa Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda, vencedora do processo com o valor Global de R\$ 1.044.444,44 (um milhão quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Germano Emílio Purnhagen, Secretário da SDR de Rio do Sul.

DEMP 4223/098

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PREGÃO Nº 02/09-FERMP - OBJETO: Aquisição de cadeiras empilháveis com braços, destinadas ao espaço multi eventos do primeiro pavimento do edifício sede do Ministério Público/SC, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. DATA/LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 02/02/09, às 14:00h, na Av. Rio Branco, nº 701, Centro, Florianópolis/SC, andar térreo, na Sala de Licitações.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO EDITAL DE PREGÃO Nº 03/09-FERMP - OBJETO: Locação de circuitos dedicados digitais de dados e voz, transparentes a protocolos, com interface padrão V35, a serem utilizados na interligação entre áreas do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e cidades dos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. DATA/LOCAL DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 03/02/09 às 14:00h, na Av. Rio Branco, nº 701, Centro, Florianópolis/SC, andar térreo, na Sala de Licitações.

> EDITAIS COMPLETOS: Encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, 1º andar, na Gerência de Compras - GECOMP, no horário das 13h às 19h, onde poderão ser idos e obtidos cópias com seus elementos constitutivos, bem como serão prestadas informações necessárias sobre os mesmos. As

empresas que desejarem adquirir os Editais e seus anexos deverão pagar a importância de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 4,00 (quatro reais), respectivamente, referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida (art. 32, § 5°, da Lei nº 8.666/93). Os editais encontram-se disponíveis, também, na INTERNET, no site www.mp.sc.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, instituído pela Lei Complementar n. 424 e regulamentado pelo Ato n. 469/2008/PGJ. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2009. Pregoeiro Oficial e Assistentes

DEMP 4063/090





AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da FESPORTE torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 1/2009, que tem por objeto a contratação de empresa que forneça combustível (gasolina comum, óleo diesel, álccol combustível e óleo lubrificante), para atender esta Fundação, durante o ano de 2009.

Data e horário de entrega e abertura dos envelopes: 06 de fevereiro de 2009, às 14 horas.

Local para obtenção do edital: Junto à Comissão Permanente de Licitações da FESPORTE, sito na Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 — Capociras — Florianópolis/SC, de segunda a sextafeira. das 13 às 19 horas.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2009.

Marucia Antonow Presidente em Exercício

DEMP 4056/094

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 001 / 2009/ FCEE

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.391, de 13 de novembro de 1991, torna pública, pelo presente Edital, as normas para realização do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário, para atuação nas Salas de Tecnologias Assistivas na área da deficiência visual, deficiência auditiva e deficiência mental, no campus da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, para o ano letivo de 2009.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado sob a coordenação da comissão designada por Portaria da Fundação Catarinense de Educação Especial, cabendo a supervisão a Gerência de Recursos Humanos da FCFF

2. DO LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas on line, pelo próprio candidato, no site www.fcee.sc.gov.br, no período de 02 á 06 de fevereiro de 2009.

2.2 No período de **09 a 13 de fevereiro de 2009**, o candidato deverá entregar na Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no endereço: Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Município de São José, no horário das 14:00 as 18:00 horas, os documentos para validação da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

 A inscrição do candidato deverá ser única para o campus da FCEF.

3.2 O candidato, ao realizar a sua inscrição via on line, deverá imprimir o recibo de inscrição, e obrigatoriamente, deverá informar endereço eletrônico (e-mail).

3.3 O candidato deverá revisar o comprovante de inscrição e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se responsável pelas mesmas.

3.4 A validação da inscrição será realizada pela Comissão referida no item 1 deste Edital, via programa informatizado.

3.5 Em hipótese alguma admitir-se-á a validação da inscrição condicional ou por correspondência, aceitando-se, no entanto, por procuração, pública ou particular (com firma reconhecida), onde conste obrigatoriamente a menção a este Edital, que deverá ser apresentada juntamente à documentação.

3.6 Em hipótese alguma admitir-se-á a confirmação da inscrição condicional ou por correspondência, aceitando-se, no entanto, por

procuração, pública ou particular (com firma reconhecida), que deverá ser apresentada, juntamente com a documentação;

3.7 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;
 3.8. Somente poderá se inscrever para o cargo de Professor de

Revisão em Braille, candidato com deficiência visual (cego);
3.9 Somente poderá se inscrever para o cargo Professor Intérprete
os candidatos que não possuírem deficiência visual ou deficiência

auditiva.

3.10 Somente poderá se inscrever para o cargo de Prófessor Instrutor de LIBRAS o candidato com deficiência auditiva/surdez.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Quando da validação da inscrição, o candidato deverá apresentar no campus da FCEE o recibo da Inscrição juntamente com a seguinte documentação:

b) Carteira de Identidade:

c) Título de Eleitor;

d) Atestado de tempo de serviço no magistério expresso em anos, meses e dias, com os respectivos períodos, expedidos pelos seguintes órgãos:

 FCEE, Congêneres e Escola Especial, quando se tratar de serviços de Educação Especial;

Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público estadual;

 Secretaria de Educação do Município, quando se tratar de tempo de serviço municipal;

 Secretaria da Educação do Estado de origem, quando se tratar de magistério público de outros Estados;

 Setor de Recursos Humanos do Órgão Federal ou de Unidade Escolar, quando se tratar de magistério público federal e particular, respectivamente.

e) Diploma do curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial, ou Séries Iniciais, ou Educação Infantil, Especialização, Mestrado ou Doutorado, devidamente registrados com os respectivos históricos;

f) Declaração de Conclusão do Curso ou Diploma de curso de magistério de la a 4ª série - Nível Médio;

g)Declaração de frequência em curso de nível superior, nas áreas de Pedagogia com habilitação em Educação Especial, ou Séries Iniciais, ou Educação Infantil, a contar da 5ª fase;

h)Documento comprobatório de horas de aperfeiçoamento (Cursos de capacitação) em Educação Especial (com no mínimo 40 horas na área do Braille e da LIBRAS) e ou Educação Regular;

4.2.O tempo de serviço do servidor aposentado ou com processo de aposentadoria em tramitação não poderá ser considerado na contagem prevista no item 4.1 alínea "d". deste Edital:

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;

4.4. O candidato que apresentar declaração ou documento falso terá sua inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes serão anulados, além de sujeitar-se aos rigores da Lei Penal e Civil, em visor:

4.5. Valerá a inscrição, para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes neste Edital:

4.6. O candidato que não entregarem os referidos documentos no campus da FCEE, no prazo previsto no ítem 2.2, não terá sua inscrição validada.

4.7. O candidato deverá apresentar cópia dos documentos citados nas alíneas a, b, c, d, e; f, g, e h, do item 4.1, acompanhada dos originais, para conferência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação do candidato será realizada separadamente por situação-grupo, seguindo a ordem abaixo:

5.1.1 Pedagogia:

a) Pedagogia Habilitação Educação Especial, Doutorado;

b) Pedagogia Habilitação Educação Especial, Mestrado;
 c) Pedagogia Habilitação Educação Especial, Especialização em

 c) Pedagogia Habilitação Educação Especial, Especialização en Educação Especial, Educação Inclusiva ou Educação em Inclusivas;

 d) Pedagogia Habilitação Educação Especial, Especialização em Séries Iniciais e outras áreas da Educação;

e) Pedagogia Habilitação Educação Especial;

 Pedagogia Habilitação Séries Iniciais, Educação Infantil, Préescolar, Doutorado;

g) Pedagogia Habilitação Séries Iniciais, Educação Infantil, Préescolar, Mestrado;

h) Pedagogia Habilitação Séries Iniciais, Educação Infantil, Préescolar, Especialização em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Educação em Práticas Inclusivas; j) Pedagogia Habilitação Séries Iniciais, Educação Infantil, Pré-

 i) Pedagogia Habilitação Séries Iniciais, Educação Infantil, Préescolar, Especialização em Séries Iniciais e Outras na área da Educação;

j) Pedagogia Habilitação Séries Iniciais, Educação Infantil, Préescolar;

k) Magistério, cursando Pedagogia 8ª Fase;

l) Magistério, cursando Pedagogia 7ª Fase;

m) Magistério, cursando Pedagogia 6ª Fase;

n) Magistério cursando Pedagogia 5ª Fase;

o) Magistério com Adicional;

p) Magistério

q) Cursando Pedagogia 8ª Fase;

r) Cursando Pedagogia 7ª Fase; s) Cursando Pedagogia 6ª Fase:

t) Cursando Pedagogia 5ª Fase;

5.2 A classificação e o cômputo dos pontos dar-se-ão de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1 Pontos correspondentes a cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área da Educação Especial, de 2005 a 31/10/2008, com carga horária mínima de 16 horas, devidamente registrado pelo órgão que emitiu o certificado:

- Para cada 40 horas de curso freqüentado: 3,0 pontos;

- Para cada 16 horas de curso ministrado: 2,0 pontos;

5.2.2 Pontos correspondentes a cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização na área da Educação, de 2005 a 31/10/2008, concluídos no período de 31/10/2005 a 31/10/2008, com carga horária mínima de 16 horas, devidamente registrada pelo órgão que emitiu o certificado:

- Para cada 40 horas de curso freqüentado: 2,0 pontos;

- Para cada 16 horas de curso ministrado: 1,0 ponto.

5.3. Tempo de serviço (será considerada como data fim 31 de outubro de 2008):

a) a fração de 15 (quinze) dias ou mais como 1 (um) mês;

b) para cada mês de efetivo exercício na Educação Especial: 4,0 pontos;

c) para cada mês de efetivo exercício no Magistério Público Estadual, Municipal, outros Estados e Rede Particular de Ensino: 1,0 ponto;

5.4 Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

a) Ao que possuir maior tempo de serviço na Educação Especial;

 b) Ao que possuir maior número de horas de aperfeiçoamento e/ou atualização em Educação Especial.

6. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A listagem classificatória será divulgada e afixadas no campus da FCEE e no site www.fcce.sc.gov.br, na data de 26 de fevereiro de 2009.

7. DO RECURSO

7.1 O candidato poderá entrar com recurso nos dias 27 de fevereiro e 02 de março de 2009, no horário das 14:00 as 18:00 horas no campus da FCEE, no caso de sentir-se prejudicado na sua classificação.

7.2 A Comissão terá o prazo de 03, 04 e 05 de março de 2009 para analisar e dar parecer sobre o recurso.

analisar e dar parecer sobre o recurso.

7.3 A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data de inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação.

7.4 A listagem final de classificação será publicada até o dia 06 de março de 2009, no campus da FCEE e no site, www.fcee.sc.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

8. DAS VAGAS

8.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

CARGO	Nº de Vagas	C. H.Semana
Professor de Transcrição em Braille	25	40 horas
Professor Revisão em Braille	02	40 horas
Professor de Adaptação em Tinta	02	40 horas
Professor Adaptação em Relevo	02 .	40 horas
Professor Intérprete	03	40 horas
Professor Instrutor de LIBRAS	01	40 horas
Professor de Informática Educativa	02	40 horas

8.2 Das Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência

8.2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Lei estadual nº 9.899, de 21 de julho de 1995, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selectionados neste Processo Seletivo, na proporção de um para cada vinte candidatos, equivalente a 5% das vagas a serem ofertadas, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

8.2.2 O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, classificado no processo seletivo, além de figurar na lista de classificação, dentro de sua opção, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

8.2.3 O candidato com deficiência deverá apresentar laudo médico que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

8.2.4 A necessidade de intermediários permanentes ou para auxiliar o portador de deficiência no processo seletivo, ou na execução de atribuições da função ou cargo, constitui obstáculo à sua inscrição no processo seletivo.

9. DA ESCOLHA DE VAGAS

9.1 A escolha de vagas ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e será realizada nos dias 09 de março de 2009, no auditório do campus da FCEE, as 14:00 horas.

9.2 A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.

9.3 O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga.

9.4 O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar para a escona de vaga, com como aque para na ordem de nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

9.5 A chamada dos candidatos não habilitados deverá ocorrer após esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.

9.6 Após a 1ª chamada, no surgimento de vagas durante o ano letivo de 2009, caberá à FCEE encaminhar e-mail convocando o candidato classificado, observando a ordem de classificação e o disposto no item 9.6, no endereço eletrônico indicado no ato de inscrição, ficando o candidato responsável por comunicar qualquer alteração no mesmo.

9.7 O candidato terá 2 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para dar retorno sobre a convocação. Passado o prazo, fica a FCEE autorizada para dar continuidade à convocação, por e-mail, dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de

9.8 O candidato que já tiver um cargo público como inativo, somente poderá escolher carga horária até o limite previsto no item 1.6 da Instrução Normativa 007/2004/DIRH/SEA.

10. DA ADMISSÃO

10.1 Para admissão deverão ser anexados:

10.1.1 Cópia dos seguintes documentos:

Carteira de identidade:

CPF.

Título de Eleitor:

Diploma e Histórico Escolar (legível frente e verso);

Quitação com as obrigações militares e eleitorais (última

eleição), não sendo aceita justificativa de votação;

g) Número da Conta Corrente no Banco do Estado de Santa Catarina – BESC S/A, que deverá ser nominal.

Certidão de nascimento do (s) filhos(s) para inclusão de dependentes.

10.1.2 Original dos seguintes documentos:

a) Atestado de Saúde do ano em curso e com data anterior a contratação, expedido por clínico geral ou médico do trabalho; b) Declaração de acúmulo de cargos (a ser preenchida no ato da

c) certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato que, no ato da inscrição ou admissão, prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

11.2 Caberá ao candidato manter seu cadastro atualizado para eventuais comunicados sobre o processo seletivo.

11.3 Na contagem do tempo de serviço deverá ser considerada a data até 31 de outubro de 2008 como data fim.

11.4 O sistema informatizado, no momento da inscrição do processo seletivo, eliminará os períodos concomitantes informados pelo candidato na contagem do tempo de serviço.

11.5 O cômputo de horas de aperfeiçoamento e/ou atualização e o atestado de tempo de serviço serão expedidos no período de 15 a 30 de janeiro de 2009, das 14:00 as 18:00 horas, na Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE.

11.6 A seleção de que trata este Edital terá validade para o ano letivo de 2009.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE.

11.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2009.

Rosane Teresinha Jahnke Vailatti Presidente da FCFF



ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SELETIVO - ACT-TABELA DE HABILITAÇÃO

Situação	Grupo	Descrição				
300	01	Descrição 1. Pedagogia Habilitação Educação Especial, Doutorado; 2. Pedagogia Habilitação Educação Especial, Mestrado; 3. Pedagogia Habilitação Educação Especial, Especialização em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Educação em Práticas Inclusivas; 4. Pedagogia Habilitação Educação Especial, Especialização em Séries Iniciais e outras áreas da Educação; 5. Pedagogia Habilitação Educação Especial;				
100	01	 Pedagogia Habilitação Séries Iniciais, Educação Infantil, Pré-escolar, Doutorado; Pedagogia Habilitação Séries Iniciais, Educação Infantil, Pré-escolar, Mestrado; Pedagogia Habilitação Séries Iniciais, Educação Infantil, Pré-escolar, Especialização em Educação Especial, Educação Inclusiva ou Educação em Práticas Inclusivas; Pedagogia Habilitação Séries Iniciais, Educação Infantil, Pré-escolar, Especialização em Séries Iniciais e Outras na área da Educação; Pedagogia Habilitação Séries Iniciais, Educação Infantil, Pré-escolar; Magistério, cursando Pedagogia 8ª Fase; 				
Mary Mary		Ç.				
30	01	Magistério, cursando Pedagogia 7ª Fase;				
10	01	Magistério, cursando Pedagogia 6º Fase;				
10	02	Magistério cursando Pedagogia 5ª Fase;				
10	03	1. Magistério com Adicional;				
10	04	1. Magistério				

DEMP 4345/096

São José, 15.01, 2009



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATA-RINA- LIDESC

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS

ABERTURA PROPOSTAS-TP N°. 885/08

Obieto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Obras de Reforma e ampliação do Setor de Hidráulica do Centro de Ciências Agroveterinárias-CAV/UDESC.

Abertura das Propostas: Dia 29/01/08 às 14:00 horas.

DEMP 4381/092



RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

I - No quadro do item 2.2 leia-se:

2.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

Nº Vagas	Regime de Trabalho	Local de Trabalho	Áreas de Conhecimento
01	11 h/ativ.	Chapecó	Biologia Botânica Aplicada Zootecnia
01	8 h/ativ.	Chapecó	Forragicultura e Manejo de Pastagens
01	2 h/ativ.	Chapecó	Bovinocultura de Leite Ecologicamente Sustentável
01	40 horas	Pinhalzinho	Metodologia Cientifica
01	16 h/ativ.	Pinhalzinho	Administração
01	4 h/ativ.	Pinhalzinho	Biologia
01	8 h/ativ.	Pinhalzinho	Física
01	15 h/ativ.	Chapecó	Morfofisiologia Animal I
01	11 h/ativ.		Morfofisiologia Animal II

Florianópolis, 20 de janeiro de 2009

Prof. Antônio Heronaldo de Sousa Reitor em Exercício DEMP 4108/094

BADESC

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. BADESC

Resultado Final do Processo Licitatório 066/08 Pregão 066/08

OBJETO: Fornecimento de leite, açúcar, adoçante, suco, copos descartáveis e espátulas com entrega programada semanal, para o

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC.

CONTRATADA: Taf Distribuidora Ltda.

Resultado Final do Processo Licitatório 063/08 Pregão 063/08

OBJETO: Aquisição de hardware, software, renovação anual de garantia, suporte e atualização de sistemas de segurança de TI, compreendendo Cisco Asa Firewall, McAfee Total Protection e filtro de conteúdo Websense

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC

CONTRATADA: Virtual Office Com. e Ind. de Prod. de Telec. e Informática Ltda

A DIRETORIA

DEMP 4028/090



Casan Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



AVISO Nº. 11/2009

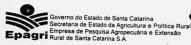
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2008 – EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIBEIRÃO DA ILHA -FLORIANÓPOLIS, foi Deserta por não acudir empresas interessadas

Florianópolis, 20 de Janeiro de 2009.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

NF 64.066

DEME 817/090





Aviso de Licitação: Edital nº 0001/2009 - Modalidade: Tomada de Preços- Tipo Técnica e Preço - Data de entrega dos documentos e propostas: 19/02/2009 Horário: 09:30 minutos -Local: Epagri S.A, Rodovia Admar Gonzaga 1347 - Itacorubi -Florianópolis/SC - Objetivo: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática, Para de Desenvolvimento e Implantação de Módulos Informatizados para Oferta de Tecnologias, produção Técnico-científica, produtos e serviços Agropecuários Desenvolvidos pela Epagri com Vista aos Produtores Rurais de Santa Catarina. Abertura da Licitação: 19/02/2009, Horário: 10:00 Horas, na Sala de Licitações da Epagri, no endereço abaixo mencionado. Local para Obtenção do edital: Setor de Licitações da Epagri S.A, Rodovia Admar Gonzaga 1347 Itacorubi - Florianópolis/SC ou no site da Epagri http://www.epagri.sc.gov.br no ícone licitações. Florianópolis, 19 de janeiro de 2009, Ditmar Alfonso Zimath.

DEMP 4080/092





AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/09

Objeto: Estações de Redução de Pressão e Medição Urbana (ERMU), compactas, montadas sobre "skid".

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada através do site www.scgas.com.br e / ou adquirida pelas empresas interessadas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min) a partir da presente data, no escritório da SCGÁS, sito na Rua Antônio Luz, nº 255, andar G2, Centro, Florianópolis, SC.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas: dia 12/02/2009, às 14b30min na sede da SCGÁS, no endereço acima.

Taxa para as despesas do Edital: A retirada do Edital será efetuada mediante apresentação do comprovante de depósito (cópia com autenticação mecânica), em nome da SCGÁS, da taxa correspondente a R\$ 10,00 (dez Reais), na conta nº 8906-0, agência 3125-9 do Banco do Brasil.

> Ivan Ranzolin Diretor Presidente da SCGÁS

> > DEMP 4337/093

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Turismo Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/SADM/DLCC/2009 Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 03 de fevereiro de 2009, às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico http://wbc.pmf.sc.gov.br, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de sanitários portáteis (banheiros químicos), incluindo transporte, instalação, fornecimento de bactericida desodorizante e papel higiênico, para o carnaval da magia 2009, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregociro.

DEMP 4830/048

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA - SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2009 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2009

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda

Local de entrega do objeto: Núcleos escolares e Centro de Educação Infantil

Abertura dos envelopes: 05/02/2009, as 10:00h. Local: Rua Sete de Setembro, 215, Setor de Licitações. Local para a obtenção do edital: o mesmo. Maiores informações: (47) 3542 0166

Agronômica, em 20 de janeiro de 2009.

JOSÉ ERCOLINO MENEGATTI Prefeito Municipal

64.032

532/096

Free Transport Programme 1 --

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2009

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2009 O Prefeito Municipal de Abelardo Luz - SC, TORNA PÚBLICO que fará realizar, com base nas Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 03 de fevereiro de 2009, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para prestação de serviços de horas-máquina. Os envelopes deverão ser entregues até às 16:00 horas do mesmo dia. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 3445-4322, Ramal

Abelardo Luz (SC), 20 de janeiro de 2009. DILMAR ANTONIO FANTINELLI - Prefeito Municipal

693/090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-006/09

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em pneumologia para atendimento dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - SEMUS/FMS. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 02 de fevereiro de 2009 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail nelice@blumenau.sc.gov.br. Contato: (47) 3326-6967. BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 20/01/09 - FERNANDO CÉSAR LENZI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

64.064

DEMP 823/090



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS PREGÃO PRESENCIAL № 002/2009-PMBP

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras torna público aos interessados que até o dia 02 janeiro de 2009 às 09:00(nove horas) estará recebendo proposta de preços para o Pregão Presencial com finalidade de contratar de empresa para fornecimento de alimentos para merenda escolar, conforme especificações descritas no Edital Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520, o Edital e seus anexos, deverão ser retirados na Prefeitura Municipal.

Balneário Piçarras/SC, 20 de janeiro de 2009. Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009-PMBP

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras torna público aos interessados que até o dia 02 janeiro de 2009 às 11:00(onze horas) estará recebendo proposta de preços para o Pregão Presencial com a finalidade de contratar de empresa para fornecimento carne para merenda escolar, conforme especificações descritas no Edital Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520, o Edital e seus anexos, deverão ser retirados na Prefeitura

Balneário Picarras/SC, 20 de janeiro de 2009 Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2009-PMBP

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras torna público aos interessados que até o dia 02 janeiro de 2009 às 14:00(quatorze horas) estará recebendo proposta de preços para o Pregão Presencial com a finalidade de contratar de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para merenda escolar, conforme especificações descritas no Edital Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520, o Edital e seus anexos, deverão ser retirados na Prefeitura Municipal.

Balneário Piçarras/SC, 20 de janeiro de 2009. Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PICARRAS PICARRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009-PMBP

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras torna público aos interessados que até o dia 03 janeiro de 2009 às 09:00(nove horas) estará recebendo proposta de preços para o Pregão Presencial com a finalidade de contratar de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene para uso na escolas do município, conforme especificações descritas no Edital Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520, o Edital e seus anexos, deverão ser retirados na Prefeitura Municipal.

Balneário Piçarras/SC, 20 de janeiro de 2009. Secretaria Municipal de Administração

> DEMP 663/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL 001/2009.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Barra do Sul leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Licitação, na modalidade: Tomada de Preços, Tipo, Menor Preço global. Finalidade: selecionar a melhor proposta para a compra de material de expediente da secretária de saúde do município. Os interessados poderão ter acesso ao edital completo junto à Prefeitura Municipal, sito à rua Amândio Cabral, n.º 457, Centro, Bal. Barra do Sul, SC, das 08:00 às 14:00 horas, em dias úteis. A abertura dos envelopes se dará às 11:00 horas do dia 06/02/2009. Empresas não cadastradas deverão encaminhar seus dados até o dia

> Balneário Barra do Sul, 20 de janeiro de 2009. Elizabete dos Santos Sedlak Secretária do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL 002/2009.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Balneário Barra do Sul leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar em conformidade com o que dispose a Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Licitação, na modalidade: Tomada de Preços, Tipo, Menor Preço Por Item. Finalidade: selecionar a melhor proposta para compra de Combustíveis e Lubrificantes, para os veículos da secretária municipal de saúde. Os interessados poderão ter acesso ao edital completo junto à Prefeitura Municipal, sito à rua Amândio Cabral, n.º 457, Centro, Bal. Barra do Sul, SC, das 08:00 às 14:00 horas, em dias úteis. A abertura dos envelopes se dará às 09:00 horas do dia 06/02/2009. Empresas não cadastradas deverão encaminhar seus dados até o dia 03/02/2009.

> Balneário Barra do Sul, 20 de janeiro de 2009. Elizabete dos Santos Sedlak Secretária do Fundo Municipal de Saúde

> > NF 64.046

548/090 DEMP

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2009-FUNDMAE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS
PARA DAR SUPORTE À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA, PERMITINDO UM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA AO USUÁRIO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEML. REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regêneia da Lei 10.520/2002 e Lei

Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará as 15:00 horas do dia 30 de janeiro de 2009, no salão de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de

Cambrid/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500

Camboriú, 20 de janeiro de 2009. JOHN LENON TEODORO Secretário de Administração

> DEMP 528/099

NF 64.030

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Camboriú

DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 004/2009 - FMDCA

DATA: 19/01/2009

DATA: 19/01/2009.

Objeto: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL,
LOCALIZADA À RUA MINAS GERAIS, 658 - AREIAS,
DESTINADA A ABRIGAR A SEDE DA CASA DA
COSTUREIRA, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, COMPREENDIDO ENTRE 19/01/2009 E 19/12/2009.

Valor total: R\$: 9.460,00 (Nove mil quatrocentos e sessenta reais). Secretaria: Secretaria do Bem Estar Social.

Locador: ALFREDO COLLET MORAIS

Embasamento legal: Artigo 24, inciso "X", da lei Federal 8666/1993

JOHN LENON TEODORO Secretario de Administração

690/090



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna públi co, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia quatro de fevereiro de 2009, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2009 destinada a contratação de serviços de limpeza e conservação nas Unidades de Ensino, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia quatro de fevereiro de 2009. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8458. CHAPECÓ, 19 de janeiro de 2009.

JOÃO RODRIGUES Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna públi co, para conhecimento dos interessados, que às 13h 30min do dia 02 de fevereiro de 2009, realizará licitação na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009-FMS, destinado a aquisição parcelada de medicamentos, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 14.182/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser encaminhadas pelo sítio www.licitacoes-e.com.br, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 13 horas do dia 02 de fevereiro de 2009. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8462, sítios: www.chapeco.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Chapecó - SC, 12 de janeiro de 2009.

João Rodrigues Prefeito Municipal

> 670/090 DEMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 0008/2009 - PMC Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo, com CBUQ, nas Ruas Marechal Deodoro, Engenheiro Ahrons, Delfino Rocco Paludo, João Suzin, Enela Monticeli com Luiz Monticeli, Maria Paese Neto com Travessa Colombo, Martinho Lutero com das Palmeiras e José Fabrício das Neves, neste Município.

Tipo: Menor Preço Global.

Recebimento das propostas: até às 13:45 do dia 12/02/2009.

Abertura: dia 12/02/2009, às 14:00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer disposição informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da

Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (49) 3441-2163.

Concórdia, SC, 20 de janeiro de 2009.

Beatriz Fátima Cordeiro da Silva Rosa Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2009

Edital de Pregão Presencial nº 0008/2009

O Município de Campo Erê SC, torna público a todos os interessados que estará recebendo propostas para aquisição de materiais e medicamentos ambulatoriais para as unidades de saúde do município, até ao dia 03 de fevereiro do corrente, as 08:00 horas na sala do Departamento de Licitações e Contratos no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua 1º de maio 736, este edital poderá ser adquirida na integra no Setor de Tributação em horário de expediente no endereço acima citado, informações Tel.***(49) 36551238.

Campo Erê, 13 de janeiro de 2009.

ENIO JOSÉ VICHROSKI Pregoeiro Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2009

Edital de Pregão Presencial nº 0011/2009

O Município de Campo Erê SC, torna público a todos os interessados que estará recebendo propostas para aquisição de materiais escolares e didáticos para consumo na rede municipal de ensino, até ao dia 03 de fevereiro do corrente, as 11:00 horas na sala do Departamento de Licitações e Contratos no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua 1º de maio 736, este edital poderá ser adquirida na íntegra no Setor de Tributação em horário de expediente no endereço acima citado, informações Tel.***(49) 36551238

Campo Erê, 13 de janeiro de 2009.

ENIO JOSÉ VICHROSKI Pregoeiro Oficial

> DEMP 698/091

ESTADO DE SANTA CATARINA ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMAS N. 001/2009 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FMAS N. 001/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial FMAS n. 001/2009, até ás 8:30 horas do dia 05 de fevereiro de 2009, e farão abertura das mesmas às 8:30 horas do mesmo dia. Constitui-se do objeto da presente licitação, a seleção de propostas para a aquisição de prosente licitação a sereção de propostas para a adustiva de produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, materiais didáticos e material de expediente de acordo com os Programas de Ação Continuada: PSE, PC, PETI – JORNADA (Proteção Erradicação do Trabalho Infantil), PSB – Infância, PSB – Idoso, Convênios estes efetuados com o Governo Federal e Governo Estadual e PSE, AC, DEF - Proteção Social Esp. De Alta Complexibilidade a Pessoa com Deficiência, Convênio, Governo Federal, conforme itens e quantitativos anexos do edital, tipo menor preco por item, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõe as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e no que couber a legislação aplicável. A íntegra o Edital e de mais documentos poderão ser obtidos junto à sede do Município de Coronel Martins - SC, sito à Rua Getúlio Vargas n. 221, Telefone (49) 3459-0011, com Marinilse de Freitas. Coronel Martins - SC, 20 de janeiro de 2009.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS Prefeito Municipal

> 556/092 DEMP

64.063

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

Departamento de Compras - Extrato de Processo Administrativo Modalidade: Dispensa para Compras e Serviços; RESUMO: Contratação de Coleta, transporte, destinação final de resíduos sólidos urbanos compactáveis e de serviços de saúde de Formosa do Sul, a ser realizado 03 (três) vezes por semana, com utilização de veículos equipados com caçamba coletora/compactadora, mais veículo específico para coleta dos resíduos de serviços de saúde. Operação e Manutenção do aterro sanitário de propriedade do Proponente, pelo período de 02 a 31 de Janeiro de 2009; Prestador: Recicleplas Serviços de Coleta Ltda; Processo nº: 01/2009; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Formosa do Sul (SC), 02 de Janeiro de 2009. Jorge Antonio Comunello - Prefeito Municipal

DEMP 3496/090

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2009 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

AOUISICÃO DE PNEUS NOVOS E DE RECAPAGENS PARA AS DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IBIAM, PARA O ANO DE 2009. Entrega dos envelopes: 03/02/2009 até às 07:20 horas Abertura dos envelopes: 03/02/2009 às 07:30 horas Base legal: lei 10.520, Lei 8666/93 e suas alterações e LC

O Edital e seus esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura de Ibiam, em dias úteis, de Segunda a Sexta – feira, das 07:00 às 13:00 horas, na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, Fone (0**49)534-0044

Ibiam, 20 de Janeiro de 2009.

Nelson Mario Grassi Prefeito Municipal de Ibiam

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2009 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2009. Entrega dos envelopes: 03/02/2009 até às 09:30 horas Abertura dos envelopes: 03/02/2009 às 09:45 horas Base legal: lei 10.520, Lei 8666/93 e suas alterações e LC

O Edital e seus esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura de Ibiam, em dias úteis, de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, Fone (0**49)534-0044.

Ibiam, 20 de Janeiro de 2009.

Nelson Mario Grassi Prefeito Municipal de Ibiam

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2009 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

Objeto: Aquisição de horas máquina para recuperação e manutenção de estradas e outros serviços no Município de Ibiam, para o ano de 2009. Sendo 200 horas de escavadeira hidráulica com peso mínimo de 14.000,00kg, 150 horas de caminhão caçamba capacidade mínima 12.000,00kg e 200 horas de motoniveladora.

Entrega dos envelopes: 03/02/2009 até às 09:30 horas Abertura dos envelopes: 03/02/2009 às 09:45 horas Base legal: lei 10.520, Lei 8666/93 e suas alterações e LC

O Edital e seus esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura de Ibiam, em dias úteis, de Segunda a Sexta – feira, das 07:00 às 13:00 horas, na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, n° 20, Fone (0**49)534-0044. Ibiam, 20 de Janeiro de 2009.

> Nelson Mario Grassi Prefeito Municipal de Ibiam

> > 673/099 DEMP

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna pública a dispensa de licitação nº 001/2009, para aquisição de semen bovino em atendimento ao programa de melhoria da qualidade do rebanho bovino. Justifica-se a aquisição do produto em caráter emergencial devido a grande procura especialmente no mês de janeiro, por não haver mais o produto em estoque tendo em vista o final da licitação que ocorreu no final do ano de 2008 e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Por oportuno, salientamos que está sendo providenciado novo processo licitatório para aquisição de sêmen bovino mas que tem um determinado prazo para a sua conclusão e há necessidade urgente de sua aquisição. Os valores são os mesmos praticados pela empresa vencedora da licitação anterior. Contratante: O Município de Itá, Santa Catarina. Contratada: Lagoa da Serra Ltda, CNPJ Nº 05.162.045/0001-86. Valor R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Itá SC., 19 de janeiro de 2009.

EGIDIO LUIZ GRITTI Prefeito Municipal

NF 64.053

DEMP 551/090

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ **EXTRATO** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2009 PROCESSO Nº 04/2009

OBJETO: Locação de Imóveis do Município; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapoá/SC, através da Secretaria do Bem Estar Social, Educação, Saúde, e

CONTRATADOS: 1) Silvio Sarmento, 2) Floriano da Silva, 3)
Jorge Cavallari Saad, 4) Fernando Pacheco, 5) Instituto de
Previdência Social dos Servidores Municipais de Itapoá/SC, 6) Wagner Aristides da Silva, 7) Sandra Regina de Oliveira Neves, 8) Dorothea Guilhermina Erna Scheibe, 9) Adenil de Jesus Barbosa dos Santos, 10) Paulo Gilberto Ferreira dos Santos, 11) Roberto Kostecki, 12) Terezina de Jesus Corrêa Muller, 13) Claúdio de Oliveira; 14) Alexandre de Melo Cáceres;

VALOR TOTAL RS: R\$ 143.572,47 (cento e quarenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início 02/01/2009 com término em 31/12/2009, podendo ser renovado, prorrogado ou reincidido de acordo com interesse da Administração pública.

BASE LEGAL: Art . 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Itapoá/SC, 21/01/2009. Mirian Cristine Stemposki Presidente da Comissão Permanente da Licitação

> 547/093 64.050

MUNICIPIO DE JOINVILLE

Errata da Dispensa nº 724/2008, referente ao Contrato de Locação n.º 592/2008, locação de imóvel destinado à instalação da sede da Associação Ecológica de Catadores e Recicladores de Lixo, em que são partes o MUNICÍPIO DE JOINVILLE e Imobiliária Aliança Ltda., cujo termo inicial foi assinado em 22.12.2008.

Onde se lê: Valor - R\$ 38.400,00 Leia-se: Valor - R\$ 42.948,00

Joinville, 02 de janeiro de 2009

Marcos Odainai Secretário de Administração

NF

DEMP 539/090

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 472/2008. Objeto: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha.

64.037

Após análise os membros da comissão julgaram e Classificaram em 1º lugar a empresa para o Item conforme segue. Referente ao Lote nº. 01, a empresa Atacado e Comércio Universo Ltda, valor total global R\$ 233.000,00. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apensa ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 21 de Janeiro de 2009. Tarcísio Crocomo Secretário Municipal de Saúde

686/093

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE AVISO

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, fará realizar o procedimento licitatório conforme abaixo:

LICITAÇÃO: Nº012/09-PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS JUDICIAIS OBJETO: Aquisição de INVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2009 às 14:00horas, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Araranguá nº. 397, 2º andar.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 08:30horas do dia 12/02/2009.

LICITAÇÃO: Nº 001/09 - PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2009 às 10:00horas, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Araranguá nº. 397, 2º andar.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 08:30horas do dia 09/02/2009.

LICITAÇÃO: Nº 009/09 - PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE ENFERMAGEM ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2009 às 09:00horas, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Araranguá nº. 397, 2º andar.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 08:30horas do dia 11/02/2009.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, no endereço supra, no seguinte horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante custas do mesmo, ou poderá ser retirado pelo seguinte Endereço Eletrônico: www.saudejoinville.sc.gov.br, sem ônus.

Joinville, 20 de janeiro de 2009.

Tarcísio Crocomo Secretário Municipal da Saúde

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

AVISO O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, fará realizar o procedimento licitatório conforme abaixo:

LICITAÇÃO: N°010/09-PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preco POR LOTE

OBJETO: Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2009 às 11:00horas, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Araranguá nº. 397, 2º andar.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 09:30horas do dia

10/02/2009. LICITAÇÃO: Nº 011/09 - PREGÃO (PRESENCIAL) Tipo Menor Preço POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2009 às 14:00horas, na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua: Araranguá nº. 397, 2º andar.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 11:00horas do dia 10/02/2009.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, no endereço supra, no seguinte horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante custas do mesmo, ou poderá ser retirado pelo seguinte Endereço Eletrônico: www.saudejoinville.sc.gov.br , sem ônus.

Joinville, 20 de janeiro de 2009. Tarcísio Crocomo Secretário Municipal da Saúde

> 678/090 DEMP





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2008 Conforme preceitua a lei 8.666/93, em seu artigo 24 inciso II, é dispensável de Licitação, a contratação de:

FORNECEDOR: Annelise Ilse Mokross

OBJETO: Locação do imóvel na Rua Paraná nº n 420 -Anita Garibaldi - Joinville - SC

R\$ 1.642,43 (Hurn mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) por mês, pelo prazo de 12 meses. VERBA: 3.3.3.90.36.99.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física - Cód. Reduzido: 6156.

JUSTIFICATIVA: Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, está dispensada de licitação. contratação abaixo, em conformidade com o artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94.

Joinville, 01 de janeiro de 2009 Antônio Valdir Riva Diretor Presidente.

829/099

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL Divisão de Lizitações e Compras PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2009.

TIPO: Menor Preço (por item) OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Consumo e Merenda Escolar para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e para a Jornada Ampliada do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no Município de Leoberto Leal, conforme relacionado no Anexo I, que faz parte integrante do Edital de Licitação n.º 005/2009. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 23/2007, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, *às* 09:00 (nove horas), de 03 de fevereiro de 2009. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212

Em 20/01/2009. TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA -Prefeita Municipal.

> DEMP 697/095

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICIPIODE MONTE CARLO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2009 PREGĂO(PRESENCIAL) N° 02/2009 REGISTRO DE PREÇO N° 02/2009

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de

MATERIAL DE EXPEDIENTE, para secretarias e Fundos do

município de Monte Carlo, e MATERIAL ESPORTIVO para

escolas da rede municipal de ensino de monte Carlo, de acordo com as necessidades. ORGÃOS PARTICIPANTES: Prefeitura de Monte Carlo, Fundo de Saúde, Funrebom e Fundo de Assistência Social - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. ENTREGA: Documentos e propostas até as 14:30 horas, para abertura às 15:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2009. INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Monte Carlo, sala de Licitações da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Rodovia SC 456 km 15. HORÁRIO: Das 13:00 às 19:00HS.TELEFONE/FAX: (049) 3546-0194. Home Page: www.montecarlo.sc.gov.br

Monte Carlo, 20 de janeiro de 2009 ALBERTINHO MANGOLT Pregoeiro

> DEMP 665/096

NF 64.072

MINUTA Processo Licitatório n. 0005/2009 Modalidade - Edital de Tomada de Preço para Compras e Serviços n. 0003/2009

A Prefeitura Municipal de Marema - SC, FAZ SABER a todos os interessados, para querendo, que se encontra aberto o Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preço para Compras e Serviços, visando a seleção de interessados na contratação de serviços para realização de coleta seletiva e disposição final de resíduos sólidos e resíduos hospitalar.

Envelopes dos interessados serão recebidos no Setor de Adm. da Prefeitura até o dia 10/02/2009, às 09h00min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 10/02/2009 às

Maiores informações ou a cópia da integra do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Marema, na Rua Vidal Ramos, 357, centro, Marema, de segunda à sexta feira, em horário de expediente, ou ainda, pelo telefone (0xx49)33540222.

Marema, 13 de janeiro de 2009

JOSÉ ANTONIO MARCHETTI Prefeito Municipal

655/090

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Processo Licitatório 043/2009 – Modalidade Tomada de Preço n° 002/2009

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha/SC, Orli Genir Berger, juntamente com a Comlimar – Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preço para prestação de serviços de Transporte Escolar para a rede de ensino no Municipio, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei Federal 8666/93, e em especial o contido no edital, e que estará recebendo os en velopes contendo a habilitação e propostas no dia 06 de fevereiro de 2009 até às 09 horas, procedendo com a abertura dos envelopes às 09h30min. Qualquer informação bem como a retirada do edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente. Orli Genir Berger Maravilha/SC 08 de janeiro de 2009. Prefeito Municipal

> 669/091 DEMP



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2009 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Castelo-SC Modalidade : Dispensa de Licitação n.º 001/2009 Fundamento Legal : Art. 24 – Inc. VIII – Lei 8666/93. Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e

Objeto: Prestação de Serviços e Venda de Produtos

Prazo: 12 (doze) meses.

Signatários: Aldomir Roskamp – Prefeito Municipal pelo município e Guilherme Vanderlei Bianchi – Gerente de Vendas, pela ECT

Monte Castelo (SC), 19 de Janeiro de 2009.

B16/094 DEMP

B15/098

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Castelo-SC Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2009

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais <u>Data Máxima para Cadastro</u>: Dia 06/02/2009

Entregas dos envelopes/Abertura: Dia 12/02/2009 10:00 horas – Protocolo Geral
Municipal _ Rua Alfredo Becker, 385 Bairro Centro _ Monte

Informações adicionais: Fone/fax (47) 3654 0166

Comissão de Licitações

NF 64.043 DEMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES PREGÃO Nº 18/2009 ? PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das creches municipais até 31/12/2009.

Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.

Let 0.000/93 e suas atterações e resortição in 37.2000 do sentado. Entrega dos envelopes: até as 09:55 horas do dia 05/02/2009. Do credenciamento: as 09:55 horas do dia 05/02/2009. A sessão de lances: as 10:00 horas do dia 05/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio nº 100? centro? Navegantes/SC.

Navegantes, 20 de janeiro de 2009 Roberto Carlos de Souza Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES PREGÃO Nº 19/2009 ? PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) para a merenda das creches municipais até 31/12/2009.

Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da

Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 14:00 horas do dia 05/02/2009. Do credenciamento: as 14:00 horas do dia 05/02/2009. A sessão de lances: as 14:00 horas do dia 05/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio nº 100 ? centro ? Navegantes/SC. Navegantes, 20 de janeiro de 2009

Roberto Carlos de Souza Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES PREGÃO Nº 21/2609 ? PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das escolas municipais do ensino infantil até 31/12/2009.

Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 09:55 horas do dia 06/02/2009. Do credenciamento: as 09:55 horas do dia 06/02/2009. A sessão de lances: as 10:00 horas do dia 06/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio nº 100 ? centro ? Navegantes/SC. Navegantes, 20 de janeiro de 2009

Roberto Carlos de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES PREGÃO N° 23/2009 ? PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) para a merenda das escolas municipais do ensino infantil até 31/12/2009. Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Regimento: Lei Federal 10.320/2002 com apricaças substituita da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 14:00 horas do dia 06/02/2009. Do credenciamento: as 14:00 horas do dia 06/02/2009. A sessão de lances: as 14:00 horas do dia 06/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A integra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João

Emílio nº 100 ? centro ? Navegantes/SC. Navegantes, 20 de janeiro de 2009 Roberto Carlos de Souza Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES PREGÃO N° 24/2009 ? PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das escolas municipais do ensino fundamental até 31/12/2009. Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 15:00 horas do dia 06/02/2009. Do credenciamento: as 15:00 horas do dia 06/02/2009. A sessão de lances: as 15:05 horas do dia 06/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A integra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emílio nº 100 ? centro ? Navegantes/SC.

Navegantes, 20 de janeiro de 2009 Roberto Carlos de Souza Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES PREGÃO Nº 25/2009 ? PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) para a merenda das escolas municipais do ensino fundamental até

Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado. Entrega dos envelopes: até as 16:50 horas do dia 06/02/2009. Do credenciamento: as 16:50 horas do dia 06/02/2009. A sessão de lances: as 16:55 horas do dia 06/02/2009, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes. Informações: A integra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emilio nº 100 ? centro ? Navegantes/SC. Navegantes, 20 de janeiro de 2009

Roberto Carlos de Souza Prefeito

> 64.068 DEMP NF 654/094

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2009

DENILSON LUIZ PADILHA, Prefeito Municipal de Otacilio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos do Ensino Fundamental e Infantil da rede municipal, para o preparo da merenda escolar. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 09:00 horas do dia 03/02/2009 e a abertura da sessão às 09:10 horas do mesmo dia. A integra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br . Informações pelo fone: 0xx49- 275-2121 ramal 214. Otacilio Costa 20/01/2009.

DENILSON LUIZ PADILHA - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA EDITAL DE PREGÃO Nº 02/2009

DENILSON LUIZ PADILHA, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de alimentos para atendimento dos programas da Secretaria Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e Habitação. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 10:00 horas do dia 04/02/2009 e a abertura da sessão às 10:10 horas do mesmo dia. A integra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br . Informações pelo fone: 0xx49-275-2121 ramal 214. Otacilio Costa 20/01/2009.

DENILSON LUIZ PADILHA- Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2009
DENILSON LUIZ PADILHA, Prefeito Municipal de Otacilio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Costa, no uso de suas atributores legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de reagentes para o laboratório público municipal. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 10:00 horas do dia 05/02/2009 e a abertura da sessão às 10:10 horas do mesmo dia. A integra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br . Informações pelo fone: 0xx49-275-2121 ramal 214. Otacilio Costa 20/01/2009.

DENILSON LUIZ PADILHA- Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2009

DENILSON LUIZ PADILHA, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de material e vidraria para o laboratório para o laboratório público municipal. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 14:00 horas do dia 05/02/2009 e a abertura da sessão às 14:10 14:00 noras do ma 03/02/2009 e a apertura da sessad as 14:10 horas do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br Informações pelo fone: 0xx49- 275-2121 ramal 214. Otacílio Costa 20/01/2009. DENILSON LUIZ PADILHA- Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PREGÃO № 05/2009
DENILSON LUIZ PADILHA, Prefeito Municipal de Otacilio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de material ambulatorial para o Laboratório Público Municipal. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 10:00 horas do dia 06/02/2009 e a abertura da sessão às 10:10 horas do mesmo dia. A integra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da A integra do exitat pode ser obtido no norario de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.se.gov.br. Informações pelo fone: 0xx49-275-2121 ramal 214. Otacilio Costa 20/01/2009.

DENILSON LUIZ PADILHA- Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2009

DENILSON LUIZ PADILHA, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÜBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para aquisição de medicamentos para comporem o estoque da Farmácia Básica Municipal. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 09:00 horas do dia 09/02/2009 e a abertura da sessão às 09:10 horas do mesmo dia. A integra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br . Informações pelo fone: 0xx49-275-2121 ramal 214. Otacílio Costa 20/01/2009. **DENILSON LUIZ PADILHA- Prefeito Municipal**

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA

EDITAL DE PREGÃO Nº 07/2009

DENILSON LUIZ PADILHA, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de Uniformes para atendimento ao Ensino Infantil e fundamental da rede municipal de ensino. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 10:00 horas do dia 10/02/2009 e a abertura da sessão às 10:10 horas do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site <u>www.otaciliocosta.sc.gov.br</u>. Informações pelo fone: 0xx49- 275-2121 ramal 214. Otacilio Costa 20/01/2009.

DENILSON LUIZ PADILHA- Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2009

DENILSON LUIZ PADILHA, Prefeito Municipal de Otacilio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de Kits Escolares para atendimento ao Ensino Infantil e fundamental da rede municipal de ensino. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 10:00 horas do dia 11/02/2009 e a abertura da sessão às 10:10 horas do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site <u>www.otaciliocosta.sc.gov.br</u> . Informações pelo fone: 0xx49- 275-2121 ramal 214. Otacilio Costa 20/01/2009

DENILSON LUIZ PADILHA- Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2009

DENILSON LUIZ PADILHA, Prefeito Municipal de Otacilio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de Material Didático Pedagógico e de Expediente para atendimento ao Ensino Infantil e fundamental da rede municipal de ensino. O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 14:00 horas do dia 11/02/2009 e a abertura da sessão às 14:10 horas do mesmo dia. A integra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br . Informações pelo fone: 0xx49-275-2121 ramal 214. Otacilio Costa 20/01/2009.

DENILSON LUIZ PADILHA- Prefeito Municipal.

NF 64.036

527/092 DEMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2009

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 10:00 Horas do dia 30.01.09, estará selecionando a melhor proposta para Aquisição de Alimentos e material de limpeza para o ensino infantil, fundamental e PETI

Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-1133.

Pouso Redondo, em 20 de janeiro de 2009. JOCELINO AMANCIO Prefeito Municipal

> 64.069 662/097

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2009 FMS

O MUNICIPIO DE PARAISO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE leva ao conhecimento dos interessados que realizará as 09:30 horas do dia 03 de fevereiro de 2009, no Dpto. De licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso, situado à Rua Alcides Zanin no 593 – Centro Paraíso SC, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009 FMS para contratação de 02 (dois) médicos clinica geral para atendimento do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), para o período de fevereiro a dezembro de 2009, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, os quais se encontram a disposição dos interessados na divisão de Compras no endereço acima citado. Informações pelo fone (49)

> Paraíso/SC, 16 janeiro de 2009. KARINA SCHOPF SECRETÁRIA DA SAÚDE

> > 64.045 DEMP 555/096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES - SC

LICITAÇÃO Nº 02/2009, MODALIDADE TOMADA DE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM CPMF DA RODOVIA MUNICIPAL PASSO DE TORRES A PRAIA ROSA DO MAR, COM EXTENSÃO DE 2.306,00 METROS LINEARES, A INTEGRA DO EDITAL ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DESSA DATA NO ENDEREÇO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 9:30 HORAS DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, AV. BEIRA RIO Nº 20, CÓPIAS DO EDITAL PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA OU MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (048) – 35480035. NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE 2º À 6º FEIRA. PASSO DE TORRES, 19 DE JANEIRO DE 2009.

NEWTON BITENCOURT DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 666/092

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA Edital de Licitação 06/2009 Edital de Leilão 001/2009

A Prefeitura Municipal de Rio Fortuna comunica que às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2009, realizará licitação modalidade de LEILÃO, através de ato público, objetivando a alienação dos seguintes bens inservíveis à administração pública municipal: Item 1) Uma Máquina Retroescavadeira usada da marca Case, Modelo 580L Série 2, Chassi HBZ0007313, tração 4X4, motor Cummins 4BT3.9, à diesel, peso operacional 6.360 Kg, ano de fabricação 2002, em razoável estado de conservação. Avaliação mínima de R\$ 110.000,00. Item 2) Uma Máquina Retroescavadeira usada, da marca Case, modelo 580SH, Chassi JHF0021647, tração 4X2, motor Cummins modelo 4B3.9, à diesel, peso operacional 5.850 Kg., ano de fabricação 1996, em razoável estado de conservação,. Avaliação mínima de R\$ 62.000,00. Ambas de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna. A retirada do edital e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Avenida Sete de Setembro 730, diariamente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (48) 3653-1122, ou e-mail: marta@riofortuna.sc.gov.br, Setor de Licitações.

Rio Fortuna/SC, 20 de janeiro de 2009. SILVIO HEIDEMANN PREFEITO MUNICIPAL

> DEMP 543/098 NF 64.038

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO EDITAL DE PREGAO 04/2009

Carlos Alberto Pegoretti, prefeito municipal de Rodeio, torna público que se acha aberto edital de pregão para aquisição de gêneros alimenticios para atendimento da merenda escolar nas escolas/creches municipais. A abertura ocorrerá no dia 03/02/2009 às dez horas na Prefeitura Municipal de Rodeio. O edital se encontra a disposição dos interessados no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo fone 47 3384 0161 ramal 222, ou pelo site <u>www.rodeio.se.gov.br</u> e de acordo com o que dispõe a 8.666/93 e suas alterações. Rodeio 20 de janeiro de 2009.

> Carlos Alberto Pegoretti Prefeito Municipal

64.060 DEMP 653/09B ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO PROCESSO LICITATÓRIO N°05/2009-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009

O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, para contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar para o exercício de 2009. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 03/02/2009. A integra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no hal de entrada, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 6540054/0014. São Bernardino-SC, aos 19/01/2009 - WALDIR ANTONIO WALKER - Prefeito Municipal

> NF 64.033

535/095



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009 EXTRATO DE EDITAL

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até às 10 horas do dia 03 de fevereiro de 2009, o Pregoeiro Oficial do Município, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do Processo Licitatório nº 02/2009 na modalidade Pregão Presencial nº 02/2009 do Municipio de São Domingos, para Aquisição de Combustíveis, conforme especificado em seu Edital, e em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94; Lei nº 9.648 de 27/05/98; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto nº 5.504 de 05/08/2005; Decreto Municipal nº 020/2006 e demais normas pertinentes.

Demais informações, esclarecimentos ou cópias deste Edital, serão fornecidas pela Secretaria de Fazenda e Administração do Município de São Domingos, SC, Rua Getúlio Vargas, 750, Centro, São Domingos, fone (049) 3443 0281 e e-mail: compraspmsd@gmail.com, no horário de atendimento, ou seja, DAS 7h30min as 11h30min e, das 13horas as 17minutos.

São Domingos, SC, 19 de janeiro de 2009.

ALCIMAR DE OLIVEIRA

DEMP 677/094



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009. OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, de combustíveis. Adjudicada: AUTO POSTO NIENKÖTTER LTDA, no valor de R\$ 89.280,25 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), pelo período de três meses.

Caio Cesar Tokarski Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2009. OBJETO: Contratação de empresa para realização de processo seletivo público, com a finalidade de selecionar professores substitutos destinados à Secretaria de Educação. Adjudicada: INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL - IESES, sem custos para a PMSJ, uma vez que a cobrança das inscrições será feita diretamente pelo IESES.

Caio Cesar Tokarski Secretário de Administração

> DEMP 667/099



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO AO PÚBLICO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC, de acordo com art. 34, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), comunica aos interessados para atualizarem os registros de cadastro existentes e/ou para o ingresso de novos interessados. Maiores informações no Departamento de Cadastro,

sito a Rua Domingos André Zanini nº 300 – Campinas – São José/SC. Das 13:00 ás 18:00 hs. Fone: (48) 3381-0276 com Humberto Alcino da Silva, ou pelo site: www.pmsj.sc.gov.br.

CAIO CÉSAR TORKASKI Secretário de Administração

DEMP 664/090

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2009

DEONIR LUIZ FERRONATTO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores TORNA PÚBLICO que no dia 11 de fevereiro de 2009, ás 10:00 horas, a Comissão Permanente de licitações, estará alienando através de LEILÃO, os seguintes bens: Item a) 01 (um) trator industrial retroescavadeira/pá, carregadeira Case/580L, com 75 HP, transmissão 04 marchas, inversor hidráulico, cobertura ROPS, chassi nº JHF0026844, série motor 4560010, ano/modelo 1998, inscrição patrimonial nº 0492, para ser alienado pelo valor mínimo de R\$ 70.000,00; Item b) 01 (um) trator agrícola marca Valtra/Valmet, cor amarela, ano de fabricação 2000, modelo 785, motor diesel com 75 CV de potência, tração 4x4, nº de série 07854Y8706, motor nº 22904407114, montagem nº 0785GA90097, inscrição patrimonial nº 1061, para ser alienado pelo valor mínimo de R\$ 33.000,00; Item c) 01 (um) trator agrícola marca Valtra/Valmet, cor amarela, ano de fabricação 2000, modelo 785, motor diesel com 75 CV de potência, tração 4x4, direção hidráulica, freio a disco em banho de óleo, caixa de câmbio 06 marchas a frente e 02 a ré, estrutura anticapotagem, com cinto de segurança, inscrição patrimonial nº 1073, para ser alienado pelo valor mínimo de R\$ 33.000,00; Item d) 01 (um) ônibus marca Scania, modelo B111, placas AEN-8877, ano de fabricação 1987, ano do modelo 1987, chassi nº 3CT159487REM, inscrito no patrimônio municipal sob o nº 2357, para ser alienado pelo valor mínimo de R\$ 20.000,00; Item f) 01 (um) veículo marca/modelo GM/Kadet GL, placa LYT-0716, 5/p, 110cv, gasolina, cor predominante branca, ano de fabricação 1997, modelo 1997, chassi nº 9BGKZ08BVVB48829, inscrito no patrimônio municipal sob o nº 2192, para ser alienado pelo valor mínimo de R\$ 3.000,00; Item g) 01 (um) motocicleta marca/modelo Honda/XLR, placa LYW2527, gasolina, ano de fabricação 1997, modelo 1997, chassi nº 9CSJD170VV4016367, inscrito no patrimônio municipal sob nº 1096, para ser alienado pelo valor mínimo de R\$ 2.000,00.Qualquer informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, os interessados poderão obter junto ao Setor de Compras e licitações da Prefeitura Municipal de Saltinho. localizada na Rua Álvaro Costa, 545, ou pelo fone (0xx49) 3656-0044, no horário de expediente. Saltinho, (SC), 15 de janeiro de

Deonir Luiz Ferronatto - Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO TOMADA DE PREÇOS № 002/2008

O Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo "MENOR PREÇO" para aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira nova de fabricação nacional, tração 4x4, com chassi monobloco em peça única, acionada por motor diesel, com potência líquida mínima de 74 hp, com atendimento as normas EPA Tier 2 e EU Stage II de controle de emissões, com conversor de torque e inversor de marchas frente /ré de acionamento eletrohidráulico localizado na coluna de direção. Sistema hidráulico sensível a marcha de centro fechado, freios a disco em banho de óleo, a qual se regerá pelo disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços serão recebidos até às 14:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2009 e abertura no mesmo dia às 10:00 horas. A íntegra do presente Edital e maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente na prefeitura, no setor de compras e licitações com Aliceu no fone 49 3656 0044. Saltinho (SC), 15 de janeiro de 2009.

Deonir Luiz Ferronatto - Prefeito Municipal

DEMP 656/097

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº: 06/2009; Edital: Pregão Presencial p/ Compras

Processo Adm. nº: 06/2009; Edital: Pregão Presencial p/ Compras e Serviços nº: 06/2009; Tipo: Menor Preço/Por Item; Objeto: Aquisição de Motoniveladora 0 km, ano e modelo 2009, de fabricação nacional, com chassi articulado, acionada por motor diesel de 06 cilindros, com 08 (oito) marchas à frente e 06 marchas à ré e lâmina de no mínimo 3600 mm; Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2009; Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2009. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário:

Av. Monsenhor Frederico Tomblocki, s/n°, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo Fone: (0**48) 3657-8802. São Ludgero (SC), 19 de Janeiro de 2009.

ADEMIR GESING - PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 3490/092

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso – SC EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2009 Teste Seletivo para Ingresso em Caráter Temporário da Profeitura Municipal S.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente a espécie TORNA PÚBLICO, a realização de Teste Seletivo, visando a contratação para ingresso em caráter temporário da Prefeitura Municipal, para os cargos descritos neste Edital, mediante as condições que seguem: 1. DAS VAGAS: ACT'S: Assessor Jurídico - 01 vaga - 20 horas; Técnico em Higiene Dentária - 01 vaga - 40 horas; Telefonista - 01 vaga - 40 horas; Técnico em Agropecuária -02 vagas - 40 horas; Odontologo - 01 vaga - 20 horas; Motorista de Veículos – 02 vagas – 40 horas; Agente Administrativo – 01 vaga – 40 horas; Assistente de Administração - 01 vaga - 40 horas; Motorista de Ônibus e Micro - 02 vagas - 40 horas; Operador de 77 vagas – 40 horas; Vigia – 02 vagas – 40 horas; Auxiliar de Serviços Gerais – 07 vagas – 40 horas; Vigia – 02 vagas – 40 horas; CRASS; Assistente Social – 01 vaga – 40 horas; MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL: Professor Ensino Fundamental - 05 vagas - 20 horas; Professor de Artes - 01 vaga - 10 horas; Professor de Educação Física - 01 vaga - 10 horas; Professor de Educação Infantil – 02 vagas – 20 horas; Professor de Língua Estrangeira – 01 vaga - 40 horas; Especialista em Assuntos Educacionais - 04 vagas - 20 horas; Auxiliar de Educação - 01 vaga - 40 horas; Nutricionista 01 vaga - 20 horas; PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Monitor do PETI - 06 vagas - 20 horas; PSF -Program Saúde da Família: Médico – 01 vaga – 20 noras, FSF – Program Saúde da Família: Médico – 01 vaga – 40 horas; Psicólogo – 01 vaga – 30 horas. 2. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 26 a 30 de janeiro de 2009, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso (SC). As exigências para a realização das inscrições constam no edital. 3. DAS PROVAS: As provas serão aplicadas no dia 02/02/2009. 4. INTEGRA DO EDITAL: Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital e informações junto a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso (SC), no horário de expediente. Santa Terezinha do Progresso (SC), 16 de Janeiro de 2009. Santa Terezinha do Progresso. Prefeito Municipal.

DEMP 34839/094

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIJUCAS FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA

O. Município de Tijucas (SC), inscrito sob o CNPJ nº 82.577.263/0001-65, com sede na Rua Cel. Büchelle, 01, Centro Tijucas SC, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 por intermédio de sua CPL, comunica que dispensou o processo licitatório conforme:

Processo de Dispensa nº 001/FIA/2009.

Objeto: Locação de Imóvel, Objetivando o Funcionamento da Casa Lar no Município de Tijucas SC.

Contratado: Nelson Martinenghi

Valor: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reis). Amparo Legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. ELMIS MANNRICH – PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 682/098

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIJUCAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Município de Tijucas SC, inscrito sob o CNPJ n^{o} 82.577.636/0001-65, com sede na Rua Cel. Büchelle, 01, centro, Tijucas SC, de conformidade com a lei n^{o} 8.666/93, alterada pela lei n^{o} 8.883/94, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que dispensou o Processo Licitatório conforme:

Processo de Dispensa nº 002/FMAS/09.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Manutenção em Informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: Casa da Informática Ltda ME CNPJ 03.131.675/0001-68

Valor: RS: 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais). Amparo Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Tijucas SC, 16 de Janeiro de 2009.

ELMIS MANNRICH - PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 681/091

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIJUCAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Tijucas SC, inscrito sob o CNPJ nº 82.577.636/0001-65, com sede na Rua Cel. Büchelle, 01, centro, Tijucas SC, de conformidade com a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que dispensou o Processo Licitatório conforme:

Processo de Dispensa nº 003/FMS/09.

Objeto: Aquisição Parcelada de Medicamentos de Assistência Social da Linha ABC Farma, Visando Atender a População Carente quanto a Medicamentos fora dos Programas do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde. Contratado: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 03.362.758/0001-68

Valor: RS: 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais). Amparo Legal: Art. 24, inciso IV, c/c artigo 26, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações c/c Decreto Municipal 353/2008. Tijucas SC, 20 de Janeiro de 2009. ELMIS MANNRICH – PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIJUCAS SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

O SAMAE de Tijucas .SC, inscrito sob o CNPJ $\rm n^o$ 02.396.675/0001-27, com sede na Av. Hercilio Luz, 465, Centro, Tijucas SC, CEP 88.200-000 de conformidade com a Lei $\rm n^o$ 8.883/94, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que dispensou o Processo Licitatório conforme:

Processo de Dispensa nº 004/SAMAE/09.

Objeto: Locação de Imóvel, Um Terreno Medindo 1.150,00 m² com Imóvel em Alvenaria com Dois Pavimentos, Formado por 04 Salas, 02 Banheiros Sociais, Perfazendo Uma Área Total Construída de 136m², Galpão em Alvenaria com 02 Depósitos, 01 Cozinha, 01 Banheiro Social, 01 Garagem com Área Total Construída de 208m², para Sede do Samae/Tijucas.

Contratado: Maria Aparecida Melo Guedes Valor: R\$: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Amparo Legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Tijucas SC, 16 de Janeiro de 2009. ELÓI PEDRO GERALDO – DIRETOR DO SAMAE

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIJUCAS SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

O SAMAE de Tijucas SC, inscrito sob o CNPJ nº 02.396.675/0001-27, com sede na Av. Hercílio Luz, 465, Centro, Tijucas SC, CEP 88.200-000 de conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que dispensou o Processo Licitatório conforme:

Processo de Dispensa nº 005/SAMAE/09.

Objeto: Prestação de Serviços de Divulgação e Atos do SAMAE de Tijucas, através de 06 (seis) inserções diárias de (Segunda-Feira a Sábado)

Contratado: RÁDIO CLUBE TIJUCAS LTDA - CNPJ 07.228.094/0001-00

Valor: R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Amparo Legal: Art. 24, inciso II c/c art. 23, II, "a", Lei 8.666/93 e suas alterações.

Tijucas SC, 16 de Janeiro de 2009.

NF

ELÓI PEDRO GERALDO - DIRETOR DO SAMAE

64.057 DEMP 819/093

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIJUCAS

O Município de Tijucas SC, inscrito sob o CNPJ nº 82.577.636/0001-65, com sede na Rua Cel. Büchelle, 01, centro, Tijucas SC, de conformidade com a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que dispensou o Processo Licitatório conforme:

Processo de Dispensa nº 005/PMT/09.

Objeto: Contratação de Empresa de Locação de Sistema de Informática, Contabilidade Pública, Compras, Licitação, Tesouraria, Tributos Web, Folha de Pagamento, Livro Eletrônico, Patrimônio Público, Planejamento, Ponto Eletrônico, Tributação.

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ 00.456.865/0001-67

Valor: R\$: 38.417,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Período: 180 (cento e oitenta) dias.

Amparo Legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações.
Tijucas SC, 20 de janeiro de 2009.

ELMIS MANNRICH - PREFEITO MUNICIPAL

661/090

64.070 NF

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Videira Aviso de Chamamento Público

O Prefeito do Município de Videira, Estado de Santa Catarina, faz conhecer a todos o Chamamento Público para atualização de dados cadastrais e cadastramento de novos interessados, em conformidade com o art. 34 § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e sua alterações. O registro cadastral fica permanentemente aberto aos interessados durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal, na Av. Manoel Roque nº 188, Bairro Alvorada, Videira/SC, 89560-000. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Compras pelo telefone (49)3566-9061.

Wilmar Carelli Prefeito Municipal

Juliana C. Schmitt Departamento de Compras

64.067

DEMP 657/093

AVISO DE LICITAÇÃO:

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 0003/2009, tendo como objeto: Serviços de Lavagem de Veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde. O recebimento das propostas será até às 09:15h, do dia 02/02/2009, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:30h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações, ou através do telefone (49) 3441 8542. Xanxerê-SC, 19/01/2009. Adierso M. Bianchi - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO:

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XANXERÊ-SC nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 0004/2009, tendo como objeto: Aquisição de cargas de gás p02 e p13, destinados a manutenção do Fundo Municipal da Saúde. O recebimento das propostas será até às 10:15h, do dia 02/02/2009, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 10:30h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações, ou através do telefone (49) 3441 8542. Xanxerê-SC, 19/01/2009. Adierso M. Bianchi - Pregoeiro.

> 536/091 DEMP

NF 64.062

AVISO DE LICITAÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC. nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 0010/2009, tendo como objeto: Serviços de Lavagem Veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Xanxerê. O recebimento das propostas será até às 08:45h, do dia 02/02/2009, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações, ou através do telefone (49) 3441 8542. Xanxerê-SC, 19/01/2009. Adierso M. Bianchi - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 0011/2009, tendo como objeto: Aquisição de cargas de gás p02, p13 e p45, destinados à diversos setores e Secretarias da Prefeitura Municipal. O recebimento das propostas será até às 09:45h, do dia 02/02/2009, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 10:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações, ou através do telefone (49) 3441 8542. Xanxerê-SC, 19/01/2009. Adierso M. Bianchi - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 0009/2009, tendo como objeto: Contração de horas de serviços de Trator Esteira, destinadas a manutenção da Secretaria Municipal Agricultura. O recebimento das propostas será até às 13:45h, do dia 02/02/2009, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 14:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações, ou através do telefone (49) 3441 8542. Xanxerê-SC, 14/01/2009. Adierso M. Bianchi - Pregoeiro.

DEMP

NF 64 034

525/090



CNPJ 83.102.376/0001-34 - Av. Jorge Lacerda, 1180 Fone - 47 33561122 88443-000 - Vidal Ramos SC

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Vidal Ramos, SC, torna público que se acham abertas, no período de 18/02/2009 a 27/03/2009, as inscrições ao Concurso Público para o provimento dos seguintes cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura:

Nome do Cargo	Vagas	Horas	Remuneração	Habilitação
Operário	05	220	476,77	Alfabetizado

Tabela 02 - Quadro de Pessoal Efetivo - Escolaridade exigida - 4º Série do ensino funda

Nome do Cargo	Vagas	Horas	Remuneração	Habilitação
Agente Serviços Gerais II	12	200	476,77	4º Série do Ensino Fundamental
Motorista	06	220	476,77	4ª serie do Ensino Fundamental + CNH
Operador de máquina II	03	220	489,10	4ª serie do Ensino Fundamental + CNH
Operário especializado	02	220	500,61	4ª serie do Ensino Fundamental
Vacinador/Inseminador	01	220	513,54	4º serie do Ensino Fundamental
Vigia	02	200	513,54	4º série do Ensino Fundamental

Tabela 03 - Quadro de Pessoal Efetivo - Escolaridade exigida - ensino fundamental completo (8º Série)

Nome do Cargo	Vagas	Horas	Remuneração	Habilitação	
Agente Serviços Gerais I	04	200	476,77	Ensino Fundamental	
Mecânico	01	220	722,64	Ensino Fundamental	

Nome do Cargo	Vagas	Horas	Remuneração	Habilitação
Fiscal de Obras/Tributos	01	200	722,64	Ensino Médio
Gerente administrativo	01	200	722,64	Ensino Médio
Técnico Agrícola	01	200	922,,29	Curso técnico e registro no órgão
Técnico em Enfermagem	02	200	836,53	Ensino médio curso técnico e registro
Técnico em Vigilância da Saúde	04	200	722,64	Ensino Médio

Tabela 05 - Ouadro de Pessoal Efetivo - Escolaridade evigida - Engino Superior (3º gran)

Nome do Cargo	Vagas	Horas	Remuneração	Habilitação
Assistente Social	01	200	1.362,64	Nível superior e registro no órgão
Enfermeiro	02	200	1.577,42	Nível superior e registro no órgão
Engenheiro Civil	01	100	1.362,64	Nível superior e registro no órgão
Farmacêutico	01	200	1.502,33	Nível superior e registro no órgão
Fisioterapeuta	01	200	1.362,64	Nível superior e registro no órgão
Médico	02	100	3.986,26	Nível superior e registro no órgão
Psicólogo	01	200	1.362,64	Nível superior e registro no órgão
Professor Educação Física	02	20	482,92	Licenciatura Plena
Professor Educação Infantil	03	20	482,92	Licenciatura Plena
Professor Séries Iniciais -	02	20	482,92	Licenciatura Plena

As INSCRIÇÕES poderão ser feitas mediante procuração ou pessoalmente, no período de 18/02/2009 a 27/03/2009 durante o horário normal de As inscrições de prefeitura de Vidal Ramos. Valores: de R\$ 20,00 a R\$ 50,00. O Prefeito homologará as inscrições e publicará a relação das inscrições deferidas e indeferidas, no mural de publicações na data máxima de 31/03/2009.

As PROVAS serão escritas e práticas, no dia 19 de Abril de 2009 na Escola Padre Eriberto Hartmann, localizada no centro da cidade de Vidal Ramos, edificio próximo ao paço Municipal,com início às <u>08h30min e término às 11h30min</u>, considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco). Edital completo poderá ser baixado do site <u>www.obv.com.br</u> e na página oficial da prefeitura.

Vidal Ramos, (SC), 19 de Janeiro de 2009. NABOR JOSÉ SCHMIT - Prefeito Municipal

DEMP 660/094

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONTADOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Câmara Municipal de Vereadores, através do Presidente da Mesa Diretora, torna público que fará realizar processo seletivo para admissão de agente público em caráter temporário, sob regime especial, para o exercício da função de contador.

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Avenida Mal. Costa e Silva, 111, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 21/01/2009 a 30/01/2009, de segunda à sexta-feira.

Maiores informações pelo fone 49-3562 1570 CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO - SC, 20

DE JANEIRO DE 2009. ADEMIR LUIZ FONTANA Presidente da Mesa Diretora

B20/091

NF 64 061

Município de Itajaí (SC) Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 002/2009
O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infra-estrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.200 – Vila Operária - Itajaí - SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a Contratação de 02 (dois) Caminhões PIPA com capacidade mínima de 15.000 (quinze mil) litros cada para transporte de água potável com motoristas e ajudantes, na cidade de Itajaí (SC), mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações

O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.semasaitajai.com.br

As propostas serão abertas às 09:30 horas do dia 02 de FEVEREIRO de 2009, no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajai/SC, 21 de janeiro de 2009. Flávio Antônio Lage de Faria Diretor Geral - SEMASA

818/097 64 065

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Refúgio Del Rey Entretenimentos S.A. "EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Ficam convidados os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de Janeiro de 2009 às 9:00 horas, Av. Inácio Francisco de Souza, 1597 - Bairro Armação na cidade de Penha - SC, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006 e 2007;
- Eleição da nova Diretoria:
- Substituição de Membros do Conselho de Administração;
- Incorporação ao capital social da importância integralizada decorrência das chamadas de capital feitas pelo Conselho de Administração, relativo ao Capital já autorizado;
- Redução da participação de acionista remisso ao montante integralizado:
- Assuntos diversos de interesse da sociedade.
- A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos Acionistas e em segunda convocação às 9:30 horas, com qualquer número.

Joinville-SC, 05 de Janeiro de 2.009 Ninfo Valtero König Vice Presidente Conselho de Administração

> 790/095 63.926

RENAUXVIEW TÊXTIL RENAUXVIEW S.A.

Companhia Aberta CNPJ nº 82.982.075/0001-80 NIRE 4230000949-1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Têxtil Renauxview S.A a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar às 08:00 horas, do dia 3 de fevereiro de 2009, na sede social na Rua Centenário nº 215, na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre o aumento do capital social de no mínimo, R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), mediante emissão de 24.137.931 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e sete mil, novecentas e trinta e uma) novas ações, sendo 8.255.172 (oito milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e duas) ordinárias e 15.882.759 (quinze milhões, oitocentas e oitenta e duas mil, setecentas e cinquenta e nove) preferenciais, e de, no máximo, de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), mediante a emissão de 275.862.069 (duzentos e setenta e cinco milhões, oitocentas e sessenta e duas mil e sessenta e nove) novas ações, sendo 94.344.828 (noventa e quatro milhões, trezentas e quarenta e quatro mil, oitocentas e vinte e oito) ordinárias e 181.517.241 (cento e oitenta e um milhões, quinhentas e dezessete mil, duzentas e quarenta e uma preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal, para subscrição particular, ao preço de emissão de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) por cada ação, fixado nos termos do art. 170, § 1°, III, da Le 6.404/76, conforme proposta da administração respaldada em laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda. As ações subscritas deverão ser integralizadas no ato da subscrição em moeda corrente nacional ou, à opção do subscritor, em créditos líquidos e certos detidos contra a Companhia e vencidos até a data da subscrição das ações pelo detentor do crédito, crédito este que deverá ser devidamente comprovado pelo seu detentor à Companhia e por ela reconhecido. Informações Gerais: Poderão tomar parte na AGE os Acionistas que apresentarem, até o dia 30 de janeiro de 2009, o respectivo comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição depositária, bem como os documentos de identificação, acompanhados, conforme o caso, de mandato que comprove a representação, com o reconhecimento da firma do outorgante. O acionista poderá ser representado na AGE por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, ou ainda, instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e na Bolsa de Valores de São Paulo, cópias (i) da proposta da administração para o aumento de capital a ser deliberado na AGE; e (ii) do laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria

Brusque, 19 de janeiro de 2009 Armando Cesar Hess de Souza Presidente do Conselho de Administração

NF 63.915

DEMP 789/097

Companhia Brasileira de Plásticos e Metais S.A. - CBPM

CNPJ/MF 81.005.530/0001-24 - Companhia Aberta NIRE 42300029718
Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação Com substrato no Art. 123, parágrafo único, letra "b", da Lei nº 6.404/76, ficam CONVOCADOS os Senhores Accionistas da COMPANHIA BRASILEIRA DE PLÁSTICOS E METAIS S/A - CBPM, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, às 09,30 horas do dia 09.02.2009, instaurando-se com qualquer quórum às 10,00 horas do mesmo dia 09.02.2009, Assembléia Extraordinária a se realizar no seguinte endereço Rua Dona Francisca, nº 564, Joinville (SC), endereço diverso da sede da companhia, cuja opção é feita em função da conveniência dos sócios acionistas da companhia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Destituição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da CBPM - Companhia Brasileira de Plásticos e Metais; b) Deliberação/Nomeação dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; c) Deliberação acerca da substituição de garantias e avais e ainda dos depositários, com a assunção de tais ônus por parte do acionista controlador, detentor da maioria do capital social com direito a voto; d) Deliberação acerca da adoção do modelo de administração, através de Governança Corporativa. Instruções gerais: O acionista que desejar ser representado por procurador deverá exibir o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, quando pessoa jurídica, 30 (trinta) minutos antes do horário agendado para instauração da assembléia geral extraordinária em primeira convocação. O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à assembléia em questão munido de documentos pessoais hábeis a comprovar sua identidade. Joinville (SC), 16 de Janeiro de 2009 - João Paulo de Oliveira Mello - Acionista

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

(Sociedade Anônima de Capital Fechado) CNPJ/MF n°. 09.313.969/0001-97 - NIRE 42.3.0003210-7 Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de janeiro de 2.009.

1. Local, Data e Hora: Realizada na Rua Joaquim Floriano nº. 913. 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 08 de janei ro de 2.009, às 12:00 horas, pela Autopista Litoral Sul S.A. ("Companhia"). 2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, nos termos dos Parágrafos Segundo e Quinto do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a participação na presente Reunião da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia Presente o Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho. O Sr. Felipe Ezquerra Plasencia, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e o Sr. Manuel Viciana Pedrosa participam por video-conferência. 3. Composição da Mesa: Sr. José Carlos Forreira de Oliveira Filho (Presidente) e Sra. Maria de Castro Michielin (Secretária). 4. Ordem do Dia: (a) Re-ratificar a redação da Deliberação (i) lavrada na Ata de Reunião do Conselho de Administra ção da Companhia, realizada em 29 de dezembro de 2.008, e (b) Ratificar as demais deliberações tomadas na referida Reunião do Conselho de Administração. 5. Deliberações: Os conselheiros, por unanimidade de otos, deliberaram: (a) Re-ratificar a redação da Deliberação (i) lavrada na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 29 de dezembro de 2.008, a qual deverá ser lida conforme se gue: "Deliberações: Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram (i) Autorizar a Companhia a emitir notas promissórias comerciais, (a) no montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), através de uma ou duas emissões, (b) sob a forma nominativa e que deve rão ficar depositadas junto à instituição habilitada à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários, a ser contratada pela Diretoria da Companhia; (c) com prazo de vencimento de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão, (d) devendo as mesmas serem adquiridas pelo seu valor nominal unitário, e integra lizadas mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional; (e) com juros remuneratórios, a partir da data de Integralização, incidentes sobre seu valor nominal unitário e estabelecidos com base na variação acumulada da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros denominada Taxa DI Over. "Extra Grupo", expressa na forma per centual, apurada e divulgada diariamente pela CETIP ("Taxa DI") acrescida de uma margem de 5,00% ao ano, sendo a Taxa DI calcula da de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois, dias úteis, até a data de vencimento das notas promissórias comerciais; e (f) com garantia representada por aval prestado pela Obrascor Huarte Lain Brasil S.A.". (b) Ratificar as demais deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de dezembro de 2.008. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, dela lavrando-se a presente ata que é assinada por: Presente o Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho. O Sr. Felipe Ezquerra Plasencia Sr. Juan Luis Osuna Gómez e o Sr. Manuel Viciana Pedrosa participam por video-conferência. São Paulo, 08 de janeiro de 2009. A presente é cópia fiel do que se encontra transcrito no livro próprio. (ass.) Maria de Castro Michielin - Secretária. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 16/01/2009, sob o nº 20090370163 Monique Olinger Philippi - Secretária Geral.

64.058

DEMP 814/091

HFG Comércio de Produtos Veterinários Ltda ME-CNPJ: 04.855.231/0001-38. R. Dr. Pedro Zimmermann, 6232, Sala 02, CEP 89068-001, Itoupava Central, Blumenau/SC. Torna público a lista dos documentos perdidos durante a enchente, nos dias 22 e 23/11/2008: Livτo Razão nº001-Ano 2002;Livro Razão nº002-Ano 2003;Livro Razão n°003-Ano 2004; Livro Diário n°001-Ano 2002; Livro Diário n°002-Ano 2003;Livro Diário n°03-Ano 2004;Livro Reg. de Serviços n°001-Ano 2002;Livro Reg. de Serviços n°002-Ano 2003;Livro Reg. de Serviços n°003-Ano 2004;Livro de Apuração de ICMS n°001-Ano 2002;Livro de Apuração de ICMS nº002-Ano 2003;Livro de Apuração de ICMS n°003-Ano 2004;Livro Reg. de Saídas n°001-Ano 2002;Livro Reg. de Saídas n°002-Ano 2003;Livro Reg. de Saídas n°003-Ano 2004;Livro Reg. de Entradas nº001-Ano 2002;Livro Reg. de Entradas nº002-Ano 2003;Livro Reg. de Entradas nº003-Ano 2004;Despesas do ano de 2003 a 2007;N.F.Entradas do ano de 2002 a 2007;N.F. Saídas (via dos Reg.s contábeis) do ano de 2002 a 2007;Bl. de N.F.de Serviços-ISS de nº151 a 250 (não usados);Bl. de N.F. de Saída Série D-1 de nº001 a 050 (usados);Bl.de N.F.de Saída Série D-1 de n °151 a 250 (não usados)

> NF 64.048

DEMP

812/099

<u>IMEPEL - INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA</u> - CNPJ 02.283.330/0001-67. Torna público que requereu a FATMA -Fundação do Meio Ambiente, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação (<u>LAP+LAI+LAO</u>) para a Atividade de Fabricação e Comercialização de Rolos, Suportes, Cavaletes e Tambores para Correia Transportadora da unidade localizada na Rodovia SC 445 Km 8, Patrimônio, Município de Siderópolis/SC Siderópolis (SC), 19 de Janeiro de 2009,

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Imbituba / Vara Unificada - Rua Emani Cotrin, 643, Prédio, Centro - CEP 88.780-000, Imbituba-SC - E-mail: imauni@tj.sc.gov.br - Juiza de Direito: Ana Cristina Borba Alves -Escriva Judicial Designada: Tatiana Firmino Damas

EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS E

EVENTUAIS - COM PRAZO DE 30 DIAS Usucapião nº: 030.06.0092 | 2-2; Autor: Ademir da Silva Lopes; Citando(a)(s): Os interessados ausentes, incertos e desconhecidos Descrição do(s) Bem(ns): Um imóvel localizado na Estrada Geral de Ibiraquera, Imbituba-SC, com as seguintes medidas e confrontações: lado oeste (frente) com a Estrada Geral de Ibiraquera (IMB-402); numa extensão de 21,79m, lado leste (fundos) com Osório Francisco Teixeira, numa extensão de 23,56m: lado sul (lateral direita) com Telma Jaques Teixeira, numa extensão de 44,95m, lado norte (lateral esquerda) com a Rua da Igreja, numa extensão de 45.78m, com área total de 1.026,78m². Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como sev(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, Tramitam os autos do processo epigrafado. bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Imbituba (SC), 11 de Maio de 2007.

3495/094

FURTO DE NOTAS FISCAIS - A Empresa LOJA ERONITA ROLIM ME - I.E. 253.560.438 - CNPJ 01.909.218/0001-26 comunica o Furto das N. F. Serie 1 de nº 1.351 a 2.700 e Série Dl de nº 1.151 a 1.650. Portanto a mesma não se responsabilizando pelo uso indevido

64.025

DEMP

Gladport do Brasil Importação e Exportação Ltda, CNPJ 64.542. 087/0002-92, IE 255.083.084, Comunica que no dia 16/01/2009, foran Furtados/Roubados os seguintes documentos: Nota Fiscal Nº 881

3486/095

ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERÂMICOS CNPJ 86.532.538/0001-62 NIRE 42300003093

RD Nº 336. RESOLUÇÃO DE DIRETORIA. Aos quatro (04) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e oito (2008), às dez (10:00) horas, na sede da Sociedade na Rua Maximiliano Gaidzinski, nº. 245, sala 02, Centro, em Cocal do Sul, SC, CEP 88.845-000, a Diretoria da empresa ELIANE S/A - REVESTIMENTOS CERÂMICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, do Estatuto Social, em reunião hoje realizada, R E S O L V E: Re-ratificar a Ata de Reunião de Diretoria nº. 332 que aprovou a EXTINÇÃO de sua filial de CNPJ nº. 86.532.538/0006-77, localizada na RUA SANTA RITA 468, BAIRRO FUNCIONÁRIOS, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, MG, CEP 30.140-100. Em primeiro lugar, esta Diretoria ratifica a extinção desta filial em Belo Horizonte, MG. Por outro lado, retifica a identificação da mesma filial, passando a incluir o seu número de registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nestes termos, permanece aprovada a EXTINÇÃO da filial inscrita no CNPJ sob o nº. 86.532.538/0006-77, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 31900135153, localizada na RUA SANTA RITA DURÃO, Nº. 468, BAIRRO FUNCIONÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, MG, CEP 30.140-100. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata e realizada a sua leitura, após a aprovação, foi assinada pelos diretores presentes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Cocal do Sul, SC, 04 de dezembro de 2008. aa. EDSON GAIDZINSKI, JR. - Diretor Presidente; OTMAR JOSEF MÜLLER - Diretor Industrial; c, ROGÉRIO LONGONI DE SOUZA - Diretor Comercial. Registrada na JUCESC sob o nº. 20083575090 em 30/12/2008. Secretária Geral -Monique Olinger Philippi.

3491/099

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO -

DA LUZ ENERGIA LTDA, CNPJ nº 07.923.905/0001-82, torna público que requereu à FATMA, no dia 17/12/2008, sob protocolo 27869/2008, a Licença Ambiental de Operação - LAO para a PCH Pacheco, localizada no Rio Pacheco no município de Abelardo Luz - SC

B09/098

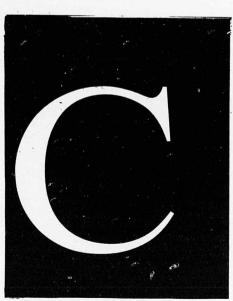
NF 64.026 COMERCIAL DE TECIDOS RIO DOS QUEIMADOS S/A CNPJ: 83.568.196/0001-42 RUA MARECHAL DEODORO, 578, CENTRO - SC CEP - 89700-000 CONCÓRDIA RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias sub-metemos a análise de VVs. o Balanço Patrimonial e Demonstrativo do Resultado Exercício de 2008.

111110	
CIRCULANTE	
CAIXAR\$	7.767,91
IMOBILIZADO	
PRÉDIO, TERRENO E MÓVEISR\$	20.617,03
TOTAL DO ATIVOR\$	28.384,94
PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES DIVERSASR\$	7.257,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIALR\$	3.400,00
RESERVA DE CAPITAL	
RESERVA CORREÇÃO MONETÁRIAR\$	2.451.61
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
LUCRO ACUMULADOR\$	15.276,23
TOTAL DO PASSIVOR\$	
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO EXERCI	CIO
RECEITAS OPERACIONAISR\$	17.175,00
DESPESAS(-)	18
ADMINISTRATIVASR\$	4.574,00
IMPOSTOS DIVERSOSR\$	
DESPESAS GERAIS	
TOTAL DESPESASR\$	16,575,86
TOTAL DESPESAS	599.14
JOSÉ CHÍUCHETTA SÉRGIO NEURIHO DIRETOR CRC: 1-SC-03011:	
JOSÉ CHIUCHEITTA SÉRGIO NEURITO	RBACH
DIRETOR CRC: 1-SC-03011	
CPF: 005.763.369-04 CONTADOR CPF: 605.197	
DEMP 3492/095	

Abatedouro Municipal de Santo Amaro da Imperatriz Torna público que recebeu da Fundação do Mejo Ambiente FATMA a renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO nº. 284/08 CODAM/FL - até 23 de dezembro de 2009, para atividade de Abatedouro de Bovinos, localizado na Estrada Geral Santa Luzia, bairro Pagará, Santo Amaro da Imperatriz, SC.

DEMP 3488/098



OMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão, venda e distribuição do Diário Oficial do Estado



Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011 Rua Duque de Caxias, 261 Saco dos Limões Caixa Postal 138 88045-250 - Florianópolis, SC dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950 Rua Tenente Silveira, 225- sala 5 Edifício Hércules 88010-300 - Florianópolis, SC

